

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Terça Feira, 26 de Novembro de 2013 Nº 26179

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 2.008, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Outorga do serviço de Abastecimento Alimentar do Estado de Mato Grosso à Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso S/A – CEASAMT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III da Constituição Federal e na forma autorizada pelo art. 4º, da Lei Estadual nº 9.913, de maio de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica neste ato, concedido em caráter de exclusividade à Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso S/A – CEASAMT, autorizada pela Lei Estadual nº 9.913, de 15 de maio de 2013 e criada pelo Decreto nº 1.840, de 02 de julho de 2013, o serviço de regular, fiscalizar e ordenar a função de abastecimento de gêneros alimentícios e correlatos no Estado de Mato Grosso e a instalar a Central de Abastecimento com todos os controles de segurança alimentar para o Estado, conforme o artigo 4º da Lei nº 9.913 de 15 de maio de 2013.

Art. 2º Fica ainda a Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso S/A – CEASAMT, autorizada a firmar convênio com o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA-MT, a fim de disponibilizar espaço físico para a instalação de uma Unidade de Controle Fitossanitário, para os fins previstos no Decreto nº 1.524, de 20 de agosto de 2008.

Art. 3º Os direitos das outorgas, neste ato feitos à Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso S/A – CEASAMT, poderão ser cedidos a terceiros, entidades públicas ou privadas, mediante ato licitatório de concessão.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2013, 192º da Independência e 125º da

República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

MERALDO FIGUEIREDO SÁ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 405, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.553.709,81 (um milhão e quinhentos e cinquenta e três mil e setecentos e nove reais e oitenta e um centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1535	25301 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	1.383.709,81
1570	04101 CASA CIVIL	110.000,00
1572	05101 CASA MILITAR	60.000,00
TOTAL		1.553.709,81

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Dalto
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração Francisco Anis Faiaid
Secretário de Estado de Saúde Jorge Araújo Lafeté Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura Janete Gomes Riva
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes Francisco Antônio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 Maurício Souza Guimarães

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1535		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	242	DO	NO	871.721,56
06	126	271	3914	9900	Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI) - DETRAN - ESTADO	F	449000000	240	OD	NO	511.988,28
PROCESSO : 1570		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4101 - CASA CIVIL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	110.000,00
PROCESSO : 1572		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 5101 - CASA MILITAR									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	60.000,00
TOTAL GERAL:											1.553.709,81

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1535		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319100000	242	DO	NO	714.192,16
06	122	271	1762	0400	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	240	OCF	NO	236.596,14
06	122	271	1762	0700	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	240	OCF	NO	275.392,11
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	242	DO	NO	157.529,40
TOTAL GERAL:											1.383.709,81
PROCESSO : 1570		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4101 - CASA CIVIL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	110.000,00
TOTAL GERAL:											110.000,00
PROCESSO : 1572		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 5101 - CASA MILITAR									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	60.000,00
TOTAL GERAL:											60.000,00

ANEXO III

Processo:	1535	Unidade Orçamentária:	25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1535	Unidade Orçamentária:	25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PAOE:	3914 - Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI) - DETRAN		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Rede readequada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Rede readequada(Unidade)		100,00
Processo:	1535	Unidade Orçamentária:	25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PAOE:	1762 - Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans		Regional: 0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Espaço físico ampliado e adaptado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço físico ampliado e adaptado(Unidade)		0,00
Processo:	1535	Unidade Orçamentária:	25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PAOE:	1762 - Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans		Regional: 0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Espaço físico ampliado e adaptado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço físico ampliado e adaptado(Unidade)		0,00
Processo:	1535	Unidade Orçamentária:	25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1535	Unidade Orçamentária:	25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1570	Unidade Orçamentária:	4101 - CASA CIVIL
PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1570	Unidade Orçamentária:	4101 - CASA CIVIL
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1572	Unidade Orçamentária:	5101 - CASA MILITAR
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1572	Unidade Orçamentária:	5101 - CASA MILITAR
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 406, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 5.696.556,18 (cinco milhões e seiscentos e noventa e seis mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1541	17302 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO	2.340.000,00
1554	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	600,00
1557	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	1.374.350,40
1563	06101 AUDITORIA GERAL DO ESTADO	1.390.000,00
1573	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	260.000,00
1579	04501 MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT - PAR	30.000,00
1581	20101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	243.605,78
1590	07301 AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT	58.000,00
TOTAL		5.696.556,18

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º ocorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1541											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	262	OD	NO	730.000,00
23	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - ESTADO	F	319000000	262	OD	NO	1.250.000,00
						F	319100000	262	OD	NO	300.000,00
28	846	996	8002	0600	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - REGIAO VI - SUL	F	339000000	262	OD	NO	60.000,00
PROCESSO : 1554											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	128	296	4344	9900	Capacitação Técnica dos Servidores da Secretaria de Estado das Cidades - SECID - ESTADO	F	335000000	131	OD	NO	600,00
PROCESSO : 1557											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	072	5168	9900	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - ESTADO	F	339000000	131	CMF	NO	5.200,00
15	512	072	1167	0200	Elaboracao de Projetos Técnicos de Saneamento Básico - REGIAO II - NORTE	F	444000000	131	OCF	NO	500.000,00
17	512	072	1317	0300	Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento - REGIAO III - NORDESTE	F	449000000	131	CMF	NO	190.000,00
17	512	072	1317	0400	Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	131	RCC	NO	275.000,00
17	512	072	1317	0700	Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	131	OCF	NO	120.000,00
17	512	072	1317	0800	Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento - REGIAO VIII - OESTE	F	449000000	131	OCF	NO	200.000,00
17	512	072	1317	1100	Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento - REGIAO XI - NOROESTE II	F	449000000	131	RCC	NO	33.000,00
17	512	072	5158	0900	Execução de Obras de Drenagem Urbana - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	131	OCF	NO	51.150,40
PROCESSO : 1563											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 6101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	124	228	5101	0600	Estruturação da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - REGIAO VI - SUL	F	449000000	100	OD	NO	64.000,00
04	126	228	5102	0600	Ampliação da Infraestrutura da Tecnologia de Informação e Software - REGIAO VI - SUL	F	449000000	100	OD	NO	227.000,00
04	451	228	5192	0600	Construção, Ampliação da Sede - REGIAO VI - SUL	F	449000000	100	OD	NO	1.099.000,00
PROCESSO : 1573											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	338	1291	1200	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	151	OCF	NO	10.000,00
26	782	338	1289	0800	Restauração de Rodovias Pavimentadas - REGIAO VIII - OESTE	F	449000000	151	OCF	NO	150.000,00
26	782	338	1289	0900	Restauração de Rodovias Pavimentadas - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	151	OCF	NO	100.000,00
PROCESSO : 1579											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT - PAR											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	240	OD	ES	30.000,00
PROCESSO : 1581											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	53.305,62
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	43.300,16
TOTAL GERAL:											
243.605,78											
PROCESSO : 1590											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 7301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	240	CMM	NO	38.000,00
						F	339000000	240	OD	NO	20.000,00
TOTAL GERAL:											
58.000,00											

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	072	5168	9900	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - ESTADO	F	334000000	131	CMF	NO	5.200,00
17	512	072	1167	0200	Elaboracao de Projetos Técnicos de Saneamento Básico - REGIAO II - NORTE	F	449000000	131	OCF	NO	450.000,00
17	512	072	1317	0600	Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento - REGIAO VI - SUL	F	449000000	131	OCF	NO	497.000,00
17	512	072	5158	0100	Execução de Obras de Drenagem Urbana - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	131	OCF	NO	77.849,60
17	512	072	5158	0200	Execução de Obras de Drenagem Urbana - REGIAO II - NORTE	F	449000000	131	OCF	NO	77.849,60
17	512	072	5158	0300	Execução de Obras de Drenagem Urbana - REGIAO III - NORDESTE	F	449000000	131	OCF	NO	77.849,60
17	512	072	5158	0400	Execução de Obras de Drenagem Urbana - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	131	OCF	NO	77.849,60
17	512	072	5158	0500	Execução de Obras de Drenagem Urbana - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	131	OCF	NO	77.849,60
17	512	072	5158	0600	Execução de Obras de Drenagem Urbana - REGIAO VI - SUL	F	449000000	131	OCF	NO	32.902,40
TOTAL GERAL:											
1.374.350,40											
PROCESSO : 1563											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 6101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	451	228	5192	0600	Construção, Ampliação da Sede - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	EP	NO	1.390.000,00
TOTAL GERAL:											
1.390.000,00											
PROCESSO : 1573											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	338	1291	0300	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - REGIAO III - NORDESTE	F	449000000	151	OCF	NO	260.000,00
TOTAL GERAL:											
260.000,00											
PROCESSO : 1579											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT - PAR											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	240	CMM	ES	30.000,00
TOTAL GERAL:											
30.000,00											
PROCESSO : 1581											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	147.000,00
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	53.305,62
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	43.300,16
TOTAL GERAL:											
243.605,78											
PROCESSO : 1590											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 7301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	240	CMM	NO	38.000,00
						F	339000000	240	OD	NO	20.000,00
TOTAL GERAL:											
58.000,00											

ANEXO III

Processo:	1541	Unidade Orçamentária:	17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1541	Unidade Orçamentária:	17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1541	Unidade Orçamentária:	17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO
PAOE:	8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1541	Unidade Orçamentária:	17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO
PAOE:	1859 - Construção da Sede do IMEQ	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Sede construída/aparelhada(Metro quadrado)		240,00
Meta Física Neste Processo:	Sede construída/aparelhada(Unidade)		0,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1541											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	665	328	1859	0600	Construção da Sede do IMEQ - REGIAO VI - SUL	F	449000000	262	OD	NO	2.340.000,00
TOTAL GERAL:											
2.340.000,00											
PROCESSO : 1554											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	128	296	4344	9900	Capacitação Técnica dos Servidores da Secretaria de Estado das Cidades - SECID - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	600,00
TOTAL GERAL:											
600,00											
PROCESSO : 1557											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											

Processo: 1554 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	4344 - Capacitação Técnica dos Servidores da Secretaria de Estado das Cidades - SECID	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Servidor capacitado(Pessoa)		73,00
Meta Física Neste Processo:	Servidor capacitado(Percentual)		73,00

Processo: 1554 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	4344 - Capacitação Técnica dos Servidores da Secretaria de Estado das Cidades - SECID	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Servidor capacitado(Pessoa)		73,00
Meta Física Neste Processo:	Servidor capacitado(Percentual)		73,00

Processo: 1557 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	1317 - Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)		764,44
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)		5.639,52

Processo: 1557 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	1317 - Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)		764,44
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)		1.451,94

Processo: 1557 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	1317 - Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)		764,44
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)		335,58

Processo: 1557 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	1317 - Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)		764,44
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)		953,68

Processo: 1557 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	1317 - Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)		764,44
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)		235,90

Processo: 1557 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	5158 - Execução de Obras de Drenagem Urbana	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Obra executada(Metro)		486,56
Meta Física Neste Processo:	Obra executada(Metro quadrado)		806,25

Processo: 1557 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		2.222,22
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Unidade)		4.814,22

Processo: 1557 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	1317 - Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)		1.092,00
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)		5.296,85

Processo: 1557 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	5158 - Execução de Obras de Drenagem Urbana	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Obra executada(Metro)		486,56
Meta Física Neste Processo:	Obra executada(Metro quadrado)		1,00

Processo: 1557 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	5158 - Execução de Obras de Drenagem Urbana	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Obra executada(Metro)		486,56
Meta Física Neste Processo:	Obra executada(Metro quadrado)		1,00

Processo: 1557 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	5158 - Execução de Obras de Drenagem Urbana	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Obra executada(Metro)		486,56
Meta Física Neste Processo:	Obra executada(Metro quadrado)		1,00

Processo: 1557 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	5158 - Execução de Obras de Drenagem Urbana	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Obra executada(Metro)		486,56
Meta Física Neste Processo:	Obra executada(Metro quadrado)		1,00

Processo: 1557 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	5158 - Execução de Obras de Drenagem Urbana	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Obra executada(Metro)		486,56
Meta Física Neste Processo:	Obra executada(Metro quadrado)		1,00

Processo: 1557 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	5158 - Execução de Obras de Drenagem Urbana	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Obra executada(Metro)		486,56
Meta Física Neste Processo:	Obra executada(Metro quadrado)		205,64

Processo: 1557 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		2.222,22
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Unidade)		4.814,22

Processo: 1563 Unidade Orçamentária: 6101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PAOE:	5101 - Estruturação da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Estruturação concluída(Percentual)		20,00
Meta Física Neste Processo:	Estruturação concluída(Percentual)		20,00

Processo: 1563 Unidade Orçamentária: 6101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PAOE:	5102 - Ampliação da Infraestrutura da Tecnologia de Informação e Software	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Equipamento adquirido(Unidade)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento adquirido(Unidade)		40,00

Processo:
1563
Unidade Orçamentária:
6101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PAOE:	5192 - Construção, Ampliação da Sede	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Sede construída/aparelhada(Percentual)		30,00
Meta Física Neste Processo:	Sede construída/aparelhada(Unidade)		30,00

Processo:
1563
Unidade Orçamentária:
6101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PAOE:	5192 - Construção, Ampliação da Sede	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Sede construída/aparelhada(Percentual)		30,00
Meta Física Neste Processo:	Sede construída/aparelhada(Unidade)		30,00

Processo:
1573
Unidade Orçamentária:
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		20,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado()		48,53

Processo:
1573
Unidade Orçamentária:
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		4,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado()		0,92

Processo:
1573
Unidade Orçamentária:
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		20,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		29,52

Processo:
1573
Unidade Orçamentária:
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário	Regional:	0300 - REGIAO III - NOR-DESTE
Meta Física:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		321,79

Processo:
1581
Unidade Orçamentária:
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:
1581
Unidade Orçamentária:
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:
1581
Unidade Orçamentária:
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:
1581
Unidade Orçamentária:
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:
1590
Unidade Orçamentária:
7301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:
1590
Unidade Orçamentária:
7301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 407, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 19.911.768,12 (dezenove milhões e novecentos e onze mil e setecentos e sessenta e oito reais e doze centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

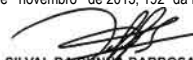
Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1506	10101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	376.650,00
1558	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	165.722,50
1574	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	17.726.395,62
1583	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	1.190.000,00
1598	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	453.000,00
TOTAL		19.911.768,12

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR								
PROCESSO : 1506	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO										
RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
14	126	036	2009 9900		F	449000000	100	OD	NO	376.650,00
PROCESSO : 1558	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE									
PROGRAMA DE TRABALHO										
RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
10	302	327	4309 0600		S	445000000	134	CMF	NO	80.722,50

10	305	327	4300	9900	Consolidação do MT Laboratório como Referência Estadual nas Ações Laboratoriais de Vigilância em Saúde - ESTADO	S	449000000	112	OD	NO	85.000,00
PROCESSO : 1574		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	120	OD	NO	13.096.385,57
12	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	1.288.273,00
						F	339100000	120	OD	NO	250.000,00
12	126	340	3673	9900	Informatização das Escolas Estaduais - ESTADO	F	339000000	110	OD	NO	606.104,30
12	361	036	4281	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - EF - ESTADO	F	319100000	120	OD	NO	1.032.211,98
28	846	998	8003	9900	Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Direta - ESTADO	F	319000000	120	OD	NO	1.453.420,77
PROCESSO : 1583		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	840.000,00
26	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	350.000,00
PROCESSO : 1598		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	93.973,63
14	421	337	4280	9900	Gestão e Administração do Sistema Penitenciário - ESTADO	F	339100000	100	OD	NO	3.212,36
						F	449000000	100	OD	NO	200.000,00
14	421	337	4346	0600	Reforma e Ampliação das Unidades do Sistema Penitenciário - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	14.200,00
						F	449000000	100	OD	NO	11.526,69
14	422	342	4261	9900	Manutenção das Unidades Socioeducativas - ESTADO	S	449000000	100	OD	NO	18.419,07
14	422	342	4362	0600	Reaparelhamento e Readequação das Unidades Socioeducativas - REGIAO VI - SUL	S	449000000	100	OD	NO	14.998,25
14	422	342	4362	9900	Reaparelhamento e Readequação das Unidades Socioeducativas - ESTADO	S	449000000	100	OD	NO	96.670,00
TOTAL GERAL:											19.911.768,12

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1506		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	76.650,00
14	451	176	5156	0600	Instalação das Defensorias Regionais - REGIAO VI - SUL	F	449000000	100	OD	NO	300.000,00
TOTAL GERAL:											376.650,00
PROCESSO : 1558		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	327	4309	0600	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO VI - SUL	S	335000000	134	CMF	NO	80.722,50
10	305	327	4300	9900	Consolidação do MT Laboratório como Referência Estadual nas Ações Laboratoriais de Vigilância em Saúde - ESTADO	S	339000000	112	OD	NO	85.000,00
TOTAL GERAL:											165.722,50
PROCESSO : 1574		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	126	340	3673	9900	Informatização das Escolas Estaduais - ESTADO	F	449000000	110	OD	NO	606.104,30
12	361	036	4281	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - EF - ESTADO	F	319000000	120	OD	NO	9.788.837,71
12	361	340	4117	9900	Atendimento e Manutenção do Transporte Escolar - ESTADO	F	334000000	120	OD	NO	3.206.642,01
						F	339000000	120	OD	NO	464.322,23
12	361	340	4119	9900	Manutenção e Monitoramento das Escolas Estaduais de Mato Grosso - ESTADO	F	335000000	120	OD	NO	2.672,42
						F	339000000	120	OD	NO	2.438.692,68
						F	445000000	120	OD	NO	1.219.124,27
TOTAL GERAL:											17.726.395,62
PROCESSO : 1583		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	1.190.000,00
TOTAL GERAL:											1.190.000,00
PROCESSO : 1598		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	453.000,00
TOTAL GERAL:											453.000,00

ANEXO III

Processo:	1506	Unidade Orçamentária:	10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1506	Unidade Orçamentária:	10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1506	Unidade Orçamentária:	10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1506	Unidade Orçamentária:	10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	5156 - Instalação das Defensorias Regionais	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Unidade instalada(Unidade)		8,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade instalada(Unidade)		1,00
Processo:	1558	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4300 - Consolidação do MT Laboratório como Referência Estadual nas Ações Laboratoriais de Vigilância em Saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Laboratório público monitorado(Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Laboratório público monitorado(Percentual)		50,00
Processo:	1558	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		5,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		2,00
Processo:	1558	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4300 - Consolidação do MT Laboratório como Referência Estadual nas Ações Laboratoriais de Vigilância em Saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Laboratório público monitorado(Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Laboratório público monitorado(Percentual)		50,00
Processo:	1558	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		5,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		2,00
Processo:	1574	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1574	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	3673 - Informatização das Escolas Estaduais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		100,00
Processo:	1574	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4281 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - EF	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1574 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	8003 - Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Direta	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1574 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1574 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	3673 - Informatização das Escolas Estaduais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		100,00

Processo: 1574
Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4117 - Atendimento e Manutenção do Transporte Escolar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município atendido(Unidade)		141,00
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)		141,00

Processo: 1574
Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4119 - Manutenção e Monitoramento das Escolas Estaduais de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola mantida(Unidade)		724,00
Meta Física Neste Processo:	Escola mantida(Unidade)		724,00

Processo: 1574
Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4281 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - EF	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1583
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		99,18

Processo: 1583
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		101,14

Processo: 1583
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		99,18

Processo: 1598
Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1598
Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PAOE:	4261 - Manutenção das Unidades Socioeducativas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		80,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		80,00

Processo: 1598
Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PAOE:	4280 - Gestão e Administração do Sistema Penitenciário	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1598
Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PAOE:	4346 - Reforma e Ampliação das Unidades do Sistema Penitenciário	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Unidade readequada(Unidade)		4,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade readequada(Unidade)		4,00

Processo: 1598
Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PAOE:	4362 - Reaparelhamento e Readequação das Unidades Socioeducativas	Regional:	9600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Unidade reestruturada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade reestruturada(Unidade)		1,00

Processo: 1598
Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PAOE:	4362 - Reaparelhamento e Readequação das Unidades Socioeducativas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade reestruturada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade reestruturada(Unidade)		1,00

Processo: 1598
Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 408, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1085	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	8.000.000,00
TOTAL		8.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1085		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO				PROGRAMA DE TRABALHO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	330	4077	9900	Manutenção de Contratos de Gestão do Estado - ESTADO	F	339000000	240	CMF	NO	8.000.000,00
TOTAL GERAL:											8.000.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	1085	Unidade Orçamentária:	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	4077 - Manutenção de Contratos de Gestão do Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Contrato operacionalizado e administrado(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Contrato operacionalizado e administrado(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 409, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1262	17501 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO	400.000,00
TOTAL		400.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1262	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	109	CMM	NO	40.000,00
						F	339100000	109	CMM	NO	50.000,00
22	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	109	OD	NO	102.975,00
						F	339000000	109	CMM	NO	197.525,00
						F	339100000	109	OD	NO	9.500,00
TOTAL GERAL:											400.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	1262	Unidade Orçamentária:	17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1262	Unidade Orçamentária:	17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 410, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 424.698,92 (quatrocentos e vinte e quatro mil e seiscentos e noventa e oito reais e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1507	26202 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO	278.600,00
1589	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	146.098,92
TOTAL		424.698,92

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1507	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
19	573	339	4098	9900	Estímulo e Fomento à Inovação Tecnológica nas Empresas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	F	339000000	662	OD	NO	278.600,00
PROCESSO : 1589			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	334	4274	9900	Modernização e Manutenção das Atividades do Centro Integrado de Operações Aéreas - Ciopaer - ESTADO	F	339000000	361	OD	NO	18.854,80
						F	339000000	361	OD	NO	107.244,12
						F	449000000	361	OD	NO	20.000,00
TOTAL GERAL:											424.698,92

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	1507	Unidade Orçamentária:	26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	4098 - Estímulo e Fomento à Inovação Tecnológica nas Empresas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto financiado(Unidade)		35,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto financiado(Unidade)		35,00

Processo:	1589	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	4274 - Modernização e Manutenção das Atividades do Centro Integrado de Operações Aéreas - Ciopaer	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Operação aérea de segurança pública executada em todo Estado(Unidade)		1.200,00
Meta Física Neste Processo:	Operação aérea de segurança pública executada em todo Estado(Unidade)		1.200,00

Processo:	1589	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	5163 - Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução Das Atividades - PJC	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		38,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		38,00

ATO DO GOVERNADOR

*ATO Nº17.414/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve** exonerar, a pedido, **ANTONIO CARLOS IÓRIS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto Executivo, da **Secretaria Executiva do Núcleo Educação**, a partir de 22 de novembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de.19.11.13 à pg.05.

*ATO Nº17.415/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve** exonerar **FRANCISVALDO PEREIRA DE ASSUNÇÃO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Técnico I, da **Secretaria Executiva do Núcleo Educação**, a partir de 22 de novembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de.19.11.13 à pg.05.

ATO Nº 17.500/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve** exonerar, a pedido, **ALACANGE CHARLOTE FELSKY DOS ANJOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessora Especial I, do **Gabinete do Vice Governador**, a partir de 22 de novembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO TARGINIO DALTRO
Vice Governador


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.501/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve** exonerar **LAURA CRISTINA CORRÊA DE ALMEIDA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Auditoria, da **Auditoria Geral do Estado**, a partir de 18 de novembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2013.

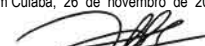

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.502/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve** tornar sem efeito o ato nº 17.343/2013 de nomeação de **HEVELIN FERREIRA SOUZA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, publicado no D.O.E. de 12.11.13, à pag.05, da Secretaria de Estado das Cidades – **SECID**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.503/2013.

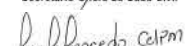
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos processos nº 618617/2013 e 625120/2013, e o que dispõe a Lei Complementar nº 394, de 18 de março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 478, de 26 de dezembro de 2012, **resolve cancelar** a convocação dos militares da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, abaixo mencionados:

GRAD.	NOME	A CONTAR
Cb PM RR	ANDRÉ DE SOUZA MENEZES	05.11.2013
Cb PM RR	OTÍLIO DA SILVA PEREIRA	04.11.2013

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

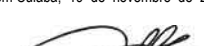

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ILDOMAR NUNES MACEDO
Secretário-Chefe da Casa Militar

*ATO Nº17.429/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **FRANCISVALDO PEREIRA DE ASSUNÇÃO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto Executivo, da **Secretaria Executiva do Núcleo Educação**, a partir de 23 de novembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

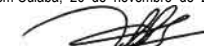

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de.19.11.13 à pg.07.

ATO Nº 17.504/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **JANINE ULRICH** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessora Especial I, do **Gabinete do Vice Governador**, a partir de 22 de novembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO TARGINIO DALTRO
Vice Governador


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.505/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **CRISTINA SANTOS VILELA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Auditoria, da **Auditoria Geral do Estado**, a partir de 18 de novembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2013.

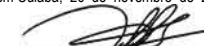

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.506/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **RITA DE CASSIA SAMPAIO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado das Cidades – **SECID**, a partir de 12 de novembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO TARGINIO DALTRO
Secretário de Estado das Cidades

ATO Nº 17.507/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o ato nº 17.428/2013 de nomeação da Secretária Executiva do Núcleo Educação, publicado no D.O.E. de 19 de novembro de 2013, à pág.06, com a seguinte redação:

Onde se lê:
PAULO EDUARDO TOSCHI – Assessor Técnico I, Nível DGA-4; a partir de 12 de novembro de 2013;

Leia-se:
PAULO EDUARDO TOSCHI – Assessor Técnico I, Nível DGA-4; a partir de 25 de novembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.508/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 561114/2013, resolve cessar os efeitos a partir de 10 de outubro de 2013 do Ato nº 11.652/2013, publicado em 29/01/2013, que autorizou a cessão da servidora ARIANA GUEDES DE OLIVEIRA, Técnico da Área Instrumental do Governo, Matrícula Funcional nº 204911/1, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 17.509/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 608658/2013, resolve cessar em partes os efeitos a partir de 01 de outubro de 2013 do Ato nº 11.654/2013, publicado em 29/01/2013, que autorizou a cessão do servidor CARLOS ROBERTO LEON LEITE, Gestor Governamental, Matrícula Funcional nº 57998/3, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Administração – SAD.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 17.510/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 616714/2013, resolve cessar os efeitos a partir de 01 de novembro de 2013 do Ato nº 11.004/2012, publicado em 21/12/2012, que autorizou a cessão do servidor JOSE BUSSIKI FIGUEIREDO, Gestor Governamental, Matrícula Funcional nº 38882/3, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 17.511/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 477581/2013, resolve autorizar a cessão de CHRISTIANE LEÃO RUFINO, Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 111406/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, pelo período de 01 de novembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 17.512/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 477581/2013, resolve autorizar a cessão de CHRISTIANE LEÃO RUFINO, Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 111406/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, pelo período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 17.513/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 508493/2013, resolve autorizar a cessão de VANUZIA DA SILVA ARAÚJO, Escrivão de Polícia, Matrícula Funcional nº 95854/1, lotada na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, pelo período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 17.514/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 544157/2013, resolve autorizar a cessão dos servidores abaixo mencionados, lotados na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, pelo período de **01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CARGO
ANA MARIA LIRA PEREIRA	9324/1	Investigador de Polícia
AUREA CASSIANA MARQUES DE ARRUDA	16819/1	Investigador de Polícia
CENIRA VIEIRA BARBIRATO	25366/1	Investigador de Polícia
CLAUDENIR FERREIRA DOS SANTOS	21275/1	Investigador de Polícia
DEIZE ROSA FERNANDES DA SILVA	23683/1	Investigador de Polícia
DIRCE ALMEIDA PEREIRA	17285/1	Investigador de Polícia
ÊNIO DA SILVA TAQUES	35630/1	Investigador de Polícia
GLAUCIA EMILIA LEITE ROSA DE BARROS	21264/1	Investigador de Polícia
GRACIETE BONFIM LOPES	19434/1	Investigador de Polícia
LUCIANO FRANCO LOBO NETO	24950/1	Investigador de Polícia
LUZENILDA FATIMA DE SOUZA TESTA	24998/1	Investigador de Polícia
MARIA AUXILIADORA LEITE SILVA	15884/1	Investigador de Polícia
MARIA JOSE SOUZA DE OLIVEIRA	23565/1	Investigador de Polícia
MILENE CARNEIRO DA COSTA PEREIRA	25260/1	Investigador de Polícia
NEIVA CAPISTRANO DIAS	23563/1	Investigador de Polícia
SEBASTIAO DO NASCIMENTO	27996/1	Agente Policial

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 17.515/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 491445/2013, resolve autorizar a cessão de **RAELENA NARNO DE SOUZA BASANIN**, Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 131265/1, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para exercer suas funções na **Fundação Nova Chance - FUNAC**, pelo período de **01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 17.516/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 56114/2013, resolve autorizar a cessão de **ARIANA GUEDES DE OLIVEIRA**, Técnico da Área Instrumental do Governo, Matrícula Funcional nº 204911/1, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, pelo período de **11 de outubro de 2013 a 10 de outubro de 2014**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


ARNALDO ALVEAS DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 17.517/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 646797/2013, resolve autorizar **VANESSA ROSIN FIGUEIREDO** e **JOSILENE PEREIRA CAMPOS**, servidoras lotadas na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, a se ausentarem do País, no período de 27 a 30 de novembro de 2013, com a finalidade de participarem do evento *“Encontro Internacional de Agendas Subnacionais do Trabalho Decente”*, que será realizado em Rosário, Província de Santa Fé, na Argentina.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N. 17.490/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 212305/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retilificar, em parte, o Ato Governamental nº **14.867/2013**, de 26.06.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria **Compulsória**, da Sr (a). **LACI TEIXEIRA DE AQUINO**, portador (a) do RG nº 068185/SS/RO, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...mais as disposições da...”

LEIA – SE:

“...mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 17.491/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 506365/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retilificar, em parte, o Ato Governamental nº. 16.294/2013, de 13.09.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada Proporcional do (a) Sr (a). **ROBERTO DOS REIS DA SILVA**, portador (a) do RG nº 877514/PM/MT e do CPF nº 486.669.041-00, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...proporcional a 25 Anos de tempo total de contribuição...”

LEIA – SE:

“...proporcional a 25 Anos, 2 meses e 29 dias de tempo total de contribuição...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 17.492/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 650813/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ZULMA CANAVARROS NASSER PINHEIRO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 453924/SSP/MT e do CPF nº 329.453.101-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 17.493/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 650867/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DOUGLAS ALBERTO DE ARRUDA GOMES**, portador (a) do RG nº 0267110-7/SEJUSP/MT e do CPF nº 138.877.341-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 2 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABAMA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Novembro de 2013.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANÍS FAALD
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 17.494/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 650972/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CLEUZA RODRIGUES DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 02277816/SSP/MT e do CPF nº 206.461.351-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 8 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABAMA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Novembro de 2013.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANÍS FAALD
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 17.495/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **301555/2013**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 14.592/2013, de 11.06.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). **ZENAIDE DE SOUZA BENEVIDES**, portador (a) do RG nº 1348758-2/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...mais as disposições da Lei n. 8.273, de 29 de dezembro de 2004..."

LEIA - SE:

"..., mais as disposições da Lei Complementar n. 321, de 30 de junho de 2008...."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Novembro de 2013.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANÍS FAALD
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 17.496/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 651450/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NAIR RODRIGUES GONCALVES**, portador (a) do RG nº 342051/SSP/MT e do CPF nº 393.896.691-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 4 Meses e 6 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABAMA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Novembro de 2013.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANÍS FAALD
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 17.497/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 651834/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EUNICE GEA PEREZ LOURENCO**, portador (a) do RG nº

13785179/SSP/SP e do CPF nº 420.386.771-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 5 Meses e 12 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABAMA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Novembro de 2013.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANÍS FAALD
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 17.498/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 273, de 11.06.2007, bem como o teor do Processo nº 652087/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **MILTON DUARTE DA SILVA**, portador (a) do RG nº 000093/CBMMT e do CPF nº 378.933.784-68, no posto de MAJOR, proporcional a 28 Anos, 3 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABAMA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Novembro de 2013.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANÍS FAALD
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 17.499/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 652197/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JULITA LUCINDA DE MORAES PINTO**, portador (a) do RG nº 237674/SSP/MT e do CPF nº 172.554.731-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 8 Meses e 21 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABAMA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Novembro de 2013.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANÍS FAALD
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 17.489/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **630535/2013**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.652/2012, de 04.12.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez da Srª. **FRANCISCA FLORENCIO DA SILVA**, RG nº 158.777/SSP-MS, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... resolve **Aposentar, por Invalidez**, a Srª. **FRANCISCA FLORENCIO DA SILVA**..."

LEIA-SE:

"... resolve **Aposentar, por Invalidez**, com proventos integrais, a Srª. **FRANCISCA FLORENCIO DA SILVA**..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de novembro de 2013.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANÍS FAALD
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 17.488/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 631040/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.955/2012, de 21.12.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez da Srª. **NERCI CASTRO MARQUES**, RG nº 06105637/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... resolve Aposentar, por Invalidez, a Srª. **NERCI CASTRO MARQUES**..."

LEIA-SE:

"... resolve Aposentar, por Invalidez, com proventos integrais, a Srª. **NERCI CASTRO MARQUES**..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de novembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado




FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 17.487/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso II, § 1º e 2º, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000 alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 411907/2012, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e Proposta nº 099/DGP-4/12, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **WEDINEY DOS SANTOS MIRANDA**, portador do RG nº 883.882/PM-MT e do CPF nº 018.088.161-29, na graduação de SOLDADO-PM, Classe "C", contando com 05 Anos, 01 Mês e 19 Dias de serviços prestados na Corporação, período de 10.10.2008 a 26.11.2013, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de novembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 17.486/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000 alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 542671/2013, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e Proposta nº 012/DGP-4/13, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **ZILDO SANTANA DANTAS DA SILVA**, portador do RG nº 878.765/PM-MT e do CPF nº 393.615.511-91, na graduação de CABO-PM, Classe "C", contando com 21 Anos, 07 Meses e 27 Dias de serviços prestados, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 20 Anos, 09 Meses e 14 Dias, período de 19.02.1993 a 25.11.2013. **AVERBADOS:** 10 Anos e 13 Dias, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de novembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 17.485/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000 alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 410152/2013, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e Proposta nº 010/DGP-4/13, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **LUCIANO JOSÉ QUEIROZ**, portador do RG nº 878.116/PM-MT e do CPF nº 378.349.751-53, na graduação de 2º SARGENTO-PM, contando com 26 Anos, 01 Mês e 08 Dias de serviços prestados na Corporação, período de 25.10.1987 a 26.11.2013, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Novembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 17.476/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 347543/2012, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e Proposta nº 006/DGP-4/13, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **ELTON BRASILINO SANTANA**, portador do RG nº 883.636/PM-MT e do CPF nº 004.084.641-51, na graduação de SOLDADO-PM, Classe "C", proporcional a 09 Anos de serviços prestados na Corporação, período de 29.11.2004 a 25.11.2013, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de novembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 17.477/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, do art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, mais as disposições da Lei nº 7554, de 10.12.2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 402119/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, por Invalidez, com proventos integrais, o Sr. **BENTO DE ARRUDA FORTES**, portador do RG nº 0173889-6/SEJUSP-MT e do CPF nº 209.588.971-15, representado legalmente pela sua Curadora, Srª **ILMA ROSA FAGUNDES FORTES**, portadora do RG nº 0589632-0/SSP/MT e CPF nº 340.201.871-34 na Categoria Funcional de Agente de Desenvolvimento Econômico Social, Classe "D", Nível "11", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 08 Meses e 01 Dia de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 24.03.1982 a 25.11.2013, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de novembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

GOVERNADORIA / VICE-GOVERNADORIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2013/VICE-GOVERNADORIA

CONTRATANTE – VICE – GOVERNADORIA.

CONTRATADA – LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Hospedagem, com disponibilização de 10 (dez) diárias, em apartamento duplo ou solteiro de acordo com as normas vigentes para edificações, serviços diários de limpeza, hotelaria e outros pertinentes, para atender as necessidades da CONTRATANTE conforme condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 04/2013/PJ-GJ-MT – Pregão nº 004/2013/PJ-GJ-MT, Processo Administrativo nº 555947/2013/VICE-GOVERNADORIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2007, elemento de despesas: 3390.3900, Fonte: 100

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 02 (dois) meses, contados a partir de 13.11.2013 a 13.01.2014

VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais)

FISCAL DO CONTRATO: Valéria da Silva Nicola.

ASSINAM: Francisco Targino Daltra Vice-Governador, CONTRATANTE, e, Leopoldo Mario Nigro Filho, representante da CONTRATADA. Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2013.

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 029/2009 CASA CIVIL.

I – Das Partes:

Contratante – CASA CIVIL

Contratada - LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPR. COMERCIAIS LTDA.

II - O presente contrato tem por objeto aditar o prazo do contrato n.º 029/2009/CASA CIVIL, em conformidade com o Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e processo administrativo n.º 622138/2013, para atender às necessidades da CASA CIVIL.

III – Vigência: de 12.11.13 a 12.11.14.

IV – Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 2007, Elemento Subelemento de Despesa 33.90.37.00 e Fonte 100.

Assinam: Em Cuiabá-MT, 12/11/13, Contratante Sr. PEDRO JAMIL NADAF, Secretário-Chefe da Casa Civil e, pela empresa FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2737/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e, Considerando o disposto na Lei nº. 9.049 de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº. 9.330 de 31 de março de 2010 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 606122/2013 resolve**: conceder progressão vertical aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, conforme quadro abaixo, com efeito financeiro a partir de 01 de novembro de 2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de novembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

 REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO NO D.O DE 25/11/2013

CARGO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

SERVIDOR	Matrícula	NÍVEL
ACYR SANTANA DE HOLLANDA	48767	4
ADALTO MARTINS CARVALHO	48836	4
ADÃO BATISTA DE SOUSA	48863	4
ADEMIL CASSEMIRO DA SILVA	48732	4
ADENOR COELHO BORGES	50823	4
ADILSON SOARES DA SILVA	48708	4
ADRIANE APARECIDA COMERLATO	49689	4
ADRIANO MOREIRA BAZILIO DE LIMA	46072	4
ADSON APARECIDO SANTOS	50820	4
ALEXIS PEGORARO DE SOUZA	52027	4
ALICE RODRIGUES DA SILVA	30821	4
AMARILDO BATISTA URIZZE	34083	4
ANA ROSA BARBOSA DA SILVA	48796	4
ANDRÉ CEZAR FONSECA GEAROLA	51620	4
ANGELICA APARECIDA ALANIS CLEMENTE	49629	4
ANGELICA SARAGIOTTO	49564	4
ANTONIO JOELCIO FERNANDES BARBOSA	48782	4
ANTONIO JORGE	48868	4
ANTONIO LEITE BARBOSA	48696	4
ANTONIO XAVIER MEIRA	48773	4
APARECIDA MARIA DE FRANÇA SOARES	48822	4
ARNILDO CAMPOGARA	48693	4
CARLA LUISA GIRARDI	50536	4
CARLOS ALBERTO DIAS CARDOSO	48784	4
CÉLIA APARECIDA DE SOUZA	48832	4
CÉLIO CAVALCANTE	48848	4
CÉSAR AUGUSTO CARVALHO DE LIMA	50793	4
CLAUDENIR MATOS FARDIN	49624	4
CLAUDIA CRUZ NUNES HARTMANN	52308	4
CLARICE ALVES RODRIGUES SALES	48777	4
CLEBER MADRUGA DE LUCENA	48756	4
CLEIDE GOMES GRANJA	48805	4
CLEIDES CASEMIRO RODRIGUES	49505	4
CLEMILDA RODRIGUES BATISTA	51854	4
CLEUDIOMAR MIRANDA POUSO	49554	4
CLETO LUDWIG	40379	4
CRISTIAN COELHO CANO	48799	4
DANIEL XAVIER DE OLIVEIRA	35816	4
DANIELA DE MELLO MITEV	50783	4
DARIO ALVES DE ALMEIDA	50826	4
DAZIRÉ FORTE BELO	32098	4
DENISE MAKI OMORI DA SILVA	48844	4
DIVINO PEREIRA DE SOUSA	49595	4
DIVONCIR DOS SANTOS BRUNNER	48849	4
DONIZETE CARMELO SILVA	48717	4
DORALICE PONCIANO DE CARVALHO SILVA	49854	4
EDER ALESSANDRO F. ANDRADE	48705	4
EDEZIO DA SILVA BARROS	50566	4
EDILEUSA ARAÚJO COELHO ANTUNES	50456	4
EDIMAR FELICIO DA SILVA	48800	4
EDMAR GUIMARÃES ALVES	48691	4
EDVALDO DA SILVA GUSMÃO	49507	4
ELIANA DELMONDES S. FERNANDES	52022	4

ELIZABETH CHAGAS DE OLIVEIRA	48792	4
ELIZANDRA DE ALMEIDA	48850	4
ELMO PIMENTEL	48735	4
ELVIS BOLIVAR DA SILVA	48741	4
ELZINHO GOMES DE SIRQUEIRA	48771	4
EMERSON GONÇALVES SILVA	44190	4
EMERSON LUIS FORTES BARRETO	48857	4
ENILDO MARTINS DA SILVA	48828	4
ENIR CAROLINA GONÇALVES DA COSTA	52025	4
EREMITA SOARES MADUREIRA REZENDE	48823	4
ERLI APARECIDA SILVA SOUZA	48827	4
FERNANDO DIAS FERNANDES	50699	4
GENNY BRESOLIN	50825	4
GEORGE DUARTE SILVA	48793	4
GERÔNIMO DE BARROS VIÉGAS	48818	4
GIANE BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	48780	4
GILMAR NASCIMENTO DE QUEIROZ	50771	4
GILSON SILVA VENTURA	49567	4
GILSÔNIA APARECIDA FONSECA RONDON	49612	4
GINA SUZIMARE AMARANTE	48752	4
GISELA LUISA PIETZSCH GRUDZINSKI	48840	4
GRACIENE BARCELO DE ALMEIDA AMORIM	48703	4
GREGÓRIO ANTONIO DA SILVA FILHO	48820	4
HÉLIO CIRINO DA SILVA	48765	4
HUGO JOSÉ ASSMANN	49616	4
ILHANA PIAIA COELHO	48710	4
ILIANE APPEL	34454	4
IOLAN CONCEIÇÃO VANNI CAPUCHO	48845	4
ISAÍAS GIMENEZ	49615	4
JAIMÉ RODRIGUES NETO	52028	4
JANETE APARECIDA DOS SANTOS JOTA	48804	4
JANIA ROSA	48772	4
JEBER GOMES DE LEANHOS	48749	4
JEOVÁ SILVA CAMPOS	49366	4
JOÃO CÉSAR BARBOSA DE NOVAES	50525	4
JOÃO DOS SANTOS MEDRADO	48830	4
JOÃO ROBERTO DOS SANTOS	48700	4
JOÃO ROBERTO VENTURINI	48859	4
JOÃO VICENTE PICORELLI	48754	4
JOAQUIM NETO BORGES DE LIMA	48835	4
JOERNILDA ARAÚJO CAVALCANTE	48807	4
JORGE LUIS DE OLIVEIRA FEITOSA	48747	4
JORGINA CARDOSO	33477	4
JOSÉ AUGUSTO DA CUNHA MARTINS	52545	4
JOSÉ CARLOS DA COSTA MARQUES	50773	4
JOSÉ CARLOS VIEIRA RIBEIRO	48853	4
JOSÉ EVERISINO FERREIRA BEZERRA	50496	4
JOSÉ HILTON RODRIGUES DE ALMEIDA	48825	4
JOSÉ LUIZ DE ARRUDA	48742	4
JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	3207	4
JOSÉ RENATO DA FONSECA	49573	4
JOSEMAR CAVALCANTI DE SOUZA	48704	4
JOSENI MORARI DE ANDRADE GUELIS	48750	4
JOSUÉ SILVA DO NASCIMENTO	48821	4
KÁTIA MARIA TORRES ROTHER	49592	4
KLEBER NOVAES SANTA ROSA	48734	4
LAURA VICUNA PEREIRA DA SILVA	48785	4
LAZINHA DE FÁTIMA SIMILLI	49581	4
LENI PERIN	49534	4
LEOCÁDIA OLSZEWSKI	50520	4
LÍDIA ROGILVA BENITH VIEIRA	37656	4
LUCÉLIA BORGES DA SILVA BARBERO	48729	4
LUCIANA GERALDA PIRES PEDROSA	49725	4
LUCIANA ROSA	48751	4
LUCIMEIRE MARTINS DA SILVA	48811	4
LUCINETE DA SILVA BERNACHI CUNHA	48852	4
LUIS CARLOS FERREIRA DE RESENDE	48788	4
LUIZ MARIO FERREIRA COIMBRA	48739	4
LUIZ ANTONIO DA SILVA FONTOURA	48831	4
LUIZ ARI BURILE DA SILVA	49724	4
LUIZ DE FRANÇA BORGES NETO	48770	4
LUIZ VICENTE SERAFINI	48699	4
MAGDA CARVALHO DORILÉO	48748	4
MANOEL ANTONIO ALVES	48855	4
MANOEL DE FARIAS	48864	4
MANOEL PEREIRA PINTO	48862	4
MARCELO AZEVEDO GELBER	50530	4
MARCIA FREIRE DA SILVA OLIVEIRA	48755	4
MARCOS AURELIO FERNANDES	50845	4
MARCOS EUGENIO CECCONELLO	41586	4
MARCOS FERREIRA DE MORAIS	48716	4
MARIA ALICE COSTA GIL	48809	4
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CORRÉA	36885	4
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GIRATTO	49575	4
MARIA AUGUSTA MAC LEOD B. DE CAMPOS	31283	4
MARIA DA PENHA BARROSO DOS ANJOS	49585	4
MARIA EMILIA SANTI COSTA	50701	4
MARIA ESTER DA PAZ SILVA	40413	4
MARIA LUIZA PEREIRA MENDONÇA	49594	4
MARIA MADALENA NUNES BERNINI	49563	4

MARIA ONETE MARCHI OLIVEIRA	49596	4
MARIA SOLANGE MONTEIRO BRAGA	48731	4
MARIA SUELI DA SILVA TRABA RÉ	52325	4
MARIA TEREZINHA ROHLING EHLER CONCIANI	48720	4
MARIA VALDETE DE SOUZA COSTA	50818	4
MARLI GOMES DE OLIVEIRA	48802	4
MATILDE SOUZA DOS SANTOS	49561	4
MELCHIADES NEGRO JUNIOR	48861	4
MIRELA KARLA LEITE SOARES CECONELLO	49621	4
MIRIA TERESINHA SCHUTZ	48846	4
MIRIAM VIRGINIA ARAGONEZ DE V. BEZERRA	48817	4
MIRIAM VAZ VIEIRA	48728	4
MIRTES APARECIDA FIM	50519	4
NELCI ELISA PEITER	49590	4
NEUZA GOMES DUTRA	48816	4
NEWTON CARLOS DE FREITAS	48814	4
NEY GARCIA ALMEIDA TELES	50524	4
NICANOR DE SOUZA FILHO	49571	4
NILDE MARIA GIL BRAZ DA SILVA	52987	4
NILSON PROENÇA FEIJÓ	51860	4
NILZA PEREIRA SANDRI	48803	4
NORBERTO ALMEIDA FILHO	49626	4
NORBERTO FERREIRA DE MAGALHÃES	14457	4
ODNILSON BORDON	48702	4
OLINDEVAL SOARES DOS SANTOS	48724	4
OLIRIO DE SOUSA RODRIGUES	50523	4
OSCAR DA COSTA E SILVA	46297	4
OSMAR CARLOS FAVERO	50700	4
PAULO VIANA PRADO	50698	4
PEDRO IRINEU GIEHL	49586	4
REGINA MARIA ZANOL GARCIA	49574	4
REINALDO JORGE DE SOUSA	49610	4
RENATO LUIS FASOLO	50822	4
RENI FASSBINDER	49559	4
ROMEO BENEDITO OLIVEIRA LUCIALDO	48746	4
ROOSEVELT DE OLIVEIRA	48689	4
ROSA HELENA DE LUCENA BORGES	48688	4
ROSANA MIRANDA FERREIRA	49849	4
ROSANI FISCHER ARNDT	48776	4
ROSELANGE GUIMARÃES GOUDINHO	49569	4
ROSELI WAHLBRINK FACCIÓ	52026	4
ROZEMAR CONCEIÇÃO N. SCHUENCK MOURA	48719	4
RUBENS MARCELINO DOS SANTOS	50537	4
RUITENALDO SILVA SOUZA	48801	4
SANDRA ELIANE PAULO DE CARVALHO	48829	4
SANDRA LUCIA LUNA FALQUETO TOME	48790	4
SANDRA SUELY RODRIGUES	50827	4
SANTO ZANILO	49611	4
SCHIRLENE PROENÇA FEIJÓ	41584	4
SERGIO LUIS BIRCK	49593	4
SILVANA DO LAGO ALBUQUERQUE	48794	4
SOLANGE BERNADETE CIOTTI	49536	4
SOLANGE MARIA T. PEDROSO BICUDO P. SOUZA	48892	4
SÓSTHENES DE LIRA VARELA REVOREDO	48712	4
SUELY DE SOUZA DIAS	52546	4
THELNIZA VIEIRA DE ARAÚJO	49388	4
VALÉRIA BELIDO FARIA	48843	4
VANDA HELENA DA SILVA	48727	4
VERA LÚCIA DOMINGUES	50843	4
WILMAR JORGE VIEIRA	48858	4
WILSON PEREIRA LIMA	50770	4
VIRGINIA LUCIA GONÇALVES CREMASCO	48730	4
VITOR CESAR DA SILVA FARIA	48865	4
WILSON QUINTILIANO GUIMARÃES	49580	4
WILSON RAMÃO DA SILVA	48725	4
ZÉLIA FERREIRA DA SILVA	48783	4

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.607/013/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 522252/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 21.08.2013, a Sra. **Maria do Carmo de Assunção Santos**, RG nº. 002.113/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **José Moreira dos Santos**, ocorrido em 21.08.2013, aposentado pela Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana, na categoria funcional de Operador de Máquinas Pesadas, Referência "20", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2013.


CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2735/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008; **R E S O L V E**: Art.1º Conceder progressão de classe aos servidores do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - INDEA, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
579468/13	128604	ALQUIAS INACIO DE SOUSA	B	18.10.2013
453090/13	62555	FRANCISCO SIMIÃO MEDEIROS DE SOUTO	D	20.08.2013
537073/13	225817	ARILSON DE SOUZA OLIVEIRA	B	30.09.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de novembro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIA
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2717/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 637240/2013, resolve: conceder progressão vertical, aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Administração - SAD, conforme quadro abaixo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de novembro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIA
 Secretário de Estado de Administração

Matrícula	Nome	Cargo	Nível	Ef.Financeiro
80103	Carlindo Moreira Dos Santos	T.D.E.S	10	10/12/2013
79760	Maria Ferreira de Azevedo	T.D.E.S	11	10/12/2013
80122	Neuramir Rosa de C. Caldas Gonzaga	T.D.E.S	12	10/12/2013
80225	Valdecir Bacani	T.D.E.S	11	10/12/2013
74829	Alda de Lourdes Lino	A.D.E.S	11	10/12/2013
80062	Conceição Martins de Oliveira	A.D.E.S	11	10/12/2013
79906	Delvi Pinto Tapajós	A.D.E.S	10	10/12/2013
79761	Elvira Maria de Albuquerque	A.D.E.S	11	10/12/2013
80007	Gerson do Carmo Nassarden	A.D.E.S	11	10/12/2013
80630	Josevalter Sant Ana Xavier	A.D.E.S	11	10/12/2013
79991	Leodete Marlene de Siqueira Santos	A.D.E.S	11	10/12/2013
80194	Leonice Auxiliadora Campos Alves	A.D.E.S	11	10/12/2013
79770	Leonor Sales da Silva	A.D.E.S	11	10/12/2013
79870	Margarida Maria de Souza	A.D.E.S	11	10/12/2013
79982	Maria Adelina da Costa	A.D.E.S	11	10/12/2013
79766	Nede Serra de Oliveira	A.D.E.S	12	10/12/2013
80072	Newton Guilherme Lima Cabral	A.D.E.S	11	10/12/2013
79746	Odete Roberto da Silva	A.D.E.S	11	10/12/2013
79722	Osvalda Maria dos Santos	A.D.E.S	11	10/12/2013
80219	Sandra Maria da Silva e Silva	A.D.E.S	11	10/12/2013
80046	Suzana Maria da Glória	A.D.E.S	12	10/12/2013
79779	Ana Santos Ferreira	AUX.D.E.S	11	10/12/2013
80201	Anibal Alves da Silva	AUX.D.E.S	11	10/12/2013
79752	Benedito Rodrigues de Melo	AUX.D.E.S	11	10/12/2013
80951	Carlindo Fontoura Paniago	AUX.D.E.S	12	10/12/2013
79855	Carlos Leite Neto	AUX.D.E.S	09	10/12/2013
79748	Catarina da Silva Leite	AUX.D.E.S	11	10/12/2013
79886	Cleide Basília de Figueiredo	AUX.D.E.S	11	10/12/2013
80081	Ivanir Walrom Urmann	AUX.D.E.S	07	10/12/2013
54782	João Augusto Gomes Sobrinho	AUX.D.E.S	07	10/12/2013
79998	João Catarino de Magalhães	AUX.D.E.S	11	10/12/2013
79975	Jesuino marques Fontes	AUX.D.E.S	11	10/12/2013
79862	Juilson José da Silva	AUX.D.E.S	11	10/12/2013
79844	Osvel Maciel Alves	AUX.D.E.S	07	10/12/2013
80070	Sebastião Gonçalves de Queiroz	AUX.D.E.S	09	10/12/2013

REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO NO D.O DE 25/11/2013.

**EDITAL DE APROVAÇÃO
DAS**

ALTERAÇÕES NO CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E NA TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-MEIO DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Os representantes das Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos - CPAD dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, em reunião realizada no dia 27/08/2013, aprovaram as alterações no Código de Classificação de Documentos e na Tabela de Temporalidade de Documentos das atividades-meio do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, conforme Ata nº 30/2013, homologadas pelo Superintendente de Arquivo Público de Mato Grosso e pelo Secretário de Estado de Administração, representantes do Órgão Central, conforme Decreto Estadual nº 1.654/1997. Para que produza os efeitos legais seguem as alterações realizadas nos referidos instrumentos anexos, devendo ser aplicados a partir da publicação deste Edital de Aprovação pelos Órgãos do Poder Executivo Estadual, podendo ser revisados quando necessário.

Cuiabá, 11 de outubro de 2013.



FRANCISCO ANÍS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

CLÁUDIO BORGES ALVES
Superintendente de Arquivo Público de Mato Grosso

MARCELO DE JESUS FONSECA
Presidente da CPAD da SEFAZ

ODETE MARISA MOZZAQUATO
Presidente da CPAD da SES

CARINE MACHADO DA SILVA
Presidente da CPAD do SEPLAN e do CEPROMAT

LUZINETE XAVIER DE LIMA
Presidente da CPAD do Núcleo Sistemático Governador

TATIANE PASINI
Presidente da CPAD da AGER

JACIRO FIGUEIREDO DO CARMO
Presidente da CPAD da EMPAER

ARNALDO BARRETO FILHO
Presidente da CPAD do INTERMAT

SEILA MARIA PEREIRA SILVA
Representante da CPAD do INDEA

MARCOS VENEGA
Presidente da CPAD da SEDRAF

ENIL FRANCISCA DE ALMEIDA
Presidente da CPAD da SEMA

PAOLA DURKS
Presidente da CPAD do Núcleo Sistemático Cultura, Ciência, Lazer e Turismo (SEDTUR, SEEL, SEC, FAPEMAT E SECITEC)

MURIO MARTINS BRAGATO
Representante da CPAD da UNEMAT

EVANDRO MARCOS DA COSTA CARGNELUTTI
Presidente da CPAD da SEDUC

CAROLINA NEVES MARCÓRIO
Presidente da CPAD do CEE

ALESSANDRA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPAD do Núcleo Sistemático Segurança (SEJUDH, SESP, PM, PJC, CBM E POLITEC)

SÉRGIO BRUNO MENDES CURVO GUGELMIN
Presidente da CPAD do Núcleo Sistemático Administração (SAD, SETAS E MT SAÚDE)

THIAGO LIMA ONOFRE
Presidente da CPAD da JUCEMAT

SIMONETE ROCHA DO NASCIMENTO
Presidente da CPAD da MIETAMAT e da SICME

FABIO CALMON
Presidente da CPAD da SETPU

ANA ELZA ALVES PEREIRA
Presidente da CPAD do DETRAN

JAKELINE MOURA
Representante da CPAD do MT GÁS

OSMAR ANTONIO DE ALMEIDA
Representante da CPAD da SECID

MARCOS SPINELLI
Representante da CPAD do MT FOMENTO

ALTERAÇÕES NO CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-MEIO DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CLASSE: 000 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
CÓD.	ASSUNTO
004	ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS. PROTOCOLO DE INTENÇÕES. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA. - Incluem-se documentos referentes a um acordo, ajuste, contrato e/ou convênio, implementados ou não, tais como projetos, relatórios técnicos, prestações de contas e adiantamentos, que abrangem a execução de várias atividades ao mesmo tempo, bem como aqueles referentes à formalização, execução, acompanhamento, fiscalização, prestação de contas ou tomada de contas e informações acerca de tomada de contas especial de convênios, contratos de repasse, termos de parceria, e termos de cooperação.
025.2	PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO ÉTICA Incluem-se documentos referentes à instauração de Processo; produção de provas; manifestações das partes; Relatórios; Recursos; Acordos de Conduta; Orientações; Termo de Compromisso de Acatamento das regras de conduta ética para servidor público; Advertência.
026.14	ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Incluem-se documentos referentes à assistência médica, farmacêutica, dentária e hospitalar, que estabelecem políticas e padrões de serviços em matéria de saúde e assistência médica.
026.141	CONTROLE DE USUÁRIOS Incluem-se documentos referentes à adesão, exclusão de usuários, doenças pré-existentes.
026.142	CRENCIAMENTO DE MÉDICOS E HOSPITAIS - Incluem-se os contratos de adesão de Médicos e Hospitais.
026.143	CONTAS MÉDICAS - Incluem-se os documentos referentes a despesas médicas de usuários repassadas pelos médicos/hospitais e referentes ao pagamento dos credenciados e desconto no salário dos usuários.
026.144	REEMBOLSO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS AOS USUÁRIOS
026.2	HIGIENE SEGURANÇA DO TRABALHO

026.212	CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE EPIS. TERMO DE RESPONSABILIDADE DE USO DE EPI
026.213	ACOMPANHAMENTO DE ACIDENTE E INCIDENTE DE TRABALHO
026.23	INSPEÇÕES PERIÓDICAS DE SAÚDE
026.231	MAPA DE RISCO
026.24	PROGRAMAS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR
057	TOMADA DE CONTAS. PRESTAÇÃO DE CONTAS (INCLUSIVE PARECER DE APROVAÇÃO DAS CONTAS). TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - Incluem-se documentos referentes à avaliação da gestão dos responsáveis por unidades jurisdicionadas da administração pública estadual direta e indireta. Quanto à prestação de contas de despesas relativas a gastos com diárias e passagens, fornecimento e manutenção de serviços, classificar no assunto específico.
067.4	ACESSO A SISTEMAS INFORMATIZADOS
080	PESSOAL MILITAR
080.1	LEGISLAÇÃO - Incluem-se atos normativos internos, tais como: normas, avisos, portarias (de caráter geral), boletins (administrativo, de pessoal e de serviço), diretrizes, procedimentos, pareceres, estudos e/ou decisões de caráter geral.
080.2	IDENTIFICAÇÃO MILITAR
080.21	IDENTIDADE MILITAR, CARTEIRA, CARTÃO. - Incluem-se documentos referentes à produção da identificação militar: guia de remessa de material de identificação; mapa mensal do material técnico; ficha de identidade grande; ficha individual datiloscópica; cartão índice; identidade provisória; ficha de dados cadastrais.
080.211	FICHA DE IDENTIDADE GRANDE, FICHA INDIVIDUAL DATILOSCÓPICA, CARTÃO ÍNDICE E FICHA DE DADOS CADASTRAIS.
080.212	GUIA DE REMESSA DE MATERIAL DE IDENTIFICAÇÃO, MAPA MENSAL DO MATERIAL TÉCNICO.
080.213	IDENTIDADE PROVISÓRIA
080.22	CONCESSÃO DE PASSAPORTE: DIPLOMÁTICO E / OU OFICIAL
080.3	ASSENTAMENTOS INDIVIDUAIS E CADASTRO - Incluem-se folhas de alterações; caderneta registro cadastro; caderneta sanitária; declaração / cadastro de dependentes; declaração/ alteração de beneficiários; ficha de apresentação; ficha individual; ficha padrão PASEP; termo de opção ou de retificação da licença especial; ficha de código de especialidade e termo de renúncia de pensão militar, bem como os documentos referentes à contagem de tempo de serviço e à concessão e cessação de porte de arma.
080.31	FOLHAS DE ALTERAÇÕES, CADERNETA, REGISTRO CADASTRO, CADERNETA SANITÁRIA, DECLARAÇÃO / CADASTRO DE DEPENDENTES, FICHA INDIVIDUAL, DECLARAÇÃO / ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS, TERMO DE OPÇÃO OU DE RETIFICAÇÃO DA LICENÇA ESPECIAL, TERMO DE RENÚNCIA DE PENSÃO MILITAR
080.32	FICHA DE APRESENTAÇÃO, CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO, FICHA PADRÃO PASEP, FICHA DE CÓDIGO DE ESPECIALIDADE, CONCESSÃO E CESSAÇÃO DE PORTE DE ARMA
081	INGRESSO NAS FORÇAS ARMADAS
081.1	RECRUTAMENTO. SELEÇÃO - Incluem-se documentos produzidos em fases anteriores a incorporação: edital de concursos e orientações específicas; inscrição para concurso; questionário biográfico simplificado; seleção e designação para incorporação e matrícula; cronograma de realização de provas; material de divulgação; controle da aplicação das provas; nomeação e termo de compromisso de banca de provas; lista de candidatos; relatórios e atas dos processos seletivos; provas escritas, práticas e orais (exemplares únicos); gabaritos; resultados das provas; relação dos candidatos aprovados; recursos; instruções complementares de convocação e de sistema de serviço militar; seleção para ingresso na carreira militar: testes, provas de títulos, cartões respostas de testes ou provas do candidato. - Ordenar os documentos por tipo de concurso.
081.11	EDITAL DE CONCURSOS E ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS MATERIAL DE DIVULGAÇÃO* RELATÓRIOS E ATAS DOS PROCESSOS SELETIVOS PROVAS ESCRITAS, PRÁTICAS E ORAIS * GABARITOS* INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES DE CONVOCAÇÃO E DE SISTEMA DE SERVIÇO MILITAR *
081.12	SELEÇÃO E DESIGNAÇÃO PARA INCORPORAÇÃO E MATRÍCULA NOMEAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE BANCA DE PROVAS LISTA DE CANDIDATOS QUESTIONÁRIO BIOGRÁFICO SIMPLIFICADO CARTÕES RESPOSTAS DE TESTES OU PROVAS DO CANDIDATO TESTES PROVAS DE TÍTULOS RESULTADOS DAS PROVAS RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS RECURSOS SELEÇÃO PARA INGRESSO NA CARREIRA MILITAR
081.2	INCORPORAÇÃO - Incluem-se documentos referentes a ingresso do convocado ou voluntário, militar da reserva ou civil, em uma organização militar (OM) a qual fique vinculado de modo permanente, independente de horário, e com os encargos inerentes à referida organização: convocação à incorporação para prestar o serviço militar obrigatório, seja o serviço militar inicial ou outras formas 2 posteriores; atos de convocação à incorporação; alistamento; dispensa ou isenção do serviço militar; estágios. - Quanto aos atos normativos referentes ao plano geral de convocação e às instruções complementares, classificar em 080.1. - Quanto à designação para o serviço ativo, classificar em 086.13.
081.3	MATRÍCULA - Incluem-se documentos referentes à admissão do convocado ou voluntário em qualquer escola, centro, curso de formação de militar da ativa, ou em órgão de formação da reserva.
081.4	NOMEAÇÃO - Incluem-se documentos referentes ao ato pelo qual o convocado ou voluntário, após a sua formação e/ou preparação, ingressa nos corpos e / ou quadros de carreira de oficiais, nos postos iniciais ou nos corpos / quadros de oficiais da reserva.
081.5	EXERCÍCIOS DE MOBILIZAÇÃO/APRESENTAÇÃO - Incluem-se documentos referentes às campanhas de convocação: mapas de encargos de mobilização; relatórios sobre o exercício de apresentação da reserva; controle de efetivo de militares temporários (médicos, farmacêuticos, dentistas, veterinários); tiros de guerra.
081.9	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À INGRESSO NAS FORÇAS ARMADAS
082	PLANO DE CARREIRA
082.1	PROMOÇÃO - Incluem-se documentos referentes aos trabalhos das Comissões de Promoção, tais como: contagem de antiguidade; propostas de posicionamento no quadro de acesso; faixa de cogitação; cogitação/inclusão no quadro de acesso; lista de escolha; ato de promoção; ressarcimento e reconsideração de ato; recontagem de pontos; correção de posição hierárquica; retificação de promoção; lista de méritos relativos; informações sobre a existência de inquéritos e ações judiciais envolvendo os avaliados; promoção post-mortem e por motivo de justiça.
082.2	CURSOS - Incluem-se documentos referentes à habilitação do militar para a promoção.
082.21	FORMAÇÃO. ADAPTAÇÃO - Incluem-se documentos referentes à designação, matrícula, conclusão, cancelamento, trancamento e/ou desligamento dos cursos.
082.22	APERFEIÇOAMENTO. ESPECIALIZAÇÃO - Incluem-se documentos referentes à designação, matrícula, conclusão, cancelamento, trancamento e/ou desligamento dos cursos.
082.23	ESTADO-MAIOR - Incluem-se documentos referentes à designação, matrícula, conclusão, cancelamento, trancamento e/ou desligamento dos cursos.
082.3	AValiação - Incluem-se documentos referentes à avaliação e desempenho de oficiais e praças, inclusive no estágio inicial.

082.4	REQUISITOS ESPECÍFICOS DE CARREIRA - Incluem-se documentos referentes à manobra; tempo de tropa; tempo de embarque; vivência nacional; dias de mar; atividade bélica; horas de vbo.
082.5	CURSOS COMPLEMENTARES
082.51	ADESTRAMENTO - Incluem-se documentos referentes à designação, matrícula, conclusão, cancelamento, trancamento e/ou desligamento dos diversos tipos de adestramentos.
082.52	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (Aperfeiçoamento e Especialização) - Incluem-se documentos referentes à designação, matrícula, conclusão, cancelamento, trancamento e/ou desligamento dos cursos.
082.53	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ESPECIAL - Incluem-se documentos referentes à designação, matrícula, conclusão, cancelamento, trancamento e/ou desligamento dos cursos.
082.54	PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (Mestrado e Doutorado) - Incluem-se documentos referentes à designação, matrícula, conclusão, cancelamento, trancamento e/ou desligamento dos cursos.
082.55	PÓS-DOUTORADO - Incluem-se documentos referentes à designação, matrícula, conclusão, cancelamento, trancamento e/ou desligamento dos cursos.
082.6	PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO. REENGAJAMENTO - Incluem-se requerimentos, avaliações, pareceres e despachos.
082.7	TRANSPOSIÇÃO DE QUADRO - Incluem-se requerimentos, avaliações, pareceres e despachos.
082.9	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A PLANO DE CARREIRA
083	MOVIMENTAÇÃO. DESTAQUE. ADIÇÃO. EXCLUSÃO DO SERVIÇO ATIVO - Incluem-se planos de movimentação e mapas de lotação de oficiais e praças. - Quanto aos atos de agregação e reversão, classificar no assunto específico.
083.01	PLANOS DE MOVIMENTAÇÃO
083.1	MOVIMENTAÇÃO
083.11	MOTIVO DE SAÚDE - Incluem-se documentos referentes à solicitação da movimentação, inclusive cópia da ata e o termo de inspeção de saúde.
083.12	INTERESSE DO MILITAR - Incluem-se documentos referentes à solicitação da movimentação inclusive ordem e portaria de movimentação.
083.13	NECESSIDADE DO SERVIÇO - Incluem-se proposta de plano de movimentação; solicitações dos Órgãos de Direção-Geral ou Setorial; movimentação por incompatibilidade de posto, matrícula, término de curso, intercâmbio e a bem da disciplina.
083.14	MOTIVO DE JUSTIÇA - Incluem-se documentos referentes ao cumprimento da ordem judicial.
083.141	ORDEM JUDICIAL
083.2	DESTAQUE. ADIÇÃO - Incluem-se documentos referentes à situação de permanência temporária em uma Organização Militar.
083.3	EXCLUSÃO DO SERVIÇO ATIVO - Quanto à transferência para a reserva remunerada, reserva não remunerada e reforma, classificar em 086.111, 086.112 e 086.122 respectivamente. - Ordenar por: a bem da disciplina anulação de incorporação demissão deserção desincorporação extravio falecimento licenciamento perda do posto e da patente
083.31	DESERÇÃO. EXTRAVIO
083.9	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À MOVIMENTAÇÃO. DESTAQUE. ADIÇÃO. EXCLUSÃO DO SERVIÇO ATIVO - Incluem-se documentos referentes à posse e nomeação para cargos públicos.
083.91	POSSE E NOMEAÇÃO PARA CARGOS PÚBLICOS
084	VIOLAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES E DOS DEVERES
084.1	TRANSGRRESSÕES E / OU CONTRAÇÕES DISCIPLINARES - Incluem-se documentos referentes à sindicância, acareação e apuração das transgressões e/ou contrações, bem como aplicação das punições disciplinares.
084.2	CRIMES MILITARES - Incluem-se documentos referentes aos crimes militares, tais como: portaria de nomeação do encarregado e escrivão do IPM, solução do IPM e ofício de remessa do IPM à Justiça Militar. - Quanto aos autos dos Inquéritos Policiais Militares (IPM), serão encaminhados à Justiça Militar.
084.3	CONSELHOS
084.31	DE DISCIPLINA - Incluem-se a nomeação dos membros do conselho, atos de afastamento do acusado, autos do conselho, conclusões e decisões.
084.32	DE JUSTIFICAÇÃO - Incluem-se a nomeação dos membros do conselho, atos de afastamento do justificante, autos do conselho, conclusões e decisões.
085	DIREITOS E PRERROGATIVAS
085.1	RECOMPENSAS. DISTINÇÕES. HONRARIAS - Incluem-se documentos referentes aos prêmios de honra ao mérito, elogios, louvores, referências elogiosas, distintivos e dispensas de serviço, bem como as relações de agraciados com as condecorações por serviços prestados na paz e na guerra (medalhas e diplomas) e as relações daqueles que tiveram as condecorações cassadas. - Ordenar os documentos por tipo de recompensa.
085.11	PRÊMIOS DE HONRA AO MÉRITO ELOGIOS LOUVORES REFERÊNCIAS ELOGIOSAS DISTINTIVOS DISPENSAS DE SERVIÇO
085.12	RELAÇÕES DE AGRACIADOS COM AS CONDECORAÇÕES RELAÇÕES DAQUELES QUE TIVERAM AS CONDECORAÇÕES CASSADAS

085.2	LICENÇAS - ordenar por: Adotante Candidato a cargo eletivo Especial Gestante Para acompanhar o cônjuge/companheiro (a) Para tratamento de saúde de pessoa da família Para tratamento de saúde própria Para tratar de interesse particular Paternidade.
085.3	AFASTAMENTOS - Ordenar por: instalação (no Brasil e no exterior) luto nupcias trânsito (no Brasil e no exterior)
085.4	DISPENSAS DE SERVIÇO - Ordenar por: para desconto em férias por prescrição médica - Quanto às dispensas de serviço como recompensa, classificar em 085.1.
085.5	FÉRIAS - Incluem-se documentos referentes ao planejamento, solicitação, concessão, cancelamento e publicação de férias no Brasil e no exterior. - Quanto ao pagamento de adicional de férias e à remuneração de férias, classificar em 085.619.
085.51	PLANEJAMENTO, SOLICITAÇÃO, CONCESSÃO, CANCELAMENTO E PUBLICAÇÃO.
085.6	REMUNERAÇÃO. PROVENTOS
085.61	REMUNERAÇÃO NA ATIVA (inclusive fichas financeiras e folhas de pagamento)
085.611	ADICIONAIS - Ordenar por: de compensação orgânica de habilitação de permanência de tempo de serviço militar
085.612	GRATIFICAÇÕES - Ordenar por: de localidade especial de representação
085.619	OUTROS DIREITOS REMUNERATÓRIOS NA ATIVA - Ordenar por: Adicional de férias Adicional natalino Ajuda de custo Assistência pré-escolar Auxílios: fardamento, alimentação, natalidade, invalidez, Funeral e transporte Compensação pecuniária Diárias Remuneração /adiantamento de férias Retribuição no exterior Salário-família Transporte de pessoal e bagagens por mudança de localidade
085.62	PROVENTOS NA INATIVIDADE (inclusive fichas financeiras e folhas de pagamento)
085.621	ADICIONAIS - Ordenar por: de compensação orgânica de habilitação de permanência de tempo de serviço militar
085.629	OUTROS DIREITOS PECUNIÁRIOS NA INATIVIDADE - Ordenar por: adicional natalino adicional por designação para o serviço ativo ajuda de transporte por baixa/alta em organização hospitalar assistência pré-escolar auxílios: invalidez, natalidade e funeral pró-labore para tarefa por tempo certo salário-família
085.63	DESCONTOS
085.631	OBRIGATORIOS - Ordenar por: contribuição para a assistência médico-hospitalar e social (prestada por entidade militar) contribuição para a pensão militar impostos incidentes sobre a remuneração ou proventos indenização à Fazenda Nacional indenização pela assistência médico-hospitalar (prestada por entidade militar) multa por ocupação irregular de próprio nacional residencial pensão alimentícia ou judicial taxa de uso por ocupação de próprio nacional residencial
085.632	AUTORIZADOS - Incluem-se documentos referentes aos descontos em favor de entidades consignatárias, de terceiros ou benefício família.
086	INATIVOS E PENSIONISTAS
086.1	INATIVOS
086.11	RESERVA
086.111	REMUNERADA - Incluem-se documentos referentes ao processo de transferência para reserva remunerada.
086.112	NÃO REMUNERADA - Incluem-se documentos referentes ao processo de transferência para reserva não remunerada.
086.12	REFORMA
086.121	POR INVALIDEZ - Incluem-se documentos referentes ao processo de reforma por invalidez.

086.122	POR IDADES-LIMITE - Incluem-se documentos referentes ao processo de reforma por idades-limite.
086.13	DESIGNAÇÃO PARA O SERVIÇO ATIVO - Incluem-se documentos referentes ao processo de designação para o serviço ativo. - Quanto à incorporação, classificar em 081.2.
086.14	TAREFA POR TEMPO CERTO - Incluem-se os documentos referentes à designação para tarefa por tempo certo. - Quanto ao pró-labore para tarefa por tempo certo, classificar em: 085.629.
086.2	PENSIONISTAS
086.21	PENSÕES
086.211	TEMPORÁRIA - Incluem-se os documentos referentes aos processos de solicitação /concessão de pensão militar temporária.
086.212	VITALÍCIA - Incluem-se os documentos referentes aos processos de solicitação /concessão de pensão militar vitalícia.
086.213	ESPECIAL - Incluem-se os documentos referentes aos processos de solicitação /concessão de pensão militar especial.
087	ASSISTÊNCIA
087.1	MÉDICA
087.11	HOSPITALAR - Incluem-se documentos referentes a atendimento ambulatorial ou pronto-atendimento, bem como prontuários médicos e fichas odontológicas.
087.111	PRONTUÁRIOS MÉDICOS FICHAS ODONTOLÓGICAS
087.12	PERICIAL - Incluem-se documentos referentes ao controle e verificação do estado de higidez (em estado saudável) do pessoal em serviço ativo, inativo e a ser selecionado para ingresso nas Forças Armadas; atestado sanitário de origem; inquérito sanitário de origem; resultado de exames; auto de corpo de delito; atas de inspeção de saúde, bem como os processos de perícia médica para reforma, isenção de imposto de renda, melhoria de reforma e movimentação por motivo de saúde. - Quanto à solicitação de amparo do Estado (reforma por invalidez), classificar em 086.121.
087.2	SOCIAL - Incluem-se documentos referentes ao desenvolvimento dos programas de assistência social com vistas à concessão de licenças e benefícios, bem como os documentos relativos aos atendimentos educacionais e assistenciais prestados por empresas conveniadas. - Quanto às indenizações e aos descontos relativos à assistência social prestada, classificar em 085.631 e/ou 085.632.
087.3	JURÍDICA - Incluem-se documentos referentes à orientação de caráter particular, para esclarecimento de direitos e deveres, e casos que requeiram postulação em juízo, bem como aos atendimentos jurídicos prestados por empresas conveniadas.
087.4	PSICOLÓGICA - Incluem-se documentos referentes à triagem para encaminhamento ao serviço de saúde específico ou orientação e aconselhamento psicológico, bem como aos atendimentos psicológicos prestados por empresas conveniadas.
087.5	RELIGIOSA - Incluem-se documentos referentes aos processos de habilitação e registros de casamento, batizado e crisma, livro tombo bem como aqueles decorrentes do censo religioso e de outras atividades religiosas.
087.51	CENSO RELIGIOSO
087.52	PROCESSOS DE HABILITAÇÃO E REGISTROS DE CASAMENTO, BATIZADO E CRISMA; LIVRO TOMBO.
089	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À PESSOAL MILITAR
089.1	SERVIÇOS DE ESCALA (inclusive escalas de serviço)
089.2	TABELAS MESTRAS (inclusive tabelas gerais e individuais)
089.3	CONTROLE DE FREQUÊNCIA - Incluem-se fichas de controle de efetivos e livros de licenciados.
089.4	DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIA - Incluem-se documentos referentes às delegações de competência, tais como: atos de delegação e relações de encargos colaterais.

026.23	INSPEÇÕES PERIÓDICAS DE SAÚDE	2 anos	3 anos	Eliminação	
026.231	MAPA DE RISCO	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	
026.24	PROGRAMAS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR	Enquanto vigora	10 anos	Eliminação	
057	TOMADA DE CONTAS. PRESTAÇÃO DE CONTAS (INCLUSIVE PARECER DE APROVAÇÃO DAS CONTAS). TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	Até aprovação das contas	-	Guarda permanente	Alterado pela resolução nº 35, de 11 de dezembro de 2012 do CONARQ, publicado em dou nº 239, de 12 de dezembro de 2012.
067.4	ACESSO A SISTEMAS INFORMATIZADOS	Enquanto vigora*	5 anos	Eliminação	*Enquanto o servidor permanecer com acesso.
080	PESSOAL MILITAR				Baseado na Resolução nº 21, de 4 de agosto de 2004, que dispõe sobre o uso da subclasse 080 - Pessoal Militar.
080.1	LEGISLAÇÃO	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente	É opcional a reprodução dos documentos previamente ao recolhimento, para que a Organização permaneça com cópias para Consulta.
080.2	IDENTIFICAÇÃO MILITAR				
080.21	IDENTIDADE MILITAR, CARTEIRA, CARTÃO	2 anos	-	Eliminação	
080.211	FICHA DE IDENTIDADE GRANDE, FICHA INDIVIDUAL DATILOSCÓPICA, CARTÃO ÍNDICE E FICHA DE DADOS CADASTRAIS	Enquanto o Militar Permanecer na Ativa	*	Eliminação	* O prazo total de guarda dos documentos é de 130 anos, independente do suporte. Serão transferidos ao arquivo intermediário após a transferência do militar para a reserva.
080.212	GUIA DE REMESSA DE MATERIAL DE IDENTIFICAÇÃO, MAPA MENSAL DO MATERIAL TÉCNICO	5 anos	5 anos	Eliminação	
080.213	IDENTIDADE PROVISÓRIA	Enquanto vigora	1 ano	Eliminação	
080.22	CONCESSÃO DE PASSAPORTE: DIPLOMÁTICO E / OU OFICIAL	Enquanto vigora	1 ano	Eliminação	
080.3	ASSENTAMENTOS INDIVIDUAIS E CADASTRO	5 anos	-	Eliminação	
080.31	FOLHAS DE ALTERAÇÕES, CADERNETA, REGISTRO CADASTRO, CADERNETA SANITÁRIA, DECLARAÇÃO / CADASTRO DE DEPENDENTES, FICHA INDIVIDUAL, DECLARAÇÃO / ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS, TERMO DE OPÇÃO OU DE RETIFICAÇÃO DA LICENÇA ESPECIAL, TERMO DE RENÚNCIA DE PENSÃO MILITAR	Enquanto o Militar Permanecer na Ativa	130 anos	Eliminação	A comissão permanente de avaliação de documentos, findo o prazo total de guarda, poderá determinar a preservação de alguns conjuntos documentais de relevância para a Força.
080.32	FICHA DE APRESENTAÇÃO, CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO, FICHA PADRÃO PASEP, FICHA DE CÓDIGO DE ESPECIALIDADE, CONCESSÃO E CESSAÇÃO DE PORTE DE ARMA	Enquanto o Militar Permanecer na Ativa	5 anos	Eliminação	
081	INGRESSO NAS FORÇAS ARMADAS				
081.1	RECRUTAMENTO, SELEÇÃO	5 anos	-	Eliminação	
081.11	EDITAL DE CONCURSOS E ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS MATERIAL DE DIVULGAÇÃO* RELATÓRIOS E ATAS DOS PROCESSOS SELETIVOS PROVAS ESCRITAS, PRÁTICAS E ORAIS * GABARITOS* INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES DE CONVOCAÇÃO E DE SISTEMA DE SERVIÇO MILITAR *	5 anos	5 anos	Guarda permanente	* Exemplares únicos.
081.12	SELEÇÃO E DESIGNAÇÃO PARA INCORPORAÇÃO E MATRÍCULA NOMEAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE BANCA DE PROVAS LISTA DE CANDIDATOS QUESTIONÁRIO BIOGRÁFICO SIMPLIFICADO CARTÕES RESPOSTAS DE TESTES OU PROVAS DO CANDIDATO TESTES PROVAS DE TÍTULOS RESULTADOS DAS PROVAS RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS RECURSOS SELEÇÃO PARA INGRESSO NA CARREIRA MILITAR	5 anos	25 anos	Eliminação	
081.2	INCORPORAÇÃO ATOS DE CONVOCAÇÃO À INCORPORAÇÃO ALISTAMENTO ESTÁGIOS DISPENSA OU ISENÇÃO DO SERVIÇO MILITAR CONVOCAÇÃO À INCORPORAÇÃO PARA PRESTAR O SERVIÇO MILITAR OBRIGATORIO (SERVIÇO MILITAR INICIAL OU OUTRAS FORMAS POSTERIORES)	5 anos	47 anos	Eliminação	
081.3	MATRÍCULA ADMISSÃO EM ESCOLAS, CENTROS E CURSOS DE FORMAÇÃO	5 anos	47 anos	Eliminação	
081.4	NOMEAÇÃO INGRESSO NOS CORPOS E/OU QUADROS DE CARREIRA DE OFICIAIS, NOS POSTOS INICIAIS OU NOS CORPOS/ QUADROS DE OFICIAIS DA RESERVA.	5 anos	47 anos	Eliminação	

ALTERAÇÕES NA TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-MEIO DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CLASSE: 000 – ADMINISTRAÇÃO GERAL					
CÓD.	ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
		ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
004	ACORDOS, AJUSTES, CONTRATOS, CONVÊNIOS, PROTOCOLO DE INTENÇÕES, TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA.	Enquanto vigora	20 anos	Guarda permanente	Alterado pela resolução nº 35, de 11 de dezembro de 2012 do CONARQ, publicado em dou nº 239, de 12 de dezembro de 2012.
025.2	PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO ÉTICA	5 anos	95 anos	Guarda permanente	
026.14	ASSISTÊNCIA À SAÚDE				Excluído o código 026.192 da versão anterior da Tabela de Temporalidade de Documentos das atividades-meio.
026.141	CONTROLE DE USUÁRIOS	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	
026.142	CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS E HOSPITAIS	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	
026.143	CONTAS MÉDICAS	Até a aprovação das contas	20 anos	Eliminação	
026.144	REEMBOLSO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS AOS USUÁRIOS	Até a aprovação das contas	5 anos após a aprovação das contas	Eliminação	
026.2	HIGIENE SEGURANÇA DO TRABALHO				Excluídos os prazos de guarda deste conjunto documental da versão anterior da Tabela de Temporalidade de Documentos das atividades-meio.
026.212	CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE EPIS. TERMO DE RESPONSABILIDADE DE USO DE EPI	Enquanto vigora	10 anos	Eliminação	
026.213	ACOMPANHAMENTO DE ACIDENTE E INCIDENTE DE TRABALHO	Enquanto vigora	10 anos	Eliminação	

081.5	EXERCÍCIOS DE MOBILIZAÇÃO/APRESENTAÇÃO: CAMPANHAS DE CONVOCAÇÃO MAPAS DE ENCARGOS DE MOBILIZAÇÃO RELATÓRIOS SOBRE O EXERCÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA RESERVA CONTROLE DE EFETIVO DE MILITARES TEMPORÁRIOS (MÉDICOS, FARMACÊUTICOS, DENTISTAS, VETERINÁRIOS) TIROS DE GUERRA	5 anos	47 anos	Eliminação	
081.9	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À INGRESSO NAS FORÇAS ARMADAS				
082 PLANO DE CARREIRA					
082.1	PROMOÇÃO CONTAGEM DE ANTIGUIDADE PROPOSTAS DE POSICIONAMENTO NO QUADRO DE ACESSO FAIXA DE COGITAÇÃO COGITAÇÃO/INCLUSÃO NO QUADRO DE ACESSO LISTA DE ESCOLHA ATO DE PROMOÇÃO RESSARCIMENTO E RECONSIDERAÇÃO DE ATO RECONTAGEM DE PONTOS CORREÇÃO DE POSIÇÃO HIERÁRQUICA RETIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO LISTA DE MÉRITOS RELATIVOS INFORMAÇÕES SOBRE A EXISTÊNCIA DE INQUÉRITOS E AÇÕES JUDICIAIS ENVOLVENDO OS AVALIADOS PROMOÇÃO POST-MORTEM PROMOÇÃO POR MOTIVO DE JUSTIÇA	Enquanto o Militar Permanecer na Ativa	130 anos	Eliminação	
082.2 CURSOS					
082.21	FORMAÇÃO, ADAPTAÇÃO DESIGNAÇÃO, MATRÍCULA, CONCLUSÃO, CANCELAMENTO, TRANCAMENTO E/OU DESLIGAMENTO DOS CURSOS	5 anos	47 anos	Eliminação	
082.22	APERFEIÇOAMENTO ESPECIALIZAÇÃO DESIGNAÇÃO, MATRÍCULA, CONCLUSÃO, CANCELAMENTO, TRANCAMENTO E/OU DESLIGAMENTO DOS CURSOS	5 anos	47 anos	Eliminação	
082.23	ESTADO-MAIOR DESIGNAÇÃO, MATRÍCULA, CONCLUSÃO, CANCELAMENTO, TRANCAMENTO E/OU DESLIGAMENTO DOS CURSOS	5 anos	47 anos	Eliminação	
082.24	ALTOS ESTUDOS MILITARES DESIGNAÇÃO, MATRÍCULA, CONCLUSÃO, CANCELAMENTO, TRANCAMENTO E/OU DESLIGAMENTO DOS CURSOS	5 anos	47 anos	Eliminação	
082.3	AValiação FICHAS/FOLHAS DE AVALIAÇÃO	5 anos	47 anos	Eliminação	
082.4	REQUISITOS ESPECÍFICOS DE CARREIRA MANOBRA TEMPO DE TROPA TEMPO DE EMBARQUE VIVÊNCIA NACIONAL DIAS DE MAR ATIVIDADE BÉLICA HORAS DE VOO	5 anos	47 anos	Eliminação	
082.5 CURSOS COMPLEMENTARES					
082.51	ADESTRAMENTO DESIGNAÇÃO, MATRÍCULA, CONCLUSÃO, CANCELAMENTO, TRANCAMENTO E/OU DESLIGAMENTO DOS DIVERSOS TIPOS DE ADESTRAMENTOS.	5 anos	47 anos	Eliminação	
082.52	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO) DESIGNAÇÃO, MATRÍCULA, CONCLUSÃO, CANCELAMENTO, TRANCAMENTO E/OU DESLIGAMENTO DOS CURSOS	5 anos	47 anos	Eliminação	
082.53	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ESPECIAL DESIGNAÇÃO, MATRÍCULA, CONCLUSÃO, CANCELAMENTO, TRANCAMENTO E/OU DESLIGAMENTO DOS CURSOS	5 anos	47 anos	Eliminação	
082.54	PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (MESTRADO E DOUTORADO) DESIGNAÇÃO, MATRÍCULA, CONCLUSÃO, CANCELAMENTO, TRANCAMENTO E/OU DESLIGAMENTO DOS CURSOS	5 anos	47 anos	Eliminação	
082.55	PÓS-DOUTORADO DESIGNAÇÃO, MATRÍCULA, CONCLUSÃO, CANCELAMENTO, TRANCAMENTO E/OU DESLIGAMENTO DOS CURSOS	5 anos	47 anos	Eliminação	
082.6	PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO REENGAJAMENTO REQUERIMENTOS, AVALIAÇÕES, PARECERES E DESPACHOS	5 anos	47 anos	Eliminação	
082.7	TRANSPosição DE QUADRO REQUERIMENTOS, AVALIAÇÕES, PARECERES E DESPACHOS	5 anos	47 anos	Eliminação	
082.9 OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À PLANO DE CARREIRA					
083	MOVIMENTAÇÃO, DESTAQUE, ADIÇÃO, EXCLUSÃO DO SERVIÇO ATIVO MAPAS DE LOTAÇÃO DE OFICIAIS E PRAÇAS	5 anos	-	Eliminação	
083.01	PLANOS DE MOVIMENTAÇÃO	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	
083.1	MOVIMENTAÇÃO				

083.11	MOTIVO DE SAÚDE SOLICITAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO CÓPIA DA ATA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE TERMO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE	5 anos	47 anos	Eliminação	
083.12	INTERESSE DO MILITAR SOLICITAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO ORDEM DE MOVIMENTAÇÃO PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO	5 anos	47 anos	Eliminação	
083.13	NECESSIDADE DO SERVIÇO PROPOSTA DE PLANO DE MOVIMENTAÇÃO; SOLICITAÇÕES DE ÓRGÃOS DE DIREÇÃO-GERAL OU SETORIAL; INCOMPATIBILIDADE DE POSTO, MATRÍCULA, TÉRMINO DE CURSO, INTERCÂMBIO E A BEM DA DISCIPLINA.	5 anos	47 anos	Eliminação	
083.14	MOTIVO DE JUSTIÇA	5 anos	-	Eliminação	
083.141	ORDEM JUDICIAL	Até o trânsito em julgado	*	Eliminação	* O prazo total de guarda dos documentos é de 52 anos.
083.2	DESTAQUE, ADIÇÃO PARECERES DESPACHOS	5 anos	47 anos	Eliminação	
083.3	EXCLUSÃO DO SERVIÇO ATIVO DEMISSÃO PERDA DO POSTO E DA PATENTE LICENCIAMENTO ANULAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DESINCORPORAÇÃO A BEM DA DISCIPLINA FALECIMENTO	5 anos	47 anos	Eliminação	
083.31	DESERÇÃO EXTRAIVIO	Até a apuração do Fato	100 anos	Eliminação	
083.9	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À MOVIMENTAÇÃO, DESTAQUE, ADIÇÃO, EXCLUSÃO DO SERVIÇO ATIVO	5 anos	-	Eliminação	
083.91	POSSE E NOMEAÇÃO PARA CARGOS PÚBLICOS	5 anos	47 anos	Eliminação	
084 VIOLAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES E DOS DEVERES					
084.1	TRANSgressões E / OU CONTRAVENÇÕES DISCIPLINARES SINDICÂNCIA ACAREAÇÃO E APURAÇÃO DAS TRANSgressões E/OU CONTRAVENÇÕES APLICAÇÃO DAS PUNIÇÕES DISCIPLINARES.	5 anos	47 anos	Eliminação	
084.2	CRIMES MILITARES PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO ENCARREGADO E ESCRIVÃO DO IPM SOLUÇÃO DO IPM OFÍCIO DE REMESSA DO IPM À JUSTIÇA MILITAR	5 anos	5 anos	Guarda permanente	Os autos dos Inquéritos Policiais Militares (IPM) serão encaminhados à Justiça Militar.
084.3 CONSELHOS					
084.31	DE DISCIPLINA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO, ATOS DE AFASTAMENTO DO ACUSADO, AUTOS DO CONSELHO, CONCLUSÕES E DECISÕES	Até o despacho Final do Comandante da Força	47 anos	Eliminação	Caso seja considerado crime, os autos do Processo do conselho serão encaminhados à justiça militar.
084.32	DE JUSTIFICAÇÃO NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO, ATOS DE AFASTAMENTO DO JUSTIFICANTE, AUTOS DO CONSELHO, CONCLUSÕES E DECISÕES	Até o trânsito em Julgado	47 anos	Eliminação	Os autos do processo do conselho serão Encaminhados à justiça militar.
085 DIREITOS E PRERROGATIVAS					
085.1	RECOMPENSAS, DISTINÇÕES, HONRARIAS	5 anos	-	Eliminação	
085.11	PRÊMIOS DE HONRA AO MÉRITO ELOGIOS LOUVORES REFERÊNCIAS ELOGIOSAS DISTINTIVOS DISPENSAS DE SERVIÇO	5 anos	47 anos	Eliminação	
085.12	RELAÇÕES DE AGRACIADOS COM AS CONDECORAÇÕES RELAÇÕES DAQUELES QUE TIVERAM AS CONDECORAÇÕES CASSADAS	5 anos	47 anos	Guarda Permanente	
085.2	LICENÇAS ADOTANTE PARA ACOMPANHAR O CÔNJUGE / COMPANHEIRO(A) CANDIDATO A CARGO ELEITIVO ESPECIAL GESTANTE PATERNIDADE PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	5 anos	47 anos	Eliminação	
085.3	AFASTAMENTOS INSTALAÇÃO (NO BRASIL E NO EXTERIOR) LUTO NÚPCIAS TRÂNSITO (NO BRASIL E NO EXTERIOR)	5 anos	47 anos	Eliminação	
085.4	DISPENSAS DE SERVIÇO: PARA DESCONTO EM FÉRIAS POR PRESCRIÇÃO MÉDICA	2 anos	5 anos	Eliminação	
085.5	FÉRIAS	5 anos	-	Eliminação	
085.51	PLANEJAMENTO, SOLICITAÇÃO, CONCESSÃO, CANCELAMENTO E PUBLICAÇÃO	2 anos	5 anos	Eliminação	
085.6 REMUNERAÇÃO, PROVENTOS					
085.61	REMUNERAÇÃO NA ATIVA (INCLUSIVE FICHAS FINANCEIRAS E FOLHAS DE PAGAMENTO)	5 anos	125 anos	Eliminação	

085.611	ADICIONAIS MILITAR DE HABILITAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA DE PERMANÊNCIA	5 anos	47 anos	Eliminação	
085.612	GRATIFICAÇÕES DE LOCALIDADE ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO	5 anos	47 anos	Eliminação	
085.619	OUTROS DIREITOS REMUNERATÓRIOS NA ATIVA: ADICIONAL DE FÉRIAS ADICIONAL NATALINO AJUDA DE CUSTO ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AUXÍLIOS: FARDAMENTO, ALIMENTAÇÃO, NATALIDADE, INVALIDEZ, FUNERAL E TRANSPORTE COMPENSAÇÃO PECUNIÁRIA DIÁRIAS SALÁRIO-FAMÍLIA TRANSPORTE DE PESSOAL E BAGAGENS POR MUDANÇA DE LOCALIDADE REMUNERAÇÃO /ADIANTAMENTO DE FÉRIAS RETRIBUIÇÃO NO EXTERIOR	5 anos	47 anos	Eliminação	
085.62	PROVENTOS NA INATIVIDADE (INCLUSIVE FICHAS FINANCEIRAS E FOLHAS DE PAGAMENTO)	5 anos	125 anos	Eliminação	
085.621	ADICIONAIS MILITAR DE HABILITAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA DE PERMANÊNCIA	5 anos	47 anos	Eliminação	
085.629	OUTROS DIREITOS PECUNIÁRIOS NA INATIVIDADE: ADICIONAL NATALINO ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AUXÍLIOS: INVALIDEZ, NATALIDADE E FUNERAL SALÁRIO-FAMÍLIA ADICIONAL POR DESIGNAÇÃO PARA O SERVIÇO ATIVO PRO-LABORE PARA TAREFA POR TEMPO CERTO AJUDA DE TRANSPORTE POR BAIXA/ALTA EM ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR	5 anos	47 anos	Eliminação	
085.63	DESCONTOS				
085.631	OBRIGATORIOS: CONTRIBUIÇÃO PARA A ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E SOCIAL (PRESTADA POR ENTIDADE MILITAR); IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO OU PROVENTOS; INDENIZAÇÃO PELA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR (PRESTADA POR ENTIDADE MILITAR); INDENIZAÇÃO À FAZENDA NACIONAL MULTA POR OCUPAÇÃO IRREGULAR DE PRÓPRIO NACIONAL; RESIDENCIAL; PENSÃO ALIMENTÍCIA OU JUDICIAL; CONTRIBUIÇÃO PARA A PENSÃO MILITAR; TAXA DE USO POR OCUPAÇÃO DE PRÓPRIO NACIONAL; RESIDENCIAL.	5 anos	47 anos	Eliminação	
085.632	AUTORIZADOS DESCONTOS EM FAVOR DE ENTIDADES CONSIGNATÁRIAS, DE TERCEIROS OU BENEFÍCIO FAMÍLIA	5 anos	47 anos	Eliminação	
086	INATIVOS E PENSIONISTAS				
086.1	INATIVOS				
086.11	RESERVA				
086.111	REMUNERADA PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA	5 anos	Até a reforma Ou falecimento Do militar	*	* O processo de reserva remunerada Transforma-se em processo de reforma ou, em caso de falecimento, é anexado ao processo de pensão militar.
086.112	NÃO REMUNERADA PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA NÃO REMUNERADA	5 anos	47 anos	Eliminação	
086.12	REFORMA				
086.121	POR INVALIDEZ PROCESSO DE REFORMA POR INVALIDEZ	5 anos	Até o Falecimento do Militar	*	* O processo é anexado ao processo de Pensão militar.
086.122	POR IDADES-LIMITE PROCESSO DE REFORMA POR IDADES-LIMITE	5 anos	Até o Falecimento do Militar	*	* O processo é anexado ao processo de pensão militar.
086.13	DESIGNAÇÃO PARA O SERVIÇO ATIVO PROCESSO DE DESIGNAÇÃO PARA O SERVIÇO ATIVO	5 anos	47 anos	Eliminação	
086.14	TAREFA POR TEMPO CERTO PROCESSO DE DESIGNAÇÃO PARA TAREFA POR TEMPO CERTO	5 anos	47 anos	Eliminação	
086.2	PENSIONISTAS				
086.21	PENSÕES				
086.211	TEMPORÁRIA PROCESSOS DE SOLICITAÇÃO /CONCESSÃO DE PENSÃO MILITAR TEMPORÁRIA	5 anos	95 anos	Eliminação	
086.212	VITALÍCIA PROCESSOS DE SOLICITAÇÃO /CONCESSÃO DE PENSÃO MILITAR VITALÍCIA	5 anos	125 anos	Eliminação	
086.213	ESPECIAL PROCESSOS DE SOLICITAÇÃO /CONCESSÃO DE PENSÃO MILITAR ESPECIAL	5 anos	125 anos	Eliminação	
087	ASSISTÊNCIA				
087.1	MÉDICA				

087.11	HOSPITALAR ATENDIMENTO AMBULATORIAL OU PRONTO-ATENDIMENTO	5 anos	20 anos	Eliminação	
087.111	PRONTUÁRIOS MÉDICOS FICHAS ODONTOLÓGICAS	5 anos	95 anos	Eliminação	
087.12	PERICIAL CONTROLE E VERIFICAÇÃO DO ESTADO DE HIGIEZ (EM ESTADO SAUDÁVEL) DO PESSOAL EM SERVIÇO ATIVO, INATIVO E A SER SELECIONADO PARA INGRESSO NAS FORÇAS ARMADAS; ATESTADO SANITÁRIO DE ORIGEM; INQUÉRITO SANITÁRIO DE ORIGEM; RESULTADO DE EXAMES; AUTO DE CORPO DE DELITO; ATAS DE INSPEÇÃO DE SAÚDE; PROCESSOS DE PERÍCIA MÉDICA PARA REFORMA, ISENÇÃO; DE IMPOSTO DE RENDA, MELHORIA DE REFORMA E MOVIMENTAÇÃO POR MOTIVO DE SAÚDE.	5 anos	125 anos	Eliminação	
087.2	SOCIAL PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM VISTAS À CONCESSÃO DE LICENÇAS E BENEFÍCIOS; ATENDIMENTOS EDUCACIONAIS E ASSISTENCIAIS PRESTADOS POR EMPRESAS CONVENIADAS	5 anos	95 anos	Eliminação	
087.3	JURÍDICA ORIENTAÇÃO DE CARÁTER PARTICULAR ATENDIMENTOS JURÍDICOS PRESTADOS POR EMPRESAS CONVENIADAS	5 anos	20 anos	Eliminação	
087.4	PSICOLÓGICA TRIAGEM PARA ENCAMINHAMENTO AO SERVIÇO DE SAÚDE ESPECÍFICO ORIENTAÇÃO E ACONSELHAMENTO PSICOLÓGICO ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS PRESTADOS POR EMPRESAS CONVENIADAS	5 anos	125 anos	Eliminação	
087.5	RELIGIOSA	5 anos	-	Eliminação	
087.51	CENSO RELIGIOSO	5 anos	45 anos	Eliminação	
087.52	PROCESSOS DE HABILITAÇÃO E REGISTROS DE CASAMENTO, BATIZADO E CRISMA; LIVRO TOMBO	15 anos	15 anos	Guarda permanente	
089	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À PESSOAL MILITAR				
089.1	SERVIÇOS DE ESCALA (INCLUSIVE ESCALAS DE SERVIÇO)	5 anos	47 anos	Eliminação	
089.2	TABELAS MESTRAS (INCLUSIVE TABELAS GERAIS E INDIVIDUAIS)	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	
089.3	CONTROLE DE FREQUÊNCIA FICHAS DE CONTROLE DE EFETIVOS LIVROS DE LICENCIADOS	5 anos	47 anos	Eliminação	
089.4	DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIA ATOS DE DELEGAÇÃO RELAÇÕES DE ENCARGOS COLATERAIS	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	

**EDITAL DE APROVAÇÃO
DO
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DAS
ATIVIDADES-FIM DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

As Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos - CPAD dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, em reuniões realizadas no período de 13 a 27/08/2013, aprovaram o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos das atividades-fim do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, conforme Atas nºs 21 a 29/2013, homologada pelo Superintendente de Arquivo Público de Mato Grosso e pelo Secretário de Estado de Administração, representantes do Órgão Central, conforme Decreto Estadual nº 1.654/1997. Para que produza os efeitos legais os referidos instrumentos seguem anexos, devendo ser aplicados a partir da publicação deste Edital de Aprovação pelos Órgãos do Poder Executivo Estadual, podendo ser revisados quando necessário.

Cuiabá, 11 de outubro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

CLÁUDIO BORGES ALVES
Superintendente de Arquivo Público de Mato Grosso

MARCELO DE JESUS FONSECA
Presidente da CPAD da SEFAZ

ODETE MARISA MOZZAQUATRO
Presidente da CPAD da SES

CARINE MACHADO DA SILVA
Presidente da CPAD do SEPLAN e do CEPROMAT

LUZINETE XAVIER DE LIMA
Presidente da CPAD do Núcleo Sistemático Governadoria

TATIANE PASINI
Presidente da CPAD da AGER

JACIRO FIGUEIREDO DO CARMO
Presidente da CPAD da EMPAER

ARNALDO BARRETO FILHO
Presidente da CPAD do INTERMAT

SEILA MARIA PEREIRA SILVA
Representante da CPAD do INDEA

MARCOS VENEGA
Presidente da CPAD da SEDRAF

ENIL FRANCISCA DE ALMEIDA
Presidente da CPAD da SEMA

PAOLA DURKS
Presidente da CPAD do Núcleo Sistemático Cultura, Ciência, Lazer e Turismo (SEDTUR, SEEL, SEC, FAPEMAT E SECITEC)

MURILO MARTINS BRAGATO
Representante da CPAD da UNEMAT

EVANDRO MARCOS DA COSTA CARGNELUTTI
Presidente da CPAD da SEDUC

CAROLINA NEVES MARCÓRIO
Presidente da CPAD do CEE

ALESSANDRA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPAD do Núcleo Sistemático Segurança (SEJUDH, SESP, PM, PJC, CBM E POLITEC)

SÉRGIO BRUNO MENDES CURVO GUGELMIN
Presidente da CPAD do Núcleo Sistemático Administração (SAD, SETAS E MT SAÚDE)

THIAGO LIMA ONOFRE
Presidente da CPAD da JUCEMAT

SIMONETE ROCHA DO NASCIMENTO
Presidente da CPAD da METAMAT e da SICME

FABIO CALMON
Presidente da CPAD da SETPU

ANA ELZA ALVES PEREIRA
Presidente da CPAD do DETRAN

JAKELINE MOURA
Representante da CPAD do MT GÁS

OSMAR ANTONIO DE ALMEIDA
Representante da CPAD da SECID

MARCOS SPINELLI
Representante da CPAD do MT FOMENTO

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CLASSE:	
100	ESTRATÉGIAS DE GOVERNO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E AUDITORIA
CÓD.	ASSUNTO
101	POLÍTICAS E DIRETRIZES - Incluem-se normas, regulamentações, diretrizes, resoluções, procedimentos, estudos e/ou decisões de caráter Institucional.
102	PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS - Incluem-se documentos referentes ao planejamento e aos planos, programas e projetos institucionais. Observação: Os documentos deverão ser ordenados por programas, quando for o caso.
103	ACORDOS, AJUSTES, CONTRATOS, CONVÊNIOS, PROTOCOLO DE INTENÇÕES, TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA. - Incluem-se os termos referentes às áreas específicas, seus aditivos e prestações de contas com entes federais, estaduais, municipais e organizações sociais.
104	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES - Incluem-se documentos relativos às atividades do órgão, podendo ser parciais (mensais, bimestrais, trimestrais, semestrais) e anuais.
105	OUIDORIA - Incluem-se documentos relativos a denúncias, reclamações, sugestões e elogios.
110	AUDITORIA DAS CONTAS PÚBLICAS - Incluem-se os relatórios, pareceres, orientações técnicas, recomendações técnicas, manifestações técnicas e outros documentos relativos à auditoria das contas públicas.
111	AValiação e acompanhamento do sistema de controle interno - Incluem-se os relatórios, pareceres e outros documentos relativos a controle interno.
112	CORREIÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS - Incluem-se os Pareceres, orientações técnicas, recomendações técnicas, manifestações técnicas e outros documentos relativos à correção das contas públicas.
112.1	INSTRUÇÃO SUMÁRIA, SINDICÂNCIA, PROCESSO DISCIPLINAR
120	SEGURANÇA OFICIAL - Incluem-se documentos relativos à Segurança do Governador, vice-governador, familiares etc. e missões oficiais.
121	PLANO DE SEGURANÇA - Inclui-se também a escala de trabalho.
121.1	RELATÓRIOS DE OCORRÊNCIAS - Incluem-se os relatórios de ocorrências relacionados aos Planos de Segurança.
121.2	PLANO DE VOZ
121.3	SERVIÇO DE INTELIGÊNCIA OFICIAL - Incluem-se documentos sobre os movimentos sociais, ofícios e relatórios referentes a varreduras etc.
130	DEFESA CIVIL E PATRIMONIAL
131	ACIDENTES AMBIENTAIS - Inclui o relatório anual.
131.1	ACIDENTES COM CARGA DE PRODUTOS PERIGOSOS - Incluem-se a Notificação ao causador do dano ambiental, Relatório Técnico da ocorrência, Relatório e auto de inspeção de monitoramento da recuperação da área degradada.
132	PREVENÇÃO E RESPOSTA DE DESASTRE E RECONSTRUÇÃO
132.1	PREVENÇÃO DE QUEIMADAS
132.11	FÓRMAÇÃO DE BRIGADISTAS - Incluem-se os programas de cursos de capacitação, certificação e relatórios de acompanhamento dos cursos.
132.2	MONITORAMENTO DE QUEIMADAS - Inclui-se o memorial fotográfico das queimadas.

132.3	CONTROLE FLUVIOMÉTRICO E PLUVIOMÉTRICO - Incluem-se os relatórios com memorial fotográfico sobre estações meteorológicas.
132.4	MONITORAMENTO DAS ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS - Incluem-se os Boletins meteorológicos (vento, chuva, alerta de ar), alertas sobre as condições climáticas, relatório e avisos sobre as condições climáticas.
132.5	MAPEAMENTO DE ÁREAS DE RISCOS E VULNERABILIDADE - Incluem-se os mapas das zonas de riscos e estudos de caso.
132.6	BOLETINS DE OCORRÊNCIAS DE DESASTRES - Incluem-se os boletins de ocorrências registrados no Estado.
132.7	AValiação DE DANOS - Incluem-se documentos referentes a solicitação de vistoria enviada pelos Municípios; Relatório técnico com memorial fotográfico da situação de emergência no município (anexado ao processo para decretar situação de emergência); Processo de avaliação de Danos - AVADAN.
133	PLANOS DE CONTINGÊNCIA E AÇÃO PARA SEGURANÇA - Incluem-se pareceres para realização de eventos ligados ao turismo náutico, pesca esportiva e outros eventos da mesma natureza.
140	POLÍTICAS TERRITORIAIS E CULTURAIS DOS POVOS INDÍGENAS.
141	INTERMEDIÇÃO ENTRE INDÍOS E NÃO INDÍOS - Incluem-se estudos, mapeamentos, pareceres técnicos, relatórios, e termos de cooperação técnica.
150	REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
150.1	DENÚNCIAS E RECLAMAÇÕES
151	REGULAÇÃO DE CONTRATOS E CONCESSÕES - Incluem-se os Contratos de Concessão provenientes de Processo Licitatório e Pareceres referentes aos mesmos (anexados ao processo).
151.1	TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS EM RODOVIAS. - Incluem-se os Pareceres referentes aos Autorizatórios do Serviço de Fretamento (anexados ao processo)
151.11	REGISTRO CADASTRAL DE EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS - STCRIP E RODOVIAS - Incluem-se os Certificado de Registro Cadastral (CRC) das Empresas Concessionárias e os Relatórios de Serviços das Empresas Concessionárias.
151.12	FRETAMENTO CONTÍNUO E TURÍSTICO E PONTOS DE PARADA - Incluem-se o Certificado de Registro Cadastral (CRC) e Relatórios de Serviços das Empresas Autorizatórias do Serviço de Fretamento; Termo de Autorização para Serviço de Fretamento Contínuo; Termo de Autorização para funcionamento de Ponto de Parada.
151.13	REGULARIDADE CADASTRAL DE EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS. - Inclui o certificado.
151.14	REGULARIDADE CADASTRAL DAS EMPRESAS AUTORIZATÁRIAS DO SERVIÇO DE FRETAMENTO - Inclui o certificado.
151.15	ALTERAÇÕES NOS SERVIÇOS CONCEDIDOS - Inclui o parecer técnico.
151.16	FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E RODOVIAS - Incluem-se o Auto de Infração, Parecer Técnico de análise do auto de infração, Termo de Notificação, Relatório de Fiscalização das Rodovias.
151.161	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DAS RODOVIAS.
152	REGULAÇÃO DE ENERGIA E SANEAMENTO - Incluem-se documentos referentes à fiscalização de distribuição e Geração de Energia e Saneamento (composto por relatório de fiscalização, Termo de Notificação, Parecer Técnico e Auto de Infração), Processos Punitivos referentes a usina em construção, Termos de Referências de Descentralização da Geração e Distribuição de Energia e outros documentos.
153	REGULAÇÃO DE ESTUDOS ECONÔMICOS - Incluem-se Processos Administrativos, Pareceres Técnicos e Planilha Tarifária.
160	ZONEAMENTO SÓCIO ECONÔMICO E ECOLÓGICO - Incluem-se os relatórios técnicos de estudos do zoneamento, as memórias técnicas, os mapas e cartas temáticos e as fotografias. Observação: Ordenar com os seguintes assuntos: Unidades socioeconômicas e ecológicas, Cenários de desenvolvimento tendencial e Zoneamento socioeconômico ecológico.
161	MEIO FÍSICO E BIÓTICO - Incluem-se relatórios técnicos, memórias técnicas, mapas e cartas temáticos, fotografias e outros documentos. Observação: Ordenar com os seguintes assuntos: Geologia, Geomorfologia, Pedologia, Recursos hídricos, Climatologia, Vegetação, Fauna, Uso e ocupação da terra.
162	MEIO SOCIOECONÔMICO - Incluem-se relatórios técnicos, mapas temáticos, fotografias e outros documentos. Observação: Ordenar com os seguintes assuntos: Dinâmica demográfica, Condições de vida da população, Dinâmica econômica, Estrutura e hierarquização do espaço.
163	ASPECTOS INSTITUCIONAIS - Incluem-se relatórios técnicos, mapas e outros documentos. Observação: Ordenar com os seguintes assuntos: Aspectos legais, Administração pública, Organização da sociedade civil.
164	BASE CARTOGRÁFICA - Incluem-se relatórios técnicos, cartas, mapas, e outros documentos.
165	BANCO DE DADOS QUANTITATIVO GEORREFERENCIADOS - Incluem-se relatórios técnicos, cadernos de metodologias e outros documentos.
170	ESTUDOS CARTOGRÁFICOS E DE GEOPROCESSAMENTO - Incluem-se os processos de solicitação da Certidão de localização de Sedes e de Imóveis em geral, os Memoriais descritivos e os Levantamentos cartográficos (quando impressos), as plantas cadastrais, planialtimétrica e altimétrica, os mapas sistemáticos, temáticos, municipais, de aspectos geofísicos, as cartas topográficas, as fotografias aéreas e as imagens de satélite. Observação: Ordenar por espécie documental (Plantas, Mapas, Cartas Topográficas, Fotografias e Imagens).
180	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Incluem-se documentos referentes às decisões do Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação - COSINT e da Câmara Gerencial de Informação e Tecnologia da Informação - CGTI.
181	NORMAS E MANUAIS - Incluem-se estudos e textos referentes à elaboração de metodologias e procedimentos técnicos.
181.1	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
182	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - Incluem-se documentos relativos à Concepção, Design, Garantia Qualidade e Configuração de software; gerenciamento de projetos, Implementação, Propostas de Serviços e testes.

183	SERVIÇOS CORPORATIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Incluem-se documentos relativos aos Contratos de Gestão de Sistemas Cooperativos e Serviços e Plano Anual de Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação, inclusive os referentes à Antivírus, Firewall e Gerenciador de Acesso.
183.1	ESTUDO DE VIABILIDADE - Incluem-se também as atas de reuniões com os clientes.
183.2	ADESAO À INTERNET
183.3	CRIAÇÃO DE SUBDOMÍNIO
183.4	SIGILO E RESPONSABILIDADE
183.5	ACEITE DE SERVIÇO
183.6	TERMO DE COMPROMISSO
CLASSE: 200 - POLÍTICAS RURAIS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	
CÓD.	ASSUNTO
201	POLÍTICAS E DIRETRIZES - Incluem-se normas, regulamentações, diretrizes, resoluções, procedimentos, estudos e/ou decisões de caráter institucional.
202	PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS. - Incluem-se documentos referentes ao planejamento e aos planos, programas e projetos institucionais. Observação: Os documentos deverão ser ordenados por programas, quando for o caso.
203	ACORDOS, AJUSTES, CONTRATOS, CONVÊNIOS, PROTOCOLO DE INTENÇÕES, TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA. - Incluem-se os termos referentes às áreas específicas, seus aditivos e prestações de contas com entes federais, estaduais, municipais e organizações sociais.
204	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES - Incluem-se documentos relativos às atividades do órgão, podendo ser parciais (mensais, bimestrais, trimestrais, semestrais) e anuais.
205	OUIVORIA - Incluem-se documentos relativos a denúncias, reclamações, sugestões e elogios.
210	PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
211	INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - Incluem-se os projetos de fomento à pesquisa e os relatórios técnicos parciais e finais dos projetos implantados.
211.1	EXPERIMENTOS DE PESQUISA - Incluem-se os Relatórios de acompanhamentos.
211.11	CONTROLE DE PRODUÇÃO DE: MUDAS, ALEVINOS, FUNGOS, MATRIZES E REPRODUTORES DE SUÍNOS, ETC. - Incluem-se os Relatórios mensais de controle de produção.
211.2	RESULTADOS DAS PESQUISAS, ARTIGOS CIENTÍFICOS, BOLETINS TÉCNICOS, DIRETRIZES TÉCNICAS.
212	ASSISTÊNCIA TÉCNICA - Incluem-se documentos relativos a diretrizes técnicas sobre os experimentos de pesquisa.
212.1	CAPACITAÇÃO TÉCNICA
212.2	INSTRUÇÕES TÉCNICAS
220	POSSE E TITULAÇÃO DE TERRA
221	REGULARIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE TERRA
221.1	LOCALIZAÇÃO DE TERRAS - Incluem-se as Certidões de localização e outros documentos relativos à localização de terras.
221.2	TITULAÇÃO PROVISÓRIA - Incluem-se os processos de concessão provisória de terra.
221.3	TITULAÇÃO DEFINITIVA - Incluem-se os processos de títulos definitivos de terra, Registro imobiliário e escritura definitiva da terra.
221.4	EXPEDIÇÃO DE TÍTULOS - Incluem-se os relatórios mensais e anuais de controle de expedição de títulos de terras.
230	DESENVOLVIMENTO RURAL
230.1	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DAS CADEIAS PRODUTIVAS - Incluem-se documentos referentes à Piscicultura, FLV – Frutas, legumes e verduras, caprinocultura, biodiversidade, apicultura, leite, turismo, etc. Observação: Ordenar os documentos por cadeia produtiva.
231	FUNDOS DE FINANCIAMENTOS - Incluem-se documentos referentes à Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, Fundo de Desenvolvimento Florestal – MT Floresta, Programa de Desenvolvimento Agropecuário – PRODESA. Observação: Ordenar por tipo de fundo de investimento.
232	CRÉDITO FUNDIÁRIO
232.1	SISTEMA DE AQUISIÇÃO DE TERRA – SAT - Inclui-se proposta para financiamento de aquisição de terra e demais documentos necessários.
232.2	SISTEMA DE INVESTIMENTO BÁSICO – SIB - Incluem-se documentos para financiamento de construção de casa, água, acesso à terra, etc.
233	AGRICULTURA FAMILIAR
233.1	INCENTIVO À PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO - Incluem-se documentos referentes ao fornecimento de insumos e serviços.
233.2	CAPACITAÇÃO - Incluem-se documentos referentes a treinamento e palestras aos pequenos agricultores.
240	DEFESA AGROPECUÁRIA
241	VIGILÂNCIA E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL
241.1	CONTROLE DA RAIVA DOS HERBÍVOROS E OUTRAS ENCEFALOPATIAS

241.2	COMERCIALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS - Incluem-se documentos referentes ao controle de medicamentos e produtos agropecuários.
241.3	EVENTOS AGROPECUÁRIOS - Incluem-se documentos relativos à feiras agropecuárias, leilões e aglomerações de animais.
241.4	CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE E TUBERCULOSE
241.5	SANIDADE ANIMAL - Incluem-se documentos relativos a criações comerciais e granjas GRSC – Granja de Reprodutor Suídeo Certificada; a criações comerciais e granjas avícolas; a criatórios comerciais e haras; entre outros.
241.51	VIGILÂNCIA ZOOSANITÁRIA - Incluem-se documentos relativos à Certificado Zootécnico, atestado de cumprimento de medidas zootécnicas, entre outros.
241.52	DOENÇAS DOS ANIMAIS - Incluem-se documentos relativos à investigação de doenças e demais documentos que compuserem o processo; de doenças erradicadas, exóticas ou notificação obrigatória.
241.6	ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA
241.7	CONTROLE DE TRÂNSITO ANIMAL - Incluem-se documentos relativos à Guia de Trânsito Animal - GTA, solicitação do produtor da GTA, entre outros.
241.8	EXAMES LABORATORIAIS
242	VIGILÂNCIA E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL
242.1	FITOSSANIDADE - Incluem-se documentos relativos à Certificado Fitossanitário, Atestado de Cumprimento de Medidas Fitossanitárias, entre outros.
242.11	INSPEÇÃO E MONITORAMENTO DE PRAGAS DE IMPORTÂNCIA ECONÔMICA - Incluem-se documentos relativos à Cadastro de Propriedade, Fiscalização, Notificação, Infração, Apreensão, Liberação, Interdição e Desinterdição.
242.12	CONTROLE DE ARMADILHAS - Incluem-se documentos referentes a levantamento e detecção de pragas.
242.2	AGROTÓXICOS E AFINS - Incluem-se documentos relativos à Autorização para Entrada e Trânsito de Produtos Agrotóxicos e Afins, não Registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimentos, para fins de Experimentação Científica e de Demonstração em Propriedades, Registro de Estabelecimentos de Comercialização, Atestado de Destinação Adequada de Embalagens Vazias.
242.3	CERTIFICAÇÃO FITOSSANITÁRIA - Incluem-se documentos referentes à permissão de trânsito de vegetais, certificados fitossanitários de origem/consolidados.
242.4	FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO DE SEMENTES E MUDAS - Incluem-se os Laudos de Análise Fiscal e outros.
242.41	REGISTRO DE SEMENTES E MUDAS
242.411	ANÁLISE DE SEMENTES - Incluem-se documentos relativos à análise de sementes, amostras, levantamento de espécies nocivas e silvestre, relatórios e outros.
242.5	FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE VEGETAIS - Incluem-se documentos referentes à fiscalização do trânsito de vegetais, partes de vegetais, mudas, insumos agrícolas e agrotóxicos.
243	INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL
243.1	REGISTRO DE ESTABELECIMENTO - Incluem-se documentos referentes à solicitação/requerimento para, Laudo de inspeção de terreno para Registro de estabelecimento, Parecer de análise de projeto para Registro de estabelecimento, Relatório de Vistoria para Registro de estabelecimento.
243.11	REGISTRO DE RÓTULO E ALTERAÇÃO DE PRODUTOS
243.12	ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DE INDÚSTRIA
243.13	CANCELAMENTO DE INDÚSTRIA
243.2	INSPEÇÃO - Incluem-se documentos referentes à fiscalização Permanente e supervisão de indústria de produtos de origem animal (abate, leite, mel, pescado, etc.)
243.21	AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO PERIÓDICA
243.22	CERTIFICAÇÃO OFICIAL DE ANÁLISE DO PRODUTO
243.3	NOTIFICAÇÃO E APREENSÃO - Incluem-se documentos Administrativos com auto de infração e apreensão, o Termo de Notificação de fiscalização, Auto de infração, etc.
243.4	TRÂNSITO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS - Incluem-se os Relatórios de trânsito de veículos com transporte de produtos de origem animal - Diário e Mensal.
244	RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
244.1	IDENTIFICAÇÃO DE MADEIRA - Incluem-se os certificados de identificação – CIM, relatórios de revisão de amostras de madeira, entre outros.
244.11	AMOSTRAS DE MADEIRAS - Incluem-se os certificados e as amostras de madeiras (sacolinhas).
244.12	LAUDO TÉCNICO (Laboratório de Tecnologia de Madeira - LTM)
244.2	MOVIMENTAÇÃO DE MADEIRA - Incluem-se os Relatórios técnicos.
244.3	FISCALIZAÇÃO EM TRÂNSITO DE MADEIRA - Incluem-se os Autos de Constatação, Termos de Notificação, Autos de infração, etc.
245	CLASSIFICAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL - Incluem-se documentos referentes à solicitação de classificação, Laudo de Classificação Vegetal, Certificação de Classificação Vegetal, amostras de produtos, Romaneio de Depósito e Demonstrativo de Classificação Vegetal.
245.1	REGISTRO DE AMOSTRA - Incluem-se o livro de Registro de amostra, relatórios mensais, entre outros.
246	CADASTRAMENTO E MONITORAMENTO DE PROPRIEDADES - Incluem-se documentos relativos a cadastro de propriedades, fiscalização, notificação, liberação, interdição e desinterdição.
247	FISCALIZAÇÃO - Incluem-se os processos administrativos com auto de infração, notificação, apreensão, liberação, entre outros.
250	DEFESA AMBIENTAL
251	LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS
251.1	PROPRIEDADE RURAL - Incluem-se documentos relativos à Licença Ambiental Única – LAU.

251.11	PLANO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL
251.2	LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS DE INFRA-ESTRUTURA, MINERAÇÃO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS - Incluem-se documentos relativos à licença prévia, licença de instalação e licença de operação.
251.21	ATIVIDADES INDUSTRIAIS
251.22	ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS E DE PISCICULTURA - Incluem-se documentos relativos a licenciamentos de atividades suinocultura, avicultura, confinamento bovino, piscicultura, irrigação, entre outras.
251.23	ATIVIDADES DE EMPREENDIMENTOS ENERGÉTICOS - Incluem-se documentos relativos a licenciamentos de atividades de geração, transmissão e distribuição de energia.
251.24	PRESTADORES DE SERVIÇOS - Incluem-se documentos relativos a licenciamentos de armazéns, postos de combustíveis, oficinas, lava jatos, transporte de produtos perigosos, hotéis e pousadas, hospitais e similares, limpa-fossa, etc.
251.25	EMPREENDIMENTOS DE BASE FLORESTAL - Incluem-se documentos relativos a Licenciamentos de empreendimentos do setor madeireiro e carvoeira.
251.26	EMPREENDIMENTOS DE MINERAÇÃO
251.27	ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS LIGADAS A RESÍDUOS SÓLIDOS - Incluem-se documentos relativos a Licenciamentos de atividades potencialmente poluidoras ligadas a resíduos: metálicos, aterros de resíduos industriais, aterros sanitários municipais, resíduos domésticos, cemitério, usina de triagem e compostagem, estação de transbordo, incinerador, limpa-fossa, empresa de gestão de serviços de saúde, Postos e centrais de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos, unidades de recebimentos de pneus inservíveis, empresa recicladora, unidade de armazenamento de resíduos, transportadoras de resíduos, fabricação briquetes, etc.
251.271	INVENTÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - Incluem-se documentos relacionados à quantificação dos resíduos sólidos gerados no Estado.
252	ATIVIDADES POLUIDORAS - Incluem-se documentos referentes ao cadastro e inspeção de Piscicultura até 5 hectares, tabladros flutuantes, rede de distribuição rural, etc.
253	AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL
254	MANEJO FLORESTAL DE EXPLORAÇÃO DE MADEIRA
254.1	QUEIMADA CONTROLADA - Incluem-se documentos referentes à Autorização de Queimada Controlada – QAQC, Levantamento Circunstanciado, Plano de corte seletivo, Plano de corte final e Relatórios de Procedimentos Comuns de Fogo.
255	RECURSOS HÍDRICOS - Incluem-se os Parecer Técnicos relacionados aos recursos hídricos.
255.1	ORDENAMENTO HIDRICO - Incluem-se documentos relacionados ao apoio e fomento aos comitês de bacias hidrográficas e das reuniões dos comitês.
255.11	OUTORGA - Inclui o Processo de outorga de direitos de recursos hídricos.
256	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - Incluem-se documentos a Fiscalização ambiental no Estado de MT referentes à Pesca, Florestal e de Unidade de Conservação, Empreendimentos e atividades efetiva ou potencialmente poluentes e o uso ou exploração de recursos naturais.
257	INDICADORES AMBIENTAIS
257.1	QUEIMADAS - Incluem-se documentos relacionados à Identificação de queimadas legais e ilegais, como relatórios e cartas, mapas monitorados através da geotecnologia.
257.11	LEGAIS
257.12	ILEGAIS
257.2	ÁREAS PRESERVADAS - Incluem-se documentos relacionados à Identificação das áreas preservadas, como relatórios e cartas, mapas monitorados através da geotecnologia.
257.3	MONITORAMENTO DA QUALIDADE AMBIENTAL
257.31	QUALIDADE DA ÁGUA E EFLUENTES - Incluem-se documentos relacionados ao monitoramento da rede hidrológica básica do estado (rios), como boletins de análise, relatórios, etc.
257.311	DENÚNCIAS DE CONTAMINAÇÃO DA ÁGUA - Incluem-se os boletins de análise e outros documentos relacionados à contaminação da água.
257.32	QUALIDADE DO AR - Incluem-se documentos relacionados ao monitoramento da qualidade do ar no estado, como boletins diários e mensais, relatórios anuais, etc.
258	BIODIVERSIDADE
258.1	ECOSSISTEMA ESTADUAL - Incluem-se os pareceres e estudos técnicos sobre as análises dos ecossistemas.
258.11	CONSERVAÇÃO DOS ECOSISTEMAS - Incluem-se os Projetos relacionados à conservação dos ecossistemas.
258.12	ESPÉCIES DA FLORA IDENTIFICADAS/COLETADAS - Incluem-se os relatórios e estudos referentes às espécies da flora identificadas/coletadas no Estado de Mato Grosso.
258.121	COLETA BOTÂNICA - Incluem-se documentos relacionados às autorizações para coleta botânica.
258.13	SÓCIO-BIODIVERSIDADE - Incluem-se os documentos sobre a exploração das atividades de extrativismo natural.
258.14	VEGETAÇÃO ESTADUAL - Incluem-se os relatórios para reconhecimento das informações constantes nas cartas topográficas e as Cartas topográficas.
258.15	RESTAURAÇÃO DE ECOSISTEMAS - Incluem-se os Relatórios com o diagnóstico das Unidades de Conservação (por geoprocessamento ou in loco), Relatórios sobre os processos erosivos em MT, Mapas de áreas prioritárias para recuperação, entre outros.
258.151	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS - Incluem-se os Projetos de recuperação e os Pareceres técnicos com a análise dos projetos de recuperação.
258.2	FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS - Incluem-se os Relatórios e estudos científicos, manifestações técnicas relacionadas à gestão e conservação do Patrimônio faunístico e Recursos Pesqueiros do Estado.
258.21	CONTROLE DOS RECURSOS PESQUEIROS - Incluem-se documentos referentes às Licenças/autorizações de pesca científica, para eventos de pesca, cadastros de veículos cadastros dos pescadores, Guia de Transporte de Pescado, Declaração de Pesca Individual - DPI e vistorias técnicas das áreas para eventos de pesca.

258.211	TAMANHO MÍNIMO DAS ESPÉCIES PARA PESCA - Incluem-se os Relatórios técnicos e boletins informativos sobre o tamanho mínimo das espécies autorizadas para pesca.
258.3	MUDANÇAS CLIMÁTICAS - Incluem-se documentos referentes ao Monitoramento da Emissão e Redução de carbono, como o Inventário de emissões de gases de efeito estufa, Planos setoriais de mitigação e adaptação às mudanças climáticas, Certificados de redução das emissões de carbono oriundas do desmatamento e degradação florestal e ainda os Programas e Projetos de Redução e Mitigação.
258.4	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL - Incluem-se documentos referentes à Estudos/relatórios sobre áreas prioritárias para conservação, consulta pública, instrumentos de criação, pesquisas científicas, etc.
258.41	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - Incluem-se documentos relacionados ao Processo de aquisição da área pelo Estado, Certidão de Regularização Fundiária.
258.411	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - Incluem-se documentos relacionados ao Processo de Regularização Fundiária para o Estado adquirir as terras através da compensação ambiental.
258.412	CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
258.42	PLANO DE MANEJO - Incluem-se documentos técnicos sobre o uso e as atividades permitidas dentro da unidade de conservação.
258.421	AUTORIZAÇÃO PARA EVENTOS - Incluem-se documentos técnicos sobre o uso e as atividades permitidas dentro da unidade de conservação.
258.422	MODIFICAÇÕES NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - Incluem-se os Pareceres Técnicos sobre modificações/uso das unidades de conservação.
258.43	AÇÃO ANTRÓPICA NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - Incluem-se documentos referentes ao Processo de notificação, embargo, infração e apreensão resultante da ação antrópica nas Unidades de Conservação.
258.44	ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO ECOLÓGICA POR MUNICÍPIO - Incluem-se documentos referentes ao controle do índice percentual das unidades de conservação por município.
259	EDUCAÇÃO AMBIENTAL - Incluem-se documentos relacionados à Formação de Multiplicadores na Temática Ambiental, como: pareceres técnicos, planos de curso, material didático, certificação, etc.
300 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E OBRAS PÚBLICAS	
CÓD.	ASSUNTO
301	POLÍTICAS E DIRETRIZES - Incluem-se normas, regulamentações, diretrizes, resoluções, procedimentos, estudos e/ou decisões de caráter Institucional.
302	PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS - Incluem-se documentos referentes ao planejamento e aos planos, programas e projetos Institucionais. Observação: Os documentos deverão ser ordenados por programas, quando for o caso.
303	ACORDOS, AJUSTES, CONTRATOS, CONVÊNIOS, PROTOCOLO DE INTENÇÕES, TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA. - Incluem-se os termos referentes às áreas específicas, seus aditivos e prestações de contas com entes federais, estaduais, municipais e organizações sociais.
304	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES - Incluem-se documentos relativos às atividades do órgão, podendo ser parciais (mensais, bimestrais, trimestrais, semestrais) e anuais.
305	OUIVODORIA - Incluem-se documentos relativos a denúncias, reclamações, sugestões e elogios.
310	DESEMPENHO ECONÔMICO E SOCIAL - Incluem-se documentos sobre o PIB (Produto Interno Bruto).
310.1	INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS - Incluem-se todas as publicações, como o Anuário Estatístico de Mato Grosso, o Informativo Populacional e Econômico de Mato Grosso, o Mato Grosso em Números, o Informativo Municipal, etc.
311	INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA
311.1	COMÉRCIO EXTERIOR - Incluem-se documentos referentes ao controle de importação e exportação.
311.2	POTENCIAL ENERGÉTICO DO ESTADO - Incluem-se documentos sobre o Balanço Energético do Estado de Mato Grosso e Mesorregiões – BEEMT, pareceres, estudos e outros documentos sobre o potencial energético de Mato Grosso.
311.3	PROGRAMAS PARA DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA. - Incluem-se documentos de controle mensal, relatórios técnicos e pareceres sobre os programas.
311.31	FUNDOS DE FINANCIAMENTO - Incluem-se os documentos referentes ao controle de fundos de financiamento.
311.32	DISTRITOS E ÁREAS INDUSTRIAIS - Incluem-se documentos relativos a estudos, Plano Diretor, normas técnicas, regulamentos e resultado das pesquisas para implantação de áreas e Distritos Industriais.
311.321	INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA - Incluem-se documentos relativos à autorização para instalação da Indústria.
311.4	REGISTRO PÚBLICO MERCANTIL - Incluem-se registros, certidões, pareceres e controle de agentes auxiliares.
311.5	CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS - Incluem-se os relatórios de Distribuição e Comercialização de Gás.
311.6	RECURSOS MINERAIS - Incluem-se os documentos referentes à Pesquisa e o Fomento do setor mineral do Estado, informações geológicas e hidrogeológicas.
311.61	EXPLORAÇÃO HÍDRICA - Incluem-se documentos referentes à solicitação, perfuração de poços artesianos tubulares e estudos da qualidade da água, bem como perfil estratigráfico.
311.62	CAPACITAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - Incluem-se documentos referentes a pesquisas e teses de mestrados e doutorados sobre os aspectos geológicos de determinadas regiões do Estado de Mato Grosso, visando subsidiar as cooperativas de garimpeiros, pequenos mineradores e prefeituras do interior do Estado na elaboração de políticas públicas e plano diretor.

311.621	REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO - Incluem-se documentos referentes à certificação de diamantes em conjunto com DNPM, aos cursos de lapidação de pedras coradas e emissão de laudos gemológicos de pedras coradas.
312	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - Incluem-se documentos referentes a empréstimos concedidos a pessoas físicas e jurídicas pelo Mato Grosso Fomento.
320	TRANSPORTE E OBRAS EM VIAS E RODOVIAS DO ESTADO
321	PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS E PONTES DE MADEIRA. - Incluem-se projetos, croqui de localização de obras, convênios, pareceres, fiscalização de faixa de domínio.
321.1	LICITAÇÕES DE OBRAS
321.2	PLANTAS DAS OBRAS
321.3	MANUTENÇÃO DE VIAS - Incluem-se documentos relativos a patrulhas para execução de serviços de carinhão, patrula, trator nas rodovias não pavimentadas.
321.4	OBRAS DE ALTERAÇÕES NA RODOVIA: QUEBRA-MOLAS, ROTATÓRIAS, SEMÁFOROS. - Incluem-se documentos referentes a solicitações e autorizações.
321.5	DESAPROPRIAÇÃO DE PROPRIEDADES PRIVADAS - Incluem-se documentos referentes à desapropriação para passagem de rodovias.
321.6	CONTROLE DE ÁREAS DEGRADADAS - Incluem-se documentos relativos ao Estudo de Impacto Ambiental, Plano de Recuperação de Área Degradada, Plano de Controle Ambiental e Relatórios de acompanhamento e Fiscalização da recuperação.
321.7	CONTROLE DE PESO DAS CARGAS TRANSPORTADAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS - Incluem-se os autos de infração, Notificação da autuação de trânsito, Notificação da imposição da penalidade, Recursos de defesa de autuação, Autorizações especiais de trânsito.
330	GESTÃO ESTADUAL DE TRÂNSITO
331	VEÍCULOS
331.1	REGISTROS DE VEÍCULOS
331.11	EMPLACAMENTO - Incluem-se documentos pessoais ou Jurídico, comprovante de endereço, contratos de Gravame quando financiado, laudo de vistoria, Nota Fiscal da Revendedora, Procuраções.
331.111	CANCELAMENTO DE EMLACAMENTO - Incluem-se os documentos que deram motivo do cancelamento, sendo administrativos ou judiciais.
331.112	CADASTRAMENTO DE VEÍCULOS DE 02 LETRAS - Incluem-se os documentos do proprietário, vistoria e documentos originais do veículo.
331.12	SERVIÇO NACIONAL DE GRAVAME - SNG - Incluem-se requerimento da Financeira, cópia de procuраção, cópia do contrato de financiamento, cópias dos documentos de veículo.
331.13	INCLUSÃO DE RESTRIÇÃO MÉDIA E GRANDE MONTA - Incluem-se os requerimentos e documentos que comprovam que o veículo sofreu avarias em acidentes.
331.131	LIBERAÇÃO DE SINISTRO MÉDIO MONTA - Incluem-se o Laudo de Certificado de Segurança Veicular - CSV e cópia dos documentos de veículo.
331.14	CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV OU CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - CRLV POR DECISÃO JUDICIAL. - Incluem-se mandado judicial para transferências ou cancelamentos com suspeitas ou irregularidades.
331.15	CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV PROVISÓRIO - Incluem-se documentos de autorizações para uso de veículos em investigações.
331.2	LICENCIAMENTO - Incluem-se os comprovantes de entrega de documento e procuраção, quando necessário.
331.21	SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV / CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS- CRLV - Incluem-se documentos pessoais ou Jurídico, comprovante de endereço, laudo de vistoria, Boletim de Ocorrência, Procuраções.
331.3	ALTERAÇÃO DE DADOS OU CARACTERÍSTICAS - Incluem-se as Notas Fiscais da empresa credenciada, documentos pessoais, laudo de vistoria, Certificado de Registro de Veículo - CRV/Certificado de Segurança Veicular - CSV.
331.31	TRANSFERÊNCIAS DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO - Incluem-se documentos pessoais ou Jurídico, comprovante de endereço, contratos de Gravame quando financiado, laudo de vistoria, Recibo assinado e reconhecido firma pelas partes interessadas de compra e venda e Procuраções. Observação: Arquivar conforme a especificidade: Transferência de Propriedade; Jurisdição; Jurisdição e Propriedade.
331.32	BAIXA DEFINITIVA - Incluem-se documentos pessoais, procuраção quando necessário, comprovante de Sinistro (quando houver acidente) CRV - Certificado de Registro de Veículo, Placas e Chassi.
331.33	TROCA DE MOTOR - Incluem-se a Nota Fiscal da Troca, declaração da Substituição, documentos pessoais do proprietário.
331.34	MUDANÇA DE CATEGORIA - Incluem-se o Certificado de Registro de Veículo - CRV original, documentos pessoais do proprietário, comprovante de endereço, laudo de vistoria, autorização da Secretaria Municipal de Transporte Urbano - SMTU, Certificado de Segurança Veicular - CSV - quando for para veículo de aprendizagem.
331.35	CORREÇÃO NOS DADOS DO VEÍCULO POR CARTA LAUDO - Incluem-se requerimentos do Fabricante e outros documentos da parte interessada que comprovam o motivo da correção.
331.36	TROCA DE PLACA - Incluem-se os documentos pessoais, Certificado de Registro de Veículo - CRV, requerimento, laudo de vistoria e pericia técnica.
331.37	VEÍCULOS APREENDIDOS - Incluem-se auto de apreensão (emitido pelo DETRAN-MT), as chaves do veículo, Certificado de Registro do Veículo (CRV).
331.38	VEÍCULOS LIBERADOS DA APREENSÃO - Incluem-se documentos referentes à liberação de veículos apreendidos.
331.39	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À ALTERAÇÃO DE DADOS OU CARACTERÍSTICAS DE VEÍCULOS
331.391	COMUNICADO DE VENDA - Incluem-se os requerimentos, cópia autenticada do Certificado de Registro do Veículo - CRV.
331.392	RESTRIÇÃO OU BLOQUEIO - Incluem-se requerimentos ou decisões judiciais para indisponibilidade de bens (veículos).

331.4	VEÍCULOS SOB INVESTIGAÇÃO - Incluem-se requerimentos judiciais.
331.5	LEILÃO DE SUCATAS E VEÍCULOS APREENDIDOS/ REMOVIDOS - Incluem-se a Notificação ao proprietário/credor, edital de notificação, vistoria, edital de leilão, carta de arremate, comprovante de pagamentos, comprovante da entrega do veículo, baixa definitiva, edital do resultado do leilão, laudo de avaliação do veículo.
331.6	CÉDULAS DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV E CERTIFICADO DE REGISTRO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - CRLV INUTILIZÁVEL E APREENDIDO - Incluem-se formulários de cédulas alterados ou substituídos por novos modelos.
332	HABILITAÇÃO
332.1	REGISTRO DE CONDUTOR
332.11	PRIMEIRA HABILITAÇÃO - Incluem-se documentos referentes à expedição da primeira habilitação, como: provas, gabaritos, laudos de provas, relatórios da banca examinadora, avaliação psicológica, etc.
332.111	EXAMES PARA HABILITAÇÃO - Incluem-se Gabaritos e Provas, Laudos de Provas Práticas, Relatório de Banca Examinadora, Relatório de avaliação médico e psicólogos, Provas teóricas de Legislação de trânsito
332.112	TROCA PARA DEFINITIVA DE CNH - Incluem-se RG, CPF, comprovante de endereço, CNH.
332.113	RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO - Incluem-se RG, CPF, comprovante de endereço e exames médicos.
332.12	2ª VIA DA HABILITAÇÃO - Incluem-se documentos referentes à expedição da segunda habilitação, como: Boletim de ocorrência.
332.2	MUDANÇA DE CATEGORIA, ADIÇÃO DE CATEGORIA - Incluem-se RG, CPF, comprovante de endereço, laudo pratico de cada categoria, Certificado de Curso de Prática de Direção Veicular, RENACH.
332.3	REABILITAÇÃO DE CNH - Incluem-se o RG, CPF, comprovante de endereço, laudo pratico de cada categoria, RENACH.
332.4	REINICIO DE PROCESSO DE CNH - Incluem-se RG, CPF, comprovante de endereço, laudo pratico de cada categoria, RENACH.
332.5	REGISTRO DE ESTRANGEIRO - Incluem-se RG, CPF, comprovante de endereço, CNH estrangeira, Tradução, Registro Nacional de Estrangeiro - RNE.
332.51	CNH INTERNACIONAL - Incluem-se RG, CPF, comprovante de endereço, CNH.
332.6	SUSPENSÃO DE CNH - Incluem-se autuação, documentos do condutor, dados do veículo, ofícios, Comunicação Interna, comprovante de infração, relatório do processo, notificação do condutor, cópia da apreensão da CNH do condutor, certificado do curso de reciclagem, AR - aviso de recebimento, despachos.
332.61	TRANSFERÊNCIA DE PONTUAÇÃO - Incluem-se a notificação, cópia da CNH do condutor, cópia do documento do veículo e termo de responsabilidade do condutor.
332.62	CNH APREENDIDA - Incluem-se a notificação, cópia da CNH do condutor, cópia do documento do veículo e termo de responsabilidade do condutor.
332.63	SUSPEITA DE IRREGULARIDADE - Incluem-se Certidão emitida pelo DETRAN, Comunicados Internos - CIs, Ofícios, requerimento de abertura de processo, cópias dos documentos pessoais do interessado, comprovante de endereço, cópia da tela do sistema, despachos, relatórios, decisões, notificações e AR - Aviso de Recebimento.
332.64	REEMISSÃO DE CNH POR FALHA DE PELÍCULA
332.7	INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE BLOQUEIO - Incluem-se ofícios ou requerimento.
333	EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - Incluem-se documentos referentes aos planos, programas e materiais educativos para o trânsito.
333.1	CONCURSOS EDUCATIVOS - Incluem-se Regulamentos e Editais para concursos.
333.2	CAMPANHAS EDUCATIVAS - Incluem-se material gráfico institucional, Atas de reunião, relatórios de atividades, relatórios de avaliação, relatórios formais da Coordenadoria Geral de Educação para o trânsito.
333.3	PALESTRAS E CURSOS - Incluem-se documentos dos participantes, certificados, certidões e documentos que comprovam a participação.
334	FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
334.1	INSPEÇÃO E CORREIÇÃO
334.11	INSTRUÇÃO SUMARIA - Incluem-se requerimentos e denúncias.
334.12	AUDITORIAS - Incluem-se Papéis de trabalho e Laudos de Fiscalização.
334.13	SINDICÂNCIAS DE CREDENCIADOS
334.2	ADVOCACIA GERAL DE TRÂNSITO
334.21	RESTRIÇÃO JUDICIAL
334.211	BAIXA - Incluem-se ofícios com informação do atendimento a determinação judicial.
334.212	INCLUSÃO - Incluem-se ofícios com informação do atendimento a determinação judicial.
334.22	INFORMAÇÕES PRESTADAS AO JUDICIÁRIO - Incluem-se ofício com informação solicitada.
334.23	INTIMAÇÃO E MANDADO JUDICIAL - Inclui-se a Petição.
334.24	MANDADO DE SEGURANÇA - Inclui-se Ofício com informação do atendimento a determinação judicial.
334.25	AÇÕES ORDINÁRIAS
334.3	INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
334.31	DEFESA DE AUTUAÇÃO - Incluem-se cópias documentos pessoais, documentos do veículo, requerimento, notificação.
334.32	ANALISE DE AUTO DE INFRAÇÃO - Incluem-se auto de infração, notificação, AR - Aviso de recebimento do Correio.
334.33	RECURSO ADMINISTRATIVO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO - JARI (JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO) - Incluem-se cópias documentos pessoais, documentos do veículo, requerimento, notificação.

334.34	RECURSO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO EM 2ª INSTANCIA – CETRAN (CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO) - Incluem-se cópias documentos pessoais, documentos do veículo, requerimento, notificação.
335	CREENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS E PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRÂNSITO. - Incluem-se documentos referentes ao credenciamento de estabelecimentos e profissionais para prestação de serviços de trânsito - Empresas, Médicos, psicólogos, despachantes e outros.
335.1	CREENCIAMENTO DE PLACAS DE EXPERIÊNCIA - Incluem-se o requerimento e documentos em conformidade com a legislação.
335.2	CREENCIAMENTO DE AUTORIZADO A REMARCAÇÃO DE CHASSI - Incluem-se o requerimento e documentos em conformidade com a legislação.
335.3	CREENCIAMENTO DE FABRICANTE DE PLACAS - Incluem-se o requerimento e documentos em conformidade com a legislação.
336	CONTROLE E FORMAÇÃO DE CONDUTORES - Incluem-se documentos relativos aos cursos teóricos e especializados.
336.1	INSPEÇÃO DE CREDENCIADOS - Incluem-se Check-list, cópia dos documentos que comprovam as irregularidades que forem detectadas nos Centro de Formação de Condutores - CFCs.
336.2	UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS DE OUTRO CREDENCIADO - Incluem-se as autorizações, os contratos/convênios, despachos, relatórios de instrutores e veículos.
336.3	TRANSFERÊNCIA DE CÓDIGO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC DE ALUNOS SEM ÔNUS - Incluem-se o requerimento, a listagem de alunos, parecer técnico, despacho do diretor de habilitação.
339	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À GESTÃO DO TRANSITO - Incluem-se documentos relativos às solicitações de informações provenientes de outros estados.
340	HABITAÇÃO, SANEAMENTO E URBANISMO
340.1	PROJETOS ESPECIAIS E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - Incluem-se documentos referentes ao gerenciamento, fiscalização e prestação de contas de obras pleiteadas através de Emendas Parlamentares Federais.
341	ARQUITETURA E ENGENHARIA CIVIL - Incluem-se documentos referentes à licitação, contratos, convênios, pagamentos, publicações, programações financeiras, relatórios de fiscalização e medições.
341.1	PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO
341.2	PROJETOS ARQUITETÔNICOS
342	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - Incluem-se documentos relativos aos processos licitatórios para contratação de empreiteiras, bem como Planilhas, medições, pagamentos, etc., relacionados à construção de unidades habitacionais no Estado.
343	OBRAS DE SANEAMENTO - Incluem-se documentos relativos aos processos licitatórios para contratação de empreiteiras, bem como Planilhas, medições, pagamentos, etc., relacionados às obras de saneamento executadas no Estado.
343.1	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS
343.2	EXECUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS
344	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS - Incluem-se documentos relativos à aquisição de maquinários para atender os órgãos públicos do Estado.
CLASSE: 400 - CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISMO	
CÓD.	ASSUNTO
401	POLÍTICAS E DIRETRIZES - Incluem-se normas, regulamentações, diretrizes, resoluções, procedimentos, estudos e/ou decisões de caráter institucional.
402	PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS - Incluem-se documentos referentes ao planejamento e aos planos, programas e projetos institucionais. Observação: Os documentos deverão ser ordenados por programas, quando for o caso.
403	ACORDOS, AJUSTES, CONTRATOS, CONVÊNIOS, PROTOCOLO DE INTENÇÕES. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA. - Incluem-se os termos referentes às áreas específicas, seus aditivos e prestações de contas com entes federais, estaduais, municipais e organizações sociais.
404	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES - Incluem-se documentos relativos às atividades do órgão, podendo ser parciais (mensais, bimestrais, trimestrais, semestrais) e anuais.
405	OUIDORIA - Incluem-se documentos relativos a denúncias, reclamações, sugestões e elogios.
410	CULTURA
411	PROJETOS CULTURAIS Os projetos deverão ser arquivados por segmento: Música, Cinema, Vídeo e Fotografia, Patrimônio Cultural, literatura, Formação e Capacitação, Artes Visuais, Artes Integradas, Artes Cênicas – Circo, Dança, Teatro e Cultura Popular. Observação: Documentos especiais deverão receber tratamento adequado.
412	INTERCÂMBIO E DIFUSÃO DAS ARTES DE MATO GROSSO
412.1	EVENTOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS Observação: Criar dossiê por evento.
412.11	CADASTRO DOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS - Incluem-se também o Edital de cadastramento e habilitação para promoção de cursos.
412.12	CERTIFICAÇÃO
413	PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL (OBRAS DE ARTE, BIBLIOGRÁFICAS, CD/DVD, ETC)
414	PATRIMÔNIO CULTURAL - Incluem-se os estudos, diagnósticos, livro tomo, pesquisas e levantamento histórico sobre os bens a serem tombados e sobre os tombados.
414.1	MATERIAL - Incluem-se o Processo de tombamento e Registro do Patrimônio Cultural.
414.11	REFORMAS E ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA DOS BENS TOMBADOS - Incluem-se documentos referentes às autorizações para reformas e alterações na estrutura dos bens tombados.

414.12	RESTAURAÇÃO DOS BENS TOMBADOS - Incluem-se os Projetos para recuperação e implementação de bens tombados.
414.2	IMATERIAL - Incluem-se o Registro do Patrimônio Cultural Imaterial, portaria de registro e dossiê do bem imaterial.
414.3	REGISTRO E TOMBAMENTO (LIVRO TOMBO)
414.4	INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO MATERIAL E IMATERIAL
414.5	PRODUÇÃO CIENTÍFICO-CULTURAL - Incluem-se textos, artigos e produção científica sobre os bens tombados.
415	INSTITUIÇÕES MUSEOLÓGICAS - Incluem-se cadastro dos museus e acervos museológicos.
416	PROSPECÇÃO ARQUEOLÓGICA - Incluem-se os estudos sobre os sítios arqueológicos localizados em Mato Grosso.
420	DESPORTO E LAZER - Incluem-se os projetos, regulamentos, cadastro de participantes de eventos desportivos e de lazer, súmulas dos campeonatos, etc.
421	INCENTIVO ESPORTIVO - Incluem-se documentos relativos aos recursos destinados à implementação e desenvolvimentos de atletas do Estado Mato Grosso.
430	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
430.1	CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS
431	EVENTOS TURÍSTICOS - Incluem-se documentos relativos aos eventos organizados pela Secretaria de Estado de Turismo e a participação em feiras regionais, nacionais e internacionais.
432	EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS - Incluem-se documentos relativos ao cadastramento de agências, transportadoras, bares, restaurantes, hotéis, guias turísticos, etc.
432.1	CERTIFICAÇÃO OBRIGATORIA POR EMPREENDIMENTO
432.2	FISCALIZAÇÃO POR EMPREENDIMENTO - Incluem-se os relatórios mensais e anuais.
CLASSE: 500 - EDUCAÇÃO, ENSINO E PESQUISA	
CÓD.	ASSUNTO
501	POLÍTICAS E DIRETRIZES - Incluem-se normas, regulamentações, diretrizes, resoluções, procedimentos, estudos e/ou decisões e atas de caráter Institucional.
502	PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS - Incluem-se documentos referentes ao planejamento e aos planos, programas e projetos Institucionais. Observação: Os documentos deverão ser ordenados por programas, quando for o caso.
503	ACORDOS, AJUSTES, CONTRATOS, CONVÊNIOS, PROTOCOLO DE INTENÇÕES. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA. - Incluem-se os termos referentes às áreas específicas, seus aditivos e prestações de contas com entes federais, estaduais, municipais e organizações sociais.
504	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES - Incluem-se documentos relativos às atividades do órgão, podendo ser parciais (mensais, bimestrais, trimestrais, semestrais) e anuais.
505	OUIDORIA - Incluem-se documentos relativos a denúncias, reclamações, sugestões e elogios.
510	ENSINO SUPERIOR
511	NORMATIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO
512	CURSOS DE GRADUAÇÃO
512.1	CRIAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
512.11	PROJETO PEDAGÓGICO DOS CURSOS
512.12	CRIAÇÃO, AUTORIZAÇÃO, RECONHECIMENTO, RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO, DESATIVAÇÃO E EXTINÇÃO DE CURSOS.
512.2	PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR - Incluem-se matrizes curriculares, reformulação curricular, oferta das disciplinas e atividades complementares.
512.3	PLANEJAMENTO DA ATIVIDADE ACADÊMICA - Incluem-se o calendário acadêmico e o guia do calouro.
512.4	INGRESSO, TRANSFERÊNCIA E MOBILIDADE ACADÊMICA
512.41	PROCESSO DE SELEÇÃO (VESTIBULAR)
512.411	PLANEJAMENTO, ORIENTAÇÕES, RECURSOS*
512.412	INSCRIÇÕES, CONTROLE DE APLICAÇÃO DE PROVAS, CORREÇÃO DE PROVAS.
512.42	REINGRESSO (PORTADOR DE DIPLOMA)
512.43	TRANSFERÊNCIA - Incluem-se documentos referentes à transferência voluntária (facultativa, ex officio, inter e extra campi).
512.5	REGISTROS ACADÊMICOS
512.51	MATRÍCULA, TRANCAMENTO DE MATRÍCULA.
512.52	HISTÓRICO ESCOLAR
512.53	REGIME DE EXERCÍCIO DOMICILIAR - Incluem-se documentos referentes à aluna gestante e aluno portador de afecções, infecções e traumatismos.
512.54	MONITORIAS, ESTÁGIOS, PROGRAMAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA.
512.541	MONITORIAS
512.542	ESTÁGIOS NÃO OBRIGATORIOS
512.543	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATORIO
512.55	ATA DA COLAÇÃO DE GRAU
512.56	EMISSÃO DE DIPLOMA - Incluem-se documentos referentes à expedição, registro, apostila, reconhecimento, revalidação e verificação de autenticidade.
512.57	DESLIGAMENTO - Incluem-se documentos referentes a abandono de curso, jubilação, recusa de matrícula e prorrogação de prazo para conclusão de curso.
512.58	ASSENTAMENTOS INDIVIDUAIS DOS ALUNOS. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS.
512.6	AVALIAÇÃO ACADÊMICA
512.61	PROVAS, TRABALHOS
512.62	TCC – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

512.621	INDICAÇÃO, ACEITE E SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR, BANCAS EXAMINADORAS, PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA E APRESENTAÇÃO
512.63	REGISTRO DE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO MINISTRADO, RENDIMENTO E FREQUÊNCIA.
512.7	REGIME DISCIPLINAR DOS ALUNOS - Incluem-se documentos referentes à advertência, repreensão, suspensão e expulsão.
513	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
513.1	CRIAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
513.11	PROJETO PEDAGÓGICO DOS CURSOS
513.12	CRIAÇÃO, AUTORIZAÇÃO, RECONHECIMENTO, RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO, DESATIVAÇÃO E EXTINÇÃO DE CURSOS.
513.13	CREDECENCIAMENTO PARA ORIENTAÇÃO
513.2	PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR - Incluem-se documentos referentes à grade curricular, reformulação curricular, oferta das disciplinas e atividades complementares.
513.3	PLANEJAMENTO DA ATIVIDADE ACADÊMICA
513.4	INGRESSO, TRANSFERÊNCIA E MUDANÇA DE NÍVEL
513.41	PROCESSO DE SELEÇÃO
513.411	PLANEJAMENTO, ORIENTAÇÕES, RECURSOS*
513.412	INSCRIÇÕES, CONTROLE DE APLICAÇÃO DE PROVAS, CORREÇÃO DE PROVAS.
513.42	TRANSFERÊNCIA
513.43	MUDANÇA DE NÍVEL
513.5	REGISTROS ACADÊMICOS
513.51	MATRÍCULA, MATRÍCULA SEMESTRAL EM DISCIPLINAS, APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E TRANCAMENTO DE DISCIPLINAS
513.52	TRANCAMENTO TOTAL
513.53	HISTÓRICO ESCOLAR, INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR
513.54	EMISSÃO DE DIPLOMA - Incluem-se documentos referentes à expedição, registro, reconhecimento e revalidação, verificação de autenticidade.
513.55	DESLIGAMENTO - Incluem-se documentos referentes a abandono de curso, jubilação, recusa de matrícula.
513.56	ASSENTAMENTOS INDIVIDUAIS DOS ALUNOS
513.6	AValiação ACADÊMICA
513.61	PROVAS, EXAMES E TRABALHOS
513.62	EXAME DE QUALIFICAÇÃO
513.621	INDICAÇÃO, ACEITE E SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR E CO-ORIENTADOR, BANCAS EXAMINADORAS, PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA O EXAME DE QUALIFICAÇÃO.
513.622	PROJETO DE QUALIFICAÇÃO
513.63	DEFESA DE DISSERTAÇÃO E TESE - Incluem-se as dissertações e teses defendidas.
513.631	INDICAÇÃO, ACEITE E SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR E CO-ORIENTADOR, PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A DEFESA.
513.632	BANCAS EXAMINADORAS, DISSERTAÇÃO E TESE
513.64	REGISTRO DE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO MINISTRADO, RENDIMENTO E FREQUÊNCIA.
513.7	REGIME DISCIPLINAR DOS ALUNOS - Incluem-se documentos referentes à advertência, repreensão, suspensão e expulsão.
514	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
514.1	CRIAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
514.11	PROJETO PEDAGÓGICO DOS CURSOS
514.12	CRIAÇÃO DE CURSOS
514.2	PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR - Incluem-se documentos referentes à grade curricular, reformulação curricular, programas didáticos e oferta das disciplinas.
514.3	PLANEJAMENTO DA ATIVIDADE ACADÊMICA
514.4	INGRESSO
514.41	PLANEJAMENTO, ORIENTAÇÕES, RECURSOS*
514.42	INSCRIÇÕES, CONTROLE DE APLICAÇÃO DE PROVAS, CORREÇÃO DE PROVAS.
514.5	REGISTROS ACADÊMICOS
514.51	MATRÍCULA, MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, APROVEITAMENTO DE ESTUDOS.
514.52	HISTÓRICO ESCOLAR
514.53	EMISSÃO DE CERTIFICADO - Incluem-se documentos referentes à expedição, registro, reconhecimento e revalidação, verificação de autenticidade.
514.54	DESLIGAMENTO - Incluem-se documentos referentes a abandono de curso, recusa de matrícula.
514.55	ASSENTAMENTOS INDIVIDUAIS DOS ALUNOS
514.6	AValiação ACADÊMICA
514.61	PROVAS, EXAMES, TRABALHOS
514.62	TCC, TRABALHO FINAL DE CURSO
514.621	INDICAÇÃO, ACEITE E SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR E CO-ORIENTADOR, BANCAS EXAMINADORAS, PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA E APRESENTAÇÃO.
514.63	REGISTRO DE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO MINISTRADO, RENDIMENTO E FREQUÊNCIA.
519	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES AO ENSINO SUPERIOR
520	PESQUISA
521	NORMATIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO
522	PROJETOS DE PESQUISA - Incluem-se documentos referentes à proposição, avaliação e resultados da execução da pesquisa.
523	BOLSAS DE PESQUISA - Incluem-se documentos referentes à bolsa de iniciação científica, mestrado, doutorado, pós-doutorado e outras modalidades; processo de seleção, cadastramento de bolsistas, frequência de bolsistas e avaliação de bolsistas.
524	TRANSFERÊNCIA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
524.1	REGISTRO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL - Incluem-se documentos referentes ao apoio à redação de patentes, apresentação, acompanhamento e produtos e/ou processos.
524.2	TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - Incluem-se documentos referentes a informações técnicas, celebração e acompanhamento de contratos, parcerias para exploração e desenvolvimento de inovação tecnológica.
524.3	DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA - Incluem-se documentos referentes à informação tecnológica institucional, avaliação da transferência e inovação tecnológica.
525	PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - Incluem-se teses, dissertações, publicações científicas, livros, etc.

530	EXTENSÃO
531	NORMATIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO
532	PROGRAMAS DE EXTENSÃO - Incluem-se documentos referentes à proposição, avaliação e resultados do programa.
533	PROJETOS DE EXTENSÃO - Incluem-se documentos referentes à proposição, avaliação e resultados (relatórios técnicos).
534	CURSOS DE EXTENSÃO
534.1	PROPOSIÇÃO, DIVULGAÇÃO, EMISSÃO DE CERTIFICADO, AVALIAÇÃO, RESULTADOS
534.2	INSCRIÇÃO, FREQUÊNCIA.
535	EVENTOS DE EXTENSÃO
535.1	PROPOSIÇÃO, DIVULGAÇÃO, EMISSÃO DE CERTIFICADO, AVALIAÇÃO, RESULTADOS
535.2	INSCRIÇÃO, FREQUÊNCIA.
536	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Incluem-se documentos referentes à proposição, avaliação e resultados.
537	DIFUSÃO E DIVULGAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA - Incluem-se documentos referentes à proposição, avaliação e resultados; projetos de eventos (científico tecnológico).
538	PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO
538.1	PROCESSO DE SELEÇÃO
538.2	INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE BOLSISTAS
538.3	FREQUÊNCIA DE BOLSISTAS
538.4	AVALIAÇÃO, RESULTADOS
540	EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
540.1	NORMATIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO
540.2	CONVALIDAÇÃO DE ESTUDO
541	EDUCAÇÃO INFANTIL: CRECHES E PRÉ-ESCOLAR
541.1	CONCEPÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - Incluem-se os projetos pedagógicos, planejamento e organização das atividades pedagógicas, Planejamento da atividade escolar (calendário).
541.11	CREDECENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO
541.12	AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO, RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
541.13	DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR E PEDAGÓGICO DOS ALUNOS - Incluem-se documentos referentes aos encontros de professores para estudos e debates sobre o desenvolvimento psicomotor e pedagógico dos alunos, bem como relatórios, pareceres da avaliação da aprendizagem e atas.
541.2	VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
541.21	REGISTRO ESCOLAR
541.211	MATRÍCULA - Incluem-se documentos referentes à matrícula regular ou via judicial, bem como aqueles relativos à matrícula dos alunos que participam de programas de intercâmbio e a sua reintegração.
541.212	ASSENTAMENTOS INDIVIDUAIS DOS ALUNOS (DOSSIÊS DOS ALUNOS) - Incluem-se documentos pessoais (cópias da certidão de nascimento, da carteira de vacinação, do comprovante de residência, do atestado de óbito e documentos de identificação dos responsáveis, além de fotografia do aluno e do termo de responsabilidade), documentação escolar (ficha individual, registro e acompanhamento do desenvolvimento e da saúde e autorizações para uso de imagem e voz do aluno, para participação de eventos externos à escola e para atendimento médico) e mandados judiciais, se for o caso.
541.29	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
541.291	FORMATURA
542	ENSINO FUNDAMENTAL (INCLUSIVE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO NO CAMPO E EDUCAÇÃO ESPECIAL)
542.1	CONCEPÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - Incluem-se os Projetos pedagógicos, Planejamento e organização das atividades pedagógicas, Planejamento da atividade escolar (calendário).
542.11	CREDECENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO
542.12	AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO
542.2	PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR - Incluem-se documentos referentes à Reformulação curricular (alterações, mudanças, ajustes e adaptações efetuadas nos currículos). Para as instituições que tiverem a reformulação curricular incluída no projeto pedagógico, classificar no código 542.1.
542.21	DISCIPLINAS: PROGRAMAS DIDÁTICOS - Incluem-se documentos referentes aos conteúdos programáticos, planos de aulas e carga horária.
542.3	PLANEJAMENTO DA ATIVIDADE ESCOLAR - Incluem-se documentos referentes à determinação ou fixação do calendário escolar.
542.4	CONSELHOS DE CLASSE - Incluem-se relatórios, pareceres da avaliação da aprendizagem e atas.
542.5	VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
542.51	INGRESSO - Incluem-se documentos referentes ao Planejamento e orientações para o ingresso de alunos, como: estudos, propostas, programas, editais, exemplares únicos de prova (cadernos de provas), gabaritos (cartões-resposta e cartões do avaliador), listagens de apuração e critérios de correção das provas.
542.511	INSCRIÇÕES, CONTROLE DE APLICAÇÃO DE PROVAS, CORREÇÃO DE PROVAS - Incluem-se fichas de inscrição, questionário socioeconômico, confirmação ou correção de dados cadastrais e estatística da relação candidato/vaga, frequência do candidato, relação de candidatos ausentes, termo de abertura de envelope e ata de sala, cadernos de prova utilizados pelos candidatos e folhas de resposta.
542.512	RECURSOS - Incluem-se documentos referentes à argumentação do candidato contra os instrumentos de avaliação, aos relatórios de estatística e às respostas aos recursos.
542.513	RESULTADOS - Incluem-se documentos referentes aos resultados finais do processo de seleção como listagens de apuração, listas de classificados e reclassificados.
542.514	TRANSFERÊNCIA - Incluem-se documentos referentes às transferências voluntárias ou facultativas e ex officio.
542.52	REGISTRO ESCOLAR
542.521	MATRÍCULA - Incluem-se documentos referentes à matrícula regular ou via judicial, bem como aqueles relativos à matrícula dos alunos que participam de programas de intercâmbio e a sua reintegração.

542.53	AVALIAÇÃO ESCOLAR: PROVAS, EXAMES, TRABALHOS - Incluem-se provas, exames e trabalhos, realizados pelos alunos durante o período letivo, bem como os documentos referentes à revisão, retificação das notas e segunda chamada.
542.531	REGISTRO DE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO MINISTRADO, RENDIMENTO E FREQUÊNCIA - Incluem-se diários de classe, listas de frequência ou presença, relação de conceitos e notas, mapa de apuração de frequência e notas.
542.54	DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR
542.541	HISTÓRICO ESCOLAR
542.542	EMISSÃO DE CERTIFICADO - Incluem-se documentos referentes à solicitação, expedição, registro e ao controle da entrega do certificado.
542.543	ASSENTAMENTOS INDIVIDUAIS DOS ALUNOS (DOSSIÊS DOS ALUNOS) - Incluem-se documentos pessoais (cópias da certidão de nascimento ou casamento; da carteira de vacinação; dos documentos de identificação dos responsáveis; da identidade e do CPF, caso possua; do certificado de quitação com o serviço militar; do título de eleitor e do comprovante de quitação eleitoral, se for maior de dezoito anos; do comprovante de residência; e dos atestados de saúde física e mental e de óbito; além de fotografia do aluno e do termo de responsabilidade, caso ele seja legalmente incapaz), documentação escolar (guia de transferência, requerimentos, histórico escolar, ficha individual, registro do certificado, ressalva e boletim escolar), e mandados judiciais, se for o caso.
542.544	REGIME DISCIPLINAR DOS ALUNOS: PENALIDADES (ADVERTÊNCIA OU PREPENSÃO, SUSPENSÃO E EXPULSÃO)
542.59	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
542.591	FORMATURA
542.6	EXAME SUPLETIVO - Incluem-se documentos referentes à inscrição, provas, resultado, etc.
542.61	EMISSÃO DE CERTIFICADO - Incluem-se documentos referentes à solicitação, expedição, registro e ao controle da entrega do certificado.
543	ENSINO MÉDIO (INCLUSIVE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)
543.1	CONCEPÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO - Incluem-se os Projetos pedagógicos, Planejamento e organização das atividades pedagógicas, Planejamento da atividade escolar (calendário).
543.11	CREENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO
543.12	AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO
543.2	PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR - Incluem-se documentos referentes à Reformulação curricular (alterações, mudanças, ajustes e adaptações efetuadas nos currículos). Para as instituições que tiverem a reformulação curricular incluída no projeto pedagógico, classificar no código 542.1.
543.21	DISCIPLINAS: PROGRAMAS DIDÁTICOS - Incluem-se conteúdos programáticos, planos de aulas e carga horária.
543.3	PLANEJAMENTO DA ATIVIDADE ESCOLAR - Incluem-se documentos referentes à determinação ou fixação do calendário escolar.
543.4	CONSELHOS DE CLASSE - Incluem-se relatórios, pareceres da avaliação da aprendizagem e atas.
543.5	VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO
543.51	INGRESSO - Incluem-se documentos referentes ao Planejamento e orientações para o ingresso de alunos, como: estudos, propostas, programas, editais, exemplares únicos de prova (cadernos de provas), gabaritos (cartões-resposta e cartões do avaliador), listagens de apuração e critérios de correção das provas.
543.511	INSCRIÇÕES: CONTROLE DE APLICAÇÃO DE PROVAS, CORREÇÃO DE PROVAS - Incluem-se fichas de inscrição, questionário socioeconômico, solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição, confirmação ou correção de dados cadastrais e estatística da relação candidato/vaga, frequência do candidato, relação de candidatos ausentes, termo de abertura de envelope e ata de sala, cadernos de prova utilizados pelos candidatos e folhas de resposta.
543.512	RECURSOS - Incluem-se documentos referentes à argumentação do candidato contra os instrumentos de avaliação, aos relatórios de estatística e às respostas aos recursos.
543.513	RESULTADOS - Incluem-se documentos referentes aos resultados finais do processo de seleção como listagens de apuração, listas de classificados e reclassificados.
543.514	TRANSFERÊNCIA - Incluem-se documentos referentes às transferências voluntárias ou facultativas e ex officio.
543.52	REGISTRO ESCOLAR
543.521	MATRÍCULA - Incluem-se documentos referentes à matrícula regular ou via judicial, bem como aqueles relativos à matrícula dos alunos que participam de programas de intercâmbio e a sua reintegração.
543.53	AVALIAÇÃO ESCOLAR: PROVAS, EXAMES, TRABALHOS - Incluem-se provas, exames e trabalhos, realizados pelos alunos durante o período letivo, bem como os documentos referentes à revisão, retificação das notas e segunda chamada.
543.531	REGISTRO DE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO MINISTRADO, RENDIMENTO E FREQUÊNCIA - Incluem-se diários de classe, listas de frequência ou presença, relação de conceitos e notas, mapa de apuração de frequência e notas.
543.54	DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR
543.541	HISTÓRICO ESCOLAR
543.542	EMISSÃO DE CERTIFICADO - Incluem-se documentos referentes à solicitação, expedição, registro e ao controle da entrega do certificado.
543.543	ASSENTAMENTOS INDIVIDUAIS DOS ALUNOS (DOSSIÊS DOS ALUNOS) - Incluem-se documentos pessoais (cópias da certidão de nascimento ou casamento; da carteira de vacinação; dos documentos de identificação dos responsáveis; da identidade e do CPF, caso possua; do certificado de quitação com o serviço militar; do título de eleitor e do comprovante de quitação eleitoral, se for maior de dezoito anos; do comprovante de residência; e dos atestados de saúde física e mental e de óbito; além de fotografia do aluno e do termo de responsabilidade, caso ele seja legalmente incapaz), documentação escolar (guia de transferência, requerimentos, histórico escolar, ficha individual, registro do certificado, ressalva e boletim escolar) e mandados judiciais e reintegração, se for o caso.
543.544	REGIME DISCIPLINAR DOS ALUNOS: PENALIDADES (ADVERTÊNCIA OU PREPENSÃO, SUSPENSÃO E EXPULSÃO)
543.59	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO
543.591	FORMATURA
543.6	EXAME SUPLETIVO - Incluem-se documentos referentes à inscrição, provas, resultados, etc.

543.61	EMISSÃO DE CERTIFICADO - Incluem-se documentos referentes à solicitação, expedição, registro e ao controle da entrega do certificado.
544	ENSINO TÉCNICO
544.1	CONCEPÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO TÉCNICO
544.11	PROJETO PEDAGÓGICO - Incluem-se documentos referentes à concepção do ensino e aprendizagem, contendo a definição das características gerais do projeto, a qualificação ou habilitação profissional e planos de trabalho, os fundamentos teórico-metodológicos, os objetivos, o tipo de organização e as formas de implementação e avaliação.
544.12	CREENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO
544.13	AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE CURSO
544.2	PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR
544.21	ESTRUTURA DO CURRÍCULO (GRADE OU MATRIZ CURRICULAR)
544.22	REFORMULAÇÃO CURRICULAR - Incluem-se documentos referentes às alterações, mudanças, ajustes e adaptações efetuadas nos currículos. - Para as instituições que tiverem a reformulação curricular incluída no projeto pedagógico, classificar no código 544.11.
544.23	DISCIPLINAS: PROGRAMAS DIDÁTICOS - Incluem-se conteúdos programáticos, planos de curso, planos de aula e carga horária.
544.231	OFERTA DE DISCIPLINAS - Incluem-se quadros ou mapas de ofertas de disciplinas (obrigatórias, isoladas, optativas e eletivas) e documentos referentes à alocação ou distribuição de encargos didáticos, atribuição de disciplinas a docentes, cancelamento de disciplinas e horários de aula.
544.232	ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS - Incluem-se documentos referentes ao encaminhamento, acompanhamento e avaliação dos alunos nos programas de estágio como fichas de avaliação de desempenho, termos de compromisso e de desligamento ou rescisão.
544.24	PLANEJAMENTO DA ATIVIDADE ESCOLAR - Incluem-se documentos referentes à determinação ou fixação do calendário escolar.
544.25	CONSELHOS DE CLASSE - Incluem-se relatórios, pareceres da avaliação da aprendizagem e atas.
544.3	VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO TÉCNICO
544.31	INGRESSO - Incluem-se documentos referentes ao Planejamento e orientações para o ingresso de alunos, como: estudos, propostas, programas, editais, exemplares únicos de prova (cadernos de provas), gabaritos (cartões-resposta e cartões do avaliador), listagens de apuração e critérios de correção das provas.
544.311	INSCRIÇÕES: CONTROLE DE APLICAÇÃO DE PROVAS, CORREÇÃO DE PROVAS - Incluem-se fichas de inscrição, questionário socioeconômico, solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição, confirmação ou correção de dados cadastrais e estatística da relação candidato/vaga, frequência do candidato, relação de candidatos ausentes, termo de abertura de envelope e ata de sala, cadernos de prova utilizados pelos candidatos e folhas de resposta.
544.312	RECURSOS - Incluem-se documentos referentes à argumentação do candidato contra os instrumentos de avaliação, aos relatórios de estatística e às respostas aos recursos.
544.313	RESULTADOS - Incluem-se documentos referentes aos resultados finais do processo de seleção como listagens de apuração, listas de classificados e reclassificados.
544.314	TRANSFERÊNCIA - Incluem-se documentos referentes às transferências voluntárias ou facultativas e ex officio.
544.32	REGISTRO ESCOLAR
544.321	MATRÍCULA - Incluem-se documentos referentes à matrícula regular ou via judicial, bem como aqueles relativos à matrícula dos alunos que participam de programas de intercâmbio e a sua reintegração.
544.322	ISENÇÃO DE DISCIPLINAS, DISPENSA DE DISCIPLINAS, APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
544.323	TRANCAMENTO
544.33	AVALIAÇÃO ESCOLAR: PROVAS, EXAMES, TRABALHOS, RELATÓRIOS DE ESTÁGIO - Incluem-se provas, exames e trabalhos, relatórios de estágio realizados pelos alunos durante o período letivo, bem como os documentos referentes à revisão, retificação das notas e segunda chamada.
544.331	REGISTRO DE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO MINISTRADO, RENDIMENTO E FREQUÊNCIA - Incluem-se diários de classe, listas de frequência ou presença, relação de conceitos e notas, mapa de apuração de frequência e notas.
544.34	DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR
544.341	HISTÓRICO ESCOLAR
544.342	EMISSÃO DE CERTIFICADO - Incluem-se documentos referentes à solicitação, expedição, registro e ao controle da entrega do certificado.
544.343	ASSENTAMENTOS INDIVIDUAIS DOS ALUNOS (DOSSIÊS DOS ALUNOS) - Incluem-se documentos pessoais (cópias da certidão de nascimento ou casamento; da carteira de vacinação; dos documentos de identificação dos responsáveis; da identidade e do CPF, caso possua; do certificado de quitação com o serviço militar; do título de eleitor e do comprovante de quitação eleitoral, se for maior de dezoito anos; do comprovante de residência; e dos atestados de saúde física e mental e de óbito; além de fotografia do aluno e do termo de responsabilidade, caso ele seja legalmente incapaz), documentação escolar (guia de transferência, requerimentos, histórico escolar, ficha individual, registro do certificado, ressalva e boletim escolar) e mandado judicial e reintegração, se for o caso.
544.35	MONITORIAS, ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS, PROGRAMAS DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA - Incluem-se documentos referentes à seleção, encaminhamento, acompanhamento, frequência e avaliação dos alunos nas monitorias, aos estágios não obrigatórios e programas de iniciação tecnológica como a ficha de avaliação de desempenho, relatórios, termos de compromisso e de desligamento ou rescisão.
544.36	REGIME DISCIPLINAR DOS ALUNOS: PENALIDADES (ADVERTÊNCIA OU PREPENSÃO, SUSPENSÃO E EXPULSÃO)
544.39	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO TÉCNICO
544.391	COLAÇÃO DE GRAU, FORMATURA - Incluem-se documentos referentes à organização da formatura e da solenidade de imposição ou colação de grau, lista de formandos e exemplar do convite, bem como o requerimento para colação de grau.
544.392	TERMO OU ATA DE COLAÇÃO DE GRAU
550	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
551	NORMATIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO
552	PROGRAMAS, CONVÊNIOS E PROJETOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E AUXÍLIOS AOS ALUNOS. - Incluem-se: Moradia estudantil. Moradia Universitária. Alimentação. Transporte. Assistência à saúde. Inclusão sócio-educacional e digital. Cultura. Esporte. Creche. Apoio pedagógico. Bolsa Auxílio.
552.1	PUBLICAÇÃO, DIVULGAÇÃO, AVALIAÇÃO
552.2	INSCRIÇÃO, SELEÇÃO, ADMISSÃO, RENOVAÇÃO
553	ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

554	AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS
555	MERENDA ESCOLAR - Incluem-se documentos referentes elaboração de cardápio, relatórios e outros.
555.1	RECURSOS DA MERENDA ESCOLAR - Incluem-se documentos referentes aos repasses de recursos e a prestação das contas.
556	TRANSPORTE ESCOLAR - Incluem-se documentos referentes a processos licitatórios para aquisição e/ou contratação de transporte escolar, distribuição aos municípios e outros.
556.1	RECURSOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - Incluem-se documentos referentes aos repasses de recursos e a prestação das contas.
CLASSE: 600 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	
CÓD.	ASSUNTO
601	POLÍTICAS, DIRETRIZES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS - Incluem-se documentos referentes às normas, regulamentações, diretrizes, resoluções, procedimentos, estudos e/ou decisões de caráter institucional.
602	PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS - Incluem-se documentos referentes ao planejamento e aos planos, programas e projetos institucionais. Observação: Os documentos deverão ser ordenados por programas, quando for o caso.
603	ACORDOS, AJUSTES, CONTRATOS, CONVÊNIOS, PROTOCOLO DE INTENÇÕES, TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA. - Incluem-se os termos referentes às áreas específicas, seus aditivos e prestações de contas com entes federais, estaduais, municipais e organizações sociais.
604	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES - Incluem-se documentos relativos às atividades do órgão, podendo ser parciais (mensais, bimestrais, trimestrais, semestrais) e anuais.
605	OUVIDORIA - Incluem-se documentos relativos a denúncias, reclamações, sugestões e elogios.
610	RECEITA PÚBLICA - Incluem-se documentos referentes às formulações, às administrações, às diretrizes e objetivos estratégicos para a receita pública e política econômica estadual.
610.1	NEGÓCIO DA RECEITA PÚBLICA - Incluem-se documentos referentes à administração e gestão dos planos de negócio com vistas ao cumprimento das diretrizes e objetivos estratégicos e a concretização da visão de futuro da receita pública.
610.2	EXECUÇÃO DA RECEITA PÚBLICA - Incluem-se documentos referentes à difusão, acompanhamento e articulação da observação prioritária das diretrizes, objetivos e prioridades estratégicas das Superintendências da Receita.
610.3	POLÍTICA DE TRIBUTAÇÃO - Incluem-se documentos referentes às administrações das estratégias e objetivos vinculados aos fatores críticos de sucesso para a receita.
610.4	SISTEMAS DE NEGÓCIO DA RECEITA PÚBLICA - Incluem-se documentos referentes ao provimento da informatização dos processos de negócio, racionalidade, complementariedade e integração das soluções informatizadas propostas pelas diferentes unidades.
610.5	PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - Incluem-se documentos referentes às avaliações e análises dos comportamentos econômicos atuais e futuros dos setores, regiões e segmentos da economia e do Estado, necessários ao planejamento e atuação da receita pública.
610.6	RELAÇÕES FEDERATIVAS FISCAIS - Incluem-se documentos referentes às administrações das estratégias e objetivos das relações federativas fiscais vinculadas à Receita Pública.
611	NORMAS DA RECEITA PÚBLICA - Incluem-se documentos referentes às finalizações das redações das normas e suas disponibilizações às Superintendências da Receita, tendo como finalidades identificar, avaliar e efetuar adequações aos seus efeitos administrativos, sociais e judiciais.
611.1	NORMAS TRIBUTÁRIAS - Incluem-se documentos referentes às redações finais de projetos de normas da Receita Pública.
611.2	LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA - Incluem-se documentos referentes às avaliações, disponibilizações eletrônicas e difusão do conhecimento pertinente às normas que regem a receita pública. Obs.: Quanto aos relatórios, deverão ser arquivados em pastas específicas.
611.3	PROCESSOS JUDICIAIS - Incluem-se documentos referentes à interpretação de disposição normativa pertinente à obrigação tributária principal e dimensionamento administrativo dos efeitos da aplicação das normas e decisões judiciais que tenham por objeto a Receita Pública.
611.4	CONSULTAS TRIBUTÁRIAS - Incluem-se documentos referentes à interpretação, emissão de parecer, orientação e aplicação da legislação tributária concernente à obrigação principal e acessória.
611.5	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO - Incluem-se documentos referentes à gestão e controle da formação e tramitação do processo administrativo pertinente à impugnação eletrônica de crédito tributário, em primeira e segunda instância, bem como ao reexame das decisões proferidas em primeira instância.
611.51	REEXAME DE OFÍCIO - Incluem-se documentos referentes a reexame das decisões proferidas em primeira instância.
611.52	RECURSOS DE CONTRIBUINTES - Incluem-se documentos referentes às decisões do Pleno do Conselho de Contribuintes pertinentes aos litígios de natureza tributária entre o sujeito passivo e a Fazenda Pública Estadual que a legislação especificar. • Exceção: Incluem-se documentos referentes à apreciação de legalidade ou constitucionalidade de disposição de lei, regulamento ou ato normativo, ocorrendo a vedação da dispensa por equidade de pagamento de crédito tributário.
612	ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA - Incluem-se documentos referentes à identificação do padrão de comportamento econômico-fiscal, gestão dos débitos fiscais inscritos ou não em dívida ativa, administração das transferências constitucionais, legais e voluntárias e ao regime da obrigação tributária de comércio exterior.
612.1	COMPORTAMENTO ECONÔMICO-FISCAL - Incluem-se documentos referentes à análise, acompanhamento e padrão de comportamento econômico fiscal por segmento, região e contribuinte.

612.2	RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA - Incluem-se documentos referentes ao acompanhamento e controle da substituição tributária excetuada da recuperação de ativos.
612.3	CONTA CORRENTE FISCAL - Incluem-se documentos referentes aos registros, avaliações e provimentos dos débitos tributários vinculados a tributos administrados ou lançados no âmbito da receita pública.
612.4	EXIGÊNCIA, PESQUISA E INFORMAÇÃO - Incluem-se documentos referentes ao desenvolvimento da informação e ação especializada destinada a coibir fatos e situações que prejudiquem ou ameacem a realização monetária do tributo.
612.5	COMÉRCIO EXTERIOR - Incluem-se documentos referentes ao controle da produção, escoamento do bem ou mercadoria exportável das operações e prestações de comércio exterior.
612.6	INFORMAÇÃO FISCAL DIGITAL - Incluem-se documentos referentes a estudos e análise de informações e relatórios de verificação fiscal, pesquisa em bases fazendárias.
613	IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS – ICMS - Incluem-se documentos referentes à administração eletrônica do cumprimento da obrigação tributária, gestão da produção de informação econômico-fiscal vinculada ao Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS. Também estão incluídos documentos referentes ao regime da apuração do imposto.
613.1	OPERAÇÕES DE ENTRADA - Incluem-se documentos referentes à disponibilização da informação eletrônica sobre a nota fiscal de entrada e ao lançamento de ofício do tributo decorrente.
613.11	OMISSÃO NO RECOLHIMENTO DE ICMS - Incluem-se documentos referentes às omissões no recolhimento de ICMS detectadas por intermédio de procedimentos de cruzamento de dados.
613.2	OPERAÇÕES DE SAÍDA - Incluem-se documentos referentes à disponibilização da informação eletrônica sobre a nota fiscal de saída e ao lançamento de ofício do tributo decorrente.
613.21	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO - Incluem-se documentos referentes aos procedimentos de revisão nos lançamentos efetuados.
613.3	INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS - Incluem-se documentos referentes à administração do cumprimento eletrônico da obrigação tributária e da renúncia vinculada ao Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS.
613.4	CRÉDITOS FISCAIS – ANTECIPAÇÕES E DEDUÇÕES - Incluem-se documentos referentes às análises e administração global do crédito fiscal dos segmentos, setores e circunscrições geográficas da receita.
613.5	INFORMAÇÕES DIGITAIS - Incluem-se documentos referentes às análises, avaliações e administração do comportamento das informações digitais, da efetividade de seu uso e da captura eletrônica de dados necessários aos processos da Receita.
613.51	SISTEMAS FAZENDÁRIOS - Incluem-se formulários com pedidos de autorização de acesso aos sistemas fazendários e termos de responsabilidade.
614	OUTRAS RECEITAS - Incluem-se documentos referentes à administração eletrônica do cumprimento da obrigação tributária, à gestão da produção de informações econômico-fiscais de outros tributos, excetuando o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS. Também estão incluídos documentos referentes à direção da rede arrecadadora, do sistema de partilha de receitas estaduais destinadas a fundos e cadastros.
614.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – IPVA - Incluem-se documentos referentes à administração e avaliação do imposto sobre a propriedade de veículos automotores.
614.2	REGISTRO DA RECEITA PÚBLICA - Incluem-se documentos referentes à administração do registro da arrecadação e do recolhimento da receita pública e à gestão da rede arrecadadora.
614.21	ARRECADAÇÃO - Incluem-se documentos referentes ao fechamento de arrecadação e ao Documento de Arrecadação Modelo 3 (DAR-MOD-3).
614.22	RESTITUIÇÃO - Incluem-se documentos referentes à fiança, ICMS e outras receitas.
614.3	CADASTRO DE CONTRIBUINTES - Incluem-se documentos referentes à administração do registro cadastral de estabelecimentos, regimes diferenciados, equipamentos, documentos e livros fiscais.
615	TRIBUTOS - Incluem-se documentos referentes à verificação fiscal eletrônica na faixa de risco da obrigação tributária vinculada a tributos administrados pela Receita, ao controle de estabelecimentos transportadores e à identificação do padrão de comportamento na circulação aduaneira.
615.1	FISCALIZAÇÃO - Incluem-se documentos referentes ao desenvolvimento das atribuições regimentares no cumprimento das diretrizes e objetivos estratégicos no âmbito da Superintendência de Fiscalização.
615.2	SEGMENTOS ECONÔMICOS - Incluem-se documentos referentes ao planejamento, programação e execução da verificação eletrônica das irregularidades segundo as disposições da política de verificação fiscal e temas priorizados pela Gerência de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização – GDAF. • Tais documentos decorrem das operações e prestações que envolvam contribuintes pertencentes aos segmentos econômicos de combustíveis e biocombustíveis, comunicação e energia, agropecuários, veículos, varejo, medicamentos, supermercados, transporte, atacado e outros segmentos.
615.3	CONTROLE ADUANEIRO - Incluem-se documentos referentes à verificação fiscal e controle das operações e prestações de estabelecimentos transportadores submetidos ao livre trânsito dentro das circunscrições geográficas de gestão de trânsito da receita.
615.4	INFORMAÇÃO FISCAL DIGITAL - Incluem-se documentos referentes à crítica e verificação no âmbito da Superintendência de Fiscalização de toda e qualquer informação produzida ou prestada por meio eletrônico que possa gerar alteração no tributo, seja ele constituído por declaração ou de ofício.
616	TRÂNSITO DE MERCADORIAS E BENS DE INTERESSE TRIBUTÁRIO - Incluem-se documentos referentes ao controle e exigência do cumprimento das obrigações tributárias principais e acessórias decorrentes do trânsito de mercadorias.
616.1	PLANEJAMENTO E GESTÃO DE TRÂNSITO DE MERCADORIAS - Incluem-se documentos referentes ao planejamento, formatação e avaliação da qualidade dos processos relacionados à fiscalização de bens ou mercadorias em trânsito.

616.2	INFORMATIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE MERCADORIAS - Incluem-se documentos referentes à administração das soluções informatizadas para controle de trânsito de mercadorias e bens de interesse tributário e ao planejamento, programação e execução da verificação eletrônica de irregularidades segundo as disposições da política de verificação fiscal e temas priorizados pela Gerência de Planejamento e Gestão do Trânsito – GPGT.
616.3	EXECUÇÃO DE TRÂNSITO DE MERCADORIAS - Incluem-se documentos referentes à execução de forma regionalizada do controle de fronteira e à gestão de trânsito interno da circunscrição da receita.
616.4	MERCADORIAS APREENDIDAS - Incluem-se documentos referentes ao planejamento e execução das atividades voltadas para a coleta, armazenagem e destinação dos bens e mercadorias apreendidas.
617	ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - Incluem-se documentos referentes ao cumprimento voluntário da obrigação tributária na entrega de produtos e prestação de serviços no domicílio tributário do cidadão usuário.
617.1	PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Incluem-se documentos referentes à administração, distribuição e controle da tramitação dos requerimentos.
617.2	SERVIÇOS PRESTADOS AOS CONTRIBUINTE
617.21	MEDIÁTICOS E INFORMATIZADOS - Incluem-se documentos referentes à disponibilização e utilização de serviços de atendimento eletrônico.
617.22	ESPECIALIZADOS - Incluem-se documentos referentes ao atendimento especializado aos contribuintes, cujo volume, complexidade, abrangência e características das demandas requeiram tratamento específico e diferenciado na forma definida pela Gerência de Atenção ao Contribuinte/ Superintendência de Atendimento ao Contribuinte.
617.23	REGIONAIS – UNIDADES DESCENTRALIZADAS - Incluem-se documentos referentes à prestação de serviços e atendimento regionalizados nas células de serviços e unidades de atendimento de sua circunscrição.
617.231	ACORDOS E RESPONSABILIZAÇÕES
617.232	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÕES – ITC
617.233	IMPUGNAÇÕES - Incluem-se documentos referentes às impugnações de avisos de cobrança, arrecadações, lançamentos tributários e termos de apreensão e depósito.
617.24	DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO – AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS - Incluem-se documentos referentes à prestação de serviços fazendários no domicílio tributário.
617.241	IMPUGNAÇÕES - Incluem-se documentos referentes às impugnações de avisos de cobrança, arrecadações, lançamentos tributários e termos de apreensão e depósito.
617.3	ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – IPM - Incluem-se documentos referentes à apuração da quota-parte do Índice de Participação dos Municípios.
620	ORÇAMENTO E GASTO PÚBLICO - Incluem-se documentos referentes à formulação e acompanhamento da execução da política financeira estadual.
620.1	CONTROLE FISCAL - Incluem-se documentos referentes às proposições e monitoramentos das metas fiscais do Estado.
620.2	NEGÓCIO DO TESOUREO ESTADUAL - Incluem-se documentos referentes à formulação, implementação, avaliação e disseminação da política financeira estadual.
620.3	EXECUÇÃO DO TESOUREO ESTADUAL - Incluem-se documentos referentes à administração financeira e contábil estadual.
621	FINANÇA ESTADUAL - Incluem-se documentos referentes à administração dos recursos financeiros do Estado.
621.1	CONTA ÚNICA DO ESTADO - Incluem-se documentos referentes ao gerenciamento do fluxo de caixa do tesouro estadual.
621.2	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - Incluem-se documentos referentes à elaboração, acompanhamento e avaliação da Programação Financeira Estadual.
621.3	RECURSOS FINANCEIROS - Incluem-se documentos referentes à apuração dos recursos financeiros estaduais.
622	ENDIVIDAMENTO PÚBLICO - Incluem-se documentos referentes à administração da dívida pública e da regularidade fiscal do estado.
622.1	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - Incluem-se documentos referentes à análise, planejamento, controle do endividamento estadual e à execução do pagamento da dívida pública e demais despesas dos Encargos Gerais do Estado.
622.2	ENCARGOS SOCIAIS E FISCAIS DO ESTADO - Incluem-se documentos referentes ao adimplimento dos encargos sociais e fiscais do Estado.
623	CONTABILIDADE DO ESTADO - Incluem-se documentos referentes à prestação de contas governamentais resultante da aplicação das normas de finanças públicas.
623.1	PLANEJAMENTO CONTÁBIL - Incluem-se documentos referentes ao planejamento contábil estadual e gestão do Sistema Informatizado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Estado – FIPLAN.
623.2	INFORMAÇÃO CONTÁBIL - Incluem-se documentos referentes à disponibilização das informações contábeis necessárias às tomadas de decisão e transparência das ações governamentais.
623.3	NORMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS ESTADUAIS - Incluem-se documentos referentes à disponibilização das normas de finanças públicas aos órgãos estaduais e identificação, avaliação e adequações dos seus efeitos administrativos.
623.4	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL - Incluem-se documentos referentes à validação dos lançamentos contábeis da receita, da despesa e patrimoniais dos órgãos estaduais.
623.5	REGISTRO CONTÁBIL - Incluem-se documentos referentes à consolidação dos registros contábeis dos órgãos estaduais na geração da prestação de contas governamental.
623.6	CUSTOS PÚBLICOS ESTADUAIS - Incluem-se documentos referentes à apuração dos custos dos serviços públicos para subsidiar a geração de informações gerenciais.

624	EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO - Incluem-se documentos referentes à administração dos processos de extinção das empresas da Administração Indireta bem como o monitoramento do desempenho social, econômico e financeiro de suas entidades.
624.1	ATIVOS E PASSIVOS - Incluem-se documentos referentes às entidades da Administração Indireta.
CLASSE: 700 - SAÚDE, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CÓD.	ASSUNTO
701	POLÍTICAS E DIRETRIZES - Incluem-se normas, regulamentações, diretrizes, resoluções, procedimentos, estudos e/ou decisões de caráter institucional.
702	PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS - Incluem-se documentos referentes ao planejamento e aos planos, programas e projetos institucionais. Observação: Os documentos deverão ser ordenados por programas, quando for o caso.
703	ACORDOS, AJUSTES, CONTRATOS, CONVÊNIOS, PROTOCOLO DE INTENÇÕES, TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA. - Incluem-se os termos referentes às áreas específicas, seus aditivos e prestações de contas com entes federais, estaduais, municipais e organizações sociais.
704	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES - Incluem-se documentos relativos às atividades do órgão, podendo ser parciais (mensais, bimestrais, trimestrais, semestrais) e anuais.
705	OUIVORIA - Incluem-se documentos relativos a denúncias, reclamações, sugestões e elogios.
710 PROMOÇÃO E ATENÇÃO A SAÚDE	
711 ORGANIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
711.1 HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO NA ORGANIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS	
711.2 PAGAMENTO DE SERVIÇOS (planilhas)	
712 ATENÇÃO PRIMÁRIA	
712.1 SAÚDE DA FAMÍLIA - Incluem-se os Projetos de implantação nos municípios, o Monitoramento Mensal das equipes, Termos de Compromisso, com a jornada de trabalho- médicos e enfermeiros, Oficinas, Seminários e outros eventos relacionados ao tema, Parecer Técnico, correspondências expedidas e recebidas referente aos Agentes Comunitários de saúde e Assentamentos Rurais, requalificação de unidades de saúde, expansão da saúde da família.	
712.2 COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS- CER. - Incluem-se os Projetos de aplicação pelos municípios, Planilha de monitoramento, Correspondências recebidas e enviados e Parecer Técnico.	
712.3 MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ-AB) - Incluem-se correspondências recebidas e enviados e Parecer Técnico.	
712.4 SAÚDE BUCAL - Incluem-se documentos relativos ao credenciamento e acompanhamento das equipes de saúde bucal, Centro de especialidade odontológica bucal e laboratórios regionais de próteses dentárias informativos, Planejamento, Instrumentos de Supervisão, Monitoramento e Avaliação, Resoluções e portarias, Planilha de empenho e pagamento, Comprovações de recebimento de RPM, Parecer Técnico, Termos de Compromisso dos Profissionais e dos municípios e Indicadores de Saúde Bucal.	
712.5 INCENTIVOS FINANCEIROS ESTADUAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - Incluem-se o controle, planilhas de empenho e pagamento, valores de incentivo, correspondências recebidas e enviadas e Parecer Técnico.	
712.6 SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA- SIMAP	
713 ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESTRATÉGICA. - Incluem-se documentos referentes aos programas e projetos estratégicos deverão estar separados por: saúde da mulher, do Homem, do Adolescente, da Criança, do Idoso, Indígena, Saúde Mental, Tabagismo, Doença Crônica Degenerativa, Alimentação e Nutrição, saúde do sistema penitenciário e outros programas de saúde que forem sendo implementados.	
713.1 ADESAO AOS PROGRAMAS/PROJETOS ESTRATÉGICOS - Incluem-se os Termos de adesão, Termos de Compromissos, Pactuações.	
713.2 IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS/PROJETOS ESTRATÉGICOS. - Incluem-se os Relatórios, Pareceres, Indicadores Metas e Campanhas/dossiê de eventos.	
713.3 CAPACITAÇÃO REFERENTE AOS PROGRAMAS/PROJETOS ESTRATÉGICOS - Inclui o Dossiê de capacitações.	
714 ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
714.1 AGENDAMENTO DE PACIENTES	
714.2 PRONTUÁRIOS DE PACIENTES	
714.3 REGISTRO DE OCORRÊNCIAS E INTERCORRÊNCIAS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES - Incluem documentos referentes a registro de admissão e alta, centro cirúrgico, UTI, clínicas, ocorrências, intercorrências, passagem de plantão e outros	
714.4 INTERNAÇÃO HOSPITALAR- AIH - Incluem-se os Relatórios de Autorização de internação hospitalar.	
714.5 CONTROLES DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA PACIENTES	
714.6 PRODUÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - Incluem-se os Relatórios de Ocorrência Ambulatorial - ROA, Boletim de Produção Ambulatorial-BPA e o Demonstrativo mensal de produção.	
714.7 AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE- APAC	
714.8 REQUISICÃO/LAUDO DE EXAMES	
714.9 SUPERVISÃO DE UNIDADES DESCENTRALIZADAS - Incluem-se os relatórios de supervisão de unidades de assistência ambulatorial.	
715 REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
715.1 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - Incluem-se os boletins de ocorrência.	
715.2 TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO	
715.21 DOSSIÊ DO PACIENTE	
715.22 AJUDA DE CUSTO PARA PACIENTES	
715.3 TRANSPLANTES - Incluem-se os documentos referentes a transplantes de órgãos.	
715.31 CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÓRGÃOS	
715.32 SUPERVISÃO E CONTROLE DOS PROCEDIMENTOS DE TRANSPLANTES.	
716 PROGRAMAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
716.1 PLANO DIRETOR DE REGIONALIZAÇÃO E INVESTIMENTOS - PDRI	

716.2	CADASTRO DE ATUALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE
716.3	CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
716.31	CONTROLE DA PRODUÇÃO AMBULATORIAL - Incluem-se pedidos de exames, laudos e resultados, relatórios de acompanhamento.
716.32	CONTROLE DA PRODUÇÃO HOSPITALAR
716.33	PARECER TÉCNICO/PARECER SUPERVISÃO MÉDICA
716.34	RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS
717	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
717.1	DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTO A USUÁRIOS - Incluem-se as solicitações de medicamentos, recibo de entrega de medicamento.
717.2	RECURSOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - Incluem-se documentos referentes ao controle de distribuição de recursos.
717.3	DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS FARMACÉUTICOS - Incluem-se os controles de entrega de medicamentos aos municípios.
720	SERVIÇO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA
721	IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DE UNIDADES HEMOTERÁPICAS
721.1	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HEMOTERÁPICAS - Inclui-se o diagnóstico situacional e pareceres técnicos.
721.2	MONITORAMENTO DE UNIDADES HEMOTERÁPICAS
721.21	PRODUÇÃO HEMOTERÁPICA DO ESTADO
721.22	ESTATÍSTICAS
721.23	SUPERVISÃO TÉCNICA
722	REGISTRO DE DOAÇÃO - Incluem-se os documentos referentes à doação de Sangue e Rede de Doação de Medula – REDOME.
722.1	RESULTADOS DE EXAMES - Incluem-se os resultados de exames não retirados.
723	CONTROLE DA PRODUÇÃO, ESTOQUE E DISTRIBUIÇÃO DE HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS
724	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS DE DOADORES E PACIENTES
724.1	CONTROLE DE RESULTADOS DE EXAMES (enviados via FAX)
730	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
731	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
731.1	CERTIFICAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA
731.11	CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS - Inclui-se o dossiê com os dados/documentos dos estabelecimentos, solicitações, relatórios de inspeção, planta baixa aprovada, pareceres, auto termos, boleto bancário.
731.12	LAUDO DE AMOSTRA DE PRODUTOS
731.13	REGISTRO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS
731.14	CONTROLE SANITÁRIO DE MEDICAMENTOS PSICOATIVOS (trimestral e anual)
731.15	CONTROLE SANITÁRIO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS (Talidomida)
731.16	CONTROLE SANITÁRIO DE RECEITAS (A E B2)
731.2	ANÁLISE DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE ESTABELECIMENTOS INSPECIONADOS
731.3	INFRAÇÕES SANITÁRIAS - Inclui-se o processo administrativo Sanitário.
732	VIGILÂNCIA AMBIENTAL
732.1	VIGILÂNCIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
732.11	CONTROLE DE DOENÇAS DE CHAGAS
732.12	CONTROLE DE DIAGNOSTICO DE RAIVA ANIMAL
732.13	CONTROLE OUTRAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS - Incluem-se documentos referentes à leishmaniose, febre amarela, dengue, malária e outras.
732.14	CONTROLE DE FLEBOTOMINEOS
732.15	CONTROLE ENTOMOLÓGICO
732.16	SUPERVISÃO TÉCNICA - Incluem-se os relatórios de supervisão técnica.
732.2	VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA, AR E SOLO
733	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
733.1	VIGILÂNCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS
733.11	BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO
733.12	INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA - Incluem-se as fichas de investigação.
733.13	NOTIFICAÇÃO DE EVENTOS ADVERSOS - Incluem-se as fichas de notificação.
733.14	RELATÓRIOS DE DOENÇAS E AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA
733.2	INFORMAÇÃO E ANÁLISE EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
733.21	DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO- DN
733.22	DECLARAÇÃO DE ÓBITO- DO-
734	VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
734.1	PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO
734.2	REGIONALIZAÇÃO CENTROS DE SAÚDE DO TRABALHADOR- HABILITAÇÃO
735	ANÁLISES LABORATORIAIS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Incluem-se laudos de exames de vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental em meio físico e virtual, planilhas, controles e Pareceres técnicos.
735.1	ANÁLISE DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
735.11	CADASTRO DO PACIENTE E FICHA EPIDEMIOLÓGICA
735.12	EXAMES
735.121	LAUDO DE EXAME REALIZADO EM OUTROS LABORATÓRIOS (APOIO OU REFERÊNCIA)
735.122	RESULTADO E/OU LAUDO DE EXAME DE HIV.
735.123	RESULTADO E/OU LAUDO DE EXAMES LABORATORIAIS EM GERAL.
735.124	PEDIDO DE EXAME
735.13	REGISTROS TÉCNICOS DOS LABORATÓRIOS
735.131	EXAMES EM GERAL - Incluem-se documentos referentes aos exames laboratoriais em geral: Análise crítica, Laudo de análise do controle de qualidade da água reagente e demais documentos referente ao assunto, Protocolo de exames, com registro dos responsáveis, Registro de monitoramentos ambientais, Dados brutos (cadernos, formulários, planilhas, registros emitidos por equipamentos, registros realizados pelos técnicos), Registro de temperatura do transporte de amostras, Registro do controle interno da qualidade, incluindo as análises críticas e ações corretivas.

735.132	EXAMES DE HIV - Incluem-se documentos referentes aos exames de HIV.
735.139	OUTROS DOCUMENTOS REFERENTES A REGISTROS TÉCNICOS DOS LABORATÓRIOS (VALIDAÇÃO DE MÉTODOS, PLANILHAS E CÁLCULOS.) - Incluem-se documentos de referência para análises, validação de métodos, validação de planilhas e cálculos.
735.14	PRODUÇÃO DE MEIOS DE CULTURA E REATIVOS
735.141	REGISTRO DE PRODUÇÃO E DO CONTROLE DE QUALIDADE DOS MEIOS DE CULTURA E REATIVOS PARA OS EXAMES DE EPIDEMIOLOGIA EM GERAL
735.142	REGISTRO DE PRODUÇÃO E DO CONTROLE DE QUALIDADE DOS REATIVOS PARA OS EXAMES DE HIV.
735.143	REGISTRO DE PRODUÇÃO E DO CONTROLE DE QUALIDADE DOS MEIOS DE CULTURA E REATIVOS PARA A ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
735.144	REGISTRO DE PRODUÇÃO E DO CONTROLE DE QUALIDADE DOS MEIOS DE CULTURA E REATIVOS PARA A ÁREA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL (ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO)
735.2	ANÁLISE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
735.21	ANÁLISE FISCAL EM AMOSTRAS DE ALIMENTOS, ÁGUA MINERAL, MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS, SANEANTES, PRODUTOS PARA SAÚDE. - Incluem-se documentos referentes a perícias de contraprova e testemunho, laudos, TAA e outros documentos referentes ao processo.
735.211	AMOSTRAS PARA MONITORAMENTO DA QUALIDADE DOS PROGRAMAS - RESULTADO INSATISFATÓRIO.
735.212	AMOSTRAS COLETADAS A PARTIR DE DENÚNCIAS, RECLAMAÇÃO OU SURTO (INDEPENDENTE DO RESULTADO).
735.22	ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO EM AMOSTRAS DE ALIMENTOS, ÁGUA MINERAL, MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS, SANEANTES, PRODUTOS PARA SAÚDE. - Incluem-se os Laudos, TAA e outros documentos referentes ao processo.
735.23	ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E HEMODIÁLISE. - Incluem-se os Laudos, TAA e outros documentos referentes ao processo.
735.24	ANÁLISE REFERENTE À INQUÉRITO POLICIAL EM AMOSTRAS DE ALIMENTOS, ÁGUA MINERAL, ÁGUA PARA HEMODIÁLISE, MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS, SANEANTES, PRODUTOS PARA SAÚDE. - Incluem-se os Laudos, TAA e outros documentos referentes ao processo.
735.25	Registros técnicos dos laboratórios
735.251	ANÁLISE CRÍTICA
735.252	DADOS BRUTOS - Incluem-se os cadernos, formulários, planilhas, registros emitidos por equipamentos, registros realizados pelos técnicos.
735.253	REFERÊNCIAS PARA ANÁLISES - Incluem-se documentos referentes a metodologias do fabricante, legislações, portarias, bulas, etc.
735.254	ANÁLISE DO CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA REAGENTE - Incluem-se os Laudos e demais documentos referentes ao assunto: Livros de Protocolos de trâmite de amostras, Livros de registros de amostras, Registro da temperatura do transporte de amostras, Registro de monitoramentos ambientais.
735.255	REGISTRO DO CONTROLE INTERNO DA QUALIDADE. ANÁLISES CRÍTICAS E AÇÕES CORRETIVAS
735.256	VALIDAÇÃO DE MÉTODOS, PLANILHAS E CÁLCULOS
735.3	ANÁLISE CITOPATOLÓGICA
735.31	LAUDOS DE CITOLOGIAS DE CÔLO DE ÚTERO SEM ALTERAÇÃO
735.32	LAUDOS DE CITOLOGIAS DE CÔLO DE ÚTERO ALTERADO
735.33	LAUDOS DE BIÓPSIAS EM GERAL
735.4	EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO - Inclui-se o Dossiê de Equipamentos, Registro de uso e monitoramento de equipamentos e Instrumentos de medição.
735.5	MATERIAIS DE REFERÊNCIA E INSUMOS LABORATORIAIS - Incluem-se os Certificados de análise de reagentes e de padrões de referência, Controle de qualidade de reagentes e ficha de inspeção e Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico.
735.6	GESTÃO DA QUALIDADE
735.61	SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE - Incluem-se os Manuais, Normas Internas, POPs – Procedimentos Operacionais Padrão, Rotinas, Instrução de Trabalho, etc.
735.62	ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA - Incluem-se documentos referentes a ações preventivas e oportunidade de melhorias, análise crítica, avaliação da satisfação dos clientes (interno e externo), relatórios do monitoramento do cumprimento dos prazos para a liberação dos resultados, tratamento de não conformidades e reclamação.
735.63	AUDITORIAS - Incluem-se os Certificados e Premiações, Cronogramas e Planos de Auditorias Internas, Relatórios de Auditorias Internas e Externas.
735.64	ENSAIO DE PROFICIÊNCIA
735.65	RESPONSABILIDADE E QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAL
735.7	BIOSSEGURANÇA
735.71	COMISSÃO INTERNA DE BIOSSEGURANÇA
735.72	DIRETRIZES, NORMAS E MANUAIS EXTERNOS
735.73	IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA
735.74	INFORMATIVOS EM BIOSSEGURANÇA E COMUNICADOS INTERNOS
735.75	CONTROLE DE VACINAÇÃO - Incluem-se as cópias das carteiras de vacinação e Mapa da situação vacinal dos trabalhadores e resultados de sorologia pós-vacinal.
735.76	GESTÃO AMBIENTAL
735.761	CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE INSTALAÇÕES - CAI
735.762	LAUDO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL E INSPEÇÃO LOCAL DE TRABALHO
735.763	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - PGRSS
735.764	REGISTROS DE DESRATIZAÇÃO, DEDETIÇÃO, SANITIZAÇÃO, LIMPEZA, DESINFECÇÃO E CONTROLE DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA.
735.765	REGISTROS DE RESÍDUOS - Incluem-se documentos referentes ao manejo dos resíduos de serviços de saúde desde a sua geração até sua destinação final.
735.766	REGISTROS DE SEGREGAÇÃO E DESTINAÇÃO DE INSUMOS E PRODUTOS VENCIDOS
735.8	REDE DE LABORATORIOS DO ESTADO
735.81	CADASTRO E SUPERVISÃO TÉCNICA
735.811	CONSOLIDADO ANUAL DOS LABORATÓRIOS CADASTRADOS E SUPERVISÃO DOS LABORATÓRIOS - Incluem-se documentos referentes ao Planejamento, pareceres técnicos, roteiros e relatórios de supervisão.
735.812	CADASTRO DOS LABORATÓRIOS
735.82	PRODUÇÃO ANALÍTICA DOS LABORATÓRIOS DA REDE
735.83	GESTÃO DA REDE DE LABORATÓRIOS - Incluem-se os relatórios e outros documentos relacionados.
740	AUDITORIA EM SAÚDE - Incluem-se processos de denúncias, Relatórios de Auditorias; Pareceres, documentos de interação técnica com Órgãos e Entidades Federais, Estaduais e Municipais, etc.
750	PROMOÇÃO A CIDADANIA

750.1	ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIOS - Incluem-se documentos referentes ao desenvolvimento de serviços executados, planos de providência e apoio, etc.
751	PROJETOS E INVESTIMENTOS SOCIAIS - Incluem-se documentos relativos a projetos sociais deferidos.
752	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - Incluem-se documentos referentes a cursos de qualificação, como relatórios, planos, apostilas, manuais, edital de cadastramento de executora, etc.
753	SERVIÇOS BÁSICOS AO CIDADÃO
753.1	DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - Incluem-se documentos referentes aos mutirões da cidadania de documentação básica realizados nos municípios.
753.2	HABITAÇÃO - Incluem-se documentos referentes aos sorteios e estudos de vulnerabilidade das famílias com relação à habitação.
753.3	DOAÇÕES - Incluem-se documentos relacionados à distribuição de cestas básicas, cobertores, filtros e mercadorias apreendidas.
754	TRABALHO E EMPREGO
754.1	SEGURO DESEMPREGO - Incluem-se documentos referentes à dispensa, habilitação de Seguro desemprego, como: Guia de dispensa, requerimento de seguro desemprego, documentos pessoais, termo de rescisão de contrato, comprovante de escolaridade e residência, etc.
754.2	CADASTRO DE EMPREGADORES E EMPREGADOS - Incluem-se documentos referentes aos cadastramentos realizados no Sistema Nacional de Empregos – SINE.
754.3	INTERMEDIÇÃO E REINserÇÃO DA MÃO DE OBRA - Incluem-se documentos relativos a encaminhamento de trabalhadores para emprego.
755	PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA - Incluem-se documentos relacionados ao acompanhamento, orientação e capacitação sobre o cadastro para participação aos programas sociais do governo Federal e Estadual.
755.1	MONITORAMENTO INTER-SETORIAL - Incluem-se as atas referentes às reuniões das Instituições envolvidas.
756	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA - Incluem-se relatórios e prontuários da criança.
CLASSE: 800 - SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
CÓD.	ASSUNTO
801	POLÍTICAS E DIRETRIZES - Incluem-se normas, regulamentações, diretrizes, resoluções, procedimentos, estudos e/ou decisões de caráter institucional.
802	PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS - Incluem-se documentos referentes ao planejamento e aos planos, programas e projetos institucionais. Observação: Os documentos deverão ser ordenados por programas, quando for o caso.
803	ACORDOS, AJUSTES, CONTRATOS, CONVÊNIOS, PROTOCOLO DE INTENÇÕES, TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA. - Incluem-se os termos referentes às áreas específicas, seus aditivos e prestações de contas com entes federais, estaduais, municipais e organizações sociais.
804	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES - Incluem-se documentos relativos às atividades do órgão, podendo ser parciais (mensais, bimestrais, trimestrais, semestrais) e anuais.
805	OUIDORIA - Incluem-se documentos relativos a denúncias, reclamações, sugestões e elogios.
810	PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA - Incluem-se documentos relativos à regulamentação.
811	ARMAMENTO E MUNIÇÃO
811.1	CADASTRO DE ARMA PARTICULAR DO MILITAR
811.2	CAUTELA DE ARMA
811.3	BAIXA DE CAUTELA DE ARMA
811.4	AUTORIZAÇÃO DE PORTE DE ARMA - Inclui o recibo de entrega.
811.5	ENTREGA DE MUNIÇÃO
812	AÇÕES OPERACIONAIS EM CAMPO - Incluem-se documentos relacionados ao planejamento e execução de atividades operacionais.
812.1	BOLETIM DE OCORRÊNCIA - Incluem-se documentos como termo de apreensão, termo de recusa de bafômetro, termo circunstanciado, entre outros.
812.11	BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA
812.12	BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA
812.2	PLANO DE OPERAÇÃO - Incluem-se documentos auxiliares à elaboração do Plano de Operação, como estudo de situação e outros.
812.3	ORDEM DE OPERAÇÃO
813	AÇÕES PREVENTIVAS DE SEGURANÇA - Incluem-se documentos referentes à Polícia Comunitária, Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD, Bombeiros do Futuro e outros programas.
820	INVESTIGAÇÃO DE ILÍCITOS PENAIS
821	BOLETIM DE OCORRÊNCIA
822	INQUÉRITO POLICIAL Observação: Ordenar os inquéritos por natureza.
830	PERÍCIAS E IDENTIFICAÇÃO
831	CRIMINALÍSTICA
831.1	PERÍCIAS INTERNAS
831.11	BALÍSTICA
831.12	DOCUMENTOSCOPIA
831.13	GRAFOTÉCNICO
831.14	MECANOGRAFICO
831.15	IMPRESSÃO DE PELE
831.16	ÁUDIO E VÍDEO
831.17	COMPUTAÇÃO FORENSE
831.2	PERÍCIAS EXTERNAS
831.21	CRIME CONTRA A VIDA
831.22	CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO

831.23	ENGENHARIA LEGAL E MEIO AMBIENTE
831.24	IDENTIFICAÇÃO VEICULAR
831.3	MEDICINA LEGAL - IML
831.31	LAUDOS EM VIVOS
831.311	LESÃO CORPORAL
831.312	PRÁTICAS LIBIDINOSAS
831.313	EMBRIAGUEZ
831.314	DEPENDÊNCIA QUÍMICA
831.315	PSIQUIATRIA
831.32	LAUDOS EM MORTOS
831.321	NECROPSIA
832	IDENTIFICAÇÃO
832.1	CIVIL
832.11	PRONTUÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO - Incluem-se documentos relacionados ao Registro de Identidade Civil e Militar.
832.2	CRIMINAL
832.21	ATESTADO DE ANTECEDENTES
832.22	BOLETIM DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL
832.23	FICHA CADAVERICA
832.24	RELATÓRIO PAPILOSCÓPICO (Local De Crime)
832.25	CONFRONTO
832.251	PAPILOSCÓPICO
832.252	PROSOPOGRÁFICO
832.26	RETRATO FALADO
832.3	REGISTRO DE INDIADOS E RÉUS.
833	LABORATÓRIO FORENSE
833.1	EXAMES QUÍMICOS
833.11	VENENO
833.12	MEDICAMENTO
833.13	DROGAS
833.2	EXAMES BIOLÓGICOS
833.21	ARMA BRANCA
833.22	SANGUE
833.23	PELO
833.24	SEMEN
840	PROTEÇÃO DE VIDAS, PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE
841	OCORRÊNCIAS Observação: Ordenar as ocorrências conforme os grupos de classificação.
842	PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - Incluem-se documentos referentes à análise e processo de segurança contra incêndio e pânico.
842.1	VISTORIA TÉCNICA - Incluem-se os relatórios de vistoria técnica em ocupação, shows e eventos similares.
842.11	ALVARÁ DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (APCIP)
842.12	PARECER TÉCNICO
842.13	CONSULTA PRÉVIA
842.14	INFORMAÇÃO TÉCNICA
842.15	DENÚNCIA - Incluem-se documentos relativos à abertura de Comissão e Pareceres Técnicos.
843	CADASTRO E CREDENCIAMENTO - Incluem-se documentos relativos às empresas vistoriadas e de responsáveis técnicos.
843.1	DE PESSOA JURÍDICA (EMPRESA) - Incluem-se documentos relacionados ao cadastro, credenciamento e renovação de pessoa jurídica.
843.11	CERTIFICAÇÃO - Incluem-se os certificados emitidos à pessoa jurídica.
843.2	DE PESSOA FÍSICA (RESPONSÁVEL TÉCNICO) - Incluem-se documentos relacionados ao cadastro, credenciamento e renovação de pessoa física (responsável técnico).
843.21	CERTIFICAÇÃO - Incluem-se os certificados emitidos à pessoa física.
850	SISTEMA PENITENCIÁRIO
851	ASSENTAMENTOS INDIVIDUAIS DO REEDUCANDO - Incluem-se todos os documentos gerados relativos à vida do reeducando que compõe sua pasta de identificação.
851.1	REGISTROS SOBRE REEDUCANDO
851.11	APRESENTAÇÃO
851.111	POR ORDEM JUDICIAL EM AUDIÊNCIA, DELEGACIA OU OUTRO ÓRGÃO.
851.12	MOVIMENTAÇÃO
851.121	AUTORIZAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA DO SISTEMA CARCERÁRIO
851.122	TRANSFERÊNCIA
851.123	ESCOLTA
851.124	SOLTURA - Incluem-se documentos relacionados à libertação do reeducando.
851.13	IDENTIFICAÇÃO
851.14	QUALIFICAÇÃO
851.15	ACOMPANHAMENTO
851.151	RELATÓRIOS INFORMATIVOS PSICOSSOCIAL E DE SAÚDE
852	VISITAS AOS REEDUCANDOS
852.1	IDENTIFICAÇÃO DE VISITANTES - Incluem-se documentos referentes ao processo de identificação de visitantes.
852.11	CONTROLE DE VISITAS - Incluem-se as planilhas de visitas e os registros de entrada e saída de visitantes.
852.2	LIVRO DE OCORRÊNCIAS
853	INTERNAÇÃO DE REEDUCANDO
853.1	REEDUCANDOS ATIVOS - Incluem-se as listagens de internos ativos.
854	ALIMENTAÇÃO
854.1	RELAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE REFEIÇÕES
854.2	RELAÇÃO DE ALIMENTOS TRAZIDOS POR VISITANTES (JUMBO)
855	REDUÇÃO PENAL
855.1	COMPORTAMENTO DO REEDUCANDO
855.2	TRABALHO - TEMPO REMIDO
856	RECLUSÃO
856.1	AUXÍLIO
857	EDUCAÇÃO
857.1	HISTÓRICO ESCOLAR
857.2	CURSOS

860	SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
861	ASSENTAMENTOS SOBRE O ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI - Incluem-se todos os documentos gerados relativos à vida do adolescente em conflito com a lei, que compõem sua pasta de identificação.
861.1	REGISTROS SOBRE O ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI
861.11	APRESENTAÇÃO
861.111	POR ORDEM JUDICIAL EM AUDIÊNCIA, DELEGACIA OU OUTRO ÓRGÃO.
861.12	REINICIÊNCIA - Incluem-se documentos referentes ao registro geral de passagens anteriores.
861.2	MOVIMENTAÇÃO
861.21	AUTORIZAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA DO SISTEMA SÓCIOEDUCATIVO
861.22	TRANSFERÊNCIA
861.23	ESCOLTA
861.24	DESINTERNAÇÃO - Incluem-se documentos relacionados à libertação do adolescente interno.
861.3	IDENTIFICAÇÃO
861.4	QUALIFICAÇÃO
861.5	ACOMPANHAMENTO
861.51	RELATORIOS INFORMATIVOS PSICOSSOCIAL E DE SAÚDE
862	VISITAS AOS ADOLESCENTES
862.1	IDENTIFICAÇÃO DE VISITANTES - Incluem-se documentos referentes ao processo de identificação de visitantes aos adolescentes internos.
862.11	CONTROLE DE VISITAS - Incluem-se as planilhas de visitas e os registros de entrada e saída de visitantes.
862.2	LIVRO DE OCORRÊNCIAS
863	INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTE
863.1	ADOLESCENTES INTERNOS ATIVOS - Incluem-se as listagens de adolescentes internos ativos.
864	ALIMENTAÇÃO
864.1	RELAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE REFEIÇÕES
864.2	RELAÇÃO DE ALIMENTOS TRAZIDOS POR VISITANTES (JUMBO)
865	REAVALIAÇÃO DE MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA
865.1	COMPORTEAMENTO DO ADOLESCENTE
865.2	PARTICIPAÇÃO DAS ATIVIDADES
866	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
866.1	CURSOS
870	DEFESA DO CONSUMIDOR
870.1	DEFESA DOS DIREITOS COLETIVOS - Incluem-se documentos referentes à atuação dos Conselhos Estaduais.
871	CARTA DE INFORMAÇÃO PRELIMINAR - CIP - Incluem-se documentos referentes à fundamentação atendida e determinações.
872	PROCESSO RECLAMATÓRIO DE CONSUMIDOR Observação: Arquivar por natureza da reclamação – Alimentos, Financeiro, Produtos, Serviços Essenciais, Serviços Privados, Saúde, Fiscalização, Habitação e outros.
872.1	TERMO DE RECLAMAÇÃO
872.11	FUNDAMENTADA
872.111	ATENDIDA
872.112	NÃO ATENDIDA
872.12	NÃO FUNDAMENTADA
872.121	ATENDIDA
872.122	NÃO ATENDIDA

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CLASSE: 100 - ESTRATÉGIAS DE GOVERNO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E AUDITORIA					
OBSERVAÇÕES/DESTINAÇÃO/PRAZOS DE GUARDA ASSUNTO CÓD. ARQUIVO INTERMEDIÁRIO/ARQUIVO CORRENTE					
Guarda permanente5 anosEnquanto vigoraPOLÍTICAS E DIRETRIZES					
101 Guarda permanente5 anosEnquanto vigoraPLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS.					
102 Guarda permanente5 anosEnquanto vigoraACORDOS, AJUSTES, CONTRATOS, CONVÊNIOS, PROTOCOLO DE INTENÇÕES, TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA.					
103 Os relatórios cujas informações são compiladas em outros, podem ser eliminados.Guarda permanente5 anos2 anos-RELATÓRIOS DE ATIVIDADES					
104 Os casos improcedentes e elogios poderão ser eliminados, conforme avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.Guarda permanente5 anosAté a conclusão do casoOUVIDORIA					
105 Guarda permanente5 anos1 anoAUDITORIA DAS CONTAS PÚBLICAS					
110 Eliminação5 anosEnquanto vigoraAVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO					
111					

Guarda permanente2 anosEnquanto vigoraCORREÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS					
112 Guarda permanente95 anos5 anosINSTRUÇÃO SUMÁRIA, SINDICÂNCIA E PROCESSO DISCIPLINAR112.1					
SEGURANÇA OFICIAL					
120 Eliminação5 anosAté finalizar o mandato do governoPLANO DE SEGURANÇA					
121 Guarda permanente5 anosAté finalizar o mandato do governoRELATÓRIOS DE OCORRÊNCIAS					
121.1 Eliminação5 anosAté finalizar o mandato do governoPLANO DE VOO 121.2					
Guarda permanente5 anosAté finalizar o mandato do governoSERVIÇO DE INTELIGÊNCIA OFICIAL					
121.3					
DEFESA CIVIL E PATRIMONIAL 130					
Guarda permanente5 anos1 anoACIDENTES AMBIENTAIS					
131 Eliminação5 anosAté a conclusão do processoACIDENTES COM CARGA DE PRODUTOS PERIGOSOS131.1					
PREVENÇÃO E RESPOSTA DE DESASTRE E RECONSTRUÇÃO132					
PREVENÇÃO DE QUEIMADAS132.1					
Os certificados ficarão no Arquivo Corrente até a retirada pelo aluno.Eliminação5 anos1 anoFORMAÇÃO DE BRIGADISTAS					
132.11 Eliminação5 anos1 anoMONITORAMENTO DE QUEIMADAS					
132.2 Guarda permanente5 anos1 anoCONTROLE FLUVIOMÉTRICO E PLUVIOMÉTRICO 132.3					
Guarda permanente5 anos1 anoMONITORAMENTO DAS ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS					
132.4 Guarda permanente5 anos1 anoMAPEAMENTO DE ÁREAS DE RISCOS E VULNERABILIDADE					
132.5 Guarda permanente5 anos1 anoBOLETINS DE OCORRÊNCIAS DE DESASTRES					
132.6 Guarda permanente5 anos após a aprovação das contasAté a aprovação das contasAVALIAÇÃO DE DANOS					
132.7 Eliminação2 anos1 anoPLANOS DE CONTINGÊNCIA E AÇÃO PARA SEGURANÇA					
133 Guarda permanente5 anosEnquanto vigoraPOLÍTICAS TERRITORIAIS E CULTURAIS DOS POVOS INDÍGENAS.140					
Guarda permanente5 anos5 anosINTERMEDIÇÃO ENTRE ÍNDIOS E NÃO ÍNDIOS141					
REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS 150					
Guarda permanente5 anos1 ano após conclusão do processoDENÚNCIAS E RECLAMAÇÕES150.1					
Guarda permanente5 anosEnquanto vigoraREGULAÇÃO DE CONTRATOS E CONCESSÕES					
151 Eliminação5 anosEnquanto vigora-TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS EM RODOVIAS.151.1					
Guarda permanente5 anosEnquanto vigoraREGISTRO CADASTRAL DE EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS - STCRIP E RODOVIAS151.11					
Eliminação5 anosEnquanto vigoraFRE- TAMENTO CONTÍNUO E TURÍSTICO E PONTOS DE PARADA 151.12					
Guarda permanente5 anosEnquanto vigoraREGULARIDADE CADASTRAL DE EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS.151.13					
Eliminação5 anosEnquanto vigoraREGU- LARIDADE CADASTRAL DAS EMPRE- SAS AUTORIZATÁRIAS DO SERVIÇO DE FRETAMENTO151.14					
Guarda permanente5 anosEnquanto vigoraALTERAÇÕES NOS SERVIÇOS CONCEDIDOS.151.15					
Eliminação5 anosAté a conclusão do processoFISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E RODOVIAS151.16					
Eliminação2 anos1 anoRELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DAS RODOVIAS.151.161					

Guarda permanente10 anos1 ano após o encerramento do processoREGULAÇÃO DE ENERGIA E SANEAMENTO 152				
A Planilha tarifária e a cópia do parecer poderão ser eliminados em 1 ano. Guarda permanente5 anos1 anoREGULAÇÃO DE ESTUDOS ECONÔMICOS 153				
Guarda permanente20 anos5 anosZONEAMENTO SÓCIO ECONÔMICO E ECOLÓGICO 160				
Guarda permanente20 anos5 anosMEIO FÍSICO E BIÓTICO 161				
Guarda permanente10 anos2 anosMEIO SOCIOECONÔMICO 162				
Guarda permanente5 anos3 anosASPECTOS INSTITUCIONAIS 163				
Guarda permanente15 anos3 anosBASE CARTOGRÁFICA 164				
Guarda permanente15 anos3 anosBANCO DE DADOS QUANTITATIVO GEORREFERENCIADOS 165				
Os mapas e levantamentos cartográficos são documentos em meio digital, impressos se necessário. Podem ser eliminados em 5 anos apenas se foram impressos somente para estudos.Guarda permanente20 anos5 anosESTUDOS CARTOGRÁFICOS E DE GEOPROCESSAMENTO 170				
Guarda permanente10 anosEnquanto vigoraGESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 180				
Guarda permanente10 anosEnquanto vigoraNORMAS E MANUAIS 181				
Guarda permanente10 anosEnquanto vigoraESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO181.1				
Guarda permanente10 anosEnquanto vigoraDESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS 182				
Os documentos referentes à Antivírus, Firewall e Cerenciador de Acesso poderão ser eliminados.Guarda permanente5 anos5 anosSERVIÇOS CORPORATIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 183				
Eliminação1 ano5 anosESTUDO DE VIABILIDADE 183.1				
Guarda permanente1 ano5 anosADESÃO À INTERNET183.2				
Guarda permanente1 ano5 anosCRIAÇÃO DE SUBDOMÍNIO183.3				
Guarda permanente1 ano5 anosSIGILO E RESPONSABILIDADE183.4				
Eliminação1 ano5 anosACEITE DE SERVIÇO183.5				
Guarda permanente1 ano5 anosTERMO DE COMPROMISSO 183.6				
CLASSE: 200 - POLÍTICAS RURAIS E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE				
OBSERVAÇÕESDESTINAÇÃOPRAZOS DE GUARDAASSUNTOCÓD. ARQUIVO INTERMEDIÁRIOARQUIVO CORRENTE				
Guarda permanente5 anosEnquanto vigoraPOLÍTICAS E DIRETRIZES201				
Guarda permanente5 anosEnquanto vigoraPLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS. 202				
Guarda permanente5 anosEnquanto vigoraACORDOS, AJUSTES, CONTRATOS, CONVÊNIOS, PROTOCOLO DE INTENÇÕES, TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA. 203				
Os relatórios cujas informações são compiladas em outros, podem ser eliminados.Guarda permanente5 anos2 anosRELATÓRIOS DE ATIVIDADES 204				
Os casos imprevistos e elogios poderão ser eliminados, conforme avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.Guarda permanente5 anosAté a conclusão do casoOUVIDORIA 205				
PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL210				

Guarda permanente5 anos após a aprovação das contasAté a finalização do projetoINOVAÇÃO TECNOLÓGICA 211				
Guarda permanente5 anos após a aprovação das contasAté a finalização do projetoEXPERIMENTOS DE PESQUISA 211.1				
Eliminação3 anos2 anosCONTROLE DE PRODUÇÃO DE MUDAS, ALEVINOS, FUNGOS, MATRIZES E REPRODUTORES DE SUÍNOS, ETC.211.11				
Exemplares deverão ser disponibilizados na Biblioteca.Guarda permanente-Até a publicaçãoRESULTADOS DAS PESQUISAS, ARTIGOS CIENTÍFICOS, BOLETINS TÉCNICOS, DIRETRIZES TÉCNICAS.211.2				
Guarda permanente5 anosEnquanto vigoraASSISTÊNCIA TÉCNICA 212				
Eliminação5 anos2 anosCAPACITAÇÃO TÉCNICA212.1				
Eliminação5 anos1 anoINSTRUÇÕES TÉCNICAS212.2				
POSSE E TITULAÇÃO DE TERRA220				
REGULARIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE TERRA221				
Guarda permanente2 anos 1 anoLOCALIZAÇÃO DE TERRAS 221.1				
Processos de Regularização de Ocupação Indeferidos poderão ser eliminados em 10 anos.Guarda permanente10 anosEnquanto vigoraTITULAÇÃO PROVISÓRIA 221.2				
Processos de Regularização de Ocupação Indeferidos poderão ser eliminados em 10 anos.Guarda permanente10 anosEnquanto vigoraTITULAÇÃO DEFINITIVA 221.3				
Guarda permanente10 anos5 anosEXPEDIÇÃO DE TÍTULOS 221.4				
DESENVOLVIMENTO RURAL230				
Se o relatório mensal gerar anual, o mensal pode ser descartado, após cumprir o prazo no intermediário.Guarda permanente5 anos1 anoDESENVOLVIMENTO REGIONAL DAS CADEIAS PRODUTIVAS 230.1				
Guarda permanente5 anos2 anosFUNDOS DE FINANCIAMENTOS 231				
CRÉDITO FUNDIÁRIO232				
Guarda permanente-Enquanto vigora-SISTEMA DE AQUISIÇÃO DE TERRA - SAT 232.1				
Guarda permanente-Enquanto vigora-SISTEMA DE INVESTIMENTO BÁSICO - SIB232.2				
AGRICULTURA FAMILIAR233				
Eliminação3 anos1 anoINCENTIVO À PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO233.1				
Eliminação5 anos após a prestação das contas1 ano CAPACITAÇÃO233.2				
DEFESA AGROPECUÁRIA240				
VIGILÂNCIA E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL241				
Eliminação5 anos1 anoCONTROLE DA RAIVA DOS HERBÍVOROS E OUTRAS ENCEFALOPATIAS241.1				
Eliminação3 anos1 anoCOMERCIALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS 241.2				
Eliminação5 anos1 anoEVENTOS AGROPECUÁRIOS241.3				
Eliminação5 anos5 anosCONTROLE E ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE E TUBERCULOSE241.4				
Eliminação5 anos2 anosSANIDADE ANIMAL.241.5				
Eliminação5 anos5 anosVIGILÂNCIA ZOOSANITÁRIA241.51				
Guarda permanente-2 anosDOENÇAS DOS ANIMAIS241.52				
Eliminação10 anos2 anosERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA241.6				
Guarda permanente5 anos2 anosCONTROLE DE TRÂNSITO ANIMAL.241.7				
Eliminação5 anos5 anosEXAMES LABORATORIAIS241.8				
VIGILÂNCIA E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL242				
Eliminação5 anos5 anosFITOSSANIDADE242.1				
Quando estes documentos comporem processos de imposição de multa, 5 anos após tramitado em julgado (não couber mais recurso). Eliminação5 anos5 anosINSPEÇÃO E MONITORAMENTO DE PRAGAS DE IMPORTÂNCIA ECONÔMICA 242.11				

Eliminação1 ano1 anoCONTROLE DE ARMADILHAS242.12					
Eliminação5 anos5 anosAGROTÓXICOS E AFINS242.2					
Guarda permanente5 anos5 anosCERTIFICAÇÃO FITOSSANITÁRIA242.3					
Eliminação5 anos5 anosFISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO DE SEMENTES E MUDAS242.4					
Eliminação5 anos3 anosREGISTRO DE SEMENTES E MUDAS 242.41					
As amostras de sementes (sacolinhas) poderão ser eliminadas no prazo de 2 anos. Guarda permanente10 anos1 anoANÁLISE DE SEMENTES 242.411					
Eliminação5 anos1 anoFISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE VEGETAIS 242.5					
INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL243					
Eliminação-Enquanto vigoraREGISTRO DE ESTABELECIMENTO 243.1					
Eliminação-Enquanto vigoraREGISTRO DE RÓTULO E ALTERAÇÃO DE PRODUTOS 243.11					
Eliminação-Enquanto vigoraALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DE INDÚSTRIA243.12					
Eliminação1 ano1 anoCANCELAMENTO DE INDÚSTRIA243.13					
Guarda permanente3 anos2 anos INSPEÇÃO 243.2					
Eliminação2 anos3 anos AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO PERIÓDICA243.21					
Guarda permanente 5 anos5 anosCERTIFICAÇÃO OFICIAL DE ANÁLISE DO PRODUTO243.22					
Eliminação5 anos2 anosNOTIFICAÇÃO E APREENSÃO 243.3					
Guarda permanente3 anos2 anos TRÂNSITO DE PRODUTOS E SUB-PRODUTOS 243.4					
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS244					
244.1 IDENTIFICAÇÃO DE MADEIRA	1 ano	10 anos	Eliminação		
244.11 AMOSTRAS DE MADEIRAS	2 anos	5 anos	Eliminação	As amostras (sacolinhas) poderão ser eliminadas no prazo de 2 anos.	
244.12 LAUDO TÉCNICO (LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA - LTM)	5 anos	10 anos	Guarda permanente		
244.2 MOVIMENTAÇÃO DE MADEIRA	5 anos	10 anos	Guarda permanente		
244.3 FISCALIZAÇÃO EM TRÂNSITO DE MADEIRA	5 anos	10 anos	Eliminação		
245 CLASSIFICAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	2 anos	5 anos	Eliminação		
245.1 REGISTRO DE AMOSTRA	1 ano	3 anos	Guarda permanente		
246 CADASTRAMENTO E MONITORAMENTO DE PROPRIEDADES	5 anos	5 anos	Guarda permanente		
247 FISCALIZAÇÃO	5 anos	5 anos	Guarda permanente		
250 DEFESA AMBIENTAL					
251 LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS					
251.1 PROPRIEDADE RURAL	Enquanto vigora	10 anos	Guarda permanente		
251.11 PLANO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação		
251.2 LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS DE INFRA-ESTRUTURA, MINERAÇÃO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS					
251.21 ATIVIDADES INDUSTRIAIS	Enquanto vigora	10 anos	Guarda permanente		
251.22 ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS E DE PISCICULTURA	Enquanto vigora	10 anos	Guarda permanente		
251.23 ATIVIDADES DE EMPREENDIMENTOS ENERGÉTICOS	Enquanto vigora	10 anos	Guarda permanente		
251.24 PRESTADORES DE SERVIÇOS	Enquanto vigora	10 anos	Guarda permanente		
251.25 EMPREENDIMENTOS DE BASE FLORESTAL	Enquanto vigora	10 anos	Guarda permanente		
251.26 EMPREENDIMENTOS DE MINERAÇÃO	Enquanto vigora	10 anos	Guarda permanente		
251.27 ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS LIGADAS A RESÍDUOS SÓLIDOS	Enquanto vigora	10 anos	Guarda permanente		

251.271	INVENTÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	2 anos	5 anos	Guarda permanente	Os inventários parciais podem ser eliminados.
252	ATIVIDADES POLUIDORAS	Até a emissão do cadastro	5 anos	Eliminação	
253	AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL	Enquanto vigora	10 anos	Guarda permanente	
254	MANEJO FLORESTAL DE EXPLORAÇÃO DE MADEIRA	Enquanto vigora	10 anos	Guarda permanente	
254.1	QUEIMADA CONTROLADA	2 anos	5 anos	Eliminação	
255	RECURSOS HÍDRICOS	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	
255.1	ORDENAMENTO HÍDRICO	2 anos	5 anos	Guarda permanente	
255.11	OUTORGA	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	
256	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	
257	INDICADORES AMBIENTAIS	1 ano	5 anos	Guarda permanente	
257.1	QUEIMADAS				
257.11	LEGAIS	1 ano	5 anos	Guarda permanente	
257.12	ILEGAIS	1 ano	5 anos	Guarda permanente	
257.2	ÁREAS PRESERVADAS	1 ano	5 anos	Guarda permanente	
257.3	MONITORAMENTO DA QUALIDADE AMBIENTAL				
257.31	QUALIDADE DA ÁGUA E EFLUENTES	5 anos	5 anos	Guarda permanente	
257.311	DENÚNCIAS DE CONTAMINAÇÃO DA ÁGUA	5 anos	2 anos	Eliminação	
257.32	QUALIDADE DO AR	5 anos	5 anos	Guarda permanente	Os boletins e relatórios cujas informações são compiladas em outros, podem ser eliminados.
258	BIODIVERSIDADE				
258.1	ECOSSISTEMA ESTADUAL	Enquanto vigora	10 anos	Guarda permanente	
258.11	CONSERVAÇÃO DOS ECOSISTEMAS	Até a aprovação das contas	5 anos após a aprovação das contas	Guarda permanente	
258.12	ESPÉCIES DA FLORA IDENTIFICADAS/COLETADAS	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Após a inclusão no banco de dados os documentos poderão ser transferidos para o Arquivo Intermediário.
258.121	COLETA BOTÂNICA	Enquanto vigora	2 anos	Eliminação	
258.13	SÓCIO-BIODIVERSIDADE	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Após a inclusão no banco de dados os documentos poderão ser transferidos para o Arquivo Intermediário.
258.14	VEGETAÇÃO ESTADUAL	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Após a inclusão no banco de dados os documentos poderão ser transferidos para o Arquivo Intermediário.
258.15	RESTAURAÇÃO DE ECOSISTEMAS	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	
258.151	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS	Até a aprovação das contas	5 anos após a aprovação das contas	Guarda permanente	
258.2	FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	
258.21	CONTROLE DOS RECURSOS PESQUEIROS	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	
258.211	TAMANHO MÍNIMO DAS ESPÉCIES PARA PESCA	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	
258.3	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	
258.4	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	Enquanto a Unidade Existir	5 anos	Guarda permanente	
258.41	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Enquanto a Unidade Existir	5 anos	Guarda permanente	
258.411	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	Enquanto a Unidade Existir	5 anos	Guarda permanente	
258.412	CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	
258.42	PLANO DE MANEJO	Enquanto a Unidade Existir	5 anos	Guarda permanente	
258.421	AUTORIZAÇÃO PARA EVENTOS	1 ano	5 anos	Eliminação	
258.422	MODIFICAÇÕES NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	5 anos	5 anos	Eliminação	

258.43	AÇÃO ANTRÓPICAS NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Até conclusão do processo	5 anos	Guarda permanente	
258.44	ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO ECOLÓGICA POR MUNICÍPIO	1 ano	5 anos	Eliminação	
259	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Guarda três exemplares do material didático.
300 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E OBRAS PÚBLICAS					
CÓD.	ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
		ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
301	POLÍTICAS E DIRETRIZES	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	
302	PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	
303	ACORDOS, AJUSTES, CONTRATOS, CONVÊNIOS, PROTOCOLO DE INTENÇÕES, TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA.	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	
304	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES	2 anos	5 anos	Guarda permanente	Os relatórios cujas informações são compiladas em outros, podem ser eliminados.
305	OUVIDORIA	Até a conclusão do caso	5 anos	Guarda permanente	Os casos improcedentes e elogios poderão ser eliminados, conforme avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.
310	D E S E M P E N H O ECONÔMICO E SOCIAL	2 anos	3 anos	Guarda permanente	As atualizações do PIB podem ser eliminadas a cada 2 anos
310.1	INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS	2 anos	1 ano	Guarda permanente de 1 exemplar de cada	5 exemplares de cada publicação são guardados na Biblioteca da instituição.
311 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA					
311.1	COMÉRCIO EXTERIOR	5 anos	20 anos	Guarda permanente	
311.2	POTENCIAL ENERGÉTICO DO ESTADO	5 anos	10 anos	Guarda permanente	
311.3	PROGRAMAS PARA DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA.	2 anos	8 anos	Guarda permanente	
311.31	FUNDOS DE FINANCIAMENTO	5 anos	10 anos	Guarda permanente	
311.32	DISTRITOS E ÁREAS INDUSTRIAIS	5 anos	20 anos	Guarda permanente	
311.321	INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA	5 anos	20 anos	Guarda permanente	
311.4	REGISTRO PÚBLICO MERCANTIL	Enquanto vigora	10 anos	Guarda permanente	
311.5	CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS	2 anos	5 anos	Guarda permanente	
311.6	RECURSOS MINERAIS	Enquanto vigora	5 anos após a aprovação das contas	Guarda permanente	
311.61	EXPLORAÇÃO HÍDRICA	Enquanto vigora	5 anos após a aprovação das contas	Guarda permanente	
311.62	CAPACITAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	
311.621	REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO	Enquanto vigora	-	Guarda permanente	
312	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5 anos após a liquidação	5 anos	Eliminação	Digitalizar os documentos antes da eliminação, conforme Norma do Banco Central.
320 - TRANSPORTE E OBRAS EM VIAS E RODOVIAS DO ESTADO					
321	PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS E PONTES DE MADEIRA.	Até a aprovação das contas	5 anos após a aprovação das contas	Guarda permanente	
321.1	LICITAÇÕES DE OBRAS	Até a aprovação das contas	5 anos após a aprovação das contas	Guarda permanente	
321.2	PLANTAS DAS OBRAS	Até a aprovação das contas	5 anos	Guarda permanente	
321.3	MANUTENÇÃO DE VIAS	Até a aprovação das contas	5 anos após a aprovação das contas	Eliminação	

321.4	OBRAS DE ALTERAÇÕES NA RODOVIA OU EBRAMOLAS, ROTATÓRIAS, SEMÁFOROS.	2 anos	5 anos	Guarda permanente	
321.5	DESAPROPRIAÇÃO DE PROPRIEDADES PRIVADAS	Até a aprovação das contas	5 anos	Guarda permanente	
321.6	CONTROLE DE ÁREAS DEGRADADAS	Até a aprovação das contas	5 anos após aprovação das contas	Guarda permanente	
321.7	CONTROLE DE PESO DAS CARGAS TRANSPORTADAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS	5 anos	10 anos	Eliminação	
330 - GESTÃO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
331 - VEÍCULOS					
331.1 - REGISTROS DE VEÍCULOS					
331.11	EMPLACAMENTO	1 ano	5 anos	Eliminação	
331.111	CANCELAMENTO DE EMPLACAMENTO	1 ano	5 anos	Eliminação	
331.112	CADASTRAMENTO DE VEÍCULOS DE 02 LETRAS	5 anos	5 anos	Eliminação	
331.12	SERVIÇO NACIONAL DE GRAVAME - SNG	1 ano	5 anos	Eliminação	
331.13	INCLUSÃO DE RESTRIÇÃO MÉDIA E GRANDE MONTA	5 anos	5 anos	Eliminação	
331.131	LIBERAÇÃO DE SINISTRO MÉDIO MONTA	1 ano	2 anos	Eliminação	
331.14	CERTIFICADO REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV OU CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS- CRV POR DECISÃO JUDICIAL	5 anos	5 anos	Eliminação	
331.15	CERTIFICADO REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV PROVISÓRIO	5 anos	5 anos	Eliminação	
331.2	LICENCIAMENTO	1 ano	1 ano	Eliminação	
331.21	SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV / CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS- CRV	1 ano	2 anos	Eliminação	
331.3	ALTERAÇÃO DE DADOS OU CARACTERÍSTICAS	1 ano	5 anos	Eliminação	
331.31	TRANSFERÊNCIAS DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO	5 anos	5 anos	Eliminação	
331.32	BAIXA DEFINITIVA	5 anos	5 anos	Eliminação	Exceção ao recorte de chassi, placas e molho de chave, que deverão cumprir um 1 de guarda no arquivo corrente e mais 5 anos no arquivo intermediário.
331.33	TROCA DE MOTOR	5 anos	5 anos	Eliminação	
331.34	MUDANÇA DE CATEGORIA	5 anos	5 anos	Eliminação	
331.35	CORREÇÃO NOS DADOS DO VEÍCULO POR CARTA LAUDO	5 anos	5 anos	Eliminação	
331.36	TROCA DE PLACA	5 anos	5 anos	Eliminação	
331.37	VEÍCULOS APREENDIDOS	Enquanto vigora	10 anos	Eliminação	
331.38	VEÍCULOS LIBERADOS DA APREENSÃO	5 anos	10 anos	Eliminação	
331.39 - OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À ALTERAÇÃO DE DADOS OU CARACTERÍSTICAS DE VEÍCULOS					
331.391	COMUNICADO DE VENDA	1 ano	2 anos	Eliminação	
331.392	RESTRIÇÃO OU BLOQUEIO	2 anos	2 anos	Eliminação	
331.4	VEÍCULOS SOB INVESTIGAÇÃO	2 anos	5 anos	Eliminação	
331.5	LEIÃO DE SUÇATAS E VEÍCULOS APRENDIDOS/ REMOVIDOS	2 anos	13 anos	Eliminação	
331.6	CÉDULAS CRV/CRV INUTILIZÁVEL E APREENDIDO	1 ano	1 ano	Eliminação	
332 - HABILITAÇÃO					
332.1 - REGISTRO DE CONDUTOR					
332.11	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	1 ano	5 anos	Eliminação	

332.111	EXAMES PARA HABILITAÇÃO	1 ano	5 anos	Eliminação	Após a conclusão do processo de habilitação, as provas técnicas de legislação de trânsito deverão cumprir 1 ano de guarda no arquivo corrente e mais 1 ano no arquivo intermediário.
332.112	TROCA PARA DEFINITIVA DE CNH	1 ano	5 anos	Eliminação	
332.113	RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO	1 ano	5 anos	Eliminação	
332.12	2ª VIA DA HABILITAÇÃO	1 ano	5 anos	Eliminação	
332.2	MUDANÇA DE CATEGORIA. ADIÇÃO DE CATEGORIA	1 ano	5 anos	Eliminação	
332.3	REABILITAÇÃO DE CNH	1 ano	5 anos	Eliminação	
332.4	REINICIO DE PROCESSO DE CNH	1 ano	5 anos	Eliminação	
332.5	REGISTRO DE ESTRANGEIRO	1 ano	5 anos	Eliminação	
332.51	CNH INTERNACIONAL	1 ano	5 anos	Eliminação	
332.6	SUSPENSÃO DE CNH	1 ano	5 anos	Eliminação	
332.61	TRANSFERÊNCIA DE PONTUAÇÃO	1 ano	5 anos	Eliminação	
332.62	CNH APREENDIDA	1 ano	5 anos	Eliminação	
332.63	SUSPEITA DE IRREGULARIDADE	10 anos	10 anos	Eliminação	
332.64	REEMISSÃO DE CNH POR FALHA DE PELÍCULA	1 ano	2 anos	Eliminação	
332.7	INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE BLOQUEIO	1 ano	5 anos	Eliminação	
333	EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	3 anos	3 anos	Eliminação	
333.1	CONCURSOS EDUCATIVOS	5 anos	5 anos	Eliminação	
333.2	CAMPANHAS EDUCATIVAS	5 anos	5 anos	Eliminação	
333.3	PALESTRAS E CURSOS	5 anos	5 anos	Eliminação	
334	FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO				
334.1	INSPEÇÃO E CORREÇÃO				
334.11	INSTRUÇÃO SUMARIA	5 anos	15 anos	Guarda permanente	
334.12	AUDITORIAS	5 anos	10 anos	Guarda permanente	
334.13	SINDICÂNCIAS DE CREDENCIADOS	5 anos	30 anos	Guarda permanente	
334.2	ADVOGACIA GERAL DE TRÂNSITO				
334.21	RESTRIÇÃO JUDICIAL				
334.211	BAIXA	1 ano	5 anos	Eliminação	
334.212	INCLUSÃO	1 ano	5 anos	Eliminação	
334.22	INFORMAÇÕES PRESTADAS AO JUDICIÁRIO	1 ano	5 anos	Eliminação	
334.23	INTIMAÇÃO E MANDADO JUDICIAL	1 ano	5 anos	Eliminação	
334.24	MANDADO DE SEGURANÇA	1 ano	5 anos	Eliminação	
334.25	AÇÕES ORDINÁRIAS	2 anos	8 anos	Eliminação	
334.3	INFRAÇÕES DE TRÂNSITO				
334.31	DEFESA DE AUTUAÇÃO	5 anos	10 anos	Eliminação	
334.32	ANÁLISE DE AUTO DE INFRAÇÃO	5 anos	10 anos	Eliminação	
334.33	RECURSO ADMINISTRATIVO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - JARI (JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO)	1 ano	5 anos	Eliminação	
334.34	RECURSO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO EM 2ª INSTÂNCIA - CETRAN (CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO)	1 ano	5 anos	Eliminação	
335	CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS E PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRÂNSITO.	1 ano	5 anos	Eliminação	
335.1	CREDENCIAMENTO DE PLACAS DE EXPERIÊNCIA	1 ano	5 anos	Eliminação	
335.2	CREDENCIAMENTO DE AUTORIZADO A REMARCAÇÃO DE CHASSI	1 ano	5 anos	Eliminação	
335.3	CREDENCIAMENTO DE FABRICANTE DE PLACAS	1 ano	5 anos	Eliminação	
336	CONTROLE E FORMAÇÃO DE CONDUTORES	1 ano	5 anos	Eliminação	

336.1	INSPEÇÃO DE CREDENCIADOS	1 ano	9 anos	Eliminação	
336.2	UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS DE OUTRO CREDENCIADO	1 ano	1 ano	Eliminação	
336.3	TRANSFERÊNCIA DE CÓDIGO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC DE ALUNOS SEM ÔNUS	1 ano	2 anos	Eliminação	
339	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À GESTÃO DO TRÂNSITO	2 anos	2 anos	Eliminação	
340	HABITAÇÃO, SANEAMENTO E URBANISMO				
340.1	PROJETOS ESPECIAIS E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	Até a aprovação das contas	20 anos	Guarda permanente	
341	ARQUITETURA E ENGENHARIA CIVIL	Até a aprovação das contas	20 anos	Guarda permanente	
341.1	PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO	Até a aprovação das contas	20 anos	Guarda permanente	
341.2	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	Até a aprovação das contas	20 anos	Guarda permanente	
342	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	Até a aprovação das contas	20 anos	Guarda permanente	
343	OBRAS DE SANEAMENTO	Até a aprovação das contas	20 anos	Guarda permanente	
343.1	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	Até a aprovação das contas	20 anos	Guarda permanente	
343.2	EXECUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	Até a aprovação das contas	20 anos	Guarda permanente	
344	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS	Até a aprovação das contas	20 anos	Guarda permanente	
CLASSE: 400 - CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISMO					
CÓD.	ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
		ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
401	POLÍTICAS E DIRETRIZES	Enquanto vigora	5anos	Guarda permanente	
402	PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	
403	ACORDOS, AJUSTES, CONTRATOS, CONVÊNIOS, PROTOCOLO DE INTENÇÕES, TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA.	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	
404	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES	2 anos	5 anos	Guarda permanente	Os relatórios cujas informações são compiladas em outros, podem ser eliminados.
405	OUIDORIA	Até a conclusão do caso	5 anos	Guarda permanente	Os casos improcedentes e elogios poderão ser eliminados, conforme avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.
410	CULTURA				
411	PROJETOS CULTURAIIS	1 ano	5 anos após a aprovação das contas	Guarda permanente	Projetos indeferidos e reprovados se não retirados no prazo de 180 dias após a publicação do resultado, poderão ser eliminados.
412	INTERCÂMBIO E DIFUSÃO DAS ARTES DE MATO GROSSO				
412.1	EVENTOS ARTÍSTICOS-CULTURAIIS	2 anos	5 anos	Guarda permanente	
412.11	CADASTRO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	5 anos	-	Eliminação	
412.12	CERTIFICAÇÃO	1 ano	3 anos	Eliminação	
413	PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL (OBRAS DE ARTE, BIBLIOGRÁFICAS, CD/DVD, ETC)	2 anos	-	Guarda permanente	
414	PATRIMÔNIO CULTURAL	5 anos	5 anos	Guarda permanente	
414.1	MATERIAL	10 anos	10 anos	Guarda permanente	Lei Federal 9.107/2009 e Constituição Federal de 1988.
414.11	REFORMAS E ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA DOS BENS TOMBADOS	5 anos	5 anos	Guarda permanente	
414.12	RESTAURAÇÃO DOS BENS TOMBADOS	5 anos	5 anos após a aprovação das contas	Guarda permanente	
414.2	IMATERIAL	10 anos	10 anos	Guarda permanente	Lei 9.107/2009 E Constituição Federal de 198

414.3	REGISTRO E TOMBAMENTO (LIVRO TOMBO)	Enquanto vigora	-	Guarda permanente	
414.4	INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO MATERIAL E IMATERIAL	5 anos	5 anos	Guarda permanente	
414.5	PRODUÇÃO CIENTÍFICO-CULTURAL	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	
415	INSTITUIÇÕES MUSEOLÓGICAS	5 anos	5 anos	Guarda permanente	
416	PROSPECÇÃO ARQUEOLÓGICA	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	
420	DESPORTO E LAZER	Até a aprovação das contas	5 anos após a aprovação das contas	Guarda permanente	As súmulas após digitalizadas poderão ser eliminadas.
421	INCENTIVO ESPORTIVO	Enquanto vigora	5 anos após a aprovação de contas	Guarda permanente	
430 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO					
430.1	CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS	1 ano	2 anos	Eliminação	
431	EVENTOS TURÍSTICOS	2 anos	5 anos	Guarda permanente	
432	EMPREENHIMENTOS TURÍSTICOS	2 anos	2 anos	Eliminação	Informações armazenadas em sistema do Ministério do Turismo.
432.1	CERTIFICAÇÃO OBRIGATORIA POR EMPREENHIMENTO	1 ano	5 anos	Eliminação	O certificado fica no corrente até ser retirado pelo empreendedor. Lei Geral do Turismo 11.771 de 11/09/2009 Decreto Federal 7382 de 02/12/2010
432.2	FISCALIZAÇÃO POR EMPREENHIMENTO	2 anos	-	Guarda permanente	Os relatórios cujas informações são compiladas em outros, podem ser eliminados.

CLASSE: 500 - EDUCAÇÃO, ENSINO E PESQUISA

CÓD.	ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
		ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
501	POLÍTICAS E DIRETRIZES	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	
502	PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	
503	ACORDOS, AJUSTES, CONTRATOS, CONVÊNIOS, PROTOCOLO DE INTENÇÕES, TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	
504	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES	2 anos	5 anos	Guarda permanente	Os relatórios cujas informações são compiladas em outros, podem ser eliminados.
505	OUIVODORIA	Até a conclusão do caso	5 anos	Guarda permanente	Os casos improcedentes e elogios poderão ser eliminados, conforme avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.
510 ENSINO SUPERIOR					
511	NORMATIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	
512 CURSOS DE GRADUAÇÃO					
512.1 CRIAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO					
512.11	PROJETO PEDAGÓGICO DOS CURSOS	Enquanto vigora	-	Guarda permanente	
512.12	CRIAÇÃO, AUTORIZAÇÃO, RECONHECIMENTO, RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO, DESATIVAÇÃO E EXTINÇÃO DE CURSOS.	Até a homologação do ato	5 anos	Guarda permanente	
512.2	PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	Enquanto vigora	-	Guarda permanente	
512.3	PLANEJAMENTO DA ATIVIDADE ACADÊMICA	Enquanto vigora	-	Guarda permanente	Guardar um exemplar de cada publicação
512.4 INGRESSO, TRANSFERÊNCIA E MOBILIDADE ACADÊMICA					
512.41 PROCESSO DE SELEÇÃO (VESTIBULAR)					
512.411	PLANEJAMENTO ORIENTAÇÕES, RECURSOS*	Até homologação do evento	1 ano	Guarda permanente	*Em caso de ação judicial, aguardar o término da ação para eliminação. Eliminar os documentos após 2 anos do indeferimento.
512.412	INSCRIÇÕES, CONTROLE DE APLICAÇÃO DE PROVAS, CORREÇÃO DE PROVAS.	Até homologação do evento	1 ano	Eliminação*	Em caso de ação judicial, aguardar o término da ação para eliminação.
512.42	REINGRESSO (PORTADOR DE DIPLOMA)	5 anos	-	Guarda permanente	Eliminar os documentos após 2 anos do indeferimento.

512.43	TRANSFERÊNCIA	5 anos	-	Guarda permanente	Caso haja indeferimento, devolver a documentação ao requerente. Eliminar os documentos não devolvidos após 2 anos do indeferimento.
512.5 REGISTROS ACADÊMICOS					
512.51	MATRÍCULA, TRANSCAMMENTO DE MATRÍCULA.	Enquanto o aluno mantiver vínculo institucional	5 anos	Eliminação	
512.52	HISTÓRICO ESCOLAR	Enquanto o aluno mantiver vínculo institucional	5 anos	Guarda permanente	Eliminar versões parciais cujas informações encontram-se recapituladas na versão integral do histórico.
512.53	REGIME DE EXERCÍCIO DOMICILIAR	Enquanto o aluno mantiver vínculo institucional	2 anos	Eliminação	
512.54 MONITORIAS, ESTÁGIOS, PROGRAMAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA					
512.541	MONITORIAS	3 anos	2 anos	Guarda permanente	Eliminar relatórios parciais cujas informações encontram-se recapituladas nos relatórios finais.
512.542	ESTÁGIOS NÃO OBRIGATORIOS	Enquanto o aluno mantiver vínculo institucional	2 anos	Eliminação	
512.543	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATORIO	3 anos	2 anos	Guarda permanente	Eliminar relatórios parciais cujas informações encontram-se recapituladas nos relatórios finais.
512.55	ATA DA COLAÇÃO DE GRAU	5 anos	-	Guarda permanente	
512.56	EMISSÃO DE DIPLOMA	5 anos	5 anos	Guarda permanente	Eliminar diplomas não entregues 2 anos após a emissão. Nos casos de reconhecimento e revalidação indeferidos, devolver a documentação ao requerente e eliminar os documentos não devolvidos após 2 anos do indeferimento.
512.57	DESLIGAMENTO	5 anos	25 anos	Eliminação	
512.58	ASSENTAMENTOS INDIVIDUAIS DOS ALUNOS, APROVEITAMENTO DE ESTUDOS.	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição	-	Eliminação	O prazo total de guarda dos documentos é de 100 anos.
512.6 AVALIAÇÃO ACADÊMICA					
512.61	PROVAS, TRABALHOS	Devolução ao aluno após registro das notas	-	-	Eliminar os documentos não devolvidos após 1 ano do registro das notas.
512.62	TCC - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.	Até avaliação da banca	-	-	Manter arquivado a cópia física por 1 ano e disponibilizar versão digital no website da instituição permanentemente.
512.621	INDICAÇÃO, ACEITE E SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR, BANCAS EXAMINADORAS, PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA E APRESENTAÇÃO.	Até o registro das notas	1 ano	Eliminação	
512.63	REGISTRO DE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, MINISTRADO, RENDIMENTO E FREQUÊNCIA.	10 anos	10 anos	Eliminação	
512.7	REGIME DISCIPLINAR DOS ALUNOS	Até a conclusão do caso.	10 anos	Guarda permanente	A produção, manuseio, consulta, transmissão e guarda dos dados, documentos e informações relativos a vida privada, à honra e a imagem dos alunos deverão observar medidas especiais de segurança, conforme legislação em vigor.
513 CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU					
513.1 CRIAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO					
513.11	PROJETO PEDAGÓGICO DOS CURSOS	Enquanto vigora	-	Guarda permanente	
513.12	CRIAÇÃO, AUTORIZAÇÃO, RECONHECIMENTO, RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO, DESATIVAÇÃO E EXTINÇÃO DE CURSOS.	Até a homologação do ato	5 anos	Guarda permanente	
513.13	CREDECENCIAMENTO PARA ORIENTAÇÃO	5 anos	10 anos	Eliminação	
513.2	PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	Enquanto vigora	-	Permanente	
513.3	PLANEJAMENTO DA ATIVIDADE ACADÊMICA	Enquanto vigora	-	Guarda permanente	
513.4 INGRESSO, TRANSFERÊNCIA E MUDANÇA DE NÍVEL					
513.41 PROCESSO DE SELEÇÃO					

513.411	PLANEJAMENTO. ORIENTAÇÕES. RECURSOS*	Até homologação do evento	1 ano	Guarda permanente	Em caso de ação judicial, aguardar o término da ação para eliminação. Eliminar os documentos após 2 anos do indeferimento.
513.412	INSCRIÇÕES. CONTROLE DE APLICAÇÃO DE PROVAS. CORREÇÃO DE PROVAS.	Até homologação do evento	1 ano	Eliminação*	Em caso de ação judicial, aguardar o término da ação para eliminação.
513.42	TRANSFERÊNCIA	5 anos	-	Guarda permanente	Eliminar os documentos após 2 anos do indeferimento.
513.43	MUDANÇA DE NÍVEL	Enquanto o aluno mantiver vínculo com a instituição	-	Guarda permanente	Eliminar os documentos após 2 anos do indeferimento.
REGISTROS ACADÊMICOS					
513.5	MATRÍCULA. MATRÍCULA SEMESTRAL EM DISCIPLINAS APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E TRANSFERIMENTO DE DISCIPLINAS	Enquanto o aluno mantiver vínculo com a instituição	5 anos	Eliminação	Eliminar os documentos após 2 anos do indeferimento.
513.52	TRANCAMENTO TOTAL	Enquanto o aluno mantiver vínculo com a instituição	10 anos	Eliminação	
513.53	HISTÓRICO ESCOLAR. INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR	Enquanto o aluno mantiver vínculo com a instituição	5 anos	Guarda permanente	Eliminar versões parciais cujas informações encontram-se recapituladas na versão integral do histórico.
513.54	EMISSÃO DE DIPLOMA	5 anos	5 anos	Guarda permanente	Eliminar diplomas não entregues 2 anos após a emissão. Nos casos de reconhecimento e revalidação indeferidos, devolver a documentação ao requerente e eliminar os documentos não devolvidos após 2 anos do indeferimento.
513.55	DESLIGAMENTO	5 anos	25 anos	Eliminação	
513.56	ASSENTAMENTOS INDIVIDUAIS DOS ALUNOS	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição	*	Eliminação	O prazo total de guarda dos documentos é de 100 anos.
AVALIAÇÃO ACADÊMICA					
513.61	PROVAS, EXAMES E TRABALHOS	Devolução ao aluno após o registro das notas	-	-	Eliminar os documentos não devolvidos 1 ano após o registro das notas.
EXAME DE QUALIFICAÇÃO					
513.621	INDICAÇÃO, ACEITE E SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR E CO-ORIENTADOR. BANCAS EXAMINADORAS. PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA O EXAME DE QUALIFICAÇÃO.	Até a conclusão do curso	1 ano	Eliminação	
513.622	PROJETO DE QUALIFICAÇÃO	Até a conclusão do curso	1 ano	Guarda permanente	
513.63	DEFESA DE DISSERTAÇÃO E TESE	Até avaliação da banca	-	-	Manter arquivado a cópia física por 1 ano e disponibilizar versão digital no website da Instituição permanentemente.
513.631	INDICAÇÃO, ACEITE E SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR E CO-ORIENTADOR. PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A DEFESA.	Até a conclusão do curso	1 ano	Eliminação	
513.632	BANCAS EXAMINADORAS, DISSERTAÇÃO E TESE	Até a conclusão do curso	1 ano	Guarda permanente	
513.64	REGISTRO DE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO. MINISTRADO, RENDIMENTO E FREQUÊNCIA.	10 anos	10 anos	Eliminação	
513.7	REGIME DISCIPLINAR DOS ALUNOS	Até a conclusão do caso.	10 anos	Guarda permanente	Aprovação, manuseio, consulta, transmissão e guarda dos dados, documentos e informações relativos a vida privada, à honra e à imagem dos alunos deverão observar medidas especiais de segurança, conforme legislação em vigor.
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU					
CRIAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO					
514.11	PROJETO PEDAGÓGICO DOS CURSOS	Enquanto vigora	-	Guarda permanente	
514.12	CRIAÇÃO DE CURSOS	Até a homologação do ato	5 anos	Guarda permanente	
514.2	PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	Enquanto vigora	-	Guarda permanente	

514.3	PLANEJAMENTO DA ATIVIDADE ACADÊMICA	Enquanto vigora	-	Guarda permanente	
INGRESSO					
514.41	PLANEJAMENTO ORIENTAÇÕES. RECURSOS*	Até homologação do evento	1 ano	Guarda permanente	Em caso de ação judicial, aguardar o término da ação para eliminação. Eliminar os documentos após 2 anos do indeferimento.
514.42	INSCRIÇÕES. CONTROLE DE APLICAÇÃO DE PROVAS. CORREÇÃO DE PROVAS.	Até homologação do evento	1 ano	Eliminação*	Em caso de ação judicial, aguardar o término da ação para eliminação.
REGISTROS ACADÊMICOS					
514.51	MATRÍCULA. MATRÍCULA EM DISCIPLINAS APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	Enquanto o aluno mantiver vínculo com a instituição	5 anos	Eliminação	Eliminar os documentos após 2 anos do indeferimento.
514.52	HISTÓRICO ESCOLAR	Enquanto o aluno mantiver vínculo com a instituição	5 anos	Guarda permanente	Eliminar versões parciais, cujas informações encontram-se recapituladas na versão integral do histórico.
514.53	EMISSÃO DE CERTIFICADO	5 anos	5 anos	Guarda permanente	Eliminar diplomas não entregues 2 anos após a emissão. Nos casos de reconhecimento e revalidação indeferidos, devolver a documentação ao requerente e eliminar os documentos não devolvidos após 2 anos do indeferimento.
514.54	DESLIGAMENTO	5 anos	25 anos	Eliminação	
514.55	ASSENTAMENTOS INDIVIDUAIS DOS ALUNOS	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição	*	Eliminação	O prazo total de guarda dos documentos é de 100 anos.
AVALIAÇÃO ACADÊMICA					
514.61	PROVAS, EXAMES, TRABALHOS	Devolução ao aluno após o registro das notas	-	-	Eliminar os documentos não devolvidos 1 ano após o registro das notas.
514.62	TCC - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	Até avaliação da banca	-	-	Manter arquivado a cópia física por 1 ano e disponibilizar versão digital no website da Instituição permanentemente.
514.621	INDICAÇÃO, ACEITE E SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR E CO-ORIENTADOR. BANCAS EXAMINADORAS. PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA E APRESENTAÇÃO.	Até o registro das notas	1 ano	Eliminação	
514.63	REGISTRO DE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO. MINISTRADO, RENDIMENTO E FREQUÊNCIA.	10 anos	10 anos	Eliminação	
OUTROS ASSUNTOS REFERENTES AO ENSINO SUPERIOR					
PESQUISA					
521	NORMATIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	Enquanto vigora	-	Guarda permanente	
522	PROJETOS DE PESQUISA	5 anos	5 anos	Guarda permanente	
523	BOLSAS DE PESQUISA	2 anos	2 anos	Guarda permanente	
TRANSFERÊNCIA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA					
524.1	REGISTRO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL	5 anos	5 anos	Guarda permanente	
524.2	TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Eliminar o processo de averbação junto ao INPI após a confirmação e recebimento do certificado de averbação.
524.3	DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA	5 anos	5 anos	Guarda permanente	
525	PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	Enquanto vigora	-	Guarda permanente	
EXTENSÃO					
531	NORMATIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	Enquanto vigora	-	Guarda permanente	
532	PROGRAMAS DE EXTENSÃO	5 anos	5 anos	Guarda permanente	Eliminar propostas não aprovadas após 2 anos.
533	PROJETOS DE EXTENSÃO	5 anos	5 anos	Guarda permanente	Eliminar propostas não aprovadas após 2 anos.
CURSOS DE EXTENSÃO					
534.1	PROPOSIÇÃO, DIVULGAÇÃO, EMISSÃO DE CERTIFICADO, AVALIAÇÃO, RESULTADOS	5 anos	5 anos	Guarda permanente	Eliminar propostas não aprovadas após 2 anos. Eliminar relatórios parciais, cujas informações encontram-se recapituladas nos relatórios finais.

534.2	INSCRIÇÃO, FREQUÊNCIA.	Até conclusão do curso	1 ano	Eliminação	
535	EVENTOS DE EXTENSÃO				
535.1	PROPOSIÇÃO, DIVULGAÇÃO, EMISSÃO DE CERTIFICADO, AVALIAÇÃO, RESULTADOS	5 anos	5 anos	Guarda permanente	Eliminar propostas não aprovadas após 2 anos. Eliminar relatórios parciais, cujas informações encontram-se recapituladas nos relatórios finais.
535.2	INSCRIÇÃO, FREQUÊNCIA.	Até conclusão do curso	1 ano	Eliminação	
536	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	5 anos	5 anos	Guarda permanente	Eliminar propostas não aprovadas após 2 anos. Eliminar relatórios parciais, cujas informações encontram-se recapituladas nos relatórios finais.
537	DIFUSÃO E DIVULGAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA	5 anos	5 anos	Guarda permanente	Eliminar propostas não aprovadas após 2 anos. Eliminar relatórios parciais, cujas informações encontram-se recapituladas nos relatórios finais.
538	PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO				
538.1	PROCESSO DE SELEÇÃO	3 anos	2 anos	Guarda permanente	
538.2	INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE BOLSISTAS	3 anos	2 anos	Eliminação	
538.3	FREQUÊNCIA DE BOLSISTAS	5 anos	20 anos	Eliminação	
538.4	AVALIAÇÃO, RESULTADOS	3 anos	2 anos	Guarda permanente	Eliminar relatórios parciais, cujas informações encontram-se recapituladas nos relatórios finais.
540	EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL				
540.1	NORMATIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO				
540.2	CONVALIDAÇÃO DE ESTUDO				
541	EDUCAÇÃO INFANTIL: CRECHES E PRÉ-ESCOLAR				
541.1	CONCEPÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Enquanto vigora	-	Guarda permanente	
541.11	CREDECIAAMENTO DE INSTITUIÇÃO	Até a publicação do ato	5 anos	Guarda permanente	
541.12	AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO, RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO	Até a publicação do ato	5 anos	Guarda permanente	
541.13	DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR E PEDAGÓGICO DOS ALUNOS	5 anos	20 anos	Eliminar	Aprodução, manuseio, consulta, transmissão, manutenção e guarda de dados, documentos e informações relativos à vida privada, à honra e a imagem dos alunos deverão observar medidas especiais de segurança, conforme legislação em vigor.
541.2	VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
541.21	REGISTRO ESCOLAR				
541.211	MATRÍCULA	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	5 anos	Eliminação	
541.212	ASSENTAMENTOS INDIVIDUAIS DOS ALUNOS (DOSSIÊS DOS ALUNOS)	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	*	Eliminação	*O prazo total de guarda dos documentos é de 100 anos.
541.29	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
541.291	FORMATURA	2 anos	-	Eliminação	
542	ENSINO FUNDAMENTAL (INCLUSIVE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)				
542.1	CONCEPÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Enquanto vigora	-	Guarda permanente	
542.11	CREDECIAAMENTO DE INSTITUIÇÃO	Até a publicação do ato	5 anos	Guarda permanente	
542.12	AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO	Até a publicação do ato	5 anos	Guarda permanente	
542.2	PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	Enquanto vigora	-	Guarda Permanente	
542.21	DISCIPLINAS: PROGRAMAS DIDÁTICOS	Enquanto vigora	10 anos	Eliminação	
542.3	PLANEJAMENTO DA ATIVIDADE ESCOLAR	Enquanto vigora	-	Guarda permanente	

542.4	CONSELHOS DE CLASSE	5 anos	15 anos	Guarda permanente	Aprodução, manuseio, consulta, transmissão, manutenção e guarda de dados, documentos e informações relativos à vida privada, à honra e a imagem dos alunos deverão observar medidas especiais de segurança, conforme legislação em vigor.
542.5	VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
542.51	INGRESSO	Até a homologação do evento	1 ano	Guarda permanente	
542.511	INSCRIÇÕES, CONTROLE DE APLICAÇÃO DE PROVAS, CORREÇÃO DE PROVAS	Até a homologação do evento	1 ano	Eliminação	
542.512	RECURSOS	Até a homologação do evento	1 ano	Guarda permanente	
542.513	RESULTADOS	Até a homologação do evento	1 ano	Guarda permanente	
542.514	TRANSFERÊNCIA	5 anos	-	Guarda permanente	Eliminar os documentos após 2 anos do indeferimento.
542.52	REGISTRO ESCOLAR				
542.521	MATRÍCULA	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	5 anos	Eliminação	Eliminar os documentos após 2 anos do indeferimento.
542.53	AVALIAÇÃO ESCOLAR, PROVAS, EXAMES, TRABALHOS	Devolução ao aluno após o registro das notas	-	-	Eliminar os documentos não devolvidos ao final do ano letivo.
542.531	REGISTRO DE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, MINISTRADO, RENDIMENTO E FREQUÊNCIA	10 anos	10 anos	Eliminação	
542.54	DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR				
542.541	HISTÓRICO ESCOLAR	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	5 anos	Guarda permanente	Eliminar as versões parciais, cujas informações encontram-se recapituladas na versão integral do histórico escolar.
542.542	EMISSÃO DE CERTIFICADO	5 anos	5 anos	Guarda permanente	Eliminar os certificados não entregues 2 anos após a emissão.
542.543	ASSENTAMENTOS INDIVIDUAIS DOS ALUNOS (DOSSIÊS DOS ALUNOS)	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	*	Eliminação	*O prazo total de guarda dos documentos é de 100 anos.
542.544	REGIME DISCIPLINAR DOS ALUNOS: PENALIDADES (ADVERTÊNCIA OU REPRENSÃO), SUSPENSÃO E EXPULSÃO)	Até a conclusão do caso	15 anos	Guarda permanente	Aprodução, manuseio, consulta, transmissão, manutenção e guarda de dados, documentos e informações relativos à vida privada, à honra e a imagem dos alunos deverão observar medidas especiais de segurança, conforme legislação em vigor.
542.59	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
542.591	FORMATURA	5 anos	-	Eliminação	
542.6	EXAME SUPLETIVO	2 anos	30 anos	Eliminação	
542.61	EMISSÃO DE CERTIFICADO	5 anos	5 anos	Guarda permanente	Eliminar os certificados não entregues 2 anos após a emissão.
543	ENSINO MÉDIO (INCLUSIVE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)				
543.1	CONCEPÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO	Enquanto vigora	-	Guarda permanente	
543.11	CREDECIAAMENTO DE INSTITUIÇÃO	Até a homologação do ato	5 anos	Guarda permanente	
543.12	AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO	Até a homologação do ato	5 anos	Guarda permanente	
543.2	PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	Enquanto vigora	-	Guarda permanente	
543.21	DISCIPLINAS: PROGRAMAS DIDÁTICOS	Enquanto vigora	-	Guarda permanente	
543.3	PLANEJAMENTO DA ATIVIDADE ESCOLAR	Enquanto vigora	-	Guarda permanente	

543.4	CONSELHOS DE CLASSE	5 anos	15 anos	Guarda permanente	Aprovação, manuseio, consulta, transmissão, manutenção e guarda de dados, documentos e informações relativos à vida privada, à honra e a imagem dos alunos deverão observar medidas especiais de segurança, conforme legislação em vigor.
543.5	VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO				
543.51	INGRESSO	Até a homologação do evento	1 ano	Guarda permanente	
543.511	INSCRIÇÕES, CONTROLE DE APLICAÇÃO DE PROVAS, CORREÇÃO DE PROVAS	Até a homologação do evento	1 ano	Eliminação	
543.512	RECURSOS	Até a homologação do evento	1 ano	Guarda permanente	
543.513	RESULTADOS	Até a homologação do evento	1 ano	Guarda permanente	
543.514	TRANSFERÊNCIA	5 anos	-	Guarda permanente	Eliminar os documentos após 2 anos do indeferimento.
543.52	REGISTRO ESCOLAR				
543.521	MATRÍCULA	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	5 anos	Eliminação	Eliminar os documentos após 2 anos do indeferimento.
543.53	AValiação ESCOLAR: PROVAS, EXAMES, TRABALHOS	Devolução ao aluno após o registro das notas	-	-	Eliminar os documentos não devolvidos ao final do ano letivo.
543.531	REGISTRO DE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO MINISTRADO, RENDIMENTO E FREQUÊNCIA	10 anos	10 anos	Eliminação	
543.54	DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR				
543.541	HISTÓRICO ESCOLAR	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	5 anos	Guarda permanente	Eliminar as versões parciais, cujas informações encontram-se recapituladas na versão integral do histórico escolar.
543.542	EMISSION DE CERTIFICADO	5 anos	5 anos	Guarda permanente	Eliminar os certificados não entregues 2 anos após a emissão. Fazer a guarda permanente dos registros de entrega.
543.543	ASSENTAMENTOS INDIVIDUAIS DOS ALUNOS (DOSSIÊS DOS ALUNOS)	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	*	Eliminação	*O prazo total de guarda dos documentos é de 100 anos.
543.544	REGIME DISCIPLINAR DOS ALUNOS: PENALIDADES (ADVERTÊNCIA OU REPRENSÃO, SUSPENSÃO E EXPULSÃO)	Até a conclusão do caso	15 anos	Guarda permanente	Aprovação, manuseio, consulta, transmissão, manutenção e guarda de dados, documentos e informações relativos à vida privada, à honra e a imagem dos alunos deverão observar medidas especiais de segurança, conforme legislação em vigor.
543.59	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO				
543.591	FORMATURA	5 anos	-	Eliminação	
543.6	EXAME SUPLETIVO	2 anos	10 anos	Eliminação	
543.61	EMISSION DE CERTIFICADO	5 anos	5 anos	Guarda permanente	Eliminar os certificados não entregues 2 anos após a emissão.
544	ENSINO TÉCNICO				
544.1	CONCEPÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO TÉCNICO				
544.11	PROJETO PEDAGÓGICO	Enquanto vigora	-	Guarda permanente	
544.12	CREDECENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO	Até a publicação do ato	5 anos	Guarda permanente	
544.13	AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE CURSO	Até a publicação do ato	5 anos	Guarda permanente	
544.2	PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR				
544.21	ESTRUTURA DO CURRÍCULO (GRADE OU MATRIZ CURRICULAR)	Enquanto vigora	-	Guarda permanente	
544.22	REFORMULAÇÃO CURRICULAR	Enquanto vigora	-	Guarda permanente	
544.23	DISCIPLINAS: PROGRAMAS DIDÁTICOS	Enquanto vigora	-	Guarda permanente	

544.231	OFERTA DE DISCIPLINAS	5 anos	5 anos	Eliminação	
544.232	ESTÁGIOS OBRIGATORIOS	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	52 anos	Eliminação	
544.24	PLANEJAMENTO DA ATIVIDADE ESCOLAR	Enquanto vigora	-	Guarda permanente	
544.25	CONSELHOS DE CLASSE	5 anos	15 anos	Guarda permanente	
544.3	VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO TÉCNICO				
544.31	INGRESSO	Até a homologação do evento	1 ano	Guarda permanente	
544.311	INSCRIÇÕES*, CONTROLE DE APLICAÇÃO DE PROVAS, CORREÇÃO DE PROVAS	Até a homologação do evento	1 ano	Eliminação	*Aguardar o término da ação, no caso de ação judicial.
544.312	RECURSOS	Até a homologação do evento	1 ano	Guarda permanente	
544.313	RESULTADOS	Até a homologação do evento	1 ano	Guarda permanente	
544.314	TRANSFERÊNCIA	5 anos	-	Guarda permanente	Eliminar os documentos após 2 anos do indeferimento.
544.32	REGISTRO ESCOLAR				
544.321	MATRÍCULA	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	5 anos	Eliminação	Eliminar os documentos após 2 anos do indeferimento.
544.322	ISENÇÃO DE DISCIPLINAS, DISPENSA DE DISCIPLINAS, APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	5 anos	Eliminação	Eliminar os documentos após 2 anos do indeferimento.
544.323	TRANCAMENTO	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	10 anos	Eliminação	
544.33	AValiação ESCOLAR: PROVAS, EXAMES, TRABALHOS, RELATÓRIOS DE ESTÁGIO	Devolução ao aluno após o registro das notas	-	-	Eliminar os documentos não devolvidos ao final do ano letivo.
544.331	REGISTRO DE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO MINISTRADO, RENDIMENTO E FREQUÊNCIA	10 anos	10 anos	Eliminação	
544.34	DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR				
544.341	HISTÓRICO ESCOLAR	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	5 anos	Guarda permanente	Eliminar as versões parciais, cujas informações encontram-se recapituladas na versão integral do histórico escolar.
544.342	EMISSION DE CERTIFICADO	5 anos	5 anos	Guarda permanente	Eliminar os certificados não entregues 2 anos após a emissão.
544.343	ASSENTAMENTOS INDIVIDUAIS DOS ALUNOS (DOSSIÊS DOS ALUNOS)	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	*	Eliminação	*O prazo total de guarda dos documentos é de 100 anos.
544.35	MONITORIAS, ESTÁGIOS NÃO OBRIGATORIOS, PROGRAMAS DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	52 anos	Eliminação	
544.36	REGIME DISCIPLINAR DOS ALUNOS: PENALIDADES (ADVERTÊNCIA OU REPRENSÃO, SUSPENSÃO E EXPULSÃO)	Até a conclusão do caso	15 anos	Guarda permanente	Aprovação, manuseio, consulta, transmissão, manutenção e guarda de dados, documentos e informações relativos à vida privada, à honra e a imagem dos alunos deverão observar medidas especiais de segurança, conforme legislação em vigor.
544.39	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO TÉCNICO				
544.391	COLAÇÃO DE GRAU, FORMATURA	2 anos	-	Eliminação	
544.392	TERMO OU ATA DE COLAÇÃO DE GRAU	5 anos	-	Guarda permanente	
550	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL				
551	NORMATIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	Enquanto vigora	-	Guarda permanente	
552	PROGRAMAS, CONVÊNIOS E PROJETOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E AUXÍLIOS AOS ALUNOS.				
552.1	PUBLICAÇÃO DIVULGAÇÃO, AVALIAÇÃO	5 anos	5 anos	Guarda permanente	Eliminar relatórios parciais, cujas informações encontram-se recapituladas nos relatórios finais.

552.2	INSCRIÇÃO, SELEÇÃO, ADMISSÃO, RENOVAÇÃO	Enquanto o aluno mantiver vínculo com a instituição	10 anos	Eliminação	
553	ATENDIMENTO AOS DE NECESSIDADES ESPECIAIS	Enquanto o aluno mantiver vínculo com a instituição	5 anos	Guarda permanente	
554	AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS	Enquanto o aluno mantiver vínculo com a instituição	10 anos	Eliminação	
555	MERENDA ESCOLAR	Enquanto vigora	2 anos	Eliminação	
555.1	RECURSOS DA MERENDA ESCOLAR	Até a aprovação das contas	5 anos após a aprovação das contas	Eliminação	
556	TRANSPORTE ESCOLAR	Até a aprovação das contas	5 anos após a aprovação das contas	Eliminação	
556.1	RECURSOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	Até a aprovação das contas	5 anos após a aprovação das contas	Eliminação	

CLASSE: 600 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

CÓD.	ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
		ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
601	POLÍTICAS, DIRETRIZES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	
602	PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	
603	ACORDOS, AJUSTES, CONTRATOS, CONVÊNIOS, PROTOCOLO DE INTENÇÕES, TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA.	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	
604	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES	2 anos	5 anos	Guarda permanente	Os relatórios cujas informações são compiladas em outros, podem ser eliminados.
605	OUVIDORIA	Até a conclusão do caso	5 anos	Guarda permanente	Os casos improcedentes e elogios poderão ser eliminados, conforme avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.
610	RECEITA PÚBLICA	3 anos	3 anos	Eliminação	
610.1	NEGÓCIO DA RECEITA PÚBLICA	2 anos	4 anos	Eliminação	
610.2	EXECUÇÃO DA RECEITA PÚBLICA	3 anos	3 anos	Eliminação	
610.3	POLÍTICA DE TRIBUTAÇÃO	3 anos	3 anos	Eliminação	
610.4	SISTEMAS DE NEGÓCIO DA RECEITA PÚBLICA	Enquanto vigora	-	Guarda permanente	
610.5	PESQUISA ECONÔMICA APLICADA	1 ano	5 anos	Eliminação	
610.6	RELAÇÕES FEDERATIVAS FISCAIS	5 anos	4 anos	Eliminação	
611	NORMAS DA RECEITA PÚBLICA	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	
611.1	NORMAS TRIBUTÁRIAS	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	
611.2	LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Quanto aos relatórios, deverão ser arquivados em pastas específicas.
611.3	PROCESSOS JUDICIAIS	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	
611.4	CONSULTAS TRIBUTÁRIAS	10 anos	6 anos	Guarda permanente	
611.5	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO	10 anos	6 anos	Guarda permanente	
611.51	REEXAME DE OFÍCIOS	10 anos	5 anos	Guarda permanente	
611.52	RECURSOS DE CONTRIBUINTES	10 anos	5 anos	Guarda permanente	
612	ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA	3 anos	3 anos	Eliminação	
612.1	COMPORTAMENTO ECONÔMICO-FISCAL	5 anos	-	Guarda permanente	
612.2	RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA	5 anos	5 anos	Eliminação	
612.3	CONTA CORRENTE FISCAL	10 anos	5 anos	Guarda permanente	
612.4	EXIGÊNCIA, PESQUISA E INFORMAÇÃO.	5 anos	-	Guarda permanente	
612.5	COMÉRCIO EXTERIOR	5 anos	-	Guarda permanente	
612.6	INFORMAÇÃO FISCAL DIGITAL	5 anos	-	Guarda permanente	
613	IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS	2 anos	5 anos	Eliminação	

613.1	OPERAÇÕES DE ENTRADA	1 ano	5 anos	Eliminação	
613.11	OMISSÃO NO RECOLHIMENTO DE ICMS	1 ano	5 anos	Guarda permanente	
613.2	OPERAÇÕES DE SAÍDA	1 ano	5 anos	Eliminação	
613.22	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO	1 ano	5 anos	Guarda permanente	
613.3	INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS	1 ano	5 anos	Guarda permanente	
613.4	CRÉDITOS FISCAIS - ANTECIPAÇÕES E DEDUÇÕES	1 ano	5 anos	Eliminação	
613.5	INFORMAÇÕES DIGITAIS	5 anos	7 anos	Guarda permanente	Arquivos recebidos em mídia CD/DVD permanecerão no Arquivo Corrente enquanto não for armazenado em Banco de Dados.
613.51	SISTEMAS FAZENDÁRIOS	3 anos	7 anos	Eliminação	
614	OUTRAS RECEITAS	5 anos	5 anos	Eliminação	Documentos referentes ao Imposto sobre Transmissão Causa Mortis ou Doações - ITCD são de guarda permanente.
614.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	1 ano	4 anos	Eliminação	
614.2	REGISTRO DA RECEITA PÚBLICA	5 anos	5 anos	Eliminação	
614.21	ARRECADACÃO	1 ano	5 anos	Guarda permanente	
614.22	RESTITUIÇÃO	5 anos	5 anos	Guarda permanente	
614.3	CADASTRO DE CONTRIBUINTES	5 anos	5 anos	Guarda permanente	Prazo de guarda no Arquivo Corrente é iniciado após a baixa da inscrição estadual no sistema.
615	TRIBUTOS	5 anos	1 ano	Guarda permanente	
615.1	FISCALIZAÇÃO	5 anos	1 ano	Guarda permanente	
615.2	SEGMENTOS ECONÔMICOS	2 anos	8 anos	Eliminação	
615.3	CONTROLE ADUANEIRO	3 anos	8 anos	Eliminação	Documentos referentes aos acessos aos sistemas fazendários são de guarda permanente.
615.4	INFORMAÇÃO FISCAL DIGITAL	2 anos	3 anos	Eliminação	
616	TRÂNSITO DE MERCADORIAS E BENS DE INTERESSE TRIBUTÁRIO	3 anos	8 anos	Eliminação	
616.1	PLANEJAMENTO E GESTÃO DE TRÂNSITO DE MERCADORIAS	3 anos	6 anos	Eliminação	
616.2	INFORMATIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE MERCADORIAS	3 anos	6 anos	Eliminação	
616.3	EXECUÇÃO DE TRÂNSITO DE MERCADORIAS	3 anos	8 anos	Eliminação	
616.4	MERCADORIAS APREENDIDAS	3 anos	6 anos	Eliminação	
617	ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE	2 anos	3 anos	Eliminação	
617.1	PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2 anos	3 anos	Eliminação	
617.2	SERVIÇOS PRESTADOS AOS CONTRIBUINTES				
617.21	MEDIÁTICOS E INFORMATIZADOS	2 anos	5 anos	Eliminação	
617.22	ESPECIALIZADOS	2 anos	5 anos	Eliminação	
617.23	REGIONAIS - UNIDADES DESCENTRALIZADAS	3 anos	10 anos	Eliminação	
617.231	ACORDOS E RESPONSABILIZAÇÕES	2 anos	3 anos	Guarda permanente	
617.232	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÕES - ITCD	5 anos	-	Guarda permanente	
617.233	IMPUGNAÇÕES	1 ano	10 anos	Guarda permanente	
617.24	DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO - AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS	Enquanto vigora	10 anos	Eliminação	Documentos referentes às autenticações fiscais são de guarda permanente.
617.241	IMPUGNAÇÕES	1 ano	10 anos	Guarda permanente	

617.3	ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - IPM	5 anos	6 anos	Eliminação	Documentos referentes às impugnações dos índices de participação dos municípios são de guarda permanente.
620	ORÇAMENTO E GASTO PÚBLICO	3 anos	3 anos	Eliminação	
620.1	CONTROLE FISCAL	Enquanto vigora	2 anos	Eliminação	Documentos referentes aos programas de reestruturação e ajuste fiscal/STN, avaliações e missões do Tesouro são de guarda permanente.
620.2	NEGÓCIO DO TESOUREIRO ESTADUAL	2 anos	-	Eliminação	
620.3	EXECUÇÃO DO TESOUREIRO ESTADUAL	4 anos	5 anos	Guarda permanente	Prazo de guarda no Arquivo Intermediário é iniciado após a aprovação das contas.
621	FINANÇA ESTADUAL	2 anos	5 anos	Guarda permanente	
621.1	CONTA ÚNICA DO ESTADO	1 ano	2 anos	Guarda permanente	
621.2	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	2 anos	3 anos	Eliminação	
621.3	RECURSOS FINANCEIROS	10 anos	5 anos	Guarda permanente	
622	ENDIVIDAMENTO PÚBLICO	3 anos	-	Eliminação	
622.1	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	7 anos	3 anos	Eliminação	Documentos referentes a pagamento, balancete mensal e balanço anual são de guarda permanente.
622.2	ENCARGOS SOCIAIS E FISCAIS DO ESTADO	2 anos	3 anos	Eliminação	Documentos referentes à consolidação de legislação são de guarda permanente.
623	CONTABILIDADE DO ESTADO	Enquanto vigora	2 anos	Eliminação	Documentos referentes aos balanços gerais do Estado e das prefeituras, informações técnicas, projetos, certidões de créditos e precatórios são de guarda permanente.
623.1	PLANEJAMENTO CONTÁBIL	Enquanto vigora	-	Eliminação	Documentos referentes a decisões superiores, mandados judiciais, pareceres, projetos e propostas orçamentárias são de guarda permanente.
623.2	INFORMAÇÃO CONTÁBIL	5 anos	15 anos	Guarda permanente	
623.3	NORMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS ESTADUAIS	Enquanto vigora	-	Guarda permanente	
623.4	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PATRI-MONIAL	5 anos	1 ano	Guarda permanente	
623.5	REGISTRO CONTÁBIL	5 anos	2 anos	Eliminação	Documentos referentes ao FOPAG, extratos, variações e balanço anual do Tesouro Estadual são de guarda permanente.
623.6	CUSTOS PÚBLICOS ESTADUAIS	1 ano	5 anos	Eliminação	
624	EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO	3 anos	-	Guarda permanente	
624.1	ATIVOS E PASSIVOS	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	

CLASSE: 700 – SAÚDE, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓD.	ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
		ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
701	POLÍTICAS E DIRETRIZES	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	
702	PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	
703	ACORDOS, AJUSTES, CONTRATOS, CONVÊNIOS, PROTOCOLO DE INTENÇÕES, TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA.	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	

704	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES	2 anos	5 anos	Guarda permanente	Os relatórios cujas informações são compiladas em bulletins, podem ser eliminados.
705	OUIDORIA	Até a conclusão do caso	5 anos	Guarda permanente	Os casos improcedentes e elogios poderão ser eliminados, conforme avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.
710	PROMOÇÃO E ATENÇÃO A SAÚDE				
711	ORGANIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
711.1	HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO NA ORGANIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS	Enquanto vigora	-	Guarda permanente	
711.2	PAGAMENTO DE SERVIÇOS (planilhas)	10 anos	-	Eliminação	
712	ATENÇÃO PRIMÁRIA				
712.1	SAÚDE DA FAMÍLIA	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	
712.2	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS- CER.	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	
712.3	MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ-AB)	Enquanto vigora	3 anos	Guarda permanente	
712.4	SAÚDE BUCAL	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	
712.5	INCENTIVOS FINANCEIROS ESTADUAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	Enquanto vigora	-	Guarda permanente	Os documentos recebidos e enviados e pareceres podem ser descartados em 05 anos.
712.6	SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA- SIMAP	Enquanto vigora	-	Guarda permanente	
713	ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESTRATÉGICA				
713.1	ADESAO AOS PROGRAMAS/PROJETOS ESTRATÉGICOS	2 anos	10 anos	Guarda permanente	
713.2	IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS/PROJETOS ESTRATÉGICOS.	2 anos	3 anos	Eliminação	
713.3	CAPACITAÇÃO REFERENTE AOS PROGRAMAS/PROJETOS ESTRATÉGICOS	2 anos	3 anos	Eliminação	
714	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR				
714.1	AGENDAMENTO DE PACIENTES	2 anos	-	Eliminação	
714.2	PRONTUÁRIOS DE PACIENTES	Enquanto vigora	20 anos	Eliminação	RESOLUÇÃO CFM 1821/2007
714.3	REGISTRO DE OCORRÊNCIAS E INTERCORRÊNCIAS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	Enquanto vigora	20 anos	Eliminação	
714.4	INTERNAÇÃO HOSPITALAR- AIH	1 ano	5 anos	Eliminação	
714.5	CONTROLES DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA PACIENTES	1 ano	5 anos	Eliminação	
714.6	PRODUÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1 ano	4 anos	Eliminação	
714.7	AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE - APAC	1 ano	5 anos	Eliminação	
714.8	REQUISIÇÃO/LAUDO DE EXAMES	1 ano	5 anos	Eliminação	
714.9	SUPERVISÃO DE UNIDADES DESCENTRALIZADAS	1 ano	4 anos	Eliminação	
715	REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
715.1	ATENÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	1 ano	5 anos	Eliminação	
715.2	TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO				
715.21	DOSSIÊ DO PACIENTE	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	
715.22	AJUDA DE CUSTO PARA PACIENTES	1 ano	5 anos	Eliminação	
715.3	TRANSPLANTES				
715.31	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÓRGÃOS	Enquanto vigora	20 anos	Eliminação	
715.32	SUPERVISÃO E CONTROLE DOS PROCEDIMENTOS DE TRANSPLANTES.	1 ano	7 anos	Eliminação	
716	PROGRAMAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
716.1	PLANO DIRETOR DE REGIONALIZAÇÃO E INVESTIMENTOS - PDRI	1 ano	5 anos	Guarda permanente	
716.2	CADASTRO DE ATUALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	1 ano	1 ano	Eliminação	Atualizado no sistema do Ministério da Saúde

716.3	CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
716.31	CONTROLE DA PRODUÇÃO AMBULATORIAL	1 ano	4 anos	Eliminação	
716.32	CONTROLE DA PRODUÇÃO HOSPITALAR	1 ano	4 anos	Eliminação	
716.33	PARECER TÉCNICO/PARECER SUPERVISÃO MÉDICA	1 ano	4 anos	Eliminação	
716.34	RELATÓRIOS ESTADÍSTICOS	1 ano	5 anos	Guarda permanente	
717	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
717.1	DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTO A USUÁRIOS	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	
717.2	RECURSOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2 anos	3 anos	Eliminação	
717.3	DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS	2 anos	3 anos	Eliminação	
720	SERVIÇO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA				
721	IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DE UNIDADES HEMOTERÁPICAS				
721.1	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HEMOTERÁPICAS	Enquanto vigora	-	Guarda permanente	
721.2	MONITORAMENTO DE UNIDADES HEMOTERÁPICAS				
721.21	PRODUÇÃO HEMOTERÁPICA DO ESTADO	5 anos	-	Eliminação	
721.22	ESTADÍSTICAS	5 anos	5 anos	Guarda permanente	
721.23	SUPERVISÃO TÉCNICA	5 anos	-	Eliminação	
722	REGISTRO DE DOAÇÃO				
722.1	RESULTADOS DE EXAMES	1 ano	-	Eliminação	
723	CONTROLE DA PRODUÇÃO, ESTOQUE E DISTRIBUIÇÃO DE HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS	5 anos	15 anos	Eliminação	
724	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS DE DOADORES E PACIENTES	5 anos	15 anos	Eliminação	
724.1	CONTROLE DE RESULTADOS DE EXAMES (enviados via FAX)	2 anos	-	Eliminação	
730	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
731	VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
731.1	CERTIFICAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA				
731.11	CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS	Enquanto vigora	10 anos	Eliminação	
731.12	LAUDO DE AMOSTRA DE PRODUTOS	1 ano	5 anos	Eliminação	
731.13	REGISTRO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS	5 anos	5 anos	Eliminação	
731.14	CONTROLE SANITÁRIO DE MEDICAMENTOS PSICOATIVOS (trimestral e anual)	1 ano	1 ano	Eliminação	
731.15	CONTROLE SANITÁRIO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS (Talidomida)	2 anos	5 anos	Eliminação	
731.16	CONTROLE SANITÁRIO DE RECEITAS (A E B2)	1 ano	2 anos	Eliminação	
731.2	ANÁLISE DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE ESTABELECIMENTOS INSPECIONADOS	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Original aprovado vai para o Dossiê. Descartar os não aprovados após 05 anos.
731.3	INFRAÇÕES SANITÁRIAS	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	
732	VIGILÂNCIA AMBIENTAL				
732.1	VIGILÂNCIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS				
732.11	CONTROLE DE DOENÇAS DE CHAGAS	3 anos	2 anos	Guarda permanente	
732.12	CONTROLE DE DIAGNÓSTICO DE RAIVA ANIMAL	3 anos	2 anos	Guarda permanente	
732.13	CONTROLE OUTRAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	3 anos	2 anos	Eliminação	
732.14	CONTROLE DE FLEBOTOMÍNEOS	3 anos	2 anos	Guarda permanente	
732.15	CONTROLE ENTOMOLÓGICO	3 anos	2 anos	Guarda permanente	
732.16	SUPERVISÃO TÉCNICA	2 anos	3 anos	Eliminação	
732.2	VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA, AR E SOLO.	2 anos	3 anos	Eliminação	
733	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
733.1	VIGILÂNCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS				
733.11	BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO	2 anos	-	Guarda permanente	O físico deverá ser arquivado permanentemente, mesmo que seja digitalizado.

733.12	INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Dados lançados em sistema. O banco de dados deve ser arquivado permanente
733.13	NOTIFICAÇÃO DE EVENTOS ADVERSOS	5 anos	-	Eliminação	Dados lançados em sistema. O banco de dados deve ser arquivado permanente.
733.14	RELATÓRIOS DE DOENÇAS E AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA	1 ano	-	Guarda permanente	
733.2	INFORMAÇÃO E ANÁLISE EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
733.21	DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO- DN	1 ano	10 anos	Guarda permanente	Desde 1995 a guarda é de responsabilidade dos municípios de ocorrência. Havendo microfilmagem tais documentos podem ser descartados. Portaria 116/2009-MS
733.22	DECLARAÇÃO DE ÓBITO- DO	1 ano	10 anos	Guarda permanente	Desde 2005 a guarda é de responsabilidade dos municípios de ocorrência. Havendo microfilmagem tais documentos podem ser descartados.
734	VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR				
734.1	PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO	Enquanto vigora	-	Guarda permanente	
734.2	REGIONALIZAÇÃO DE CENTROS DE SAÚDE DO TRABALHADOR- HABILITAÇÃO	Enquanto vigora	-	Guarda permanente	
735	ANÁLISES LABORATORIAIS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
735.1	ANÁLISE DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS				
735.11	CADASTRO DO PACIENTE E FICHA EPIDEMIOLÓGICA	2 anos	3 anos	Eliminação	* Arquivos acessíveis por até 7 anos após a extinção ou substituição do Sistema Informatizado.
735.12	EXAMES	2 anos	3 anos	Eliminação	
735.121	LAUDO DE EXAME REALIZADO EM OUTROS LABORATÓRIOS (APOIO OU REFERÊNCIA)	2 anos	3 anos	Eliminação	
735.122	RESULTADO E/OU LAUDO DE EXAME DE HIV.	5 anos	5 anos	Eliminação	* Arquivos acessíveis por até 10 anos após a extinção ou substituição do Sistema Informatizado.
735.123	RESULTADO E/OU LAUDO DE EXAMES LABORATORIAIS EM GERAL.	2 anos	3 anos	Eliminação	* Arquivos acessíveis por até 7 anos após a extinção ou substituição do Sistema Informatizado.
735.124	PEDIDO DE EXAME	1 ano	1 ano	Eliminação	
735.13	REGISTROS TÉCNICOS DOS LABORATÓRIOS				
735.131	EXAMES EM GERAL	2 anos	3 anos	Eliminação	
735.132	EXAMES DE HIV	5 anos	5 anos	Eliminação	
735.139	OUTROS DOCUMENTOS REFERENTES A REGISTROS TÉCNICOS DOS LABORATÓRIOS (VALIDAÇÃO DE MÉTODOS, PLANILHAS E CÁLCULOS.)	Enquanto vigora	20 anos	Eliminação	Documentos de referências para análises enquanto vigente e 5 anos no arquivo intermediário.
735.14	PRODUÇÃO DE MEIOS DE CULTURA E REATIVOS				
735.141	REGISTRO DE PRODUÇÃO E DO CONTROLE DE QUALIDADE DOS MEIOS DE CULTURA E REATIVOS PARA OS EXAMES DE EPIDEMIOLOGIA EM GERAL	2 anos	3 anos	Eliminação	
735.142	REGISTRO DE PRODUÇÃO E DO CONTROLE DE QUALIDADE DOS REATIVOS PARA OS EXAMES DE HIV.	5 anos	5 anos	Eliminação	
735.143	REGISTRO DE PRODUÇÃO E DO CONTROLE DE QUALIDADE DOS MEIOS DE CULTURA E REATIVOS PARA A ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5 anos	20 anos	Eliminação	
735.144	REGISTRO DE PRODUÇÃO E DO CONTROLE DE QUALIDADE DOS MEIOS DE CULTURA E REATIVOS PARA A ÁREA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL (ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO)	2 anos	3 anos	Eliminação	
735.2	ANÁLISE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL				
735.21	ANÁLISE FISCAL EM AMOSTRAS DE ALIMENTOS, ÁGUA MINERAL, MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS, SANEANTES, PRODUTOS PARA SAÚDE.	2 anos	3 anos	Guarda permanente	

735.211	AMOSTRAS PARA MONITORAMENTO DA QUALIDADE DOS PROGRAMAS - RESULTADO INSATISFATORIO.	5 anos	70 anos	Eliminação	Resultado satisfatório eliminar em 05 anos.
735.212	AMOSTRAS COLETADAS A PARTIR DE DENÚNCIAS, RECLAMAÇÃO OU SURTO (INDEPENDENTE DO RESULTADO).	5 anos	70 anos	Eliminação	
735.22	ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO EM AMOSTRAS DE ALIMENTOS, ÁGUA MINERAL, MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS, SANEANTES, PRODUTOS PARA SAÚDE.	2 anos	3 anos	Eliminação	
735.23	ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E HEMODIÁLISE.	2 anos	3 anos	Eliminação	
735.24	ANÁLISE REFERENTE À INQUÉRITO POLICIAL EM AMOSTRAS DE ALIMENTOS, ÁGUA MINERAL, ÁGUA PARA HEMODIÁLISE, MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS, SANEANTES, PRODUTOS PARA SAÚDE	5 anos	70 anos	Eliminação	
735.25	Registros técnicos dos laboratórios				
735.251	ANÁLISE CRÍTICA	2 anos	3 anos	Eliminação	
735.252	DADOS BRUTOS	5 anos	20 anos	Eliminação	
735.253	REFERÊNCIAS PARA ANÁLISES	Enquanto vigora	20 anos	Eliminação	
735.254	ANÁLISE DO CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA REAGENTE	2 anos	3 anos	Eliminação	
735.255	REGISTRO DO CONTROLE INTERNO DA QUALIDADE, ANÁLISES CRÍTICAS E AÇÕES CORRETIVAS	Enquanto vigora	20 anos	Eliminação	
735.256	VALIDAÇÃO DE MÉTODOS, PLANILHAS E CÁLCULOS	Enquanto vigora	20 anos	Eliminação	
735.3	ANÁLISE CITOPATOLÓGICA				
735.31	LAUDOS DE CITOLOGIAS DE CÔLO DE ÚTERO SEM ALTERAÇÃO	5 anos	5 anos	Eliminação	
735.32	LAUDOS DE CITOLOGIAS DE CÔLO DE ÚTERO ALTERADO	5 anos	5 anos	Guarda permanente	
735.33	LAUDOS DE BIÓPSIAS EM GERAL	5 anos	5 anos	Eliminação	
735.4	EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	
735.5	MATERIAIS DE REFERÊNCIA E INSUMOS LABORATORIAIS	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	
735.6	GESTÃO DA QUALIDADE				
735.61	SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	Enquanto vigora	10 anos	Eliminação	
735.62	ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA	2 anos	3 anos	Eliminação	
735.63	AUDITORIAS	2 anos	3 anos	Eliminação	
735.64	ENSAIO DE PROFICIÊNCIA	5 anos	10 anos	Eliminação	
735.65	RESPONSABILIDADE E QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAL	Enquanto vigora	10 anos	Eliminação	
735.7	BIOSEGURANÇA				
735.71	COMISSÃO INTERNA DE BIODSEGURANÇA	2 anos	3 anos	Eliminação	
735.72	DIRETRIZES, NORMAS E MANUAIS EXTERNOS	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	
735.73	IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA	2 anos	3 anos	Eliminação	
735.74	INFORMATIVOS EM BIODSEGURANÇA E COMUNICADOS INTERNOS	2 anos	3 anos	Eliminação	
735.75	CONTROLE DE VACINAÇÃO	Enquanto vigora	*	Eliminação	*O prazo de guarda dos documentos é de 100 anos. Poderão ser transferidos ao Arquivo Intermediário, após a saída do servidor do órgão.
735.76	GESTÃO AMBIENTAL				
735.761	CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE INSTALAÇÕES - CAI	Enquanto vigora	-	Eliminação	
735.762	LAUDO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL E INSPEÇÃO LOCAL DE TRABALHO	Enquanto vigora	-	Eliminação	
735.763	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - PGRSS	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	

735.764	REGISTROS DE DESFRATIZAÇÃO, DE-DETIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO, LIMPEZA, DESINFECÇÃO E CONTROLE DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA.	2 anos	3 anos	Eliminação	
735.765	REGISTROS DE RESÍDUOS	2 anos	3 anos	Eliminação	
735.766	REGISTROS DE SEGREGAÇÃO E DESTINAÇÃO DE INSUMOS E PRODUTOS VENDIDOS	2 anos	3 anos	Eliminação	
735.8	REDE DE LABORATORIOS DO ESTADO				
735.81	CADASTRO E SUPERVISÃO TÉCNICA				
735.811	CONSOLIDADO ANUAL DOS LABORATÓRIOS CADASTRADOS E SUPERVISÃO DOS LABORATÓRIOS	2 anos	3 anos	Guarda permanente	O prazo de guarda do parecer técnico é de 20 anos no intermediário.
735.812	CADASTRO DOS LABORATÓRIOS	Enquanto vigora	3 anos	Guarda permanente	
735.82	PRODUÇÃO ANALÍTICA DOS LABORATÓRIOS DA REDE	2 anos	3 anos	Eliminação	
735.83	GESTÃO DA REDE DE LABORATÓRIOS	2 anos	3 anos	Eliminação	
740	AUDITORIA EM SAÚDE	Enquanto vigora	-	Guarda permanente	
750	PROMOÇÃO À CIDADANIA				
750.1	ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIOS	1 ano	5 anos	Guarda permanente	
751	PROJETOS E INVESTIMENTOS SOCIAIS	Até a aprovação das contas	5 anos após a aprovação das contas	Guarda permanente	Os projetos indefinidos podem ser descartados ao final de cada governo.
752	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	1 ano	5 anos	Eliminação	Deverá ser preservado um exemplar das apostilas e manuais.
753	SERVIÇOS BÁSICOS AO CIDADÃO				
753.1	DOCUMENTAÇÃO BÁSICA	1 ano	4 anos	Eliminação	
753.2	HABITAÇÃO	1 ano	4 anos	Eliminação	
753.3	DOAÇÕES	1 ano	4 anos	Eliminação	
754	TRABALHO E EMPREGO				
754.1	SEGURO DESEMPREGO	2 anos	10 anos	Eliminação	Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica TCU, artigo 87)
754.2	CADASTRO DE EMPREGADORES E EMPREGADOS	2 anos	5 anos	Eliminação	
754.3	INTERMEDIARIAÇÃO E REINSCRIÇÃO DA MÃO DE OBRA	2 anos	5 anos	Eliminação	
755	PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	2 anos	5 anos	Eliminação	
755.1	MONITORAMENTO INTER-SETORIAL	4 anos	5 anos	Guarda permanente	
756	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA	Até a criança completar a idade adulta	5 anos	Guarda permanente	
CLASSE: 800 - SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS					
COD.	ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
		ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
801	POLÍTICAS E DIRETRIZES	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	
802	PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	
803	ACORDOS, AJUSTES, CONTRATOS, CONVÊNIOS, PROTOCOLO DE INTENÇÕES, TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA.	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	
804	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES	2 anos	5 anos	Guarda permanente	Os relatórios cujas informações são compiladas em outros, podem ser eliminados.
805	OUVIDORIA	Até a conclusão do caso	5 anos	Guarda permanente	Os casos improcedentes e elogios poderão ser eliminados, conforme avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.
810	PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA				
811	ARMAMENTO E MUNIÇÃO				
811.1	CADASTRO DE ARMA PARTICULAR DO MILITAR	Enquanto vigora*	10 anos	Guarda permanente	*Enquanto o militar estadual permanecer na ativa.
811.2	CAUTELA DE ARMA	Enquanto vigora*	10 anos	Guarda permanente	*Enquanto o militar estadual permanecer na ativa.
811.3	BAIXA DE CAUTELA DE ARMA	Enquanto vigora*	4 anos	Guarda permanente	*Enquanto o militar estadual permanecer na ativa.
811.4	AUTORIZAÇÃO DE PORTE DE ARMA	2 anos	4 anos	Guarda permanente	

811.5	ENTREGA DE MUNIÇÃO	2 anos	1 ano	Guarda permanente
812	AÇÕES OPERACIONAIS EM CAMPO			
812.1	BOLETIM DE OCORRÊNCIA	5 anos	20 anos	Eliminação
812.11	BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA	5 anos	20 anos	Eliminação
812.12	BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA	2 anos	5 anos	Eliminação
812.2	PLANO DE OPERAÇÃO	3 anos	6 anos	Eliminação
812.3	ORDEM DE OPERAÇÃO	3 anos	6 anos	Eliminação
813	AÇÕES PREVENTIVAS DE SEGURANÇA	2 anos	5 anos	Eliminação
820	INVESTIGAÇÃO DE ILÍCITOS PENAIS			
821	BOLETIM DE OCORRÊNCIA	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente
822	INQUÉRITO POLICIAL	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente
830	PERÍCIAS E IDENTIFICAÇÃO			
831	CRIMINALÍSTICA			
831.1	PERÍCIAS INTERNAS	Enquanto vigora	10 anos	Guarda permanente
831.11	BALÍSTICA	Enquanto vigora	10 anos	Guarda permanente
831.12	DOCUMENTOSCOPIA	Enquanto vigora	10 anos	Guarda permanente
831.13	GRAFOTÉCNICO	Enquanto vigora	10 anos	Guarda permanente
831.14	MECANOGRAFICO	Enquanto vigora	10 anos	Guarda permanente
831.15	IMPRESSÃO DE PELE	Enquanto vigora	10 anos	Guarda permanente
831.16	ÁUDIO E VÍDEO	Enquanto vigora	10 anos	Guarda permanente
831.17	COMPUTAÇÃO FORENSE	Enquanto vigora	10 anos	Guarda permanente
831.2	PERÍCIA EXTERNA	Enquanto vigora	10 anos	Guarda permanente
831.21	CRIME CONTRA A VIDA	Enquanto vigora	10 anos	Guarda permanente
831.22	CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO	Enquanto vigora	10 anos	Guarda permanente
831.23	ENGENHARIA LEGAL E MEIO AMBIENTE	Enquanto vigora	10 anos	Guarda permanente
831.24	IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	Enquanto vigora	10 anos	Guarda permanente
831.3	MEDICINA LEGAL - IML	Enquanto vigora	10 anos	Guarda permanente
831.31	LAUDOS EM VIVOS	Enquanto vigora	10 anos	Guarda permanente
831.311	LESÃO CORPORAL	Enquanto vigora	10 anos	Guarda permanente
831.312	PRÁTICAS LIBIDINOSAS	Enquanto vigora	10 anos	Guarda permanente
831.313	EMBRIAGUEZ	Enquanto vigora	10 anos	Guarda permanente
831.314	DEPENDÊNCIA QUÍMICA	Enquanto vigora	10 anos	Guarda permanente
831.315	PSIQUIATRIA	Enquanto vigora	10 anos	Guarda permanente
831.32	LAUDOS EM MORTOS	Enquanto vigora	10 anos	Guarda permanente
831.321	NECROPSIA	Enquanto vigora	10 anos	Guarda permanente
832	IDENTIFICAÇÃO			
832.1	CIVIL	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente
832.11	PRONTUÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente
832.2	CRIMINAL	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente
832.21	ATESTADO DE ANTECEDENTES	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente
832.22	BOLETIM DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente
832.23	FICHA CADASTRAL	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente
832.24	RELATÓRIO PAPILOSCÓPICO (Local De Crime)	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente
832.25	CONFRONTO	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente
832.251	PAPILOSCÓPICO	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente
832.252	PROSOPOGRÁFICO	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente
832.26	RETRATO FALADO	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente
832.3	REGISTRO DE INDICADOS E RÉUS	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente
833	LABORATÓRIO FORENSE			
833.1	EXAMES QUÍMICOS	Enquanto vigora	10 anos	Guarda permanente
833.11	VENENO	Enquanto vigora	10 anos	Guarda permanente
833.12	MEDICAMENTO	Enquanto vigora	10 anos	Guarda permanente
833.13	DROGAS	Enquanto vigora	10 anos	Guarda permanente

833.2	EXAMES BIOLÓGICOS	Enquanto vigora	10 anos	Guarda permanente
833.21	ARMA BRANCA	Enquanto vigora	10 anos	Guarda permanente
833.22	SANGUE	Enquanto vigora	10 anos	Guarda permanente
833.23	PELO	Enquanto vigora	10 anos	Guarda permanente
833.24	SÊMEN	Enquanto vigora	10 anos	Guarda permanente
840	PROTEÇÃO DE VIDAS, PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE			
841	OCORRÊNCIAS	5 anos	15 anos	Guarda permanente
842	PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	Enquanto vigora	-	Guarda permanente
842.1	VISTORIA TÉCNICA	Enquanto vigora	1 ano	Eliminação
842.11	ALVARÁ DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (APCIP)	Enquanto vigora	1 ano	Eliminação
842.12	PARECER TÉCNICO	5 anos	10 anos	Guarda permanente
842.13	CONSULTA PRÉVIA	Enquanto vigora	1 ano	Eliminação
842.14	INFORMAÇÃO TÉCNICA	Enquanto vigora	1 ano	Eliminação
842.15	DENÚNCIA	Até a conclusão do caso	5 anos	Eliminação
843	CADASTRO E CREDENCIAMENTO			
843.1	DE PESSOA JURÍDICA (EMPRESA)	Enquanto vigora	-	Eliminação
843.11	CERTIFICAÇÃO	Enquanto vigora	-	Eliminação
843.2	DE PESSOA FÍSICA (RESPONSÁVEL TÉCNICO)	Enquanto vigora	-	Eliminação
843.21	CERTIFICAÇÃO	Enquanto vigora	-	Eliminação
850	SISTEMA PENITENCIÁRIO			
851	ASSENTAMENTOS INDIVIDUAIS DO REEDUCANDO	Enquanto vigora	20 anos	Guarda permanente
851.1	REGISTROS SOBRE REEDUCANDO			
851.11	APRESENTAÇÃO	Enquanto vigora	20 anos	Guarda permanente
851.111	POR ORDEM JUDICIAL EM AUDIÊNCIA, DELEGACIA OU OUTRO ÓRGÃO.	Enquanto vigora	20 anos	Guarda permanente
851.12	MOVIMENTAÇÃO	Enquanto vigora	20 anos	Guarda permanente
851.121	AUTORIZAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA DO SISTEMA CARCERÁRIO	Enquanto vigora	20 anos	Guarda permanente
851.122	TRANSFERÊNCIA	Enquanto vigora	20 anos	Guarda permanente
851.123	ESCOLTA	Enquanto vigora	20 anos	Guarda permanente
851.124	SOLTURA	Enquanto vigora	20 anos	Guarda permanente
851.13	IDENTIFICAÇÃO	Enquanto vigora	20 anos	Guarda permanente
851.14	QUALIFICAÇÃO	Enquanto vigora	20 anos	Guarda permanente
851.15	ACOMPANHAMENTO	Enquanto vigora	20 anos	Guarda permanente
851.151	RELATÓRIOS INFORMATIVOS PSICOSSOCIAL E DE SAÚDE	Enquanto vigora	20 anos	Guarda permanente
852	VISITAS AOS REEDUCANDOS			
852.1	IDENTIFICAÇÃO DE VISITANTES	Enquanto vigora	20 anos	Guarda permanente
852.11	CONTROLE DE VISITAS	Enquanto vigora	20 anos	Guarda permanente
852.3	LIVRO DE OCORRÊNCIAS	Enquanto vigora	20 anos	Guarda permanente
853	INTERNAÇÃO DE REEDUCANDO			
853.1	REEDUCANDOS ATIVOS	Enquanto vigora	20 anos	Guarda permanente
854	ALIMENTAÇÃO	Enquanto vigora	20 anos	Guarda permanente
854.1	RELAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE REFEIÇÕES	Enquanto vigora	20 anos	Guarda permanente
854.2	RELAÇÃO DE ALIMENTOS TRAZIDOS POR VISITANTES (JUMBO)	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação
855	REDUÇÃO PENAL			
855.1	COMPORTAMENTO DO REEDUCANDO	Enquanto vigora	20 anos	Guarda permanente
855.2	TRABALHO - TEMPO REMIDO	Enquanto vigora	20 anos	Guarda permanente
856	RECLUSÃO	Enquanto vigora	20 anos	Guarda permanente
856.1	AUXÍLIO	Enquanto vigora	20 anos	Guarda permanente
857	EDUCAÇÃO			
857.1	HISTÓRICO ESCOLAR	Enquanto vigora	20 anos	Eliminação
857.2	CURSOS	Enquanto vigora	20 anos	Eliminação

860	SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	Enquanto vigora	20 anos	Guarda permanente
861	ASSENTAMENTOS SOBRE O ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI	Enquanto vigora	20 anos	Guarda permanente
861.1 REGISTROS SOBRE O ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI				
861.11	APRESENTAÇÃO	Enquanto vigora	20 anos	Guarda permanente
861.111	POR ORDEM JUDICIAL EM AUDIÊNCIA, DELIBERADA EM OUTRO ÓRGÃO	Enquanto vigora	20 anos	Guarda permanente
861.12	REINCIDÊNCIA	Enquanto vigora	20 anos	Guarda permanente
861.2	MOVIMENTAÇÃO	Enquanto vigora	20 anos	Guarda permanente
861.21	AUTORIZAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	Enquanto vigora	20 anos	Guarda permanente
861.22	TRANSFERÊNCIA	Enquanto vigora	20 anos	Guarda permanente
861.23	ESCOLTA	Enquanto vigora	20 anos	Guarda permanente
861.24	DESINTERNAÇÃO	Enquanto vigora	20 anos	Guarda permanente
861.3	IDENTIFICAÇÃO	Enquanto vigora	20 anos	Guarda permanente
861.4	QUALIFICAÇÃO	Enquanto vigora	20 anos	Guarda permanente
861.5	ACOMPANHAMENTO	Enquanto vigora	20 anos	Guarda permanente
861.51	RELATORIOS INFORMATIVOS PSICOSSOCIAL E DE SAÚDE	Enquanto vigora	20 anos	Guarda permanente
862 VISITAS AOS ADOLESCENTES				
862.1	IDENTIFICAÇÃO DE VISITANTES	Enquanto vigora	20 anos	Guarda permanente
862.11	CONTROLE DE VISITAS	Enquanto vigora	20 anos	Guarda permanente
862.2	LIVRO DE OCORRÊNCIAS	Enquanto vigora	20 anos	Guarda permanente
863	INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTE	Enquanto vigora	20 anos	Guarda permanente
863.1	INTERVOS ATIVOS	Enquanto vigora	20 anos	Guarda permanente
864	ALIMENTAÇÃO	Enquanto vigora	20 anos	Guarda permanente
864.1	RELAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE REFEIÇÕES	Enquanto vigora	20 anos	Guarda permanente
864.2	RELAÇÃO DE ALIMENTOS TRAZIDOS POR VISITANTES (JUMBO)	Enquanto vigora	10 anos	Eliminação
865	REAVLIAÇÃO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	Enquanto vigora	20 anos	Guarda permanente
865.1	COMPORTAMENTO DO ADOLESCENTE	Enquanto vigora	20 anos	Guarda permanente
865.2	PARTICIPAÇÃO DAS ATIVIDADES	Enquanto vigora	20 anos	Guarda permanente
866	EDUCAÇÃO	Enquanto vigora	20 anos	Guarda permanente
866.1	CURSOS	Enquanto vigora	20 anos	Guarda permanente
870 DEFESA DO CONSUMIDOR				
870.1	DEFESA DOS DIREITOS COLETIVOS	Enquanto vigora	10 anos	Eliminação
871	CARTA DE INFORMAÇÃO PRELIMINAR - CIP	1 ano	4 anos	Eliminação
872	PROCESSO RECLAMATÓRIO DE CONSUMIDOR	1 ano	9 anos	Eliminação
872.1	TERMO DE RECLAMAÇÃO	1 ano	9 anos	Eliminação
872.11 FUNDAMENTADA				
872.111	ATENDIDA	1 ano	9 anos	Eliminação
872.112	NÃO ATENDIDA	1 ano	9 anos	Eliminação
872.12 NÃO FUNDAMENTADA				
872.121	ATENDIDA	1 ano	9 anos	Eliminação
872.122	NÃO ATENDIDA	1 ano	9 anos	Eliminação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº. 017/GPI/CPM/SPS/SAD/2012

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

CESSIONÁRIO: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel n.º. 002/GPI/CPM/SPS/SAD/2011, celebrado pelo Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Estado de Administração e a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso, firmado em 10 de setembro de 2.012, ficando alterado o prazo para construção constante na Cláusula Terceira – Das Obrigações, passando a ter o prazo de 12 (doze) meses para início e 24 (vinte e quatro) meses para término das obras, contados a partir desta data.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Lei Federal n.º. 8.666/93 e no Decretos Estaduais nº 5.358, de 25 de outubro de 2.002 e o nº 356, de 20 de junho de 2007.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CEDEnte

CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CESSIONÁRIO

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO 8º T.A AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2009/SEPLAN

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPLAN E A ARCAIR TERCEIRIZAÇÃO.

PROCESSO: 389408/2013

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 200.621,76 (duzentos mil seiscentos e vinte e um e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 24/10/2013 à 24/10/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.

FORO: Cuiabá-MT.

ASSINAM: Arnaldo Alves de Souza Neto – CONTRATANTE
ARTHUR DOS REIS – CONTRATADA

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO ARAGUAIA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORT Nº 79/00-SEFAZ) dos contribuintes: Jose Francisco de Sousa Inscrição Estadual 13.520.468-2, José Joaquim de Souza Inscrição Estadual 13.520.864-5, Dinomar Silva Ribeiro Inscrição Estadual 13.520.948-0, Valdivino Euzebio Ribeiro Inscrição Estadual 13.520.950-1, Jovenil Euzebio Ribeiro Inscrição Estadual 13.520.958-7, Vânia Carvalho de Oliveira Melo Inscrição Estadual 13.521.722-9. Agência Fazendária de Alto Araguaia, 26/11/2013. DONIZETE CARMELO SILVA - Gerente Fazendário – Matrícula: 48717023-7

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CANARANA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS ALDO PEDRESCHI FILHO E OUTRO IE: 13.517.363-9, ARIIVALDO JESUS DE CARVALHO IE 13.515.066-3, AURELIO GUERRA LIMA FILHO IE 13.521.256-1, DARCI SCHMIDT IE 13.514.975-4, ELIESER PIENAK IE 13.520.457-7, JOSE EDSON LINNE E OUTRA IE 13.515.131-7, LETICIA DIAS MACHADO IE 13.516.845-7, LUIS FERNADO MENDES DE CARVALHO IE 13.513.297-5, MARCIANO BERNARDI E OUTRO IE 13.515.423-5, MARCO ANTONIO GANZER IE 13.517.466-0, PAULO SERGIO GIRELLI IE 13.515.056-6, RAFAEL FERNADO JUNG IE 13.517.975-0, VICTOR HENRIQUE VALERIANO MARTINS IE 13.515.388-3, WALTER KUMMER IE 13.521.220-0-CANARANA MT, 25/11/2013- ROSELI .W. FACCIO/GERENTE.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE OPÇÃO 11/2012 - Relação de contribuinte que entregou Termo de Opção para Realização de Operação/ Prestação com Diferimento do ICMS – Portaria 079/2000: JOAQUIM CARVALHO MORAES IE: 13.497.666-5, CRISTINA GRUNWALD HARAQUI DE SOUZA IE: 13.470.165-8, AGROPECUARIA FERRADURA IE: 13.470.164-0, FAZENDA MARGARIDA IE: 13.470.143-7, JEAN ATILIO KALAF SERON E OUTRO IE: 13.470.122-4, EDSON DE OLIVEIRA SILVA IE: 13.470.119-4, SITIO RENAScer IE: 13.470.109-7, RODRIGO DA CUNHA BARBOSA IE: 13.469.771-5, FAZENDA ESPORA DE PRATA IE: 13.469.729-4, FAZENDA FORNARI IE: 13.469.516-0, ESTANCIA TAMANDUA IE: 13.469.467-8, INSTITUTO DE PESQUISA ENSINO E FORMAÇÕES DE PROFISSIONAIS – IPEFF IE: 13.469.457-0, BOVPLAN AGROPECUARIA LTDA IE: 13.469.446-5, ESTANCIA AGM IE: 13.469.422-8, FAZENDA FORTALEZA IE: 13.469.421-0, JOSE OSWALDO DE CAMPOS BELLUF IE: 13.467.281-0, FAUZE OMAR IE: 13.467.590-8, FAZENDA SANTA RITA DE CASSIA IE: 13.467.693-9, FAZENDA RANCHO ALVORADA IE: 13.467.679-3, DOMINGO GONZALES RIOS IE: 13.467.704-8, FAZENDA MATA GRANDE IE: 13.463.444-6, WERVERSON ALVES DA SILVA PEDROSO IE: 13.463.496-9, FAZENDA CERRO ALEGRE IE: 13.467.059-0, FAZENDA AGUAÇU IE: 13.468.569-5, FAZENDA GUIMARÃES IE: 13.468.562-8, FAZENDA MARWILL IE: 13.468.266-1, EDISON MONTEIRO DE OLIVEIRA IE: 13.469.862-2, GREGORIO EVARISTO DE ARRUDA IE: 13.469.849-5. DANIEL XAVIER DE OLIVEIRA - Gerente Substituto da Agência Fazendária. Cuiabá, 26 de novembro de 2013

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTE/S QUE OPTOU/ARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, ANEXO I DA PORTARIA N° 079/2000 – SEFAZ, PARA OS PRODUTOS RELACIONADOS NO ART. 335-B COM ATENDIMENTO AO PREVISTO NO ART. 343-B DO RICMS-MT/DECRETO 1944/89. CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL JBS S/A.: I.E 13.348.537-4. Diamantino-MT, Em 26/11/2013 - Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MATUPÁ

Termo de Opção para realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS. Município de Matupá- Jose Teodoro de Castro – 13.519.073-8; Denilson Becker – 13.519.976-0 Município de Peixoto de Azevedo-Florisvaldo Aparecido de Souza – 13.364.060-4; Renato Honório de Oliveira – 13.521.226-0. RENDI FASSBINDER- Mat. 495590001-0

GERÊNCIA DE CONTROLE E REEXAME DE PROCESSOS**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) CIENTIFICADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, sobre o resultado da DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA proferida pela GPPS/SUAC, nos autos do Processo Administrativo Tributário - PAT nº 14213/10, referente à NAI nº 25130004800078201015, que poderá ser visualizado no E-Process nº 5031490/2012. Fica(m) ainda INTIMADO(S) a recolher o crédito tributário correspondente a NAI supramencionada, no prazo de 30(trinta) dias contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Por se tratar de DECISÃO DEFINITIVA, não caberá a interposição de recurso voluntário, em atendimento aos artigos 469, §6º e 570-E, §1º, do RICMS-MT. Autuada: M V CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA IE: 131931970 CNPJ: 03651855000170 End.: AVENIDA NEWTTON RABELO DE CASTRO, 25, Bairro: PEDRA 90, CUIABÁ/MT

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa. Ressaltamos ainda que, em face da adoção do referido procedimento, todas as manifestações nos autos do aludido processo deverão ser realizadas por meio do sistema eletrônico (E-PROCESS nº 5031490/2012), a que se refere o Decreto nº 2.166/2009.

GCRESUNOR, 25 de Novembro de 2013.

CARLOS HENRY DANTAS DE SOUSA - Gerência de Controle e Reexame de Processos

GERÊNCIA DE CONTROLE E REEXAME DE PROCESSOS**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) CIENTIFICADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, sobre o resultado da DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA proferida pela GPPS/SUAC, nos autos do Processo Administrativo Tributário - PAT nº 14211/10, referente à NAI nº 25130004800073201016, que poderá ser visualizado no E-Process nº 5028728/2012. Fica(m) ainda INTIMADO(S) a recolher o crédito tributário correspondente a NAI supramencionada, no prazo de 30(trinta) dias contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Por se tratar de DECISÃO DEFINITIVA, não caberá a interposição de recurso voluntário, em atendimento aos artigos 469, §6º e 570-E, §1º, do RICMS-MT. Autuada: M V CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA IE: 132169479 CNPJ: 03651855000251 End.: AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 3010-A, Bairro: COXIPO, CUIABÁ/MT

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa. Ressaltamos ainda que, em face da adoção do referido procedimento, todas as manifestações nos autos do aludido processo deverão ser realizadas por meio do sistema eletrônico (E-PROCESS nº 5028728/2012), a que se refere o Decreto nº 2.166/2009.

GCRESUNOR, 25 de Novembro de 2013.

CARLOS HENRY DANTAS DE SOUSA - Gerência de Controle e Reexame de Processos

GERÊNCIA DE CONTROLE E REEXAME DE PROCESSOS**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) CIENTIFICADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, sobre o resultado da DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA proferida pela GPPS/SUAC, nos autos do Processo Administrativo Tributário - PAT nº 14208/10, referente à NAI nº 25130004800075201010, que poderá ser visualizado no E-Process nº 5028347/2012. Fica(m) ainda INTIMADO(S) a recolher o crédito tributário correspondente a NAI supramencionada, no prazo de 30(trinta) dias contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Por se tratar de DECISÃO DEFINITIVA, não caberá a interposição de recurso voluntário, em atendimento aos artigos 469, §6º e 570-E, §1º, do RICMS-MT. Autuada: LANÇA MODAS LTDA IE: 131964623 CNPJ: 04023809000190 End.: AVENIDA 05, Nº 17, PARQUE CUIABÁ, CUIABÁ/MT

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa. Ressaltamos ainda que, em face da adoção do referido procedimento, todas as manifestações nos autos do aludido processo deverão ser realizadas por meio do sistema eletrônico (E-PROCESS nº 5028347/2012), a que se refere o Decreto nº 2.166/2009.

GCRESUNOR, 25 de Novembro de 2013.

CARLOS HENRY DANTAS DE SOUSA - Gerência de Controle e Reexame de Processos

GERÊNCIA DE CONTROLE E REEXAME DE PROCESSOS**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) CIENTIFICADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, sobre o resultado da DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA proferida pela GPPS/SUAC, nos autos do Processo Administrativo Tributário - PAT nº 14215/10, referente à NAI nº 25130004800076201011, que poderá ser visualizado no E-Process nº 5014142/2012. Fica(m) ainda INTIMADO(S) a recolher o crédito tributário correspondente a NAI supramencionada, no prazo de 30(trinta) dias contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Por se tratar de DECISÃO DEFINITIVA, não caberá a interposição de recurso voluntário, em atendimento aos artigos 469, §6º e 570-E, §1º, do RICMS-MT. Autuada: LANÇA F A GOBATO IE: 132103125 CNPJ: 05157705000130 End.: AVENIDA DOS TRABALHADORES, Nº: 1445, SOL NASCENTE, CUIABÁ/MT

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa. Ressaltamos ainda que, em face da adoção do referido procedimento, todas as manifestações nos autos do aludido processo deverão ser realizadas por meio do sistema eletrônico (E-PROCESS nº 5014142/2012), a que se refere o Decreto nº 2.166/2009.

GCRESUNOR, 25 de Novembro de 2013.

CARLOS HENRY DANTAS DE SOUSA - Gerência de Controle e Reexame de Processos

GERÊNCIA DE CONTROLE E REEXAME DE PROCESSOS**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) CIENTIFICADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, sobre o resultado da DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA proferida pela GPPS/SUAC nos autos do Processo Administrativo Tributário - PAT nº 11581/07, referente à NAI nº 21146001000005200713, que poderá ser visualizado no E-Process nº 5079732/2013. Fica(m) ainda INTIMADO(S) a recolher o crédito tributário exigido na citada NAI, que será devidamente atualizada na data do pagamento, ou apresentar Recurso Voluntário para o órgão de 2ª instância administrativa, no prazo de 30(trinta) dias contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Autuada: PETROSUL DISTRIB TRANSP E COM COMBUSTIVEL LTDA Inscrição Estadual: 132446618 CNPJ: 00175884000204 End.: AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, Nº: 1723, JOÃO ARANHA, PAULÍNIA/SP.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa. Ressaltamos ainda que, em face da adoção do referido procedimento, todas as manifestações nos autos do aludido processo deverão ser realizadas por meio do sistema eletrônico (E-Process nº 5079732/2013) a que se refere o Decreto nº 2.166/2009.

GCRESUNOR, 25 de Novembro.

CARLOS HENRY DANTAS DE SOUSA - Gerência de Controle e Reexame de Processos

GERÊNCIA DE CONTROLE E REEXAME DE PROCESSOS**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) CIENTIFICADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, sobre o resultado da DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA proferida pela GPPS/SUAC nos autos do Processo Administrativo Tributário - PAT nº 11581/07, referente à NAI nº 21146001000005200713, que poderá ser visualizado no E-Process nº 5079732/2013. Fica(m) ainda INTIMADO(S) a recolher o crédito tributário exigido na citada NAI, que será devidamente atualizada na data do pagamento, ou, apresentar Recurso Voluntário para o órgão de 2ª instância administrativa, no prazo de 30(trinta) dias contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Autuada: MANCHESTER OIL DISTRIB COM COMBUST LTDA Inscrição Estadual: 131909894 CNPJ: 01866058000147 End.: AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, Nº: 1723, JOAO ARANHA, PAULÍNIA/SP

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa. Ressaltamos ainda que, em face da adoção do referido procedimento, todas as manifestações nos autos do aludido processo deverão ser realizadas por meio do sistema eletrônico (E-Process nº 5079732/2013) a que se refere o Decreto nº 2.166/2009.

GCRESUNOR, 25 de Novembro de 2013.

CARLOS HENRY DANTAS DE SOUSA - Gerência de Controle e Reexame de Processos

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS, VAREJO, MEDICAMENTOS E SUPERMERCADOS - GFVM**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto dos Termos de Intimação (TI) abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

I.E: 13.343.015-4 - Razão Social: - M. ORLANDA RAMOS-ME - Rua Dos Nascimentos- Nº 42 - B. Monte Verde - Cáceres /MT - Nº do TI: 164320007582013308- Data da Lavratura do TI: 03/10/2013;

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, sujeita o(s) referido(s) contribuinte(s) ao Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, conforme preconiza o Artigo 467-F, § 2º, Inciso IV, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso (RICMS/MT).

Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados, da Superintendência de Fiscalização, em Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013. João Tarcísio Correa de Paula - Fiscal de Tributos Estaduais - Matrícula 164320016

ERRATA EDITAL DE LEILÃO N° 004/2013/SUCIT/SARP/SEFAZ

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, com endereço no Centro Político Administrativo, Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 3415, CEP: 78.050-000, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0005-78, neste ato representada pela SUCIT - Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito e GMA - Gerência de Mercadorias Apreendidas, designada pela Portaria nº 70/2007/SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 20 de Junho de 2007, e a Leiloeira Poliana Mikejevs Calça Lorga devidamente assessorada pela empresa Mais Ativo Intermediação de Ativos Ltda (SUPERBID) vencedora da Tomada de Preço 001/2012/SENF-SEFAZ, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como as da Portaria nº 70/2007, de 20 de Junho de 2.007, das legislações tributárias e administrativas pertinentes e as do presente EDITAL, ERRATA ao EDITAL DE LEILÃO N° 004/2013/SUCIT/SARP/SEFAZ, licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, visando a alienar mercadorias, bens e/ou objetos apreendidos e abandonados, nos seguintes termos:

No item COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÕES (página 9), onde se lê "Janete Sichoski Ferro" leia-se "José Horácio Ferreira Cerejo".

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2013

Original assinado

JEFFERSON MARCOS DELGADO DA SILVA

Superintendente de Controle e Fiscalização de Trânsito

Original assinado

POLIANA MIKEJEVS CALÇA LORGA

Leiloeira Oficial

COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÕES:

Marcus Codorniz Cruz - Membro da Comissão - Original assinado

Marcelo Alves Almeida - Membro da Comissão - Original assinado

César Henrique Ruivo Gatti - Membro da Comissão - Original assinado

José Horácio Ferreira Cerejo - Membro da Comissão - Original assinado

PORTARIA Nº 310/2013-SEFAZ

Altera a Portaria nº 337/2012-SEFAZ, de 26.12.2012 (D.O.E. 27/12/2012), que institui no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC, força-tarefa para análise dos processos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, combinado com o preconizado no artigo 12 do Decreto nº 1.283, de 2 de agosto de 2012, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012;

CONSIDERANDO que, conforme Portaria nº 337/2012-SEFAZ, de 26.12.2012 (D.O.E. 27/12/2012), foi instituída força-tarefa para análise de processos pendentes, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica excluído o item 67 do Anexo Único da Portaria nº 337/2012-SEFAZ, de 26.12.2012 (D.O.E. 27/12/2012), que instituiu força-tarefa, para atuação junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC, na análise e decisão de processos administrativos em estoque naquela Superintendência, que passa a vigorar com a alteração descrita no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2013.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 19 de novembro de 2013.



JONIL VITAL DE SOUZA
Secretário Adjunto da Receita Pública

*ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DA FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 337/2012-SEFAZ

QTDE	NOME DO SERVIDOR	UNIDADE FAZENDÁRIA	DEVOLUÇÃO DIA DA SEMANA
...
67	Silvana do Lago Albuquerque – (efeitos a partir de 1º/11/2013)
...

PORTARIA Nº 312 /2013 - SEFAZ

"Institui Lista de Preços Mínimos para determinação da base de cálculo do ICMS para sujeição passiva por substituição tributária das mercadorias que especifica, e dá outras providências".

O COORDENADOR DA UNIDADE DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, no exercício legal de atribuição regimental do SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06, c/c com os incisos I e II do artigo 8º e com o inciso I do artigo 86, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1040, de 22 de março de 2012;

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida pela Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, no § 6º do seu artigo 8º, inserida no ordenamento mato-grossense conforme § 8º do artigo 13 combinado com artigo 12 da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, bem como conforme § 9º do artigo 38 combinado com artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989;

CONSIDERANDO, também, o disposto no artigo 36, § 3º, letra a, do Anexo VIII do invocado Regulamento do ICMS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Lista de Preços Mínimos, publicada em anexo, para fins de base de cálculo do ICMS devido ao Estado de Mato Grosso, por substituição tributária, nas operações de importação, interestaduais e internas com cerveja, chope, refrigerante, refresco, néctar de fruta, água mineral ou potável natural e aguardente.

Parágrafo único. Para fins de aplicação da Lista de Preços Mínimos, em relação às operações com as mercadorias arroladas no caput, serão consideradas as regras dos incisos I e II, somente para o contribuinte enquadrado no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial nos termos da Lei 7.958 de 25 de setembro de 2003.

I – o valor constante da divulgada Lista de Preços Mínimos corresponderá à base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, desde que o total da operação própria realizada pelo sujeito passivo seja inferior a 80% (oitenta por cento) do valor resultante da aplicação da referida lista para a respectiva mercadoria, previsto no artigo 10, § 4º-A, inciso II, letra "a", do Decreto nº 2947/2010, de 27/10/2010, que alterou o Decreto nº 1432, de 29/09/2003;

II – quando o valor total da operação própria realizada pelo sujeito passivo for igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do valor resultante da aplicação da Lista de Preços Mínimos, para a respectiva mercadoria, a base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária será calculada conforme disposto no Anexo XIV combinado com o Anexo XI do Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 02 de dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 225/2013-SEFAZ, de 05/08/2013.

C U M P R A – S E

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá – MT, 19 de novembro de 2013.



JONIL VITAL DE SOUZA
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO DA PORTARIA Nº 312/2013 - SEFAZ

DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	CÓDIGO	VALOR R\$
CERVEJAS			
Grupo I			
Bohemia 600 ml	L	220300000002	6,52
Miller 600 ml	L	220300000003	6,52
Original 600 ml	L	220300000004	6,52
Skol Beats 600 ml	L	220300000005	6,52
Carlsberg 600 ml	L	220300000006	6,52
Serramalte 600 ml	L	220300000007	6,52
Grupo II			
Antarctica Extra e/ou Cristal 600 ml	L	220300000016	5,89
Antarctica Malzbier 600 ml	L	220300000017	5,89
Brahma Extra e/ou Malzbier 600 ml	L	220300000018	5,89

Munchen Extra e/ou Caracu 600 ml	L	220300000019	5,89
Liber 600 ml	L	220300000020	5,89
Kronenbier e/ou Heineken 600 ml	L	220300000021	5,89
Itaipava 600 ml	L	220300000022	5,89
Grupo III			
Skol Pilsen 600 ml	L	220300000031	5,21
Brahma Light 600 ml	L	220300000032	5,21
Bavária Premium 600 ml	L	220300000033	5,21
Kaiser Gold 600 ml	L	220300000034	5,21
Kaiser Summer 600 ml	L	220300000035	5,21
Bavaria Sem Alcool 600 ml	L	220300000036	5,21
Xingu 600 ml	L	220300000037	5,21
Brahma Bier 600 ml	L	220300000038	5,21
Sol Pilsen FS 600 ml	L	220300000039	5,21
Grupo IV			
Brahma Chope 600 ml	L	220300000046	4,81
Polar Export 600 ml	L	220300000047	4,81
Nova Schin Malzbier 600 ml	L	220300000048	4,81
Primus 600 ml	L	220300000049	4,81
Crystal 600 ml	L	220300000050	4,81
Nova Schin Zero Alcool 600 ml	L	220300000051	4,81

DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	CÓDIGO	VALOR R\$
CERVEJAS			
Grupo V			
Antarctica Pilsen 600 ml	L	220300000056	4,60
Kaiser Pilsen 600 ml	L	220300000057	4,60
Nova Schin Pilsen 600 ml	L	220300000058	4,60
Bavaria Pilsen 600 ml	L	220300000059	4,60
Cintra 600 ml	L	220300000060	4,60
Lokal 600 ml	L	220300000061	4,60
Grupo VI			
Colonia 600 ml	L	220300000062	3,91
Serrana 600 ml	L	220300000071	3,91
Glacial 600 ml	L	220300000072	3,91
Santa Cerva 600 ml	L	220300000073	3,91
Belco 600 ml	L	220300000074	3,91
Krill 600 ml	L	220300000075	3,91
Malta 600 ml	L	220300000076	3,91
Grupo VII			
Bohemia 550 ml	L	220300000081	9,55
Grupo VIII			
Outras Marcas Nac. Comuns 500 até 600 ml	L	220300000082	3,91
Grupo IX			
Outras Marcas Nac. Extras 500 até 600 ml	L	220300000083	5,89
Grupo X			
Importada 500 até 600 ml	L	220300000084	17,54
Grupo XI			
Tauber 600 ml	L	220300000085	4,99
Grupo XII			
Skol 473/500 ml	L	220300000086	6,61
Grupo XIII			
Skol Pilsen 1000ml retornável	L	220300000089	3,91
Grupo XIV			
Skol Pilsen 1000ml descartável	L	220300000090	4,86
Grupo XV			
Outras Marcas Nac. Comuns 1000 ml retornável	L	220300000091	3,84
Grupo XVI			
Outras Marcas Nac. Comuns 1000 ml descartável	L	220300000092	4,82
Grupo XVII			
Bierland Strong Golden Ale 750 ml	L	220300000095	39,10
Grupo XVIII			
Bierland Pilsen 600 ml	L	220300000096	12,62
Bierland Demais Tipos 600 ml	L	220300000097	12,62

DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	CÓDIGO	VALOR R\$
Grupo XIX			
Zehnbier Pilsen 500 ml	L	220300000098	8,28
Grupo XX			
Zehnbier Extra 500 ml	L	220300000099	8,48
Grupo XXI			

Weizen 500 ml	L	220300000100	9,49
Grupo XXII			
Porter 500 ml	L	220300000101	9,38
Grupo XXIII			
Heller 500 ml	L	220300000108	9,29
LONG NECK			
Grupo I			
Bohemia 355 ml	L	220300000102	7,02
Miller 355 ml	L	220300000103	7,02
Original 355 ml	L	220300000104	7,02
Skol Beats 355 ml	L	220300000105	7,02
Cariberg 355 ml	L	220300000106	7,02
Serramalte 355 ml	L	220300000107	7,02
Grupo II			
Antarctica Extra e/ou Cristal 355 ml	L	220300000116	6,33
Antarctica Malzbier 355 ml	L	220300000117	6,33
Brahma Extra e/ou Malzbier 355 ml	L	220300000118	6,33
Munchen Extra e/ou Caracu 355 ml	L	220300000119	6,33
Liber 355 ml	L	220300000120	6,33
Kronenbier e/ou Heineken 355 ml	L	220300000121	6,33
Petra Premium 335 ml	L	220300000122	6,33
Grupo III			
Skol Pilsen 355 ml	L	220300000131	5,68
Brahma Light 355 ml	L	220300000132	5,68
Bavaria Premium 355 ml	L	220300000133	5,68
Kaiser Gold 355 ml	L	220300000134	5,68
Kaiser Summer 355 ml	L	220300000135	5,68
Bavaria Sem Alcool 355 ml	L	220300000136	5,68
Xingu 355 ml	L	220300000137	5,68
Nova Schin Munich 355 ml	L	220300000138	5,68
Nova Schin Sem Alcool 355 ml	L	220300000139	5,68
Nova Schin Malzbier 355 ml	L	220300000140	5,68
Primus 355 ml	L	220300000141	5,68
Crystal Malzbier 355 ml	L	220300000142	5,68
Brahma Bier 355 ml	L	220300000143	5,68
Sol 355 ml	L	220300000144	5,68
Nova Schin Zero Alcool 355 ml	L	220300000145	5,68

DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	CÓDIGO	VALOR R\$
CERVEJAS			
Grupo IV			
Crystal 355 ml	L	220300000151	5,19
Brahma Chopp 355 ml	L	220300000152	5,19
Polar Export 355 ml	L	220300000153	5,19
Antarctica Pilsen 355 ml	L	220300000154	5,19
Kaiser Pilsen 355 ml	L	220300000155	5,19
Nova Schin Pilsen 355 ml	L	220300000156	5,19
Bavaria Pilsen 355 ml	L	220300000157	5,19
Cintra 355 ml	L	220300000158	5,19
Lokal 355 ml	L	220300000159	5,19
Serrana 355 ml	L	220300000160	5,19
Glacial 355 ml	L	220300000161	5,19
Santa Cerva 355 ml	L	220300000162	5,19
Belco 355 ml	L	220300000163	5,19
Colonia 355 ml	L	220300000164	5,19
Krill 355 ml	L	220300000165	5,19
Grupo V			
Conti Bier 300 ml / Zero Grau / Samba / Bier Malzbier / 1.500	L	220300000166	5,13
Outras Marcas Nac. Long Neck 301 a 355 ml	L	220300000167	5,13
Grupo VI			
Importada Long Neck 300 a 400 ml	L	220300000168	10,49
Grupo VII			
Stella Artois 275	L	220300000171	11,39
Grupo VIII			
Caracu 300 a 355 ml	L	220300000172	6,38
Grupo IX			
Outras Marcas Nac. Long Neck 250 a 300 ml	L	220300000173	6,11
LATA			
Grupo I			
Bohemia 350 ml	L	220300000177	7,08
Miller 350 ml	L	220300000178	7,08
Original 350 ml	L	220300000179	7,08
Skol Beats 350 ml	L	220300000180	7,08
Cariberg 350 ml	L	220300000181	7,08
Serramalte 350 ml	L	220300000182	7,08

DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	CÓDIGO	VALOR R\$
CERVEJAS			
Grupo II			
Antarctica Extra e/ou Cristal 350 ml	L	220300000191	5,92
Antarctica Malzbier 350 ml	L	220300000192	5,92
Brahma Extra e/ou Malzbier 350 ml	L	220300000193	5,92
Munchen Extra e/ou Caracu 350 ml	L	220300000194	5,92
Liber 350 ml	L	220300000195	5,92

Kronenbier e/ou Heineken 350 ml	L	220300000196	5,92
Grupo III			
Skol Pilsen 350/360 ml	L	220300000201	5,13
Brahma Light 350 ml	L	220300000202	5,13
Bavaria Premium 350 ml	L	220300000203	5,13
Kaiser Gold 350 ml	L	220300000204	5,13
Kaiser Summer 350 ml	L	220300000205	5,13
Bavaria Sem Alcool 350 ml	L	220300000206	5,13
Xingu 350 ml	L	220300000207	5,13
Nova Schin Munich 350 ml	L	220300000208	5,13
Nova Schin Sem Alcool 350 ml	L	220300000209	5,13
Nova Schin Malzbier 350 ml	L	220300000210	5,13
Primus 350 ml	L	220300000211	5,13
Brahma Bier 350 ml	L	220300000212	5,13
Nova Schin Zero Alcool 350 ml	L	220300000213	5,13
Sol 350 ml	L	220300000214	5,13
Grupo IV			
Crystal 350 ml	L	220300000221	4,71
Brahma Chope 350 ml	L	220300000222	4,71
Polar Export 350 ml	L	220300000223	4,71
Antarctica Pilsen 237 ml	L	220300000224	4,71
Antarctica Pilsen 350 ml	L	220300000225	4,71
Kaiser Pilsen 350 ml	L	220300000226	4,71
Nova Schin Pilsen 350 ml	L	220300000227	4,71
Bavaria Pilsen 350 ml	L	220300000228	4,71
Cintra 350 ml	L	220300000229	4,71
Lokal 350 ml	L	220300000230	4,71
Serrana 350 ml	L	220300000231	4,71
Glacial 350 ml	L	220300000232	4,71
Santa Cerva 350 ml	L	220300000233	4,71
Belco 330 até 350 ml	L	220300000234	4,71
Colonia 350 ml	L	220300000235	4,71
Krill 350 ml	L	220300000236	4,71
Malta 350 ml	L	220300000237	4,71

DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	CÓDIGO	VALOR R\$
CERVEJAS			
Grupo V			
Outras Marcas Nac. Lata 270 até 350 ml	L	220300000246	4,74
Grupo VI			
Importada Lata 300 até 400 ml	L	220300000247	8,98
Grupo VII			
Nacional lata 400 a 500 ml	L	220300000248	5,35
Nova Schin 473 ml	L	220300000240	5,35
Grupo VIII			
Importada lata 400 a 500 ml	L	220300000249	10,19
Grupo IX			
Stella Artois 275	L	220300000250	11,35
Grupo X			
Caracu 300 a 355 ml	L	220300000251	6,25
Grupo XI			
Crystal 310 ml	L	220300000252	5,23
Itaipava 310 ml	L	220300000253	5,23
Itaipava Fest 310 ml	L	220300000254	5,23
Grupo XII			
Sol Shot 250 ml	L	220300000238	6,08
Grupo XIII			
Outras Marcas Nac. 250 a 269 ml	L	220300000258	5,98
Itaipava Pilsen 269 ml	L	220300000260	5,98
Grupo XIV			
Crystal Pilsen 269 ml	L	220300000259	5,55
Schin Pilsen 269 ml	L	220300000267	5,55
Colonia 269 ml	L	220300000269	5,55
Grupo XV			
Glacial 473 ml	L	220300000241	4,48
CHOPEES			
Chope Skol	L	220300000261	9,17
Chope Brahma	L	220300000262	9,17
Chope Kaiser	L	220300000263	9,17
Chope Antarctica	L	220300000264	9,17
Outros	L	220300000265	9,17

DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	CÓDIGO	VALOR R\$
REFRIGERANTES			
Post Mix Sabor Cola	L	220210000010	17,70
Post Mix Outros Sabores	L	220210000011	16,99
Coca-Cola 3000 ml	L	220210000020	1,70
Coca-Cola / Coca-Cola zero 2500 ml	L	220210000021	1,91
Coca-Cola / Coca-Cola zero 2000 ml	L	220210000022	2,25
Pepsi 3300 ml	L	220210000055	1,55
Pepsi 2500 ml	L	220210000024	1,86
Pepsi 2000 ml	L	220210000025	2,09
Pepsi Twist / Light 2000 ml	L	220210000026	2,19
Fanta / Sprite / 2500 ml	L	220210000051	1,83
Fanta / Sprite / 2000 ml	L	220210000027	1,89
Kuat 2500 ml	L	220210000052	1,83
Kuat 2000 ml	L	220210000028	1,86

Antarctica 3300 ml	L	22021000056	1,53
Antarctica 2500 ml	L	22021000008	1,83
Antarctica Big 2000 ml	L	22021000029	2,01
Antarctica Diet Big 2000 ml	L	22021000030	2,09
Soda Limonada / Sukita 2000 ml	L	22021000031	1,84
Simba 2000 ml	L	22021000032	1,45
Marajá 3000 ml	L	220210000101	1,34
Marajá 2250 ml	L	22021000019	1,46
Marajá 2000 ml	L	22021000033	1,43
Marajá light 2000 ml	L	22021000034	1,51
Schincariol / Schin 2000 ml	L	22021000035	1,43
Schincariol / Schin light e/ou diet 2000 ml	L	22021000036	1,48
Gut-Gut 2000 ml	L	22021000037	1,39
Goianinho 2000 ml	L	22021000038	1,43
Goianinho Light 2000 ml	L	22021000039	1,48
Beb Sol 2000 ml	L	22021000040	1,39
Beb Sol Light 2000 ml	L	22021000041	1,42
Xereta 2000 ml	L	22021000042	1,39
Xereta Light 2000 ml	L	22021000043	1,42
Cintra 2000 ml	L	22021000044	1,39
Cintra Light 2000 ml	L	22021000045	1,42
Outros Pet Cola 2000 ml	L	22021000046	1,64
Outros Pet Sabores 2000 ml	L	22021000047	1,39
Outros Pet Cola 2500 ml	L	22021000048	1,67
Outros Pet Sabores 2500 ml	L	22021000049	1,63
Coca-Cola 1500 ml	L	220210000150	2,00
Coca-Cola Light 1500 ml	L	220210000151	2,03
Fanta / Sprite / Kwat / 1500 ml	L	220210000152	1,85
Marajá 1500 ml	L	220210000153	1,48

DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	CÓDIGO	VALOR R\$
REFRIGERANTES			
Outros Pet Cola 1500 ml	L	220210000154	2,01
Outros Pet Sabores 1500 ml	L	220210000155	1,89
Sabores Cola 1250 ml	L	220210000201	2,04
Sabores 1250 ml	L	220210000202	1,93
Sabores Cola 1000 ml	L	220210000251	1,99
Sabores 1000 ml	L	220210000252	1,99
Coca-Cola Light 600 ml	L	220210000290	3,85
Coca-Cola 600 ml	L	220210000291	3,69
Pepsi 600 ml	L	220210000292	3,69
Fanta / Sprite / Kwat 600 ml	L	220210000293	3,69
Antarctica 600 ml	L	220210000294	3,69
Soda Limonada / Sukita 600 ml	L	220210000295	3,69
Marajá 600 ml	L	220210000289	3,59
Outros Pet 600 ml	L	220210000296	3,59
Simba Retornável 600 ml	L	220210000297	1,42
Marajá Retornável 600 ml	L	220210000298	1,42
Outros Retornáveis 600 ml	L	220210000299	1,42
Coca-Cola 500 ml	L	220210000340	3,89
Schincariol / Schin 500 ml	L	220210000341	3,40
Marajá 500 ml	L	220210000342	3,40
Coca-Cola 400 ml	L	220210000343	4,52
Outros Pet 355 a 500 ml	L	220210000344	3,40
Fanta Laranja Splash / Mix Splash Pet 500 ml	L	220210000345	4,57
Itubaina Schincariol descartável 355 ml	L	220210000346	6,10
Coca-Cola Lata 350 ml	L	220210000405	4,61
Schweppes Lata 350 ml	L	220210000406	5,85
Pepsi cola / Pepsi Twist Lata 350 ml	L	220210000407	4,47
Fanta / Sprite / Kwat Lata 350 ml	L	220210000408	4,47
Guaraná Antarctica Lata 350 ml	L	220210000409	4,47
Soda Limonada / Sukita Lata 350 ml	L	220210000410	4,47
Marajá Lata 350 ml	L	220210000411	4,17
Schincariol / Schin Lata 350 ml	L	220210000412	4,17
Outros Lata 350 ml	L	220210000413	4,17
Marajá Retornável 300 ml	L	220210000414	3,36
Marajá Retornável 284 ml	L	220210000479	3,31
Água Tônica 250 a 350 ml	L	220210000415	5,68
Outros sabores 237 a 300 ml	L	220210000416	3,63
Outros sabores 301 a 350 ml	L	220210000417	4,30
Cherry Coke Retornável 290/300 ml	L	220210000480	3,53

DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	CÓDIGO	VALOR R\$
REFRIGERANTES			
Coca-Cola Retornável 290/300 ml	L	220210000481	3,41
Guaraná Antarctica 284 a 330 ml	L	220210000482	3,41
Pepsi Cola / Pepsi Twist Retornável 290/300 ml	L	220210000483	3,41
Fanta / Sprite Retornável 290/300 ml	L	220210000484	3,41
Outros Retornáveis 290/300 ml	L	220210000485	3,41
Água Tônica Schweppes One Way 290 ml	L	220210000486	7,27
Club Soda Schweppes One Way 290 ml	L	220210000487	7,27
Citrus Schweppes One Way 290 ml	L	220210000488	7,27
Marajá 250 ml	L	220210000489	4,00
Goianinho Pitchula 250 ml	L	220210000490	4,00
Coca / Fanta / Tai / Sprite/ One Way 250 ml	L	220210000490	7,98
Outros Diet One Way 250 a 300 ml	L	220210000491	7,13
Soda Cristal Brahma 250 ml	L	220210000492	7,89

Club Soda Antarctica 250 ml	L	220210000493	7,89
Schincariol / Schin 250 ml	L	220210000494	4,00
Coca-Cola 250 ml	L	220210000501	4,17
Fanta / Sprite/ Kwat 245 a 250 ml	L	220210000495	4,08
Antarctica 237 ml	L	220210000496	4,19
Outros 201 a 250 ml	L	220210000497	3,98
Coca-Cola Retornável 200 ml	L	220210000498	3,40
Antarctica Retornável 200 ml	L	220210000499	3,39
Outros Retornável 200 ml	L	220210000500	3,39
REFRESCO / SUCO			
Aquarius Fresh Lemon Pet 510 ml	L	220210000601	3,90
Aquarius Fresh Uva Pet 510 ml	L	220210000602	3,90
Aquarius Fresh Pera Pet 510 ml	L	220210000603	3,90
Outras Marcas Refresco 300 a 600 ml	L	220210000604	4,08
Suco Del Valle Mais todos sabores	L	220210000700	4,45
Outras Marcas Néctar Sucoos todos sabores	L	220210000730	4,45

DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	CÓDIGO	VALOR R\$
ÁGUA MINERAL OU POTÁVEL			
Água Crystalina 200 ml - sem gás	L	220110000019	2,61
Água 200 ml - sem gás	L	220110000020	2,61
Água 300 ml - sem gás	L	220110000023	2,35
Água 300 ml com gás	L	220110000024	4,18
Água Crystalina 300 ml sem gás	L	220110000025	2,35
Água Sapoti 300 ml sem gás	L	220110000026	2,35
Água Importada - com gás	L	220110000035	12,95
Água 350 ml - sem gás	L	220110000040	3,18
Água 350 ml - com gás	L	220110000041	3,80
Água Puríssima Verão 497 ml - sem gás	L	220110000055	2,15
Água Crystalina 497 ml - sem gás	L	220110000056	2,15
Água Lebrinha 497 ml - sem gás	L	220110000057	2,15
Água Brunado 497 ml - sem gás	L	220110000058	2,15
Água Marajá 497 ml - sem gás	L	220110000059	2,15
Água Puríssima 500 ml - sem gás	L	220110000070	2,30
Água Puríssima 500 ml - com gás	L	220110000071	2,89
Água Puríssima Sport 500 ml - sem gás	L	220110000072	2,64
Água Lebrinha Fitness 500 ml - sem gás	L	220110000073	2,64
Água Lebrinha 500 ml - com gás	L	220110000074	2,89
Água Crystalina 500 ml - com gás	L	220110000075	2,89
Água Brunado 500 ml - com gás	L	220110000076	2,89
Água Vitani 500 ml - sem gás	L	220110000077	2,30
Água Vitani 500 ml - com gás	L	220110000078	2,89
Água Buriiti 500 ml - sem gás	L	220110000079	2,30
Água Buriiti 500 ml - com gás	L	220110000080	2,89
Água Marajá 500 ml - sem gás	L	220110000081	2,30
Água Marajá 500 ml - com gás	L	220110000082	2,89
Água Schincariol 500 ml - sem gás	L	220110000083	2,71
Água Schincariol 500 ml - com gás	L	220110000084	3,17
Água Finíssima 500 ml - sem gás	L	220110000087	2,71
Água Finíssima 500 ml - com gás	L	220110000088	3,17
Água Nestlé Aquarel 510ml - sem gás	L	220110000089	2,71
Água Nestlé Aquarel 510ml - com gás	L	220110000090	3,17

DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	CÓDIGO	VALOR R\$
ÁGUA MINERAL OU POTÁVEL			
Água Vital 500ml - sem gás	L	220110000091	2,71
Água Vital 500ml - com gás	L	220110000092	3,17
Água Ijuí 500ml - sem gás	L	220110000093	2,71
Água Ijuí 500ml - com gás	L	220110000094	3,17
Água Lindagua 500ml - sem gás	L	220110000095	2,71
Água Lindagua 500ml - com gás	L	220110000096	3,17
Água Outras Marcas 500 ml - sem gás	L	220110000097	2,71
Água Outras Marcas 500 ml - com gás	L	220110000098	3,17
Água 501 a 600 ml - sem gás	L	220110000120	2,61
Água 501 a 600 ml - com gás	L	220110000121	3,53
Água 501 a 750 ml Vidro importada - com gás	L	220110000130	9,35
Água 1000 ml - sem gás	L	220110000142	1,81
Água 1000 ml - com gás	L	220110000143	2,21
Água 1250 ml - sem gás	L	220110000155	1,60
Água 1250 ml - com gás	L	220110000156	2,27
Água Lebrinha 1500 ml - sem gás	L	220110000180	1,47
Água Brunado 1500 ml - sem gás	L	220110000181	1,47
Água Puríssima 1500 ml - sem gás	L	220110000182	1,47
Água Vitani 1500 ml - sem gás	L	220110000183	1,47
Água Buriiti 1500 ml - sem gás	L	220110000184	1,47
Água Marajá 1500 ml - sem gás	L	220110000185	1,47
Água Crystalina 1500 ml - sem gás	L	220110000186	1,47
Água Schincariol 1500 ml - sem gás	L	220110000187	1,82
Água Lindagua 1500ml - sem gás	L	220110000188	1,82
Água Vital 1500ml - sem gás	L	220110000189	1,82
Água Nestlé Aquarel 1500ml - sem gás	L	220110000190	1,82
Água Ijuí 1500ml - sem gás	L	220110000191	1,82
Água 1500 ml - sem gás	L	220110000192	1,82
Água 1500 ml - com gás	L	220110000193	2,04
Água 2000 ml - sem gás	L	220110000240	1,60
Água 2000 ml - com gás	L	220110000241	2,04
Água Nestlé Aquarel 5 Litros	L	220110000275	1,15
Água Garrafão de 5 a 6 Litros	L	220110000276	1,15

Água Garrafão 10 Litros	L	220110000288	0,74
Água Garrafão 20 Litros	L	220110000301	0,35

DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	CÓDIGO	VALOR R\$
AGUARDENTE			
A granel	L	220720200005	2,23
Jamel - 970 ml	L	220720200006	7,63
Jamel Ouro - 970 ml	L	220720200007	8,97
Pitú - 965 ml	L	220720200008	6,92
Pirassununga 51 - 965 ml	L	220720200009	8,01
Velho Barreiro - 910 ml	L	220720200010	7,34
Oncinha - 970 ml	L	220720200011	6,92
Tropical - 970 ml	L	220720200012	6,28
Ypióca Empalhada Ouro/Prata 960 ml	L	220720200013	17,27
Cachaça São Francisco - 970 ml	L	220720200014	16,44
Cachaça Old César 88 - até 970 ml	L	220720200015	8,88
Bagaceira - 970 ml	L	220720200016	15,76
Tatuzinho - 970 ml	L	220720200017	6,92
Caninha 21 - 970 ml	L	220720200018	6,92
Marfim 970 ml	L	220720200019	6,12
Ypióca S/Palha Ouro/Prata 960 ml	L	220720200021	9,07
Outras comuns - 900 a 1000 ml	L	220720200140	7,13
Outras extras - 900 a 1000 ml	L	220720200141	17,83
Tropical - 600 ml	L	220720200170	5,80
Velho Barreiro - 600 ml	L	220720200171	7,10
Oncinha - 600 ml	L	220720200172	7,10
Marfim 600 ml	L	220720200173	5,80
Outras - 600 ml	L	220720200174	7,10
Ypióca 150 - 700 ml	L	220720200175	36,88
Tropical descartável - 500 ml	L	220720200210	5,11
Marfim descartável 500 ml	L	220720200211	5,11
Outras descartáveis - até 500 ml	L	220720200212	5,34
Ypióca sport - 190 ml	L	220720200213	26,09
Sapupara - 480 ml	L	220720200214	14,74
Outras Extras descartáveis - até 500 ml	L	220720200216	16,16

PORTARIA Nº 302 /SENF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as atribuições da Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário, dispostas no artigo 42, inciso I do Regimento Interno da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário - SENF, aprovado pelo Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011,

Considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, referente aos anos de 2010, 2011, 2012 e 2013, conforme processo nº. 625976/2013, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2013.



MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário

(ANEXO DA PORTARIA Nº 302/SEFAZ/2013)

Servidores avaliados de acordo com o Decreto Nº 3.444 de 07 de Julho de 2004, Art. 12- A, referente ao ano de 2010:

AGENTE DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	MATRICULA	NOTA
JORDAN BENEDITO RAZZINI	48692	APROVADO

Servidores avaliados de acordo com o Decreto Nº 3.444 de 07 de Julho de 2004, Art. 12- A, referente ao ano de 2011:

AGENTE DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	MATRICULA	NOTA
ANTÔNIO XAVIER MEIRA	48773	APROVADO
GILSON SILVA VENTURA	49567	APROVADO
JOAQUIM NETO BORGES DE LIMA	48835	APROVADO
JOSÉ AUGUSTO DA CUNHA MARTINS	52545	APROVADO
JORDAN BENEDITO RAZZINI	48692	APROVADO
VIRGÍNIA LUCIA GONÇALVES CREMASCO	48730	APROVADA

Servidores avaliados de acordo com o Decreto Nº 3.444 de 07 de Julho de 2004, Art. 12- A, referente ao ano de 2012:

AGENTE DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	MATRICULA	NOTA
ANTONIO XAVIER MEIRA	48773	APROVADO
JOAQUIM NETO BORGES DE LIMA	48835	APROVADO

Servidores avaliados de acordo com o Decreto Nº 3.444 de 07 de Julho de 2004, Art. 12- A, referente ao ano de 2013:

AGENTE DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	MATRICULA	NOTA
CARLA LUISA GIRARDI	50536	APROVADA
JOÃO VICENTE PICORELLI	48754	APROVADO
JORDAN BENEDITO RAZZINI	48692	APROVADO
JOSÉ AUGUSTO DA CUNHA MARTINS	52545	APROVADO
KÁTIA MARIA TORRES ROTHER	49592	APROVADA
LUCIANA GERALDA PIRES PEDROSA	49725	APROVADA
LUIS CARLOS FERREIRA DE RESENDE	48788	APROVADO
SUELY DE SOUZA DIAS	52546	APROVADA

PORTARIA Nº 308/SENF-SEFAZ/2013

A SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as atribuições da Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário, dispostas no artigo 42, inciso I do Regimento Interno da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário - SENF, aprovado pelo Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao ano de 2010, conforme processo nº. 636505/2013, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 18 de novembro de 2013.



MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário

(ANEXO DA PORTARIA Nº 308/ SEFAZ/2013)
ANO 2010

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	MATRICULA	NOTA
SERVIDOR		
GEORGE DUARTE SILVA	48793	9,65
OLINDEVAL SOARES DOS SANTOS	48724	7,77

PORTARIA Nº 309 /SENF-SEFAZ/2013

A SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n. 636595/2013, da Secretaria de Estado de Fazenda, resolve retificar, em parte, a Portaria Conjunta n. 052/SAD/SEFAZ/2012, publicada no Diário Oficial na data de 08 de maio de 2012, referente à Homologação da Avaliação Anual de Desempenho, referente ao ano de 2011, procedendo-se da seguinte forma:

Onde se lê:

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	NOME	NOTA
48696	Antonio Leite Barbosa	5
48724	Olindeval Soares dos Santos	5

Leia-se:

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	NOME	NOTA
48696	Antonio Leite Barbosa	7,81
48724	Olindeval Soares dos Santos	7,77

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2013.



MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 022/2013/SEMA

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA/MT, o MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO e a COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT/MT

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo estabelecer a gestão ambiental compartilhada entre a SEMA/MT, o Município de Peixoto de Azevedo e a Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT/MT, visando o fortalecimento da Política Estadual de Meio Ambiente e regularização ambiental do município por meio das seguintes ações:

- I - estimular a regularização do passivo ambiental;
- II - promover a recuperação de áreas degradadas;
- III - assegurar a conservação das matas nativas;
- IV - promover a implantação de projeto piloto de recuperação de área degradada de preservação permanente;
- V - estabelecer procedimentos com vistas à preservação, recuperação e melhoria do meio ambiente.

DOS RECURSOS: O presente instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros entre os partícipes, sendo que o Município de Peixoto de Azevedo e a Companhia Matogrossense de Mineração serão responsáveis por todas as despesas em que incorrerem, sem direito de pleitear reembolso ou compensação a qualquer título junto à SEMA/MT ou ao Estado de Mato Grosso

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica entra em vigor na data da sua Publicação e terá vigência por 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, se as partes assim desejarem, mediante termo aditivo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término desse.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 26/11/2013.

SIGNATÁRIOS:

José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

Sivaldo Santos Brito
Prefeito do Município de Peixoto de Azevedo

João Justino Paes de Barros
Presidente da Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público a concessão do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

WANDERLEY BAFFA CLAVERO. CPF: 525.598.909-68. PROCESSO: 491987/2013. Município: Cuiabá. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat. 15°32'36.81"S e Long. 56°05'55.16" W; Finalidade de uso: doméstico; Província Aquífera Grupo Cuiabá. Vazão máxima de captação **4,868m³/h** por um período de **2h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,736m³/dia**. Validade do cadastro: **26/11/2018**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

SOUZA GRÃOS INDUSTRIAL LTDA - EPP. CNPJ: 07.520.781/0001-94. PROCESSO: 472913/2013. Município: Várzea Grande. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat. 15°43'33.85"S e Long. 56°08'47.95" W; Finalidade de uso: doméstico; Província Aquífera Grupo Cuiabá. Vazão máxima de captação **0,33m³/h** por um período de **3h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **0,99m³/dia**. Validade do cadastro: **26/11/2018**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

TERMO DE CANCELAMENTO

Ao 07 dias de novembro de 2013 o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental – SEMA – **Ison Fernandes Sanches** no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Serviços, cancelando a LO de nº 304693/2012, referente ao Processo nº 405024/2009, devido alteração de razão social.

Cuiabá, 07 de novembro de 2013.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

TERMO DE CANCELAMENTO

Ao 25 dias de novembro de 2013 o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental – SEMA – **Ison Fernandes Sanches** no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Empreendimentos de Base Florestal, cancelando a LO de nº 303353/2011, referente ao Processo nº 329639/2013, devido troca de razão social.

Cuiabá, 25 de novembro de 2013.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

PORTARIA Nº. 554 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

Outorga a Renato Junqueira Meireles o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no córrego do Macaco, afluente do Rio Sepotuba.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 01 de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1034/GO/CCRH/SURH/2013 de 19 de novembro de 2013, acostado às fls. 46 e 47 do processo SAD Nº 140406/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Renato Junqueira Meireles, inscrito no CPF: 013.578.918-49, conforme processo SAD nº 140406/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no córrego do córrego do Macaco, afluente do Rio Sepotuba, com a finalidade de dessedentação animal, no Município de Tangará da Serra, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-2 – Alto Paraguai Médio, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação: 14°37'17,19" de Latitude Sul e 57°43'06,06" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 36,00 m³/h (0,010 m³/s ou 10,00 L/s), totalizando um volume máximo anual de 23.328,00 m³, durante 4 horas por dia e 27 dias por mês, nos meses de abril a setembro, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II- o Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento, no sistema de captação, equipamento de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O máximo para instalação do equipamento de 120 dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga;

III- o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 19 de novembro de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único. O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos arts. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de novembro de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – córrego no córrego do Macaco, afluente do Rio Sepotuba
Coordenadas Geográficas – Lat. 14°37'17,19" S e Long. 57°43'06,06" W – DATUM SIRGAS 2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	--	--	--	0,010	0,010	0,010	0,010	0,010	0,010	--	--	--
Tempo (h/dia)	--	--	--	4	4	4	4	4	4	--	--	--
Período (dias/mês)	--	--	--	27	27	27	27	27	27	--	--	--

PORTARIA Nº. 550 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

Outorga a Dinamo Contrutora LTDA o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Rio Tartaruga.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 01 de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1033/GO/CCRH/SURH/2013 de 19 de novembro de 2013, acostado às fls. 48 e 49 do Processo SAD Nº 604503/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Dinamo Construtora LTDA, inscrita no CNPJ: 07.163.616/0001-22, conforme processo SAD nº 604503/2013, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no rio Tartaruga, com a finalidade de outros usos (umidificação de terrenos para terraplenagem e pavimentação asfáltica no trecho da Rodovia MT-423), zona rural dos Municípios de Cláudia e União do Sul, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento –A-6 – Manissauá-Miçú, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação: 11°30'40,3" de Latitude Sul e 54°42'41,1" de Longitude Oeste, DATUM SAD69; e vazão máxima de captação de 18,74 m³/h (0,005208 m³/s ou 5,21 L/s), totalizando um volume máximo anual de 54.746,5 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme a tabela 01 em anexo.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 19 de maio de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, a Outorgada terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Art. 8º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 9º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 10. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 11. A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 12. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de novembro de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – Rio Tartaruga
Coordenada Geográfica – Lat. 11°30'40,3"S e Long. 54°42'41,1"W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0052	0,0052	0,0052	0,0052	0,0052	0,0052	0,0052	0,0052	0,0052	0,0052	0,0052	0,0052
Tempo (h/dia)	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

PORTARIA Nº. 551 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

Outorga a Joacir Missio o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no córrego sem denominação, afluente do rio Teles Pires.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 01 de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1035/GO/CCRH/SURH/2013 de 21 de novembro de 2013, acostado às fls. 66 e 67 do processo SAD Nº 636022/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Joacir Missio, inscrito no CPF: 363.063.041-34, conforme processo SAD nº 636022/2012, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no córrego sem denominação, afluente do rio Teles Pires, com a finalidade de irrigação de 51,12 ha das culturas de soja, milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Sorriso, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 – Alto Teles Pires, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação: 12°52'21,43" de Latitude Sul e 55°46'10,36" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 194,8 m³/h (0,0541 m³/s ou 54,10 L/s), totalizando um volume máximo anual de 350.639,72 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo.

II- O Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento, no sistema de captação, equipamento de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação do sistema de irrigação;

III- O Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 21 de novembro de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o Outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único. O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 8º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 9º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 10. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 11. O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 12. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de novembro de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – córrego sem denominação, afluente do rio Teles Pires
Coordenada Geográfica – Lat. 12°52'21,43" S e Long. 55°46'10,36" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0541	0,0541	0,0541	0,0541	0,0541	0,0541	0,0541	0,0541	0,0541	0,0541	0,0541	0,0541
Tempo (h/dia)	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
Período (dias/mês)	7	7	7	7	8	13	11	12	4	6	1	7

PORTARIA Nº. 552 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

Outorga a LORDES MAHLE, o direito de uso de Recursos Hídricos para captação de água e diluição de efluentes no córrego sem denominação.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 29, de 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga para diluição de efluentes em rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º 002, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 01 de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 949/GO/CCRH/SURH/2013 de 22 de novembro de 2013, acostado às fls. 60 a 62 do processo SAD Nº 581739/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Lordes Mahle, inscrita no CPF nº 551.229.141-68, conforme processo SAD nº 581739/2011, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água superficial e diluição de efluentes no córrego sem denominação, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento – UPG A14 (Alto

Juruena), com a finalidade de piscicultura, sendo 04 viveiros escavados no solo totalizando 0,41 ha, no município de Juína, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenadas geográfica do ponto de captação: 11°23'48,8" S e Long. 58°45'16,9" W; DATUM: SIRGAS2000, com vazão máxima para captação de 3,6 m³/h (0,001 m³/s ou 1,0 L/s), 01 (uma) hora por dia, de agosto a novembro, perfazendo um volume máximo anual de 439,2 m³, variando conforme a tabela 01 do Anexo;

II- coordenada Geográfica do Ponto de Lançamento: Lat. 11°23'39,45" S e Long. 58°45'09,13" W, DATUM: SIRGAS2000 com uma vazão máxima de lançamento de 3,6 m³/h (0,001 m³/s ou 1,00 L/s), durante 01 (uma) hora por dia, de agosto a novembro, e concentração máxima de Matéria Orgânica DBO5,20° de 06,0 mgO2/L, totalizando uma carga orgânica máxima de 0,0216 Kg DBO/dia e vazão de diluição de 0,000250 m³/s.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 22 de novembro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º A Outorgada é responsável pelos aspectos relacionados à segurança da barragem, devendo assegurar que seu projeto, construção, operação e manutenção sejam executados por profissionais legalmente habilitados.

Art. 6º Quanto à diluição de efluentes, a Outorgada deverá respeitar os padrões de qualidade da água dispostos na Resolução CONAMA Nº 357 de 17 de março de 2005 e as exigências estabelecidas pelo licenciamento ambiental;

Art. 7º Esta Outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) atividade(s), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 8º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 9º A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo Único. A Outorgada deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 10. Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 11. Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 12. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 13. A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de novembro de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 1 - Ponto de Captação no córrego sem denominação
DATUM: SIRGAS2000 – W: 58:45:16,9 – S: 11:23:48,8

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	-	-	-	-	0,0010	0,0010	0,0010	0,0010	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	-	-	-	-	01	01	01	01	-
Período (dias/mês)	-	-	-	-	-	-	-	31	30	31	30	-

Tabela 3 - Ponto de Diluição de Efluentes – córrego sem denominação
DATUM: SIRGAS2000 – W: 58:45:09,13 – S: 11:23:39,45

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Tempo (h/dia)	-	-	-	-	-	-	-	01	01	01	01	-
Período (dias/mês)	-	-	-	-	-	-	-	31	30	31	30	-
Vazão de Lançamento (m³/s)	-	-	-	-	-	-	-	0,001	0,001	0,001	0,001	-

Concentração Máxima de DBO (mg/L)	-	-	-	-	-	-	-	6,00	6,00	6,00	6,00	-
Vazão de Diluição (m³/s)	-	-	-	-	-	-	-	0,000250	0,000250	0,000250	0,000250	-
Carga Máxima de DBO (Kg/dia)	-	-	-	-	-	-	-	0,0216	0,0216	0,0216	0,0216	-

PORTARIA Nº. 553 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

Outorgar a Neide Kiyomi Odashiro, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação superficial no córrego Piraputanga.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando a Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 002, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 01 de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1036/GO/CCRH/SURH/2013 de 21 de novembro de 2013, acostado às fls. 40 e 41 do processo SAD Nº 231255/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Neide Kiyomi Odashiro, inscrita no CPF nº 073.617.808-22, conforme processo SAD nº 231255/2013, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos no córrego Piraputanga, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento – UPG – P-3 Alto Paraguai Superior, com a finalidade de piscicultura em uma área de 176,18 ha de lâmina d'água em tanques escavados no solo na Fazenda Água Clara, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenadas geográficas do ponto de captação (SIRGAS2000): 14º 43' 03,00" S e Long. 56º 39' 56,00" W; no Córrego Piraputanga, com vazão máxima para captação de 84,25 m³/h (0,0234 m³/s ou 23,4 l/s), atendendo a 81 tanques escavados totalizando uma área de 176,18 ha de lâmina d'água variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na Tabela 1 do Anexo;

II- a Outorgada deverá, no sistema de captação, instalar e manter em funcionamento equipamento de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação da aquicultura;

III- a Outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente;

IV- não haverá lançamento de efluentes, devendo o projeto de fertirrigação ser aprovado pelo setor responsável pelo licenciamento ambiental.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 21 de Novembro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) atividade(s), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Art. 8º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 9º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 10. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 11. A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de Novembro de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Ilson Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 1 – córrego Piraputanga – Ponto de Captação
Coordenadas Geográficas – Lat. 14°43'03,00"S e Long. 56°39'56,00" W – DATUM SIRGAS 2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0234	0,0234	0,0234	0,0234	0,0234	0,0234	0,0234	0,0234	0,0234	0,0234	0,0234	0,0234
Tempo (h/dia)	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 019/2013/FUNDED, referente ao Processo nº 513783/2013 CONTRATANTE: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso/FUNDED – CNPJ Nº 01.755.662/0001-34.

CONTRATADO: SAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ nº. 72.653.009/0001-02

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos para atender a demanda da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso / FUNDED

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15601.1606.33903300.107 N. Empenho 13.002143-8

VALOR: R\$ 114.000,00 (quatro mil e oitocentos reais)

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência pelo prazo de 01 (um) mês contados a partir de sua assinatura, obtendo eficácia plena após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

ASSINATURA: 01/11/2013

ASSINAM: ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO – Presidente do FUNDED/MT – Contratante e ALESSANDRO NEVES BOTELHO – SAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – Contratada.

PORTARIA Nº 037/2013/ SEEL/ FUNDED

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 7.217/06, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Marcio Jose Nogueira** matrícula nº 100493, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso – FUNDED/MT.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2013.

Anexo I – PORTARIA Nº 037/2013/SEEL/ FUNDED

Contrato nº	Objeto	Empresa/Fornecedor	Data de Início da Vigência
019/2013/FUNDED	Contratação de empresa especializada em locação de veículos para atender a Secretaria de Esportes e Lazer – SEEL/FUNDED, na realização dos XII Jogos dos Povos Indígenas.	SAL locadora de veículos	01/11/2013

Ananias Martins de Souza Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
(Original assinado)

PORTARIA Nº 036/2013 / SEEL/ FUNDED

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 7.217/06, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Hélio Machado da Costa**, matrícula nº 113986, para acompanhar e fiscalizar os contratos abaixo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso – FUNDED/MT. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2013.

Anexo I – PORTARIA Nº 036/2013/SEEL/ FUNDED

Contrato nº	Objeto	Empresa/Fornecedor	Data Início da Vigência
022/2013/FUNDED	Empresa especializada em prestação de serviços de hospedagem destinados a atender a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer SEEL/FUNDED nos XII Jogos dos Povos Indígenas	KAMILA. ZAROUR - ME	05/11/2013

Ananias Martins de Souza Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

(Original assinado)

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

TOMADA DE PREÇOS Nº 071/2013
RESULTADO COM PRAZO RECURSAL

A Secretária de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público que, tendo em vista que a empresa **PRISMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, única participante na licitação ficou inabilitada, a Comissão de Licitação/SETPU, amparada pelo artigo 48, parágrafo 3º da Lei de Licitações 8.666/93, concede a empresa o prazo recursal de 08 (oito) dias úteis para apresentar nova documentação.

Cuiabá, 26 de Novembro de 2013

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 074/2013.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A Secretária de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 074/2013**, para execução de Serviços de Reforma de Pontes de Madeira na Rodovia MT – 458, Trecho: Entº BR 364 – Entº MT – 040, sobre os Córregos Grotão, Cór. Do Meio, Cór. Boa Esperança, Cór. Grotá, Cór. Da Imbaúva, Cór. Vazante do Juriguinho e Córrego Água Parada, numa extensão de 19,0m, 18,0m, 12,0m, 10,0m, 12,0m, 18,0m e 16,0m respectivamente, no Município de Pedra Preta – MT, por motivo de Ordem Operacional, será Prorrogada para o dia 02/12/2013, às 14h30, na sala de Licitação da SETPU. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Cuiabá, 26 de novembro de 2013

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

TOMADA DE PREÇOS Nº 092/2013.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretária de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 092/2013**, com objetivo de selecionar Empresa de engenharia – área civil/rodoviária para execução de serviços de manutenção de rodovias não pavimentada, na Rodovia MT-206, Trecho: Colniza – Divisa MT/RO, numa extensão de 365,0 Km. A realização está prevista para o dia **17 de dezembro de 2013, às 08h30** na sala de licitações. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir de **29.11.2013**, na Assessoria Técnica de Licitação da SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 26 de novembro de 2013

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 067/2013.

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Secretária de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público o Resultado da Fase de Habilitação da **Concorrência Pública – Edital nº 067/2013**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, área rodoviária, para execução de serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-419,

Trecho: Novo Mundo – Guarantã do Norte – Entrº BR-163, numa extensão de 32,00 Km, nos Municípios de Novo Mundo e Guarantã do Norte-MT.

EMPRESAS HABILITADAS:
TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA
OK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

EMPRESA INABILITADA:

CCL CONSTRUTORA LTDA.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei de Licitações 8.666/93.

Cuiabá, 26 de Novembro de 2013

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 066/2013.

A Secretária de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 066/2013**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, área rodoviária, para execução dos serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-419, Trecho: Entrº MT-208 – Entrº MT-320 – Rio Ariranha, numa extensão de 58,0 Km, no Município de Alta Floresta-MT. A realização está prevista para o dia **31 de outubro de 2013, às 14h30** na sala de licitações. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **01/10/2013** na Assessoria Técnica de Licitação, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 65-3613-6615.

Cuiabá, 26 de setembro de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 063/2013.

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Secretária de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público o Resultado da Fase de Habilitação da **Concorrência Pública – Edital nº 063/2013**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, área rodoviária, para execução dos serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, em várias Rodovias da Região 12, nos municípios de: Araputanga, Barra do Bugres, Cáceres, Curvelândia, Indaiatva, Lambari D'Oeste, Porto Esperidião, Porto Estrela, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Salto do Céu e São José dos Quatro Marcos, com extensão de 1.086,80 Km.

EMPRESAS HABILITADAS:

PRATA & CIA LTDA

EBC- EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA

GUAXE CONTRUTORA LTDA

CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA

GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CONSTRUTORA CAMPESATO LTDA

TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA

TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA

TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

EMPRESA INABILITADA:

BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CÍVIL LTDA.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei de Licitações 8.666/93.

Cuiabá, 22 de Novembro de 2013

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

TOMADA DE PREÇOS Nº 091/2013.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretária de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 091/2013**, com objetivo de selecionar Empresa especializada para Elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica, Financeira e Social, em Rodovias que integram o Sistema Rodoviário Estadual conforme discriminado: Rodovia MT-010 – Cuiabá – Entrº MT-246 – Acorzal (Entrº BR 364/163) Jangada 26,2 Km – Rodovia MT-010 do Entrº MT-246 – (Entrº BR 364/163) Rosário Oeste – 125,2 Km; Rodovia MT-040 (Rod. Palmeiro Paes de Barros) – Santo Antonio do Leverger – Barão de Melgaço – 88,9 Km; Rodovia MT-351, Chapada (Rod. Vicente Bezerra Neto) Entrº da MT- 251 (Chapada) ao Lago do Manso – 79,5 Km; Rodovia MT-407 – Rod. dos Imigrantes – Entrº Trevo do Lagarto ao Entrº BR 163/364 – 29,3 Km; Rodovia MT-100 – Alto Araguaia (Entrº BR 364) à Alto Taquari – Divisa MS – 95,0 Km; Rodovia MT-130 – Paranatinga (Entrº MT-220) à Santiago do Norte – (Entrº MT-324) – 135,0 km; Rodovia MT-320 – Nova Santa Helena (Entrº BR 163) à Alta Floresta – 210,0 km. A realização está prevista para o dia **13 de dezembro de 2013, às 14h30** na sala de licitações. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir de **28.11.2013**, na Assessoria Técnica de Licitação da SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 25 de novembro de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

TOMADA DE PREÇOS Nº 090/2013.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretária de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 090/2013**, com objetivo de selecionar Empresa

de Engenharia – área civil/rodoviária, para execução de Serviços de Reforma e Reconstrução de Pontes de Madeira na Rodovia MT-432, Trecho: Comunidade Torre – Entº MT-100 - Entº BR-158 -84,0 Km, Sub-Trecho: Comunidade Torre – Entº MT-100 - Entº BR-158 -84,0 Km, sendo: Reforma de Ponte de Madeira Tipo I sobre o Córrego Reunidas I com 16,0m de extensão no Km 13,500, Reconstrução de Ponte de Madeira Tipo I sobre o Córrego da Paz, com 10,0m de extensão no Km 16,900, Reconstrução de Ponte de Madeira Tipo III sobre o Córrego Maturcaril II com 6,0m de extensão no Km 18,100 e Reconstrução de Ponte de Madeira Tipo I com 6,0m de extensão no Km 23,100 sobre o Córrego Sem Nome, no Município de Santa Terezinha – MT. A realização está prevista para o dia 13 de dezembro de 2013, às 10h00 na sala de licitações. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 27.11.2013, na Assessoria Técnica de Licitação da SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 25 de novembro de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTES E CIDADES

TOMADA DE PREÇOS Nº 089/2013.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 089/2013, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – área civil/rodoviária, para execução de Serviços de Reconstrução e Reforma de Pontes de Madeira tipo I – O.A.E na Rodovia MT - 100, Trecho: Araguaiana – Div. Araguaiana/Cocalinho, sobre os Córregos: Cândido com 18,00m e Severo com 18,0m, no Município de Araguaiana – MT. A realização está prevista para o dia 13 de dezembro de 2013, às 08h30 na sala de licitações. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 27.11.2013, na Assessoria Técnica de Licitação da SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 25 de novembro de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTES E CIDADES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 060/2013.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA TÉCNICA E DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, será no dia 28.11.2013, às 14h30, a sessão para abertura dos envelopes com as propostas técnicas e de preços das empresas habilitadas na Concorrência Pública – Edital nº 060/2013 – “Tipo Técnica e Preço”, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, área de projetos, para os serviços de Elaboração de Projeto Executivo de Duplicação e Ampliação de Capacidade da Rodovia MT-407 (Imigrantes); Lote 01 – Trecho: Entrº BR-070/163/364 – Entrº BR-070/163/364 (Trevo do Lagarto), Sub Trecho: Entrº BR-070/163/364 – Ponte JK (Rio Cuiabá), com extensão aproximada de 23,50 Km; Lote 02 – Trecho: Entrº BR-070/163/364 – Entrº BR-070/163/364 (Trevo do Lagarto), Sub Trecho: Ponte JK (Rio Cuiabá) – Entrº BR-070/163/364 (Trevo do Lagarto), com extensão aproximada de 12,14 Km.

Cuiabá, 25 de Novembro de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Extrato do Termo de Re-Ratificação Nº 133/2013/03/01- SETPU

Processo nº 629474/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT-423, Trecho: União do Sul – Cláudia, Sub-trecho: Fim do Trecho Pavimentado – Rio Tartaruga, com extensão de 33,278 Km, Lote 01: nos Municípios de União do Sul e Cláudia-MT.

Finalidade do Termo: Retificar os preços unitários dos materiais Betuminosos, Serviços Preliminares e Valor do Contrato.

Partes: DINAMO CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Extrato do Termo de Re-Ratificação Nº 135/2013/03/01- SETPU

Processo nº 629452/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Pavimentação de rodovia, na Rodovia MT-100, Trecho: BR-364 (B) MT-299 – Entº BR-070 (Barra do Garças) – Entº MT-336 (Araguaiana), Sub-trecho: Entº MT-463 (Acesso (A) para Ribeirãozinho) – Rio das Garças (divisa Pontal do Araguaia/Barra do Garças) Acesso (B) ao Município de Ribeirãozinho e acesso ao Município de Torixoréu, Lote 02 Segmento 02, nos Municípios de Barra do Garças, Pontal do Araguaia e Torixoréu-MT, numa extensão de 52,640 Km.

Finalidade do Termo: Retificar os preços unitários dos materiais Betuminosos, Serviços Preliminares e Valor do Contrato.

Partes: CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Extrato do Termo de Re-Ratificação Nº 136/2013/03/01- SETPU

Processo nº 629443/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT-100, Trecho: BR-364 (B) MT-299 – Entº BR-070 (Barra do Garças) – Entº MT-336 (Araguaiana), Sub-trecho: Entº MT-463 (Acesso (A) para Ribeirãozinho) – Rio das Garças (divisa Pontal do Araguaia/Barra do Garças) Acesso (B) ao município de Ribeirãozinho e acesso ao município de Torixoréu, Lote 02 Segmento 01, nos Municípios de Ribeirãozinho/Pontal do Araguaia/Barra do Garças/Torixoréu-MT, numa extensão de 51,545 Km.

Finalidade do Termo: Retificar os preços unitários dos materiais Betuminosos, Serviços Preliminares e Valor do Contrato.

Partes: EQUIPAV ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Extrato do Termo de Re-Ratificação Nº 139/2013/03/01- SETPU

Processo nº 629406/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Pavimentação de Rodovia, da Rodovia MT-100, Trecho: BR-364 (B)/299 – Entº BR-070 (Barra do Garças) – Entº MT-336(Araguaiana), Sub-Trechos: Entº BR-070/158 (Barra do Garças) – Entº MT-336 (Araguaiana), Lote 03, nos Municípios de Barra do Garças e Araguaiana - MT, com extensão de 51,80 Km.

Finalidade do Termo: Retificar os preços unitários dos materiais Betuminosos, Serviços de Administração Local da Obra e Valor do Contrato.

Partes: TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERREPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Extrato do Termo de Re-Ratificação Nº 140/2013/03/01- SETPU

Processo nº 629432/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Pavimentação de rodovia, na Rodovia MT-336, Trecho: Fim do Trecho Pavimentado – Divisa Santo Antônio do Leste/Primavera do Leste – Entº MT-130, numa extensão de 51,05 Km.

Finalidade do Termo: Retificar os preços unitários dos materiais Betuminosos, Esc.carg e transp. mat. 1 cat. DMT 600 a 800 m, c/e. Esc.carg e transp. mat. 1 cat. DMT 800 a 1000 m, c/e, Esc.carg e transp. mat. 1 cat. DMT 1000 a 1200 m, e o Valor do Contrato.

Partes: FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Extrato do Termo de Re-Ratificação Nº 172/2013/03/01- SETPU

Processo nº 629510/2013/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT-423, Trecho: União do Sul – Cláudia, Sub-trecho: Rio Tartaruga – Cláudia, numa extensão de 23,462 Km., lote- 02, nos municípios de União do Sul – Cláudia – MT.

Finalidade do Termo: Retificar os preços unitários dos materiais Betuminosos, Serviços Preliminares e Valor do Contrato.

Partes: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Extrato do Termo de Re-Ratificação Nº 174/2013/03/01- SETPU

Processo nº 629462/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Pavimentação de Rodovia, da Rodovia MT-322, Trecho: Entrº BR 163 (Matupá) – São José do Xingu – Entrº BR 158, Sub-Trecho: Km 223,64 – Km 266,92, Lote 3.2, nos Municípios de Matupá e São José do Xingu-MT, numa extensão de 43,28 Km.

Finalidade do Termo: Retificar os preços unitários dos materiais Betuminosos, Sub-base solo estabilizado granulometricamente sem mistura, Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura e o Valor do Contrato.

Partes: HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 094/09

PROCESSO 64.475-3/09

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº 64.475-3/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

1. Alterar a Cláusula “TERCEIRA– DOS RECURSOS”, que passa a ter a seguinte redação:

1. Alterar a Cláusula “CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES”, item 1, alínea “a” A SECRETARIA SE COM- PROMETE A, que passa a ter a seguinte redação:

1. Alterar a Cláusula “CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES”, item 2, alínea “b”, O MUNICÍPIO SE COMPRO- METE A, que passa a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 094/09, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA

MUNICÍPIO DE VERA

Republica-se por ter saído incorreto

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTES E CIDADES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 052/2013.

RESULTADO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da licitação a empresa VM CONSTRUÇÕES LTDA. Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 25 de novembro de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTES E CIDADES

TOMADA DE PREÇOS Nº 068/2013

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação das empresas participantes na Tomada de Preços nº 068/2013, Tipo “Técnica e Preço”, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia, Área de Projetos, para os serviços de Elaboração de Projeto Executivo para as Obras de Duplicação e Adequação de Capacidade da Rodovia MT-423, Trecho: Entº BR-163 – Cláudia, Sub Trecho: Avenida Juscelino K. de Oliveira – Perímetro Urbano, com extensão aproximada de 2,27 Km.

EMPRESA HABILITADA:

E.C.P. EMPRESA DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO. Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Após o prazo recursal, se não houver recurso, fica marcada a data de 03.12.2013, às 16h30, a abertura da Proposta Técnica e Proposta de Preços.

Cuiabá, 25 de novembro de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTES E CIDADES

TOMADA DE PREÇOS Nº 070/2013

RESULTADO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da Tomada de Preços nº 070/2013, a empresa CONVEXA SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Cuiabá, 25 de Novembro de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa AKDD ELETRONICOS E PAPELARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME.

DO OBJETO: A contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de ar condicionado split para atender as Instituições de Segurança da Região de Fronteira.

DO VALOR: R\$ 37.059,88 (trinta e sete mil cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 324Projeto: 5172; Natureza de Despesa: 449052; Fonte: 161.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato será realizada pelo Major Wankley Correa Rodrigues, Gestor do Convênio.

DA VIGÊNCIA: 26/11/2013 a 23/02/2014.

DA DATA: 26/11/2013.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública /CONTRATANTE e o Sr. LUIZ CARLOS MACHADO - AKDD Eletrônicos e Papelaria Comercio e Representação de Serviços Ltda - ME/ CONTRATADO.

PORTARIA Nº 104/2013/GAB/SESP

Dispõe sobre designação de Equipe Técnica de Suporte à Implantação da Unidade de Apoio à Gestão Estratégica - UAGE, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, nos termos estabelecidos na Lei Complementar nº 506, de 11/09/2013 regulamentada pelo Decreto nº 1.988, de 07/11/2013.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 71, II, da Constituição Estadual e, considerando o disposto no parágrafo único do Artigo 10 do Decreto nº 1.988, de 07/11/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Equipe Técnica de Suporte para prestar apoio às atividades que serão desenvolvidas pela Comissão Central de Implantação das Unidades de Apoio a Gestão Estratégica - UAGE que será composta pelos seguintes servidores:

- Marcos Roberto Weber Hubner - Cel - CBM.
- Cley Celestino Batista.
- Florinda Lafaete da Silva Ferreira Lopes.
- Adriano Mota Queiroz
- Maria da Conceição Gomes de Sousa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de novembro de 2013.


ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 103/2013/GAB/SESP

Dispõe sobre designação de Equipe Técnica de Suporte à Reestruturação das áreas de Administração Sistêmica, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, nos termos estabelecidos na Lei Complementar nº 506, de 11/09/2013 regulamentada pelo Decreto nº 1.988, de 07/11/2013.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 71, II, da Constituição Estadual e, considerando o disposto no Artigo 3º do Decreto nº 1.988, de 07/11/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Equipe Técnica de Suporte para prestar apoio às atividades que serão desenvolvidas pela Comissão Central de Reestruturação Sistêmica que será composta pelos seguintes servidores:

I) Secretaria de Estado de Administração:

- Aquisições e Contratos:
Maria Jose Garcia Joaquin.
Daniela Marques Godinho .
- Desenvolvimento Organizacional:
Aline Fernanda Parminondi Palma.
- Gestão de Pessoas:
Tatiana Laura Guedes Libardi.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite.
- Patrimônio e Serviços:
Wilson Alves de Almeida.
Cláudia Regina Pinheiro da Silva.
- Protocolo e Arquivo:
Aliciana Alves Freitas Mokfa .
Alessandra Gonçalves de Oliveira.

II) Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral:

- Adriano Mota Queiroz.
Maria da Conceição Gomes de Sousa.
Florinda Lafaete da Silva Ferreira Lopes.

III) Secretaria de Estado de Fazenda:

Flávia de Souza Almeida.
Jonatas Jovino Pulquério.

IV) Centro de Processamento:

Walmir Akihiro Oribe.
Paulo Roberto Chaparro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de novembro de 2013.


ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

OFÍCIO nº. 539/2013/COPAL
Processo nº. 148534/2012

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2013.

Ao Senhor (a)
Representante da empresa - Villart Construtora Comércio e Serviços LTDA
Rua A, Quadra 01, Lote 13, Sala 04, Jardim Paiaгуás
Cuiabá - MT
CEP: 78.028-220
Assunto: Notificação

Prezado (a) Senhor (a),

Considerando a decisão proferida pelo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, nos autos do Processo nº 148534/2012, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** acerca da aplicação da penalidade prevista no item 12.2.2 da Ata de Registro de Preços nº 050/2011/SAD, qual seja, aplicação de multa em desfavor da empresa VILLART CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA ME no percentual de 10% (dez por cento) do valor da Ordem de Fornecimento nº 108/2012;

Aproveitamos a oportunidade para **NOTIFICAR** Vossa Senhoria a efetuar o recolhimento do Documento de Arrecadação, constantes dos autos nº 148534/2012, **com vencimento em 31/12/2013**;

Insta ressaltar que o não pagamento do Documento de Arrecadação acarretará para a Empresa a inscrição em dívida ativa, e a execução do valor da multa pela Procuradoria Geral do Estado, na forma da lei. Atenciosamente,

Jaqueline de Souza Ferreira Aguiar
Coordenadora de Patrimônio e Almoxarifado
Núcleo Sistêmico Segurança
(documento original assinado)

SEDOC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 038/2013

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de Concorrência Pública - Edital nº 038/2013, com o objetivo de: Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção de unidade escolar com 12 salas de aula, diretoria, secretaria, sala de professor, sala de informática, biblioteca, 04 conjuntos de banheiros M/F, cozinha e refeitório, 02 conjuntos de vestiários, praça de recreação e urbanização, instalação de segurança e prevenção a combate a incêndio e pânico, instalações hidro - sanitárias, instalações elétricas: da escola, quadra poliesportiva, instalações de prevenções contra descarga na atmosféricas e incêndio - gaiola de faraday, posto de transformação 150 kva, construção de 30m de muro com gradil padrão Seduc, 436 m fundo e lateral da escola em estrutura mista (concreto e alvenaria) e construção de quadra poli-esportiva coberta com arquibancada de 2 degraus nas duas laterais - dimensão da quadra 24x32 a ser construída para atendimento da EE. Filogônio Correa - localizada no município de Cuiabá /MT, A Licitação ocorrerá no dia 26 de Dezembro de 2013 às 08:00 horas, na sala de licitações da SEDUC. O Edital e a Minuta de Contrato estão à disposição para consulta no site da Secretaria. A retirada dos demais anexos deverá ser feita em até 72 horas antes da abertura do certame na Coordenadoria de Aquisições e Contratos desta pasta. Informações pelo telefone: (65) 3613-6322.

Cuiabá, 26 de novembro de 2013.

Rosa Neide Sandes De Almeida
Secretária de Estado de Educação

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 292/2012

Origem: Concorrência nº 027/2012.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: JER ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula Décima Segunda – Do Valor.

Valor: R\$ 222.316,80 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e dezesseis Reais e oitenta centavos) ao valor do Contrato nº 292/2012, que corresponde a um aumento de aproximadamente 34,96% (dez vírgula vinte e dois por cento) do valor original.

Fundamento Legal: Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº. 1333/2013/UAS/SEDUC/AD54.

Cuiabá/MT, 19 de Novembro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 111/2013

Origem: Tomada de Preço nº006/2013 – Processo nº 407613/2013 – TR 424/2013.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.

Contratada: AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.-EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma da edificação através de revisão das coberturas reforma geral dos banheiros, reparo das janelas, troca das portas, pintura interna e externa dos blocos construídos, construção de rampa de acesso ao conjunto de banheiros anexos, reparo e instalação de novos pontos de hidro-sanitários e reforma das instalações elétricas no prédio onde funcionava a antiga EE. Emilia Fernandes Figueiredo, localizada no município de Cuiabá/MT.

Valor: R\$ 386.147,57 (Trezentos e oitenta e seis mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com início em 11/11/2013 e término em 11/11/2014.

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Fiscais do Contrato: Antonio Rodrigues Joaquim Junior/Anelise Macedo Pastorello

Cuiabá/MT, 18 de Novembro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 014/2012

Origem: Concorrência nº 007/2011.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: Prosper Engenharia e Construção Ltda.

Objeto: Constitui objeto deste Termo aditar a Cláusula Décima Segunda – Do Valor.

Valor: Fica aditada a quantia de R\$ 102.726,64 (cento e dois mil, setecentos e vinte e seis Reais, sessenta e quatro centavos), que corresponde a um aumento de 6,06% (seis vírgula seis por cento) do valor original.

Fundamento Legal: Art. 65, I, "a" e "b" e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº. 976/2013/UAS/SEDUC/MT/AD36.

Cuiabá/MT, 19 de Novembro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 082/2010

Origem: Concorrência nº 013/2010.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: FRANCHINI E FERREIRA LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula OITAVA e NONA – Do prazo de Execução e da Vigência.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias, com início em 18/11/2013 e término em 16/01/2014.

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias, com início em 29/01/2014 e término em 29/03/2014.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º e inciso I e II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº. 1448/2013/UAS/ASEJ/SEDUC/MT/AD53.

Cuiabá/MT, 14 de Novembro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 027/2012

Origem: Concorrência nº 010/2011.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: Aroeira Construções Ltda.

Objeto: Aditar a Cláusulas OITAVA e NONA – Do prazo de Execução e da Vigência.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual terá o acréscimo de 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 20/11/2013 e término em 18/04/2014.

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 09/05/2014 e término em 04/11/2014.

Fundamento Legal: Art. 57 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº 1444/2013/UAS/SEDUC/AD80.

Cuiabá/MT, 18 de Novembro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA e VALORCONTRATO Nº 033/2006

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Locadora: Rosemary Santana dos Santos

Objeto: Aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR e CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Valor: R\$ 166.851,84(cento e sessenta e seis mil oitocentos e cinquenta e um reais oitenta e quatro centavos).

Vigência: A vigência do Contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 22/11/2013 e termino 21/11/2014.

Fiscal do Contrato: Marilza Gimenes Hidalgo

Fundamento Legal: Artigo 54 e seguintes da Lei n.º. 8.666/1993, Parecer Jurídico Nº 866/2013/ASEJ/SEDUC/MT/AD54 e Parecer Nº1330/2013/UAS/SEDUC/MT/AD36, Termo de Referencia nº625/2013.

Cuiabá/MT, 25 Novembro de 2013.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 033/2013-SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 033/2013**, cujo objeto trata-se de: Contratação de empresa especializada em execução de obra da construção de unidade escolar com 18 salas de aula, diretoria, secretaria, sala de professor, sala de informática, biblioteca, 04 conjuntos de banheiros M/F, cozinha e refeitório, 02 conjuntos de vestiários, praças de recreação e urbanização, perfuração e montagem de poço tubular profundo, instalação de segurança e prevenção a combate a incêndio e pânico, instalações hidro-sanitárias, instalações elétricas da escola, instalações elétricas – prevenção contra descargas atmosféricas,

cas, e incêndio – gaiola de faraday, quadra poli-esportiva, posto de transformação 225 KVA, construção de 30 m de muro com gradil padrão Seduc, 461m fundo e lateral da escola em estrutura mista (concreto e alvenaria) e construção de quadra poli – esportiva coberta com arribancada de 2 degraus nas duas laterais – dimensão da quadra 24x32m a ser construída na E. E. Nova - Bairro Jardim Maria Tereza localizada no município de Rondonópolis/MT, teve como proposta vencedora a empresa **Ampla Engenharia e Construção Ltda. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.435.014/0001-63, com o valor global R\$ 5.218.240,35 (Cinco milhões, duzentos e dezoito mil, duzentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos) - Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2013.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 146/2010

Origem: Concorrência nº 031/2010.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: Geotop Construção e Terraplanagem Ltda.

Objeto: Constitui objeto deste Termo aditar a Cláusula Décima Segunda – Do Valor do Contrato nº 146/2010.

Valor: Fica aditada a quantia de R\$ 411.552,55 (quatrocentos e onze mil, quinhentos e cinquenta e dois Reais, cinquenta e cinco centavos) ao valor do Contrato nº 146/2010, que corresponde a um aumento de 12,02% (doze vírgula dois por cento) do valor original.

Fundamento Legal: Art. 65, I, "a" e "b" e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº. 1317/2013/UAS/SEDUC/MT/AD80.

Cuiabá/MT, 12 de Novembro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 417/2013/GS/SEDUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o nome do Profissional da Educação Básica, indicado para exercer a função de Diretor de Escola no biênio 2012/2013, conforme o anexo único desta Portaria.

Art. 2º A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 473/2011, publicada no Diário Oficial de 24/10/2011.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 13 de novembro de 2013.


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO
Poxoréu	EE. Franklin Cassiano	Ana Rosa Gomes Ferreira	90207/13	913271721-00	24/09/2013 a 31/12/2013

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 427/2013/SEDUC-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, conforme Processo nº 566405/13 de 14.10.2013.

RESOLVE:

DEFERIR, a pedido, Desistência de Licença para Trato de Interesse Particular, concedida pelo Despacho nº 028/93-SAD, publicada no D. O. de 21.01.93, pág. 04, item 05, a partir de 20.10.93, da servidora **Rosa Marli Marques**, RG nº 439.566-SSP-MT, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe B, Ref. 10, da EE de 1º e 2º Graus "12 de Abril", município de Terra Nova do Norte-MT, **para fins de regularização funcional.**

CUM PRA – S E

Cuiabá, 21 de novembro de 2013


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 509/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº600096/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Mauro Chagas da Silva

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Lucas do Rio Verde
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 14/11/2013 a 14/03/2014
ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Mauro Chagas da Silva - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 510 /2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº600131/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Ana Paula Benedetti
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Lucas do Rio Verde
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 14/11/2013 a 20/01/2014
ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Ana Paula Benedetti - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 511 /2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº600328/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Andreia dos Santos
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Lucas do Rio Verde
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 14/11/2013 a 20/12/2013
ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Andreia dos Santos - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 512 /2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº600066/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Karem Adriana Lucas
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Lucas do Rio Verde
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 14/11/2013 a 20/01/2014
ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Karem Adriana Lucas - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 513 /2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº600013/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Doreni Fernandes de Andrade
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Lucas do Rio Verde
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 14/11/2013 a 20/01/2014
ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Doreni Fernandes de Andrade - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 514 /2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº599979/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Joana Pim
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Lucas do Rio Verde
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 14/11/2013 a 20/12/2013
ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Joana Pim- contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 515 /2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº602327/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Beatriz Kapp Dias
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Sinop
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 14/11/2013 a 31/01/2014
ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Beatriz Kapp Dias - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 516 /2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº602352/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Ednei Isidoro de Almeida
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Sinop
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 14/11/2013 a 20/02/2014
ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Ednei Isidoro de Almeida- contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 517 /2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº602422/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Daisy Cristina Boter Ferraz
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Sinop
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 14/11/2013 a 31/10/2014
ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Daisy Cristina Boter Ferraz - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 518 /2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº620365/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Cristiane Coelho Barbosa
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Sinop
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 14/11/2013 a 20/13/2014
ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Cristiane Coelho Barbosa - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 519 /2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 594899/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Carmen Silvia Ferreira
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de General Carneiro
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 14/11/2013 a 20/04/2014
ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Carmen Silvia Ferreira - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 520 /2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 594834/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Renato Silva Vilela
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de General Carneiro
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 14/11/2013 a 30/01/2014
ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Renato Silva Vilela - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 521 /2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 484393/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Adriane Martins da Silva
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Ribeirãoascalheira
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 14/11/2013 a 06/12/2013
ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Adriane Martins da Silva - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 522 /2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 595406/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Humberto Roque Kuhn
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Rondonópolis
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 14/11/2013 a 31/01/2014
ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Humberto Roque Kuhn - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 523 /2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 595075/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Antônio Marcos da Cruz Lima
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Rondonópolis
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 14/11/2013 a 20/02/2014
ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Antônio Marcos da Cruz Lima - contratado

SUSPENSÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS Nº.002/2013 DA ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARA DA SERRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITEC, inscrito no CNPJ sob o n.º. 03.507.415/0024-30, sediada na Rua 3, s/n, 2º andar, Ala A, Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá/MT, CEP 78.050-970, neste ato representado por seu Secretário de Estado, Sr. RAFAEL BELLO BASTOS, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º. 902.339.560-34 e portador do RG nº. 2537224-8 SSP/MT, nomeado por força do Ato Governamental nº. 11.034-12, publicado no Diário Oficial do Estado em data de 28 de Dezembro de 2012, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** **SUSPENDER** o Edital de Processo Seletivo de Alunos nº.002/2013, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 22/11/2013 da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangara da Serra, considerando a decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública Nº.118/2011 que tramita na Vara Esp. Ação Civil Pública e Ação Popular de Cuiabá – MT.

Cuiabá – MT, 26 de Novembro de 2013.

RAFAEL BELLO BASTOS
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

(Original Assinado)

SUSPENSÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS Nº.001/2013 DA ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA DE SINOP

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITEC, inscrito no CNPJ sob o n.º. **03.507.415/0024-30**, sediada na Rua 3, s/n, 2º andar, Ala A, Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá/MT, CEP 78.050-970, neste ato representado por seu Secretário de Estado, Sr. RAFAEL BELLO BASTOS, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º. 902.339.560-34 e portador do RG nº. 2537224-8 SSP/MT, nomeado por força do Ato Governamental nº. 11.034-12, publicado no Diário Oficial do Estado em data de 28 de Dezembro de 2012, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:**
SUSPENDER o Edital de Processo Seletivo de Alunos nº.001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 08/11/2013 da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop, considerando a decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública Nº.118/2011 que tramita na Vara Esp. Ação Civil Pública e Ação Popular de Cuiabá – MT.

Cuiabá – MT, 26 de Novembro de 2013.

RAFAEL BELLO BASTOS
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia
 (Original Assinada)

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar nº. 132, de 22 de julho de 2003, no uso de suas atribuições legais, tornar sem efeito o item 04 do Art. 1º da publicação no DO de 22 de novembro de 2013, página 44, que enquadrado no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial – PRODEIC a empresa **Parecís S/A**, processo nº 578.537/2013, Inscrição Estadual nº 13.478.209-7 CNPJ nº 17.536.615/0001-30 – Campo Novo do Parecís-MT.

Cuiabá, 26 de novembro de 2013.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
 Presidente do CEDEM

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 154/2013/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que não há nenhum chamamento público em curso, objetivando a realização de seleção de Organizações Sociais.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 063/2013/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 07/05/2013 que instituiu a Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde – CIGCSS, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2013.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 159 /2013/GAPL/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei complementar nº441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2011, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAUDE SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
42910	1	Aparecido Alberto Rodrigues Marques	10
42110	1	Emílio Nascimento	7,7
42394	1	Francisco Pedro Bezerra da Silva	7,91
42911	1	Maria dos Anjos da C. A Norberto da Silva	9,77

P.T.N. Médio. SERV. SAUDE SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
43007	1	Elazir Ferreira Dias	9,6
90151	1	Enilda Gomes da Silva Santos	7,58
95497	1	Maria de Jesus Stofell	8,01

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá, 06 de Novembro de 2013.

(Original Assinado)

Jorge Luiz de Arruda
 Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho - CCAD
 (Original Assinado)
Jorge Araújo Lafetá Neto
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 168/2013/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2011, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAUDE DO SUS

95329	1	João Fidelis do Espírito Santo Neto	9,81
-------	---	-------------------------------------	------

P.T.N.M. SERV. SAUDE DO SUS

95362	1	Mara Rubia de Souza	10
-------	---	---------------------	----

Registrada, Publicada e Cumpra-Se.
 Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2013.

(Original Assinado)

Jorge Luiz de Arruda
 Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD
 (Original Assinado)

Jorge Araújo Lafetá Neto
 Secretário de Estado de Saúde

CUMPRINDO MANDADO DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO

PORTARIA Nº 167/2013/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2010, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAUDE DO SUS

P.T.N.M. SERV. SAUDE DO SUS

95362	1	Mara Rubia de Souza	10
-------	---	---------------------	----

Registrada, Publicada e Cumpra-Se.
 Cuiabá-MT. 26 de Novembro de 2013.

(Original Assinado)

Jorge Luiz de Arruda
 Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD
 (Original Assinado)

Jorge Araújo Lafetá Neto

Secretário de Estado de

PORTARIA Nº 101/2013/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2012, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAUDE DO SUS

43594	2	Alberto Pereira dos Santos	8,85
107636	2	Altamar Lopes da Silva	10
56417	2	Ana Moraes Santana Correa	9,69
96222	1	Antonio Carlos Lisboa	10
95739	1	Claudia Doratioto	9,46
95500	2	Cyntia Auxiliadora B Barcelos	9,46
95500	1	Cyntia Auxiliadora B Barcelos	9,46
95624	1	Daniele Monteiro de Barros	10
115465	1	Deolinda Felicidade Valente Munis	10
99137	1	Dijalma Pimenta Junior	10
95648	1	Edgar Donizeti Pacheco da Silva	9,96
62992	2	Edno Ferreira Nogueira	9,33
95469	1	Eslany Moraes de Carvalho	9,74
95753	1	Euripedes Ribeiro Junior	9,83
95735	2	Fernando Tenório	9,29
117045	1	Geanny Eloisa L. Leite Rondina	9,79
95713	1	Gilson Campos Silva	10
42595	2	Hildebrando Rodrigues do Amaral	9,33
87494	3	Jair Sartori Gonçalves	10
95729	1	João Fidelis do Espírito Santo Neto	9,27
95748	1	Jose Valter Braga	9,67
95755	1	Laurindo Jose Oliveira Filho	8,98
95628	1	Leolino Araujo Neto	8,98
95622	1	Marcos Jose Pieroni	8,50
95623	1	Mario Luiz Tenório Perrone	9,85
95617	1	Oscar Milton de Mello Muto	9,44

P.T.N.M. SERV. SAUDE DO SUS

118592	1	Adedecilio Ribeiro de Souza	9,17
95512	1	Claudinei Marinho Vieira	8,85
120106	1	Clayton Pinto de Almeida	8,83
116392	1	Cleia Regina Ferreira Ribeiro	9,62
95476	1	Cristian Rodrigues Nunes Duarte	9,51
95456	1	Delvia Santana do Nascimento	9,38
94405	1	Eli Diniz	9,56
95545	1	Herculano Souza Almeida	8,83
120036	1	Ivone Souza Ulida	8,28
95501	1	Lionides Fernandes Lima	8,58
95362	1	Mara Rubia de Souza	10
95275	1	Maria Eunice Souza Silva Garcia	9,52
118911	1	Maria da Gloria Faria Souza	9,21
95277	1	Maria Rocha Silva	9,52

95277	2	Maria Rocha Silva	9,52
120623	1	Marionice B Buceli	9,57
115750	1	Rodrigo de Melo Sá	8,52
95201	1	Rubens Moraes dos Santos	7,87
95247	1	Valderson Pereira dos Santos	8,95
95241	1	Valdivino Ancelmo Fernandes	9,17

P.A. SERV. SAÚDE DO SUS

118359	1	Aledir Martins da Silva	9,04
101717	1	André Louis Alves Queiroz	9,05
118502	1	Neide Mota de Paula	9,50
120053	1	Neusa Bispo	8,75
95219	1	Salete Miorando	9,58

Registra.Pública e Cumpra-Se.
Cuiabá-MT. 26 de Novembro de 2013.

(Original Assinado)

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

Jorge Araújo Lafeté Neto

Secretário de Estado de Saúde

CUMPRINDO MANDADO DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO

PORTARIA Nº 084/2013/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2012, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

75754	3	Eduardo Fabricio Gomes Portela	9,51
106816	1	Eliane Alvim de Ávila	9,38
60940	7	Joely Sandra Kimaschewsk	9,73
89276	3	Luisa Helena Franchini	9,50

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

117986	1	Abgail Souza Rosa	9,21
118875	1	Alcides Sales da Silva	9,20
118367	1	Ângela Maria Marques	9,42
95322	1	Antonio Teixeira da Silva Neto	8,97
54212	2	Arcina Honorinda de Oliveira	9,60
95288	1	Ariete Ribeiro Pinto	9,53
42120	2	Cleuza Albuquerque Martins Melo	9,52
98509	1	Dalva Leila Rocha	9,87
118374	1	Dulcineia Barbosa dos Santos	9,33
74538	6	Eciy Vieira de Almeida Atayde	9,52
95531	1	Edenar Dourado de Barros	9,51
95526	1	Eliana Soares da Silva Taboa	9,83
60054	2	Iolanda Teresinha Pereira Silva	9,59
95193	1	Izana Figueiredo Magalhães Cabeças	9,68
95479	1	José Carlos da Silva	9,09
41963	3	Judite de Araújo Nishiyama	8,77
118894	1	Leonilda de Souza	9,54
115753	1	Luiza Maria Gonçalves de Souza	10
95344	1	Márcia Taveira de Paula	9,52
98727	1	Maria Aparecida Rocha de Souza Gomes	9,47
95340	1	Maria José Gonçalves de Melo	9,36
118363	1	Maria Terezinha de Almeida	9,60
118890	1	Marinalva Alves de Almeida	9,35
116045	1	Patrícia Terezinha Gonçalves	9,65
118889	1	Pedro Ambrósio da Silva	9,83
95440	1	Reginaldo Monteiro	9,66
95192	1	Romilda de Souza	9,42
95217	1	Salvador Rosa Gonçalves Filho	9,62
95221	1	Sebastiana dos Santos Pereira	9,59
118351	1	Selma de Moura	9,44
63745	2	Sonia Maria e Souza da Silva	9,73
56889	9	Sueli Aparecida Gomes Magistri	8,56
118486	1	Susi Kattyá Sandrini	9,50
95233	1	Teresa dos Reis Silva	9,33
41914	3	Zulmira Maria dos Santos	9,43

P.A. SERV. SAÚDE DO SUS

95494	1	Cilda Santos de Lima	9,17
118507	1	Delcia Dark Oliveira Souza	9,42
95185	1	Donata Rosa Dias Santos	9,30
118369	1	Francisca Aparecida de Souza Ferreira	9,45
95547	1	Helena de Moraes Nunes	9,69
118325	1	Helena Maria de Maia	9,62
95481	1	José Luiz da Mota Guimarães	9,77
95472	1	Josefina Aparecida dos Reis Guimarães	9,55
20451	2	Nair Pereira Moreno	9,07
43638	3	Sueleida Inácia Silva	9,48

Registra.Pública e Cumpra-Se.
Cuiabá-MT. 26 de Novembro de 2013.

(Original Assinado)

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

Jorge Araújo Lafeté Neto

Secretário de Estado de Saúde

CUMPRINDO MANDADO DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO

PORTARIA Nº 093/2013/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2012, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

120293	1	Amanda Ines Souza Macena	9,97
5142	2	Ana Odete de Matos	9,45
94568	1	Eliana Aparecida Nogueira	9,75
95212	1	Francival Soares dos Santos	9,47
95515	1	Geysa Tatyane Lisboa	9,86
95502	1	Lindoberg José de Souza	9,69
115740	1	Mari Gema Fotelles de La Cruz	9,20
95589	1	Marta Helena Martins Araujo	9,46
98982	1	Paula Regina Caestine Gaiotto	9,65
95204	1	Regina C da Mata	9,50
120308	1	Renata Ondei	9,85
67661	3	Rosiclei Batistella Machado	9,71
73195	3	Sergio Ricardo Moraes	9,54
70920	3	Suzana de Oliveira Ramos	9,65
109834	2	Valeria Pimentel Balbino	9,71
95251	1	Wavinton Jose Soares da Silva	9,87

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

95286	2	Aderli Ferreira da Silva	9,37
115523	1	Alessandra de Oliveira Nascimento	9,62
95042	2	Ana Clara Chagas de Morais Araujo	9,53
95270	1	Ana Claudia Rueda da Silva	9,63
118485	1	Ana Paula Fonseca Ribeiro	9,69
95503	1	Aparecida Martins Barbosa	9,52
115396	1	Cezar Anchieta dos Santos	9,86
98774	1	Dalva Rodrigues de Souza	9,57
98760	1	Divina de Anchieta	9,33
97177	4	Eliane Silva Sanita	9,68
95528	1	Elizete Alves de Melo	9,41
95184	1	Fabio Pereira de Araujo	9,60
95478	1	Francisca da Cruz Ferreira	9,55
118912	1	Leila Pereira Basilio	9,53
95491	1	Lidiane de Moura Portela Rodrigues	9,64
95282	1	Marcia Anchieta Nunes	9,75
98505	1	Maria Aparecida Oliveira de Araujo Sodre	9,45
118910	1	Maria Augusta Macaria	9,64
95277	1	Maria Rosa da Cruz	9,04
114177	2	Manlucia Paim	9,53
95356	1	Marisa Clarete Germany	9,58
61246	9	Marisa Machado	8,98
115485	1	Maristela Aparecida Bonelli Campos	9,92
95354	1	Marly Rodrigues de Abreu	9,85
95305	1	Naida Maria O Brito	9,64
94551	1	Nilva Weber	9,45
118866	1	Roseli da Silva Viana	9,52
95255	1	Salesia Albuquerque Ferreira Barbosa	9,78
118594	1	Senira Santana Vendrusculo	9,52
95227	1	Silvania Ires Costa	9,63
115455	1	Soane Soares Rodrigues	9,71
118873	1	Tania Nunes de Souza	9,69
98748	1	Vaneide Vitoriano	9,71

P.A. SERV. SAÚDE DO SUS

118358	1	Agnaldo Ferreira Dourado	7,46
95523	1	Elita Vieira da Silva	9,47
95489	1	Lourdes Gutkoski	9,64
95353	1	Maria Aparecida Magalhães dos Santos	9,21
95357	1	Marlene Hoffmann	9,01
95220	1	Masria Nobrega Ribeiro	9,53
95310	1	Odinete Aparecida Andrade	9,67
93821	4	Rosângela Aparecida Serrano	9,62
95248	1	Wilson Silva	8,67
95254	1	Zilene Ancelmo dos Santos	7,87

Registra.Pública e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT. 26 de Novembro de 2013.

(Original Assinado)

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

Jorge Araújo Lafeté Neto

Secretário de Estado de Saúde

CUMPRINDO MANDADO DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO

PORTARIA Nº 146/2013/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2012, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

42133	1	Nereide Lucia Martinelli	9,88
94373	1	Valeria Aparecida Nogueira	9,11

96598	1	Daniela dos Santos	8,34
42420	1	Maria de Lourdes Castilho	8,41

Registra.Pública e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2013.

(Original Assinado)

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

Jorge Araújo Lafeté Neto

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 148/2013/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2007, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

3771	2	Juzaidé Martins Guimarães	9,7
------	---	---------------------------	-----

Registra.Pública e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2013.

(Original assinado)

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

Jorge Araújo Lafeté Neto

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 147/2013/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2010, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

67474	2	Maria de Fatima Castro Borges	10
42133	1	Nereide Lucia Martinelli	9,73

Registra.Pública e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2013

(Original Assinado)

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

Jorge Araújo Lafeté Neto

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 134/2013/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2013, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

123157	1	Andressa Fantim Giroldo Pinho	12 A
43315	1	Antonio Carlos Carvalho Reiners	8,41
63581	16	Aristides Oliveira Coelho	9,60
47302	16	Cynara Honorio de Moraes	9,83
117299	1	Denise Aparecida Moreira Gollner Lopes	9,54
124409	1	Dorlene Goez Fernandez	9,89
122619	1	Elizandra Fatima da Cruz	9,95
81696	2	Ellen Regina de Campos Borges	9,64
123159	1	Else Salles Fonseca Ferreira	10
55030	15	Francisco Jose de Borja Santos	9,71
125105	1	Gentileide Dias Noronha Silva	9,91
58391	1	Heliane Belo dos Santos	12 A
109891	1	Ivo Sergio Guimarães Brites	9,83
81773	1	Jose Alves Martins	12 D
111836	1	Josivana Miranda Araujo	9,92
42970	1	Lubia Nogueira Gonzaga	9,20
81854	2	Marcos Antonio Moreira de França	10
123148	1	Maria Auxiliadora S. R. Sarmiento	9,27
70482	2	Maria do Carmo Souza	9,0
118518	1	Maria Idair Rodrigues Silva	9,94
56142	8	Maria Leonor Gomes Medeiros	9,44
43549	1	Marisa Frataní Tavares de Souza	8,91
64053	2	Marley Carvalho Feitosa Martins	10
114634	1	Marley Mendes Araujo	9,57
91712	1	Paulo Henrique de Oliveira	9,86
60158	7	Paulo Masse Alves de Moraes	9,43
93176	1	Rosemeire Santos de Araujo	9,91
86241	1	Sergio Luis Silva Brito	9,62

54454	5	Simone Regina Reineck Alcantara	9,89
120306	1	Sueli Aparecida Trabachim	9,58
117025	1	Suely Cristina de Araujo Carvalho	9,58
94852	2	Vera Lucia Moretto	8,8
94852	1	Vera Lucia Moretto	8,99
94046	2	Waldileuza Ferreira Rodrigues Barbosa	10
185	2	Walmary Tania de Oliveira Guimarães	12 A
32259	1	Zanizor Rodrigues da Silva	12 A

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

51460	1	Adenir Ribeiro Correa	9,83
115806	1	Adilson Leite de Alencar	9,9
113095	1	Alberto Silva de Anunciação	9,83
93280	1	Aldo Timoteo da Conceição	9,71
117558	1	Alzira Teixeira Barbosa	9,95
93951	1	Andreia Barreira Abreu	9,63
108589	1	Antonio Francisco Rodrigues de Abreu	9,58
111659	1	Antonio Luiz Botelho da Silva	9,29
43227	2	Arão Inacio de Figueiredo	9,82
115732	1	Augusto Cesar Aires da Silva	9,95
43197	1	Benedito Antonio Xavier da Fonseca	9,82
93977	1	Celia Regina Milanez	9,49
42575	2	Cidelia Aparecida de Lara Souza	9,96
115529	1	Claudio Junior Ferreira Guimaraes	9,70
91818	2	Edilson Alves Correa	9,47
112941	1	Edmilson Gonçalves da Silva	8,93
112143	1	Elenice de Souza Lotufo Cardoso	8,96
118326	1	Elize Josefa Ferreira dos Santos Thome	9,23
44494	2	Ellen França Thomaz	12 A
117072	1	Elpidio Jose do Carmo Neto	10
74357	2	Eva Batista Alves dos Santos	9,69
108569	1	Fabiano Lima da Silva	12 A
113101	1	Fernan Hudson Costa Coelho	9,87
81106	1	Flavio Cruz de Oliveira	9,39
42975	1	Francisco de Souza Assis	9,91
96209	1	Joemil Francisco de Souza	9,47
47841	3	Jolison Frederico Ferreira dos Santos	10
111335	1	Josiane Camargo Farias	9,65
113999	1	Lazaro Soares Porto	9,64
116062	2	Leandro Vasconcelos Ormand	9,33
57402	4	Lucia Sidorak	9,54
63782	1	Manoel Carvalho dos Santos	9,81
111840	1	Marcos Alberto da Silva	9,45
87506	1	Maria Celia Braga	9,60
42397	1	Milton Henrique de Carvalho	12 A
55524	12	Moracyr Isac da Anunciação Filho	9,95
83887	1	Nazario da Silva Guia	9,8
108255	1	Neli Terezinha Sawaris	9,24
115738	1	Nevio Lotufo Neto	9,92
42453	1	Nildo do Bandespacho Luz	9,25
52351	3	Onivio Midon	9,82
94984	1	Oriel Alberto de Souza Junior	9,70
106222	1	Osmar Francisco de Souza	9,64
95597	1	Roberto Magno Rodrigues da Silva	9,62
42249	1	Roberval Veras de Carvalho	9,71
103753	2	Robson Martins Carvalho	9,93
93174	1	Rogério Fagundes Moraes	9,54
67863	1	Rosalina Nobres de Almeida	8,95
106799	1	Rozane Vitorassi de Toledo	9,97
55460	4	Rui Costa da Rocha	9,81
114002	1	Sidicleia dos Santos Jesus	9,89
36956	2	Tania Sateles de Figueiredo	12 A
86210	1	Tereza de Jesus Silva	9,72
40867	2	Uziel Moraes de Oliveira	9,51
96671	1	Valdecir Alves	9,44
91748	1	Valdez Jose Gomes da Silva	9,82
95253	1	Zanaide Rodrigues Vieira	9,90

P.A. SERV. SAÚDE DO SUS

58255	1	Advail de Carvalho Campos	9,66
43050	1	Angelino da Costa	9,64
94955	1	Carminda Ferreira de Souza	9,39
89660	2	Conceição Silva Lima	9,59
96779	1	Dnilcy Tavares Correa Arruda	9,55
90539	1	Edneia de Lara Pinto	9,31
76479	1	Eva Domingas da Silva	9,63
55619	1	Fatima Lima dos Santos Castro	9,68
42733	1	Gonçalo Pinto de Almeida	9,65
93374	1	Jeovalice do Carmo Assumpção Delgado	9,63
58468	1	Lucia Maria de Santana Silva	9,66
45777	2	Paulina Catarina Leite Dias	9,65
90074	1	Rosa Hervatim	9,64
93445	1	Rosemer Sales	9,72
90585	1	Valtuiria Farias Silva	9,81

Registra.Pública e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2013.

(Original Assinado)

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

Jorge Araújo Lafeté Neto

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 149/2013/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2011, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

120647	1	Aleandra Aparecida Chagas	8,66
43432	1	Alediner Mesquita Borba	10
95181	1	Clodimar Jose Rissotti	8,91
72940	4	Denis Cristian Cardoso	9,27
41988	1	Derci de Farias Batista	9,0
117546	1	Flavia Pizzollo Alves Fabrinni	9,68
42648	2	Haroldo Hatanaka	8,91
28647	2	Inez Ferreira Figueiredo Lauro	9,39
40646	2	Luiz Ito	8,64
67474	2	Maria de Fatima Castro Borges	10
42641	2	Maria Helena Bernini P. da Silva	8,64
42133	1	Nereide Lucia Martinelli	9,9
42644	1	Oswaldo Akira Kishino	8,66
64528	3	Oswaldo Paccini Junior	8,68
93327	1	Regina Paula de Oliveira Amorim Costa	10

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

93345	1	Izete Martins Rodrigues	9,02
42114	2	Maria Cleofar Labrea Munhoz	7,91
42420	1	Maria de Lourdes Castilho	8,62
42309	1	Nolar Soares de Almeida	8,66

P.A. SERV. SAÚDE DO SUS

42113	1	Ledoina S. dos Santos	8,60
42303	1	Loide Duarte Rezer	8,66
91244	1	Marta Rosa Silva Martins	8,29
28239	1	Tereza Caroline S. de Oliveira	8,27

Registra: Publica e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2013.

(Original Assinado)

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

Jorge Araújo Lafeté Neto

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 150/2013/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2013, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

91026	3	Adriana Balsaneli	9,88
23539	3	Aecio Martins de Siqueira	9,85
58396	1	Alessandra Auxiliadora O Costa	9,81
14199	3	Alzira Maria Madalena Almeida Saldanha	10
84337	2	Ana Lucia Leandro Gouveia	9,58
62974	1	Ana Luiza Muller de Arruda	9,92
43437	2	Ana Maria de Assumpção Pereira	12 A
35073	6	Ana Marisa Soares Mulher Santos	9,54
118891	1	Ana Paula Teixeira Borges	9,18
36679	1	Anamaria Mesquita Cvorrea Costa	9,70
62973	1	Antonio Mauricio Monteiro Arruda	9,89
43501	2	Aparecida Auxiliadora F. Figueiredo	9,45
58317	1	Aurea Kelly de Oliveira	9,85
58285	1	Benedito Elias Avango	9,81
82454	1	Celia Regina de Faria Moreira Teixeira	10
120222	1	Claudinete Silva Farina	9,63
43083	2	Cristina Fernandes Vidziunas	9,86
93291	1	Dalva Gloria Ferreira França Barbacena	9,85
64016	1	Dalva Kazue Y. Sumiyoshi	9,91
71664	1	Dalva Magali Benine Salicio	9,95
58260	2	Davi Vicente da Silva	8,82
93296	1	Delma Regina Della Riva	9,43
58466	3	Denise Maria Mussa Fukase	10
107338	1	Edilene Giane Antunes de Sá	9,92
82468	1	Edmundo Felix de Barros	10
107633	1	Edna Emiko Nakassugui	9,97
50630	1	Eliana Rabani	9,93
42746	2	Eliane Maria Ferreira curvo	9,98
58327	1	Eliany Alves Guirra Corte	9,77
93308	1	Elieí Latorraca do Carmo	9,9
124921	1	Elieith Rodrigues e Silva Pereira	9,66
58350	1	Elione Figueiredo de Arruda	9,85
123855	1	Ericely Aparecida Orchel Alvarenga	10
96215	1	Fernanda Cristina Santos Silva Bello	9,85
114244	1	Fernando Eustáquio Gonçalves	9,24
43374	1	Francisco de Melo Castro	10
48626	3	Gislene C Galva Correa	9,87
117988	1	Glauci Maria Ferreira	9,66
93311	1	Guilherme Dicke	9,66

93317	1	Heloise Angelica Amorim Dias	9,97
49090	2	Iraci Lukenzuck Said	9,73
32480	2	Irany Gomes Botelho	9,78
93177	1	Isdenil Evangelista da Silva	10
120212	1	Ivete Arakaki Fujii	9,93
42319	2	Jane Pimenta dos Santos	9,87
96179	1	Jolice Ferreira Gomes Rbeiro	9,9
43415	2	Jose Neto da Luz	9,49
110028	3	Josiane Valeria Barros da Cunha	9,72
115400	1	Juina Pedroso de Barros Benites	9,65
58249	1	Juvenio Vitor Conceição	9,37
95599	1	Leonardo Marin	9,70
118640	1	Leonardy Negrini	8,52
107319	1	Loredanea Menezes Coimbra	9,49
82492	1	Lucia de Fatima Oliveira Vasconcelos	9,66
13720	3	Lucia Helena Franzon	8,6
58309	1	Lucia Luiza de Andrade Takeuti	9,7
106825	1	Lucineia da Silva Oliveira	9,89
43548	1	Luiz Alberto Brenner	9,0
57170	2	Luzimar Ferreira	9,54
120475	1	Lyndon Johnson Antonio da Silva	9,70
61111	5	Marcelo Campos de Souza	9,11
58257	1	Maria Alice Fernandes Martins	9,77
52894	2	Maria Aparecida da Silva	9,89
45818	5	Maria Aparecida Lima de Souza	10
106309	1	Maria Auxiliadora Pereira	9,9
29202	2	Maria de Lourdes Lopes Silva	9,75
51475	1	Maria Fernanda Ângelo Ismael	9,96
58248	1	Maria Lucia Pinheiro Perri	9,95
122163	1	Mariel Maróstica Fernandes	9,94
57173	1	Mariene Rodrigues Martins	9,98
85130	2	Marisa Molter Volpe	10
117046	1	Marley Borges Ferreira	9,64
43066	1	Marta Ines Fiorenza	9,97
71491	5	Marta Márcia de Carvalho Lopes	9,76
42895	2	Marta Terezinha Frizon	10
103012	2	Nadir Maria Metzner	9,37
58429	1	Nara Sandra do Nascimento	9,87
70593	3	Neide Vera Prado da Silva	9,18
90122	1	Núbia Maria Souza	10
103200	1	Odete Marisa Mozzaquatro	10
58330	1	Oscar Akira Watanabe	9,83
71589	2	Patricia Lima Thomaz Aquino	9,87
73768	8	Regina Marta Vrech Coelho	7,36
90024	1	Rita de Cassia G Bezerra	9,72
96184	1	Rosane Pino de Figueiredo	7,56
58565	2	Rosângela Alves Carvalho	9,14
43161	2	Rosângela Bufulum de Almeida	9,96
58237	1	Rosemeire de Cassia F Krause	9,87
116008	1	Rutineia Dias Damaceno	9,9
20297	2	Sara Pontes Vitorino	9,85
110675	1	Sarah Arnoldi Barboza Neta	9,86
96616	4	Sheila Bussolin Vitor	9,31
121247	1	Simone Ferreira Brandão Guimarães	9,95
123147	1	Sonia Duarte Monteiro Pinto	9,91
94647	2	Valéria da Costa Marques Vuolo	9,89
123819	1	Veline Filomena Simioni Silva	9,95
124930	1	Vera Verney Leal dos Santos	9,68
93984	6	Victor Rodrigues	9,67
58345	3	Vilmar Alves Pereira	10
95179	2	Viviane Brito dos Santos	9,49
116168	1	Waldeth Pontes Gomes	9,86
96558	1	Waldineia Sofia da Silva Costa	9,89
124197	1	Weslaine Villela da Silva	9,18
104889	1	Wolney de Oliveira Taques	9,37

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

28710	2	Acy Fatima Rodrigues Teixeira	9,7
21939	2	Ada Maria Aguiar	9,70
90578	1	Aderson Padilha de Amorim	9,33
81110	1	Adnete Amélia dos Santos	9,97
58387	1	Adriana Patricia de França	9,93
43423	2	Alcides Ferreira Coelho Neto	9,75
41088	3	Alcides Pereira Marcelo	9,66
96579	1	Alcy Benedito Correa da Cruz	9,74
58462	1	Amaury Tavares da Silva	9,61
86195	1	Ana Campos Pedrosa	9,53
90044	1	Ana Elizita Maria Correa	9,74
27065	2	Ana Irene Leoncio de Arruda	9,85
42195	2	Ana Venilia de Almeida Semeão	10
111865	1	Andreia Dias de Jesus	9,6
115808	1	Angela Maria Sbizera	9,66
96214	1	Antonia Evangelista da Silva	9,63
48530	2	Apolonildo Pereira de Souza	9,58
64007	2	Barsanubia Soares Vilarinho de Souza	9,85
43330	1	Benedito Mario Correa da Costa	9,81
49238	2	Benedito Rosa Ribeiro	9,77
90115	1	Cacilda Lemes da Silva	9,74
90515	1	Carlos Eduardo Ribeiro de Melo	9,57
80994	1	Carlos Roberto Ferreira Coelho	9,77
120491	1	Cecilia Costa Martins	9,37

96905	1	Celso Antonio Silva Santos	9,76
8842	1	Claudemir Gomes da Costa	9,85
120281	1	Cleudete Maria de Souza Nascimento	9,94
96521	1	Cristiane Magalhães Taques Oliveira	9,41
130246	1	Danielle da Silva Bergamann	10
115409	1	Debora Jenezerau Santos Caldeira	9,95
41752	1	Dejanira Gomes de Souza	9,66
115852	1	Delian Rocha Rafael Silva	9,70
94563	2	Deusdete Antonio de B Oliveira	9,5
43324	1	Diogenes Domingos da Silva	8,73
90311	1	Dirce conceição Leite Pecora	9,86
43385	2	Dirley Tania S Padilha	9,59
79088	1	Dulciney da Silva Amorim	9,25
68682	2	Edmilson Jose Leite	9,85
49773	2	Ednilson Antonio da Silva Duarte	8,65
79016	1	Edson Bento da Silva Duarte	9,83
50648	2	Edy Belé	9,47
96219	1	Eliane Auxiliadora da Silva	9,68
42963	2	Eliani Gondim de Alencar Padilha	9,89
97064	1	Eliete Bispo da Silva	9,87
93171	1	Elza Harumi Marui	9,77
96218	1	Emerinda Feliciano de França	9,63
94534	1	Erika Ferreira de Siqueira	9,95
93168	1	Ermelinda Gama Tapajos	9,58
58326	1	Ernestina Mariana Nunes	9,67
58338	1	Ernestina Serafina de Arruda Silva	10
93386	1	Eronil Gerino Mendes	9,78
44503	2	Eterna Maria Montalvão	9,75
36013	1	Euripedes Teles Faustino	9,70
120734	1	Flávia Elizabeth da Silva Dias	9,91
113032	1	Geraldo Menezes Mendes	9,74
81270	1	Gilson Rodrigues Da Silva	9,85
58341	1	Helena Schmidt Ludwig	9,11
58250	1	Ione Mazarelo de Arruda Miliúto	9,49
58570	2	Iria Maria da Silva	9,63
96544	1	Isaias Dias da Silva	9,80
90028	1	Ismael Sebastião Correa	9,64
116951	1	Israel Francisco Correa	9,73
111356	1	Izabella Sant'Anna Lelis	9,87
93345	1	Izonete Martins Rodrigues	9,85
58232	1	Jeandra Moura das N. Silva	9,62
96221	1	João Dias Pimenta	9,77
93295	1	Jolii Maria Isoton da Silva	9,90
63752	1	Jorge Jose ferreira	9,81
104900	1	Jose Antonio dos Santos	9,7
64884	1	Jose Carlos Souza Sena	9,43
49758	3	Jose Luiz Coutinho do Nascimento	9,85
63771	1	Jose Roberto Barbosa	9,76
44521	2	Julio Domingos de Campos	9,66
116026	1	Junia Mara da Costa S. Dreimyer	9,58
42776	2	Juranil Maria de Arruda Souza	9,27
63995	1	Justino da Silva Santana	9,79
106612	1	Kerley Barbosa Teixeira	9,43
96190	1	Laura Fabiana Eloy da Paixão	10
111559	1	Leandro Henrique Begas Costa	9,93
116909	1	Lenilson Gonçalves de Oliveira	10
82498	1	Liliã Guimarães Dias	10
111342	1	Lindalva Cesaria de Campos	9,26
115472	1	Lucia Gomes da Silva	9,92
96508	1	Luciana da Costa Jorte	9,30
64195	1	Lucimar Maria de Deus	9,58
79040	1	Lucinele Vieira Vaz	9,84
51907	2	Luiz Sales de Castilho	9,3
42384	1	Luzinete Maria Preza Rego	9,08
115747	1	Marcos Antonio Ramos	9,31
52755	1	Marcos Roberto Arcaño Dias	9,64
97111	1	Margarete Luiza Magalhães	9,63
103998	2	Maria Aparecida Ferreira Silva	9,89
118434	1	Maria Aparecida Rosa	10
116947	1	Maria Conceição Barbosa	9,9
42420	1	Maria de Lourdes Castilho	8,60
93225	1	Maria de Lourdes Costa	9,92
120069	1	Maria Laura de Oliviera Viana	9,96
58242	1	Maria Lucley de Magalhães	10
42948	2	Maria Luiza da Silva	9,93
115746	1	Mariane Lucia de Souza Pereira	9,8
94492	1	Mariangela Ferreira de Souza	9,85
104904	1	Marilides Botelho dos Santos	9,90
93231	1	Marilza Castilho Tavares	9,45
81612	2	Marily Sandra Gomes de Souza Teodoro	9,47
49248	2	Marta Bolico Pereira	9,22
96571	1	Mauro Lucas da Silva	9,87
95350	2	Monica Mara Soares	9,35
93282	1	Nilva Matos Vitorazzi	9,89
112088	1	Nitza Ferreira Gomes Kersul de Carvalho	9,91
117058	1	Odenir Fonseca da Silva	9,74
94984	1	Oriel de Souza Junior	9,7
98958	1	Paulo Henrique de Melo Garcia	9,88
115737	1	Paulo Marcos Moraes da Cruz	9,64
113068	1	Regina Saleies Ferreira	9,89

115734	1	Rita Cassia Auxiliadora da Silva	9,83
111873	1	Rivael Meira	9,43
96570	1	Roberto Jacobina Cruz	9,67
107235	1	Rogério Peres Bandeira	10
58406	1	Rosa do Nascimento	9,72
93293	1	Sandra Rodrigues do Nascimento Santos	9,2
42278	1	Sebastião Lemos da Silva	9,78
115454	1	Selma dos Santos	9,71
111521	1	Simone Verlangieri Carmo	9,74
96216	1	Solange Fernandes de Melo	9,61
82111	1	Tito Rodrigues de Amorim	9,68
63783	1	Valdenir dos Santos Barbosa	9,9
42142	3	Waldeck Maciel Jorte	9,55
88767	3	Wanyse Magalhães Ferreira Lima	10
117549	1	Weslan Vilela da Silva	9,27
115816	1	Zelma Redes de Mello	9,56

P.A. SERV. SAÚDE DO SUS

93172	1	Adriana Luzia de P Oliveira	9,48
17357	2	Alice Benedita de S. de Almeida	9,58
95109	1	Ana Maria Marques dos Santos	9,4
63796	1	Astrogilda Maria Jacinta	9,8
58569	2	Dometilia Eneida de Paula	9,94
89614	1	Edvan da Silva Santos	9,66
89331	2	Geane Cristina da Silva Souza Araujo	8,97
58283	1	Hilda Pereira de Souza	9,86
43228	1	José da Luz	9,94
43244	2	Juscileia Souza Santana	9,66
79819	1	Lindaura Vicente da Silva	8,87
59031	1	Maria Analice de Lima Ferreira	9,66
21400	2	Maria de Fatima Ferreira Coelho	9,47
97067	1	Marina da Silva Costa	9,93
94054	1	Neuza Alves dos Santos	8,87
42412	2	Rosa Maria do Carmo	9,50
90341	1	Rosália Silva Souza	9,95
90340	1	Roseli Delgado Sanpaio	9,45
93233	1	Sandro Camargo da Silva	9,14
97113	1	Silbene Fatima da Silva	9,48
90345	1	Sizenando Martins de Oliveira	9,41
76111	4	Tabajara Crisostomo das Chagas	9,89
17952	2	Valdete de A dos Santos	9,70

Técnico da Area Instrumental

175	1	Adilson Inacio de Lima	9,57
-----	---	------------------------	------

Registra.Pública e Cumpra-Se.
Cuiabá-MT. 05 de Novembro de 2013.

(Original Assinado)

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

Jorge Araújo Lafeté Neto

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 153/2013/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2013, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

96165	1	Adriana Guirado Rao	9,87
110144	1	Adriano Ferreira de Arruda	9,93
67934	3	Adriano Sanches Okimoto	9,86
8841	2	Alice Maria Garcia Vaz	9,83
115470	1	Allan Rodrigo Silva C Morbeck	9,72
48494	2	Amaury do Carmo Carvalho e Silva	9,77
75010	4	Ana Paula Correa Girardi	9,8
114733	1	Ana Paula Silva de Faria	9,9
96172	1	Ângela Maria Schwenck dos Santos	9,58
85310	5	Assis Neri Carneiro Gomes	10
42624	2	Camilo Marques de Almeida	9,96
65234	5	Cassandra Lannes de Carvalho Almeida	10
93444	1	Cibele Makiyama Martins	10
120125	1	Claudio Scharff	10
63753	2	Cleber Arantes do Carmo	10
123129	1	Danielle Cristina Cesar de Santa Rosa	10
42351	2	Dayse Mary Rondon Berreto	9,89
37710	8	Debora Regima Cristofolini	10
114620	1	Deoclecia Santana Klos	12-A
115465	1	Deolinda Felicidade V. Muniz	9,60
87642	5	Deusoto Gonçalo Oliveira das Neves	9,97
42956	1	Edna Santos de Mendonça Arruda	9,90
122620	1	Eliane Barbosa Jeronimo	10
94027	1	Ernesto Altafini	9,79
50104	3	Ester da Conceição Silva Reis	9,98
114736	1	Fabiano Tanaco Borges	9,9
93304	1	Fernando Sasaki Kimura	9,87
123103	1	Flavia Alves de Amorim Bezerra	9,98
111657	1	Francisney da Silva Barros	9,20
113089	1	Françoise Geise de Souza	9,8

104868	1	Gabriel Mendes Piloni	9,7
48290	2	Geise Aparecida de Carvalho Vaz	9,61
63817	2	Giancarlo de Lara Ferri	9,86
100074	2	Gilberto Oliveira de Jesus	9,8
60820	6	Gilmara Cristina da Silva Leite	10
107387	1	Gilson Yugi Nakata	10
85910	1	Giselle de Almeida Costa	9,8
123852	1	Greice Rosa Ponce Mangini	9,86
90066	2	Ines de Fatima Cunha Ataíde	9,79
28647	2	Inez Ferreira Figueiredo Lauro	9,75
69682	3	Ivanete Marcia Wiebbelling Pagnussat	9,78
103017	2	Jair de Souza Moreira	9,98
98147	4	Janaina Ribeiro Bruno Nogueira Borges	9,8
51417	2	Joana Darc Ferreira Cortes Mazini	9,64
106879	1	João Francisco Borba	9,85
116013	1	João Paulo Ignacio F Ribas	9,8
27917	2	Joel Ferreira Vieira	9,89
96510	2	Jony de Jesus Pinheiro	9,10
106247	1	Jorge Luiz Cintra do Nascimento	9,97
120476	1	Josane Mello de Almeida	10
93193	2	Jose Carlos de Barros Junior	9,78
42226	2	Jucelia Clara Nunes de Souza	9,70
42101	2	Jucineide Proença da Cruz Schimidel	9,9
117043	1	Juliana Saragiotto Silva	10
91803	3	Julio Bispo	9,68
41935	2	Leda Maria de Souza Villaca	9,32
116171	1	Luis Carlos Gomes Viana	9,95
55528	8	Luzenil Maria da Silva	9,14
63815	1	Luzia Regina de Alboez	9,98
115767	1	Manoel Abreu de Oliveira Neto	9,97
110118	1	Marco Túlio de Oliveira Rangel	9,95
123854	1	Marcus Augusto Ristow Wippel	10
42787	1	Margareth Kalix Batista Griggi	10
60947	11	Maria Clara Freitas Siqueira	10
67474	2	Maria de Fatima Castro Borges	9,42
43123	3	Maria Emilia Montanha	9,68
43123	2	Maria Emilia Montanha	9,70
42877	1	Maria Ieda da Silva	8,81
63973	1	Maria Ines Portela Rocha	9,9
42868	2	Maria Jose da Silva	10
96317	1	Maria Vanete Marques de Oliveira	10
93953	1	Mauro Candido Viana	9,88
58328	2	Milton Alves Pedroso	9,98
86372	3	Milton Gustavo Fleury	9,87
49252	5	Monica Bezerra Ribeiro Rolim de Moura	9,70
114731	1	Nara Denise Anéas Mattioni	9,99
42315	2	Noise Pina Maciel	10
19610	2	Orivaldete Maria Guimaraes Bueno	9,98
57193	5	Ormino Washington de Oliveira	9,51
111332	1	Patricia Carvalho Pinto Oliveira	9,87
104039	2	Paula de Avila A Castelli	9,93
106260	1	Reynaldo Jose Antunes Maciel Filho	9,20
72543	3	Rita de Casia Silva Desiderio Cutiario	9,93
104719	1	Rita Neurer Victor	9,82
107610	1	Rodrigo da Silva Gomes	9,77
93328	1	Rosane Cristina Silva de Jesus	9,86
42999	2	Sandra Chagas dos Santos	9,61
58438	1	Silvana Leila de Souza	9,45
97083	1	Silvana Maques Reis	9,79
95595	2	Sizaebara Sebastiana Oliveira	9,73
110690	1	Tania Maria de Amorim	9,94
96329	1	Valdik Nazareno Gomes da Silva	9,98
95444	2	Valdimir Dewes	9,97
107320	1	Valeria Binato Santili	10
106786	1	Vanessa Thais Bonfim Vilas Boas	9,8
43528	1	Vanencio Cajal Filho	9,5
58414	2	Zenildes de Moraes Figueiredo	9,98
96593	1	Zuleika Carmo Padilha	10

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

82897	4	Adão Lourenço da Silva Lopes	9,34
117327	1	Aécio Batista de Vasconcelos	9,84
42883	1	Agnelo Benedito de Campos Filho	10
90121	1	Aídes de Oliveira	9,75
117545	1	Alan Cardec Borges	9,97
90160	1	Amanda Márcia Ferreira da Silva	9,56
111399	1	Antonio Máximo Gomes de Santana	9,57
95541	2	Antonio Dias Filho	9,8
46957	7	Arismar Pereira da Silva	9,49
56814	2	Bruno Jesus Peretti Valin	9,2
120045	1	Camila Helena da Silva Lima	9,26
54288	2	Cleonice Tania de Arruda	9,30
114732	1	Cleuza Pereira Leite Brandão	9,79
55547	4	Creller Capistrano Ferreira	9,96
113065	1	Daniela Correa da Costa	9,93
32223	2	Deise Gonçalves Meneses de Freitas	9,8
95349	3	Dionizia Aparecida Ferreira Almeida	9,88
115897	1	Djalmir Assumpção Pereira	8,87
58278	1	Doriana Cruz Nunes	9,59
115533	1	Eder Del Barco Nishioka	9,74
50707	2	Edgar Leocadio da Rosa Junior	9,82

93955	1	Edmilson de Pinto Almeida	9,93
95522	1	Edna Maria Pereira de Siqueira	9,10
96513	1	Eduardo Martins de Santana	9,97
90152	1	Edvaldo Gomes da Silva Segundo	9,93
115241	3	Elenir Rodrigues da Luz	9,90
90123	1	Eliane Conceição dos Santos	9,37
120117	1	Elizete Marchetto	10
63642	3	Ellen Cristina de Deus Carvalho	9,68
64724	6	Elma Menezes Santos Vitoreti	9,89
113025	1	Elvis Crey Arruda de Oliveira	9,6
95475	1	Fernanda Aparecida Neves da Silva Souza	9,81
80751	2	Geysa Katie de Azevedo Costa	9,8
65034	12	Humberto Nogueira de Moraes	10
58315	1	Ilda Leite Moreira de Araujo	9,63
90048	1	Ivanilda Gomes Peres	8,53
131882	1	Ivete Lemes de Souza	9,58
49803	3	Jadir Nunes Sifuentes	9,94
95563	2	James Wilson Kakle	9,5
43389	1	Joas Luis Alves Correa	9,99
58675	13	Jose Duarte Pinheiro Rodrigues	10
58284	1	Jovelina de Moraes	10
47937	4	Juciane Alves da Silva	10
113060	1	Katia Regina de Amorim	9,61
115531	1	Kelly Cristina São Pedro de Paula	9,97
118516	1	Laura Lander Ramos Xavier	9,75
120300	1	Leide Gonçalves Moreira	9,82
118739	1	Lenita Maria Rodrigues da Silva	9,91
126974	1	Luciana de Miranda	10
42847	2	Luiz Carlos Campos Borges	9,98
93160	1	Marcia Fatima Pedrosso Lino	9,51
94391	1	Marco Antonio Antunes da Cruz	9,93
95348	1	Maria Aparecida de Moura	9,86
95348	2	Maria Aparecida de Moura	9,89
94980	2	Maria Auxiliadora Bandeira Bispo Silva	9,49
90155	1	Maria de Fatima Paula Rodrigues Pinto	10
26330	2	Maria Gardenia Sol	9,8
95279	1	Maria Lucia de Souza Silva	9,56
115775	1	Maria Rosângela de Souza Garay	10
106717	1	Marines Ruthes	10
42655	2	Marlene Nobre Carmo Quirino	9,63
90102	1	Messias da Cunha Rufino	9,58
106601	1	Nilva da Silveira de Jesus Treter	9,89
112028	1	Nilza Prado de Oliveira	9,91
63762	1	Odenete Rezende do Nascimento	10
94381	1	Ozana Pinto de Arruda	9,5
104084	2	Paulo de Brito Ferreira	9,86
58297	1	Regina Neris de Assunção e Castro	9,70
109318	2	Reinaldo de Souza	9,93
93196	4	Renata Petri Campos	9,87
106863	1	Ricardo Monteiro	9,87
110912	1	Rodrigo Guia	9,74
43732	2	Rosângela Aparecida de Lucas	9,87
94501	1	Rosilene da Silva Ribeiro	9,79
35565	2	Santiana Lemes do Prado Louzado	9,63
63789	1	Selânia de Lima Tolentino	9,21
106279	1	Sergio Volmir Post	10
93301	1	Sidney Pedroso de Almeida	9,64
110986	1	Socrates Eugenio Santana	9,6
83347	1	Suzana da Silva	9,77
52804	3	Uberaldo Ferreira da Silva	9,96
126918	1	Valdelice Mari Santos de Castro	9,38
115453	1	Vanessa Conceição Pinheiro	9,55
114542	1	Venancia Aliandre Ponciano	10
90101	1	Veronica Pickler	9,62
42942	1	Vicenta Maria de Oliveira Matos	9,76

P.A. SERV. SAÚDE DO SUS

21554	2	Aparecida Oliveira Santos Salvador	9,92
58075	1	Maria Domingas da Costa Araujo	9,30
21552	2	Severino Gomes da Silva	9,68
93302	1	Sonha Maria Amorim Ferreira Alexandre	9,79

Agente de Desenvolvimento Economico

81939	1	Feliciana Marinho de Oliveira Florentino	9,70
-------	---	--	------

Tecnico da Area Instrumental

203068	1	Silvana Figueiredo Martins	9,97
--------	---	----------------------------	------

Registro Publico e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT. 05 de Novembro de 2013.

(Original assinado)

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

Jorge Araújo Lafeté Neto

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 151/2013/GBSES

Constitui Grupo de Trabalho para atender às demandas decorrentes de prazos estipulados em Leis Especificas, cumprimento de determinações judiciais e provenientes do Tribunal de Contas do Estado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e o SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV da Constituição Estadual, cumulado com o disposto na Lei Complementar nº 264 de 28 de dezembro de 2006, e

CONSIDERANDO que o Decreto nº 2.372, de 22 de fevereiro de 2010, estabelece como missão do Secretário Adjunto

Executivo gerir a prestação dos serviços sistêmicos, com eficiência e de forma padronizada, tendo como uma de suas competências: supervisionar e coordenar as atividades relacionadas com pessoal;
 CONSIDERANDO que o mesmo Decreto nº 2.372, de 22 de fevereiro de 2010 estabelece que é de competência da Superintendência de Gestão de Pessoas a supervisão, orientação e execução dos processos de provimento, movimentação, aplicação, desenvolvimento, manutenção e monitoramento de pessoal; a consolidação e o gerenciamento das informações de pessoal, bem como o acompanhamento da auditoria de controle interno e externo.

CONSIDERANDO que o artigo 8º do Decreto Lei 1.317/2003 determina que a escala de férias dos servidores Públicos Estaduais deverá ser elaborada, contendo o nome do servidor, o período aquisitivo de férias e a época de gozo no ano subsequente, e publicada no mês de dezembro.

CONSIDERANDO que o artigo 2º do Decreto nº 3.006/2004 determina que a avaliação anual de desempenho dos servidores públicos estaduais deverá ser aplicada ao término de cada exercício, conforme o cronograma estabelecido em cada órgão ou entidade da Administração Pública.

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade nas atividades de análise funcional dos trabalhadores pertencentes à antiga FUSMAT e outras empresas públicas estaduais vinculadas à saúde, que deixaram suas respectivas Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS para anotação na Superintendência de Gestão de Pessoas desta Secretaria;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do cumprimento do disposto no Decreto 2590/2004 que alterou a redação do Decreto 4.487/2002, que tem por finalidade o cumprimento do disposto na Lei Federal nº 8.429, de 02 de julho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa) a qual estipula a necessidade de entrega de declaração de bens e valores pelos servidores públicos em geral;

CONSIDERANDO a determinação da Auditoria Geral do Estado para a implantação das ações corretivas descritas nos procedimentos do Plano de providências do Controle Interno em Implementação nº027/2012 referente à recomendação Técnica nº 007/2012 AGE-MT, Proc. Nº 143243/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho formado por servidores do quadro desta Secretaria de Estado de Saúde para efetuar a análise, execução e finalização das atividades provenientes de determinações expressas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Lei Complementar 04/90, Lei Complementar 441/2011 e demais disposições normativas em vigor conforme abaixo especificado:

Servidor	Mat.	Especificação da Atividade a ser desenvolvida
Abner Amancio Ferreira Junior	96750	Efetuar levantamento dos servidores que estejam com acúmulo indevido de férias e licença prêmio e elaborar e publicar a escala de férias a ser usufruída pelos servidores no decorrer do Exercício 2014, conforme determinação expressa do Decreto 1.317/2003, Decreto 1.179/2008 e demais disposições normativas.
Edson Luis de Almeida	111331	
Marisa Molter Volpe	85130	Efetuar o levantamento, análise e atualização das avaliações de desempenho dos servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde de forma a cumprir com as determinações e prazos estabelecidos no Decreto nº 3.006/2004 e demais legislação de Pessoal.
Adnete Amélia dos Santos	81110	
Junia Mara da Costa Driemeyer	116026	Finalização dos trabalhos de levantamento de informações destinados a viabilizar as corretas anotações nas Carteiras de Trabalho e Previdência Social que se encontram sob a guarda da Superintendência de Gestão de Pessoas da SES.
Sirlene Maria Alves	42299	
Nadia Esteves de Carvalho	111035	Atualização e implantação de banco de dados destinados a regularizar o cumprimento do disposto nos Decretos 2590/2004 e 4.487/2002, conforme determinação expressa na Lei Federal nº 8.429/1992.
Ana Virginia Barroso Cavalcanti	114007	
Liris Madalena M. W. de Lemos	42106	Implementação das ações corretivas descritas nos procedimentos do Plano de providências do Controle Interno em implementação nº027/2012 referente à recomendação Técnica nº 007/2012 AGE-MT, Proc. Nº 143243/2012.
Andréia Maria da Cruz Oliveira Amorim	131881	

Art. 2º Os trabalhos serão executados nas dependências da Superintendência de Gestão de Pessoas durante o período matutino, sob a coordenação das respectivas chefias imediatas de cada servidor, sem prejuízo das demais atribuições de rotina.

Art. 3º Fica autorizada a concessão de 40h semanais aos servidores com jornada de 30h semanais que sejam integrantes do Grupo de Trabalho acima previsto, mediante pagamento de adicional de Regime Extraordinário de Trabalho previsto nos termos do inc. II, do art. 58 da LC 441/2011, enquanto perdurarem os trabalhos.

Art. 4º O prazo previsto para início e termo as atividades do Grupo de Trabalho é de 01/11/2013 a 31/01/2014, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de assinatura.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2013.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

MARCOS ROGERIO LIMA PINTO

Secretário Adjunto Executivo

(original assinado)

MARIA DOLORES FONSECA BERGAMASCO

Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 152/2013/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Contrato de Gestão Nº 003/2011 firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Instituto Pernambucano de Assistência à Saúde – IPAS, cujo objeto é a implantação e operacionalização do gerenciamento da Central Estadual de Abastecimento de Insumos de Saúde – CEADIS da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica CAF da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Considerando que o Instituto Pernambucano de Assistência à Saúde – IPAS, em suas atribuições no Contrato de Gestão é responsável pelo fluxo dos processos administrativos, armazenamento e movimentação de materiais, medicamentos e insumos de saúde, administração de estoque, nas unidades pertencentes à Coordenadoria de Assistência Farmacêutica.

Considerando que no final de todo exercício fiscal, faz-se necessário a realização do inventário físico financeiro, efetuado pela Organização Social sob acompanhamento de uma Comissão de Avaliação de Inventário da Secretaria de Estado de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Avaliação de Inventário, com a finalidade de acompanhar, auxiliar e orientar a execução do inventário físico financeiro do exercício de 2013, bem como, validar o inventário final dos materiais, medicamentos e demais insumos de saúde, existentes na Central Estadual de Abastecimento de Insumos de Saúde – CEADIS da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros, sendo coordenada pelo primeiro:

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE INVENTÁRIO

- ROSANA SOUZA DUARTE
- FRANCISCO DE ASSIS FARIAS
- ELIS REGINA ANDRIOLLI DA SILVA
- ANA ELIZA LOYOLLA RODRIGUES
- FELIPE ARRUDA PINTO
- LUDMILA RODRIGUES DOURADO

Representantes da SES – Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

- ROSANA SOUZA DUARTE
- ANDRÉIA CAMARGO MALHADO
- FRANCISCO DE ASSIS FARIAS
- SANDRIGO GUIMARÃES RODA

- EZIEL VIRGOLINO PACHECO
- CLAUDIO DA MATTA
- AGUEDA BOTELHO DA SILVA
- ELIS REGINA ANDRIOLLI DA SILVA
- NEUSA Y. MIYASHITA
- ANA ELIZA LOYOLLA RODRIGUES
- RODRIGO CARVALHO
- SABRINA MONTEIRO TOSCINI DA SILVA
- SILVANA SALOMÃO
- CELSON LUIZ GAUDÊNCIO F. DA SILVA
- DANIELA DE SOUZA PORTERO
- GABRIELE M. C. ANDRADE
- TEREZINHA A. SIQUEIRA
- LAURA ALVES DA SILVA
- ANDREIA DA SILVA PEREIRA
- SUELY MACHADO DE OLIVEIRA
- AUREA LELIS PINEO
- ANAI CORZIZA
- ACY FATIMA RODRIGUES TEIXEIRA
- SIDINEI DOS REIS
- FELIPE ARRUDA PINTO
- SHEILA BORGES
- TANIA FICHER

Representantes do Instituto Pernambucano de Assistência à Saúde – IPAS

- AZIS GUALBERTO DE ARRUDA FILHO
- BRUNO QUEIROZ SILVA CAMPOS
- BENÍCIO NASCIMENTO E SILVA NETO
- RENATA M. F. ZANDONADI
- CARLOS MORAES DE BARROS
- STEFANNE CRISTINE HATTORI
- GORETE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA
- BENEDITO PROFETA LETE DE APULA NETO
- DIEGO ALBERTO NEVES
- ISRAEL DE ARRUDA MONTEIRO
- RENATO DIAS FERREIRA
- ELIS ANGEL DIAS NOGUEIRA
- HUMBERTO LUIS BALHESTEIRO NASCIMENTO
- RAUL MOREIRA CARLOS
- JEFFERSON MARCELO DE PAULA COSTA
- ROBSON RUI BARBOSA TEIXEIRA
- SIDINEI RODRIGUES DOS SANTOS
- VALTENIR DE JESUS VIEIRA
- VALÉRIA SOARES ALEIXO
- JURANDIR GONÇALO QUEIROZ
- LUIZ CARLOS SILVA VIEIRA
- MARIONI MARQUES DE MORAES
- MAYKSON FERREIRA DOS SANTOS
- PAULO FAUSTINO DO NASCIMENTO
- JADSON REZENDE DE SOUZA
- WICILEY DO BOM DESPACHO
- DOUGLAS VINICIUS ARAÚJO PINTO
- ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA LARA
- KÉSIA RENATA LOPES LEMOS MELO

Art. 3º A referida comissão está vinculada diretamente ao Gabinete do Secretário Adjunto Executivo da Secretaria de Estado de Saúde – GEBEX/SES/MT.

Art. 4º A Comissão de Inventário, juntamente com todos os interessados, deverão elaborar Planejamento contendo Cronograma de Execução das Atividades a serem desenvolvidas durante o inventário, bem como, sua periodicidade, devendo apresentar ao Secretário Adjunto Executivo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 5º A Secretaria de Estado de Saúde quando solicitada dará todo subsídio necessário para a execução dos trabalhos da Comissão de Inventário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2013.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 165/2013/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2012, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

118741	1	Larissa Shessarenko Ribeiro	10
43548	1	Luiz Alberto Brenner	9,31
115745	1	Marcia Carvalho Coelho	9,1
58273	1	Michele Donatoni	9,9
63997	1	Sandra Maria Torquato de Aquino	9,70
42756	2	Wandoiray da Silva Costa	10

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

42521	1	Celma Maria Silva Figueiredo	7,13
90322	1	Jaci Rodrigues da Silva Brangança	8,47
117544	1	Josiane Roberta Paes de Barros	12A

P.APOIO SERV. SAÚDE DO SUS

76716	3	Mairi Fatima da Rosa de Freitas	8,48
101214	1	Nelson Jose Pedrotti	12A

Registrada, Publicada e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2013.

(Original Assinado)

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

Jorge Araújo Lafetá Neto

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA 166 /2012/GAPL/CADQV/SGP
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
 CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2012 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

Resolve:
 Art. 1º Retificar em parte a Portaria nº 106/2012 /GAPL/CADQV/SGP, publicado no D.O.E. em 31/10/2012 de Avaliação de Desempenho referente ao ano 2012 para correção Cargo.
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Onde se Lê:

Cargo: P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Nome	Vínculo	Nota	Ano
Técnica da Área Instrumental				
205106	Elayne Sebastiana Pereira da Matta	1	9,97	2012

Leia-se:

Cargo: **Técnica da Área Instrumental**

Matricula	Nome	Vínculo	Nota	Ano
205106	Elayne Correa Pereira da Matta	1	9,97	2012

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá, 25 de Novembro de 2013.

(Original Assinado)

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

Jorge Araújo Lafeté Neto

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 164/2013/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
 CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2011, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

115745	1	Marcia de Carvalho Coelho	9,0
58273	1	Michelle Donatoni	12,A
42756	2	Wandorcy da Silva Costa	10

Registra, Publica e Cumpra-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2013.

(Original Assinado)

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original assinado)

Jorge Araújo Lafeté Neto

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 158/2013/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
 CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2010, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

113093	1	Aparecido Ferreira Barbosa	9,23
42110	1	Emilio Nascimento	7,7
91627	2	Marcia Helisa de Arimateia Silva	10

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

95563	2	James Wilson Karle	9,38
43007	1	Elazir Ferreira Dias	9,6

Registra, Publica e Cumpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2013.

(Original Assinado)

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

Jorge Araújo Lafeté Neto

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 157/2013/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
 CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2013, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

58378	1	Abgail Durore da Silva	9,7
107335	1	Adriana Shizue Nakao	9,57
93178	1	Aglo Mario Candido da Silva	10
33179	5	Alba Valeria Gomes de Melo Via	10
16469	2	Aldineia Correa Guimarães	9,73
120555	1	Alessandra Takahashi	9,91
70319	1	Alexander Gonçalves Ferreira Guimarães	9,76
63797	1	Alice Harumi Matsumoto	9,90
58390	1	Alyrio Metello Filho	9,5
90309	1	Ana Carolina Guedes Maximiliano Ferro	9,6
106871	1	Ana Cristina Verhalen	9,33

63780	2	Ana Paula Arrais Padilha	9,9
108033	1	Ana Paula Godoy Almeida	9,84
58079	2	Ana Paula Marques Schulz	9,54
71376	3	Anair Fatima da Silva	9,8
63742	1	Andrea Moreira Miossi	9,90
78513	3	Ângela Lucia Picini de Oliveira	10
96172	1	Ângela Maria Schwenck dos Santos	9,58
122098	1	Ângela Nilkerson da Costa e Silva	9,24
37327	2	Antonina Maria de Almeida	9,66
24992	1	Antonio de Moraes Chagas	12,A
63766	1	Aparecida Batista de O favreto	9,9
113093	1	Aparecido Ferreira Barbosa	9,10
51651	1	Athaide Celestino da Silva	9,35
59821	2	Begail Eufrasia de Farias	9,64
43366	1	Benedita Ramos da Silva	12,A
42094	2	Bernardete Gatto	9,56
60360	2	Betania Franco de Assis	9,89
123210	1	Camila Trentin Zandoná	10
96681	2	Carlos Fernando Gossn Garcia	9,7
123873	1	Carmem Lucia Camargo Tanaka	9,33
43098	2	Carmem Lucia Soares dos Santos	9,9
56377	5	Catarina Gonçalves Mangas Catarino Negrão	9,67
44898	2	Célia Conceição Arcanjo Pereira	9,86
114083	1	Celma Assunção de Lara	9,98
82474	1	Celso Antunes Maciel	9,74
43303	1	Cesar Vítor Mattos	10
67841	2	Cibelly Rodrigues de S. Carvalho	9,9
85473	1	Claione Almeida de Magalhães	9,62
86182	2	Claudia Antunes de Miranda	9,89
114030	1	Claudia Aparecida Silveiro Braga	9,96
64088	1	Claudia Cristiane de Abreu	9,35
58277	1	Claudia Molina de França	9,83
117040	1	Claudia Pedroso de Oliveira Nazário	9,99
63804	1	Claudia Regina Marques Vasconcelos Moreno	9,62
115739	1	Clay Roberto da Silva	9,53
58433	2	Cleuza Maria dos Santos	10
96463	2	Conceição Rosa Paula Ferreira	9,70
106865	1	Cristiana Paschoioto	10
95382	1	Cristiana Martins Fabri França	9,52
95500	1	Cynthia Auxiliadora Bernardo Barcelos	9,87
95500	2	Cynthia Auxiliadora Bernardo Barcelos	9,87
43695	2	Dalva Regina Brunca	09,75
87857	3	Daniela Santos Bezerra	9,29
87857	4	Daniela Santos Bezerra	9,56
21702	2	Davi Chaves Pereira	9,8
37265	1	Dayse Mazzarello Mayolino	9,9
41067	2	Debora Luzia Dore de Almeida	9,44
64886	1	Delia Elisa Pires Santos	9,9
114535	1	Dircé Fatima Marques de Campos Matos	9,97
96541	1	Divalmo Pereira Mendonça	9,73
118483	1	Dúbia Beatriz O Campos	10
93165	1	Dulciene de Souza Strobel	9,87
46513	2	Edmeia Eiko Nakassugui	9,8
124796	1	Edson Jose de Souza	10
56164	2	Edson Lima Ferreira	10
43015	1	Edson Pereira	9,29
58151	7	Edvania Lourdes da Silva Lima de Oliveira	9,58
112076	1	Elaine Monerato Coelho	9,69
41852	2	Elcio Carlos Henrique da Silva	8,87
106816	1	Eliane Alvim de Avila	9,57
65897	5	Eliane Benedita Gomes Rodrigues	9,8
58579	1	Eliane Jorge do Prado Stocco	9,8
52676	1	Eliane Terezinha Dias Mendes	9,4
85190	2	Elinalda Silva do Nascimento Lopes	9,43
43193	2	Elsa Maria Figueiredo Drama	9,7
45939	3	Elsa Nazareth Araujo de Queiroz	8,19
90027	1	Eliza Castilho Ribeiro	9,54
115464	1	Elizangela Catarina Rondon	9,40
126704	1	Elizau de Carvalho Rangel	9,97
42704	2	Eluani Silvana Vilarino	9,9
42540	1	Ely Graci de Oliveira Nazário	9,58
6664	2	Etza Melo Gomes Machado	9,9
120217	1	Erika Cássia Maia Teixeira Vitorio	9,66
123872	1	Eugenir Maria Silva Duarte	9,20
110733	2	Eva do Bondespacho Dias	9,93
43512	1	Evandro Barroso de Brito	9,66
89273	2	Fabiana Coelho da Silva Alves	9,81
89273	3	Fabiana Coelho da Silva Alves	9,97
90100	1	Fabio Jose da Silva	9,93
71124	3	Fernando Augusto Leite de Oliveira	9,7
42082	1	Francilla Rodrigues	9,98
43370	2	Francisco Wagner Lopes Semplicio	9,64
41875	2	Gentil Pagotto	8,33
63813	2	Gilberto Braz de Oliveira Santos	8,81
58686	4	Gilberto Lopes Filho	8,93
57696	4	Gleyce Juventelles de Oliveira Anunciação	9,89
41897	2	Guimarr Ferreira de Oliveira	9,48
42764	2	Heidi Hulda Hiller	9,9
93980	1	Helena de Souza Leite	9,70
43230	1	Hildo Benedito Teixeira da Silva	9,3

43267	1	Iran da Conceição Arruda Fortes	10
106252	1	Ivana de Menezes	9,96
94522	1	Ivens Cuiabano Scaff	9,7
43331	1	Jane Márcia Moraes Souza	9,7
89275	3	Janete Oliveira Teixeira	9,61
58247	1	Joanete da Silva e Souza	10
19978	1	João Bosco Martins Morbeck	7,74
106245	1	Joelma Leite da Silva Duarte	10
41868	1	Jorge Jose do Nascimento	9,17
72492	2	Jose Carlos Miranda Duarte	9,62
82483	1	Jose Eduardo Rossi Nassif	9,95
52683	1	Jose Luiz Rainha Cunha	9,3
42035	2	Joselinda Paes de Barros Curvo Costa	9,52
126976	1	Josnil Maria de Oliveira Deschamps	9,31
93305	1	Juliana Cristinas Brender Assis	9,66
118857	1	Juliana Santos Braga Gentil	9,68
120223	1	Juliano Silva Melo	9,97
69650	2	Julio Cezar do Amaral	9,4
14264	1	Jurema Amâncio de Figueiredo Negrão	10
58281	1	Jurema Mazzarello Silva Dornellas	9,6
96531	1	Kátia Regina Borges	9,96
58012	2	Katia Sirley Belchioar Marinho	9,62
115405	1	Keyla Aparecida Pontes Lopes Dias	9,97
120074	1	Laura Clarice Correa da Costa	9,71
124408	1	Laura Regina Cavalcante de Moraes	9,8
70388	9	Leoni Xavier de Oliveira	10
42165	2	Leônidas Santos Lara	9,9
123154	1	Ligia Daniela Ott de Sena	9,8
43103	2	Ligia Regina de Oliveira	9,45
106306	1	Loreni Augusta Pivetta	9,9
80781	5	Luceni Grassi de Oliveira	9,77
120526	1	Lucia da Costa Barros Dias	10
122425	1	Luciana Palu	9,63
119010	1	Luciane Tiemi Kuroyanagi	9,62
118199	1	Luis Fernando Vilalba Silva	9,35
113109	1	Luiz Claudio de Moura Carvalho	9,9
59050	1	Mara Wandêbil Lopes Sobrinho	9,89
86848	7	Márcia Aurelia Esser Veloso	9,79
115745	1	Márcia de Carvalho Coelho	9,70
46511	2	Márcia Leão Ormond	9,6
120488	1	Márcia Suzane Skolaude da Silva Casola	10
90018	1	Márcio de Almeida Coutinho	8,62
107911	2	Marcio Tadeu de Campos Magalhães	10
41854	2	Marco Aurelio Rodrigues Lima	7,75
42087	1	Marcos Antonio de Lemos	10
89302	1	Marcos Benedito Correa Gabriel	9,31
98971	1	Maria Aparecida Ribeiro Bustamante	9,85
42117	2	Maria Aparecida Silva Farias Santos	9,95
106305	1	Maria Aparecida Soares Correa da Costa	9,9
125103	1	Maria Cristina Girardi Fagundes	9,93
25667	2	Maria Ines Zanelli	9,70
117469	1	Maria Jose Pinheiro dos Santos	9,83
90900	1	Maria Julia Ribeiro Figueiredo	7,28
91008	1	Maria Sergio Viana	10
53064	5	Marioalberto Ribeiro Chagas	9,1
96327	1	Mariuza Valentim Chagas Gomes	9,84
37377	2	Mariuzete Alves Esteves	9,20
114634	1	Marley Mendes Araujo	9,65
43036	2	Marly Akemi Shiroma Neponuceno	9,9
120283	1	Marly Mayumi Tupiua	9,97
50842	4	Marta de Medeiros Neder	9,97
59385	2	Marta Regina Vasconcelos dos Santos	9,39
87546	9	Mirian Natalie Gonçalves de Matos	9,34
42327	1	Neide Maria Rodrigues da Silva	10
70593	3	Neide Vera Prado da Silva	9,8
42391	2	Neize Luiza Pinheiro	9,9
63814	1	Nelli Broch Ravazio	9,40
113282	1	Nelma Pereira França	9,97
34055	2	Nelson da Silva Campos Junior	9,83
43164	1	Nilza Maria de Figueiredo Epaminondas	9,8
94412	2	Núbia Santana do Nascimento Oliveira	10
118858	1	Oberdan Ferreira Coutinho Lira	10
106718	1	Odair Gonçalves de Matos	9,99
74993	3	Oscar Luiz Pereira da Silva Neto	9,68
94045	2	Osmar Gonçalves Saboia	9,81
122099	1	Patrícia Botelho Soares dos Anjos	9,70
94384	1	Patrícia Goretti Serra Yabumoto	9,07
115741	1	Patrícia Lohanna de Souza Nunes	9,63
96526	1	Patrícia Zanin	9,95
87535	3	Paulo Lima da Silva Filho	10
43526	2	Paulo Roberto Rocha	9,8
56578	3	Pennsylvania Marinho Borralho	9,79
116948	1	Queli Cristina de Oliveira	10
106805	1	Raquel Azeval de Camargo	9,57
43176	2	Regina Célia de Araujo	9,56
94402	1	Regina Lucia Rondon de Oliveira	9,70
67762	2	Regina Mary da Silva Nascimento	10
112011	1	Rejane Cesarino Lindote	9,7
63760	1	Renata Cecilia Bonaldo Franco da Silva	9,66
94399	1	Renata Frisselli Souza Queiroz	9,92

59761	8	Ricardo Venero Soares	9,42
57351	1	Rita Gatto	10
89102	2	Roberto Jorge Mariano de Souza	9,6
122426	1	Roney Dias Damaceno	9,53
122650	1	Ronilson Arruda de Moraes	10
103346	2	Rosana de Cassia Pereira Zucato Juliani	9,88
113085	1	Rosângela Aparecida Peron Carapeba	9,55
123910	1	Rosângela Ushizima	9,35
89901	2	Rosania Maria Silva	9,98
59018	1	Roseli Aparecida Berrar Macagnan	9,84
53135	1	Rosemeire Maria Souza Santos	9,8
43408	1	Roseny Costa Marques Amalia	9,8
36252	2	Rosiane Fatima Leite Brandão Laranja	10
63807	1	Rosimeire Marcelo	10
58259	1	Rosiney Ramos de Souza	9,97
106273	1	Rubens Dano de Moura Junior	9,9
41920	1	Rubens do Rosário Marques	8,0
56594	2	Sandoval Carneiro Filho	9,9
63997	1	Sandra Maria Torquato de Aquino	9,95
44538	2	Sandro Amorim de Melo	9,27
123847	1	Shirley Daniella Lisboa Pereira	9,8
97713	6	Silmara de Souza Campos	10
99361	1	Silvia Missora Karakawa	10
123871	1	Silvia Moraes Devaux	9,85
93303	1	Simone Escudeiro Gutierrez	10
42426	2	Solange da Mata Menezes Guimarães Neto	9,9
113105	1	Sonia Alves Pio	9,83
58346	1	Sonia Cristina Figueiredo Oliveira	9,91
35345	2	Sonia Regina Nascimento de Oliveira	9,94
124927	2	Sonio Cristina Campos Oliveira	8,97
43025	2	Soraya Danniza Barbosa Miter Simon	9,48
94398	1	Soraya Maria da Silva Pesquero	9,84
58268	1	Teresinha Mendonça do Carmo	9,81
41966	2	Valdeci Castilho Soares	9,13
41966	3	Valdeci Castilho Soares	9,13
46330	1	Valdivina Rosa Capistrano da Silva	9,93
106808	1	Valter Ferreira de Mendonça	9,9
102458	1	Vanda Regina Ferreira da Silva	9,42
115384	1	Vanessa Karla Rocha	9,41
95269	2	Vera Lucia Honorio dos Anjos	9,5
95269	1	Vera Lucia Honorio dos Anjos	9,89
64074	2	Wagner Araujo de Campos	9,42
43451	1	Waldecino Santos da Cruz	9,73
42756	2	Wandoircy da Silva Costa	10
68291	2	Yehya Chakib Ghalfi	8,80
54027	1	Zanaide Ferreira Camargo Rocha	9,45

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

43442	1	Adilles Monteiro de Oliveira	9,92
111776	1	Adriana dos Santos Rodrigues Ventura	9,95
43219	1	Alacil Maria de Pinho	10
68194	5	Alessandra Cristina Ferreira de Moraes	9,95
111678	1	Alexandra Valéria Fidencia da Silva	10
114532	1	Alexandre Peron da Luz	9,97
43157	1	Alina Maria Silva de Araujo	9,63
95304	1	Amarildo Hatoni	9,92
114136	1	Ana Benedita de Siqueira da Silva	9,7
42376	1	Ana Lucia da Conceição Batista	9,72
43139	1	Ana Maria Rosa Castro	10
113125	1	Ana Rubia Rodrigues Soares	9,9
120221	1	Andreia Pimenta Arido	9,29
43402	2	Anedil Monteiro da Guia	9,9
115804	1	Angelique Mendes de Alencar	10
43673	2	Antonio Lino Filho	9,8
56199	2	Aparecida Sueli Penariol Silva	9,86
93229	1	Arlindo Lopes Mendes	9,87
111340	1	Augusto Silva Gasparello	9,2
90120	1	Aurelina Ferreira Mendes	9,7
23756	1	Auto Jose de Oliveira Filho	10
42237	2	Badia Jose de Matos	9,89
43120	1	Benedita Gonçalves de Queiroz	9,6
113104	1	Berenice Cabral Silva	9,8
42188	2	Bernadete Moreno Espindola	9,89
114720	1	Bernadete Santana e Sila	10
43124	2	Brizida Lourença de Mesquita	9,8
96206	1	Bruna Maria B Figueiredo	10
106814	1	Carlos Eduardo de Souza Jorge	8,74
42419	1	Carlos Magno da Gama Figueiredo	9,7
79054	1	Carlos Roberto Tallon Barbosa	9,5
42839	2	Carmem Maria Gomes de Carvalho	10
75896	5	Cecilia Cintra Zanini	10
93284	1	Claudete Fatima Guimaraes e Silva	10
42666	2	Claudete Terezinha Bentz	9,21
93259	2	Claudia Lopes da Silva	9,46
41901	1	Clementino Dias de Moura	8,93
58352	1	Clodoaldo Monteiro da Silva	9,8
94459	1	Creusa Rodrigues Vieira	9,52
95510	1	Cristiane da Costa Aguiar Kolling	9,95
90525	1	Cristina Alves	9,97
118907	1	Cybele Ferreira Tunes Leite Santos	9,71
115469	1	Daniel Henrique Baier	9,2

96598	1	Daniela dos Santos	9,29
11136	1	Danielle Luiza de Amorim Coutinho Mattos	9,9
61926	1	Deizenete Campos Martins	9,66
79089	1	Delza Rodrigues da Fonseca	9,8
113031	1	Dilce Catarina Gomes de Matos	9,94
42879	1	Doraclida Carvalho Silva	10
104008	2	Edilia Alves da Silva	9,32
113083	1	Edineia Souza Guedes	10
94442	1	Edir Ferreira de Almeida	9,96
96523	1	Edir Luiza de Magalhães	9,9
90112	1	Edna Lopes de Oliveira	9,9
117983	1	Edson Correa de Arruda	9,9
41971	2	Eliel Vieira Machado	9,73
106902	1	Elizandra Maria da Costa Silva	10
93976	1	Elizath de Matos	9,33
96524	1	Elza Gomes Colombo	9,87
117336	1	Ermando Bonifacio Zark	9,9
42994	1	Ernesto Francisco da Silva	9,6
112139	1	Eromildo Dutra Pereira	10
95465	1	Eunice Flores Faria	8,87
120735	1	Evania Catarinada Silva	9,95
42936	1	Evercina Pereira da Silva	9,50
111650	1	Fabiano Alves de Souza	9,2
43090	1	Fernando Jorge dos Santos	10
107339	1	Franciele Cavalheiro Novack	9,99
59056	1	Georgina Jovita Nascimento	9,22
59056	1	Georgina Jovita Nascimento	9,22
81763	1	Gil Antonio Lira da Silva	9,3
95527	1	Gildomar Alcerion Maieron	9,83
95527	1	Gildomar Alcerion Maieron	9,83
106827	1	Gladislene Rodrigues de Souza Neves	9,79
61388	2	Helio Lopes Parron Junior	9,71
40625	2	Helio Vargas Garcia	9,84
116161	1	Iza Garcia da Costa	9,64
107701	4	Iolanda Machado Mendes Leão	9,93
43447	2	Iracema Mamoré Ferreira	9,6
42784	1	Iraci Martins Borges	8,84
41986	1	Ires Maria Duarte Lellis	8,94
113197	1	Ivone Alves de Lima	9,8
106806	1	Jair Pereira Paim	9,6
89526	2	Janaina Pauli	9,62
91797	1	Jandira de Barros Bezerra	9,42
94518	1	Janine Angelica de Moraes	10
117447	1	Joacy Arruda Martinho	9,6
99660	3	Joacyr Marques Dias	10
96540	1	Joanice Jardim Andrade	9,58
108035	1	João Fernando Carneiro Siqueira	9,83
115811	1	Joaquim Rodrigues Silva	9,67
43389	1	Joas Luis Alves Correa	9,99
42409	1	Joelina Maria Gomes da Costa	9,7
94601	1	Jonas Emanuel Ribeiro Dias	9,82
42749	1	Joralice Magalhães da Silva	9,6
63764	1	Jose Roberto Caetano Marques	9,45
113096	1	Joselia Nunes Ferreira de Souza	9,70
107611	1	Josenil Pereira Borges	9,56
110988	1	Josete do Carmo Padilha Magalhães	9,8
117544	1	Josiane Roberta Paes de Barros	9,79
115802	1	Joslene Pereira Maciel	9,97
111557	1	Juciel Ferreira Miranda	10
95173	2	Jucinei Claudio Curvo da Boa Morte	9,9
44492	2	Julietta Schmitz Schmidt	9,91
95177	1	Julio da Conceição Medeiros	9,50
87602	14	Kelcia Cristina Rodrigues Ramos	10
113074	1	Laura Auxiliadora Martins da Silva	9,97
93300	1	Leila Araujo Albuquerque Oliveira	9,66
63781	1	Leila Lucia Bezerra Esteves	9,7
43372	2	Leliane Leão Ormond	9,7
43291	1	Lenil de Souza e Silva	9,9
94550	1	Leonia Alves Silva	9,44
112140	1	Leticia Andréia Barbosa Taques	9,9
59037	1	Leubio Rosa Conceição	9,97
19757	2	Lucia Helena do Nascimento Silva	8,7
58658	2	Luciana Lima Luz	8,70
111668	1	Luciana Salem Gonçalves Pimenta	9,5
90313	1	Luciane Ferreira de Souza Pereira	9,66
58306	1	Luciene de Sales Freitas	9,7
90124	1	Lucimar Rosa de Castro	9,9
115781	1	Luisete de Lábio	9,16
22867	2	Luziema Pereira de Azevedo	9,72
43357	1	Luzinete Beatriz de Magalhães	9,64
26855	4	Madalena Cassia Medeiros	8,63
124410	1	Maderson Luiz Souza de Almeida	9,9
113063	1	Magda Bueno Dravetz	9,9
117153	1	Magda Victor de Matos	9,70
94974	1	Maisson Rodrigues de Moraes	9,67
89244	6	Maira de Mello	10
114106	1	Marcelo Geraldo Vieira e Silva	9,98
116003	1	Márcia Sant'ana Amorim	10
111874	1	Marcio Alves Vaillant	9,7
46162	3	Marcio Dias de Melo	10

43275	2	Maria Alice Ramos da Silva	9,60
115752	1	Maria Amélia Benta de Oliveira	9,96
58254	1	Maria Aparecida Avila	9,9
22452	1	Maria Aparecida Ferreira da Silva	9,9
68130	1	Maria Aparecida Gomes da Silva	9,19
43127	2	Maria Auxiliadora Arruda Gonçalves	9,9
94850	1	Maria Auxiliadora de Campos	9,9
113028	1	Maria Benedita Pereira	9,9
43121	2	Maria da Penha Gomes Pereira	9,9
43122	1	Maria de Lourdes Calazans Silva	9,7
42628	1	Maria de Lourdes de Oliveira	10
96212	1	Maria do Carmo de Alencar Perianez Soares	10
99922	1	Maria Helena Rodrigues da Silva	9,9
90523	1	Maria Helena Santos Cantanhede	9,95
58333	1	Maria José Lemes de Oliveira Sales	9,93
42713	1	Maria Madalena da Silva	9,7
54719	2	Maria Rosa de Oliveira	9,98
67864	1	Mariete Izabel da Costa	12 A
117152	1	Mario Formighieri Cavalcanti	9,4
90164	1	Mario Kenedes Santos Barros	9,94
106869	1	Mario Sales da Cruz	10
96211	1	Marizete Capistrano de Oliveira	10
53136	1	Marlene Maria Lopes	9,73
58270	1	Marlene Nunes dos Santos	10
110688	1	Marlene Pasinato	9,44
94011	2	Marta Aparecida Euzebio	9,12
56015	2	Mauro Cesar Correa de Souza	9,02
52585	1	Milton Gomes da Silva	9,91
90302	1	Mirian Cristina de Souza Paixão	9,9
111035	1	Nadia Esteves de Carvalho	9,53
59051	1	Nara Lucia Silva de Andrade Karling	9,5
108690	3	Neemias Ladeia Brito	9,9
96198	1	Neila Nunes Bueno Bezerra	9,6
90535	1	Neila Silvas e Campos	8,09
117018	1	Nelson Martins Ferreira	9,89
113091	1	Nenize Santana do Nascimento Brasil	9,95
43188	2	Nilma Carrizo Flores	9,34
58347	1	Nilva de Fatima Oliveira da Boa Morte	9,9
58349	1	Niube Curvo da Boa Morte	9,4
120115	1	Niuvia Santos de Carvalho	9,95
42524	1	Noemia Ferreira da Luz	8,82
26512	2	Ondina Santos de Arruda Pinto	9,8
96217	1	Ovalda Ferreira dos Santos Barros	9,92
112138	1	Patrícia Angelica Barbosa Taques	10
94393	2	Paulo Cesar Fernandes de Souza	9,97
113106	1	Raimunda Luciene de Jesus Guimarães	9,5
43077	1	Ramiro da Rosa Ribeiro	9,8
43436	2	Raquel da Silva Castilho	9,9
36236	2	Regina da Cunha Rufino	9,70
106876	1	Reginaldo Gomes de Souza Neto	9,22
104727	1	Rodrigo Afonso da Costa Ribeiro	9,54
107317	1	Rodrigues Vargas Soares	9,14
115505	1	Ronny Cold Bispo do Espírito Santo	9,9
58295	1	Rosângela Aparecida Pereira	9,8
90090	2	Shimarley Azevedo da Silva	10
114784	1	Sidelma Moreira da Silva	9,8
93281	1	Silvio Plesley da Silva	9,87
58724	3	Silviomar de Almeida	9,9
58724	4	Silviomar de Almeida	9,9
90589	1	Simone Laura Rabelo da Silva	9,56
112981	1	Sonia Aparecida Souza de Arruda	9,8
97004	1	Sonia Maria Matos	9,81
61202	2	Sonia Regina Schinello	9,37
42005	1	Sonia Rosa de Souza	9,09
22451	2	Sonia Soares dos Santos	9,9
41960	1	Suzelene Dorotéia Lemes da Silva	9,5
115726	1	Tatiane Angeli Povoas	9,62
95233	1	Teresa dos Reis Silva	9,6
111675	1	Tiago Chaves de Moura	9,72
58286	1	Vacira Milaceny Teixeira da Costa	9,80
42092	1	Valdecy Bernardes da Silva	8,53
119029	1	Valdina da Silva Ferreira	9,6
94426	1	Vanessa Cruz Ramos	9,66
115727	1	Vanessa Soares Rodrigues	9,57
106892	1	Victor Hugo Pereira	9,6
94048	1	Vinicius Gonçalo Oliveira Bello	9,63
115756	1	Zeli Vecchi Pulcherio	9,41
42052	2	Zelicia Maria da Conceição	8,84

P.A. SERV. SAÚDE DO SUS

93220	1	Andreina Dia de Almeida	10
101213	1	Anilda Cardoso Queiroz	9,71
89596	3	Antonio Carlos Pecuni Neiva	8,73
21554	2	Aparecida Oliveira Santos Salvador	9,92
53411	6	Carlos de Souza Lima	8,95
43023	1	Erotildes Dias da Silva	9,9
64844	4	Ilda Aparecida da Silva	9,8
120076	1	Inez Felicio da Silva	9,78
42024	1	Judith Sofia da Silva	8,56
41726	1	Leozina Rodrigues Saletes	9,8
58075	1	Maria Domingas da Costa Araujo	9,30

101214	1	Nelson Jose Pedrotti	9,90
83088	1	Odilson da Carmo Ballesteiro	9,4
64025	1	Odimar Jose de Moraes	7,9
28976	2	Rita Márcia de Campos Arruda	9,9
96507	1	Tânia Maria da Silva Costa	9,96

Técnico da Área Instrumental

93199	2	Leni Massako Kida	9,79
-------	---	-------------------	------

Registra Pública e Cumpra-Se.
Cuiabá-MT. 05 de Novembro de 2013.

(Original Assinado)

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

Jorge Araújo Lafetá Neto

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 153/2013/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 050/2012/GBSES de 18 de abril de 2012, que ratifica o Grupo de Trabalho de Monitoramento e Avaliação das Ações de Vigilância em Saúde – GTMA/SVS da Secretaria de Estado de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Recompor o Grupo de Trabalho de Monitoramento e Avaliação das Ações de Vigilância em Saúde – GTMA/SVS, sendo composto por integrantes da Superintendência de Vigilância em Saúde, sob a coordenação do primeiro:

Nome do Servidor	Sector de Lotação
ANA CONCEIÇÃO CALHAO	Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica
CIDNEY DA COSTA BARROS	Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica
FÁBIO JOSÉ DA SILVA	Coordenadoria de Saúde do Trabalhador
LÍVIA VICTÓRIO DE CARVALHO ALMEIDA	Superintendência de Vigilância em Saúde
MARIA DE LOURDES GIRARDI	Superintendência de Vigilância em Saúde
MARLENE KAZUKO MIYASHITA ROMIO	Superintendência de Vigilância em Saúde
TÂNIA MARIA DO ROSÁRIO	Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica
VERA LÚCIA DIAS LOPES	Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2013.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 156/2013/GAPL/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei complementar nº441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de

2013, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAUDE SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
104943	1	Adelma Vargas	9,8
18332	2	Adenildes Cristina da Silva Camargo	9,6
68978	1	Adriana Deschamps Cavalcanti Baptista de Souza	9,89
115393	1	Alberto Yasso Yoshiara	9,2
96550	1	Alessandra Barbara Pereira Leite	9,6
110145	1	Alex Curi	9,46
114656	1	Aline Regia Ferreira Ribeiro	9,6
95216	1	Ana Claudia Machado de Oliveira	9,8
96766	1	Ana Lucia Dorileo Cardoso	9,8
114217	1	Andrea Pinto Araujo	9,8
106841	1	Andreia Ramos de Souza	9,4
58358	1	Aparecida Cristina Edmeirestella Pereira	9,8
37388	4	Aparecida de Lourdes Reges de Araujo	9,93
48869	3	Ariadne de Melo Pereira	10
107229	1	Arlei Takiuchi	9,81
51468	1	Arnaldo Borges Filho	9,5
42913	1	Aurea Assis Lambert	9,8
70095	3	Carla Cecilia Seixas Lopes	9,98
70249	3	Cedence Ferreira da Silva	10
93197	2	Ceila Maria Zaghi Maia	10
96548	1	Celma Lucia Rocha Alves Ferreira	9,5
31983	1	Cicera Alves Leite	10
76465	2	Cioci Bortolanza	10
120124	1	Claudia Duarte Melo	9,8
93207	2	Claudiane Correa da Costa	9,8
74921	3	Cleunice Tavares de Farias	10
7038	2	Conceição da Silva Campos	10
95160	1	Cristiane Candido Duarte	10
93957	1	Daisi Sabino Dutra dos Santos	9,5
43104	2	Dely Cristina Martins	9,19
60706	2	Dilma Guimarães Dias Carvalho	10
43417	1	Dorvina de Figueiredo Costa Pereira	9,4
111397	1	Edicelma Benedita do Nascimento	9,95
43012	1	Edna Marlene da Cunha Carvalho	10
34635	1	Edson Alves Moura	10
58334	1	Elaine Bastos Quinteiro Montenegro	9,7
42712	2	Eliane Maria Esperandio	9,6
43296	1	Eliete Balbina Santos Sartagioto	10
99823	5	Elizangela Tozi	9,51

42620	2	Ermene Riberio	9,26
58336	1	Eva Mendes da Costa Felili	9,8
8840	2	Evaldo Ferreira de Sousa	9,8
70533	9	Everaldo Miranda Soares	9,11
107239	1	Fernando Nunes da Cruz	9,06
58926	3	Francisco Gomes da Silva	9,11
58428	10	Gerson Santiago Moncalves Velos	10
43079	1	Gilce Maynard Buogo Gattas	10
115411	1	Glauca de Lourdes Gaiva	10
116427	1	Graciane Catarina Batista Magalhães	9,9
43323	2	Hediza Harras Cardinal	10
41872	2	Helen Rosana Meinke Curvo	9,8
58239	1	Heliane Lino de Paula Saliés	10
43222	1	Heronia Alves de Souza	10
43328	2	Ines da Cassia Franco Pedrosa	10
120063	1	Ines de Souza Leite Sukert	8,2
68294	3	Jandira Santos Rigo	9,45
126312	1	Jane Katia Vivas Taveira	9,5
42222	2	Jania Marcia Barroso Maia	10
53343	7	João Candido Neto	9,63
114730	1	Jose Carlos de Barros	10
58087	1	Jose Luiz Pereira de Oliveira	9,88
49062	3	Jucineide Alves Ferreira	10
68791	9	Juscimar Rodrigues de Almeida	10
106855	1	Lauren Cristina Leite Ocampos	9,87
67164	6	Leila Auxiliadora Jose de Santana	9,6
5416	2	Leila Correia de Melo	10
107308	1	Leila Lucia Barbosa Siveiro	9,9
117024	1	Leonor Cristina Alves Pereira	10
114247	1	Liege Machado da Rosa	9,91
90162	1	Lindalva Rodrigues dos Santos	9,7
124851	1	Luciana Boscaroto Mendes Queiroz Poletto	10
96160	1	Luciane Calheiros Lapas	10
118435	1	Luis Alexandre Galdino de Medeiros	10
63119	5	Luis Carlos Miculis	10
98157	2	Luiz Carlos Siqueira	8,88
111784	1	Mair de Mello Freitas	8,92
103344	2	Marcia Maria Dutra Leão Garcia	10
120311	1	Marciano Marcelino Aquino da Cruz	9,6
93180	1	Marcionita Jose Curvo de Moraes	9,6
96191	1	Maria Albina do Nascimento Ferreira	10
50119	2	Maria Cristina Bunoro Batista dos Santos	9,3
93952	1	Maria de Fatima Lima de Oliveira	9,38
93163	1	Maria Helena Lopes	10
50512	2	Maria Jose Mendonça do Amaral	10
97181	2	Maria Rosário de Nitto	9,21
80939	1	Maria Sebastiana Peixoto	10
62981	1	Mariza Barreto Albert	9,6
59048	1	Marianda Freire Aragão	9,1
97086	1	Marlene Aparecida Gomes Caelano	10
52685	3	Massao Yaguchi	9,38
93470	8	Mauricio Gomes dos Santos	9,7
62137	1	Meriene Fernandes Catalá	10
42467	2	Mirian Regina de Assunção Faria	9,4
117105	1	Myrian Mazzarelo Oliveira Lopes	10
25851	5	Natanael de Matos Gomes Filho	10
52643	1	Nelma Lucia de Pinho Bellato	10
43503	2	Olga Correa de Almeida Rondon	10
90103	1	Oliani Nouey Machado Godoy	9,2
67725	1	Olinete Adalina Correa Rangel	10
111925	1	Oscarlino Alves Arruda Junior	9,9
93327	1	Regina Paula de Oliveira Amorim Costa	10
42333	1	Roberto Eloy Boabaid Rovedo	9,65
93408	1	Rosabgela de Oliveira	10
56999	1	Rose Maria Peralta Guilherme	10
113026	1	Rubens Carlos de Oliveira Junior	8,69
62108	3	Rubens Pereira Gonçalves	9,74
19471	2	Sandra Auxiliadora Costa	10
58451	1	Sandra Consuelo Alves Santana	10
98143	3	Shirley Luz Gomes Lopes	9,32
71116	3	Sidnei Ale Rosseto	9,42
58354	1	Silvana Cardoso Gomes	9,7
94175	2	Silvana Cristina Silva Batista	10
96163	1	Silvana Maria de Arruda	10
113023	1	Silva Fátima Queiroz Rezende	9,87
120309	1	Sirbene Nunes da Cunha	10
87340	2	Sirley Gomes de Lima	9,9
93153	1	Solange Conceição de Souza Debessa	9,5
58298	1	Sonia Pereira da Silva	9,6
42463	2	Susilei Lourenço dos Santos	10
52654	4	Tetsuro Kawano	8,79
93319	1	Valeria Cristhian Meneguini	10
56107	4	Valeria Francischini	10
68295	6	Valmar Rogo	9,06
42721	2	Vera Marta Ferro Boracim Roder	9,91
42625	2	Vilmar Luis Nogueira Valeriano	9,6
34929	3	Waldicy da Silva Costa	9,62
41887	2	Walmir Fernando Fortes	8,37
94894	1	Wandriany Moraes Pereira Longui	9,6
43026	1	Zuleide Pulcherio Klein da Silva	10

P.T.N. M. SERV. SAUDE SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
55623	2	Adalgisa Edna Miranda	9,71
95301	1	Adani Silveira Barbosa	9,91
60667	5	Adelino Domingues Freire	9,34
96745	1	Alba Tereza de Lara Ferreira	9,64
95306	2	Aleci Alves Pereira	9,86
96166	1	Alessandra Baptista do Carmo	9,93
42598	1	Amlton Cordeira de Santana	9,41
68393	1	Ana Aguida Miranda de Oliveira	10
43674	2	Angela Amelia Greco	9,30
82979	3	Angela Souza de Oliveira Galantini	10
93213	1	Antonio Almir Mazini	10
103841	2	Aparecida Garcia de Oliveira	9,55
106872	1	Artur Parada Candido Viana Junior	10
90052	1	Atila de Matos	8,83
93949	1	Benedito Nascimento Gomes	9,34
43691	2	Carlos Pereira Martins	8,75
43680	3	Cassimira Sherepa Alves	9,98
96176	1	Catarina Nerci Aguilera	9,7
43081	1	Cecilia Maria Silva Oliveira	10
63613	2	Celia Contente da Silva	9,67
95202	1	Celia Rodrigues da Costa	8,98
43689	2	Celina Bognar Ferreira	8,90
42582	1	Célio Gonçalves da Costa	9,85
118484	1	Cintya de Souza Silva	9,97
43690	2	Clarice Domingues	9,54
55326	2	Clarinda Aparecida Alcara da Silva	9,44
43687	3	Claudinei Sebastião Pereira	9,64
62113	2	Claudineio Francisco de Souza	9,78
43678	3	Claudio Cezar Lopes da Silva	9,56
52658	2	Claulea Regina Gouveia Rodrigues	9,10
56591	1	Cleuta Forte Dalto Nascimento	9,9
120122	1	Cristiani Silva dos Santos	9,18
115778	1	Deborah Emamannuelly Caetano Riquelme Castilho Fernandes	9,34
50651	2	Deborh Mazei Alves Sobrinho	9,94
59323	2	Deivson Ortelhado	9,5
95460	1	Delvan Alves Cardoso	9,97
95453	2	Deuzina Leite Teodora	9,63
90148	1	Dilma Larrea de Alencar	10
79830	1	Dionice Bonfim dos Santos	10
56087	3	Divina Maria do Carmo Gonçalves	9,71
115834	1	Eden Carlos da Silva	10
41723	2	Edi Silva Carvalho	10
63790	2	Edivalda Fraga Teles Alves	9,41
86432	13	Edson Casadei	9,97
114005	1	Elenil Pereira da Silva Guimarães	9,7
45397	4	Eliana Elfínde Hacberli	9,4
95285	1	Eliane Alves Souza da Silva	9,77
63615	2	Elis Regina da Campos Lima	9,5
111083	1	Elisandra Aparecida da Silva	9,9
44895	2	Elizabeth de Fatima Alves da Silva	9,3
43698	2	Elizabeth Ferreira da Silva	9,94
43697	3	Eni Maria Ruiz Rodrigues do Prado	9,9
98704	1	Eunice Gonçalves de Lima	9,82
58324	2	Evaney Bernadeth de Oliveira Silva	9,96
81236	1	Evanir Coelho de Souza	10
115407	1	Fabiana Claudia Maciel Martins	9,79
90304	1	Fabricao Jorge da Conceição	9,5
115406	1	Fernanda Leite da Matta	9,9
94413	1	Gonçalina da Costa e Silva	9,6
90135	1	Gonçalo Gomes Souza	9,56
61049	1	Gracia Luiza de Amorim Garcez	10
93276	1	Graciela Rodrigues de Almeida	9,9
59513	3	Grazielle Scarpin da Silva	10
115399	1	Helbel Crisostomo de Pinho	9,7
93956	2	Ideuzete Maria da Silva	10
43711	2	Ida Xavier de Lima Sudre	9,96
96170	1	Isabel Gomes Pinto Feitosa de Freitas	10
58307	1	Itamar Albertino de Campos	9,7
116412	1	Ivani Flora da Silva	9,56
43766	1	Ivanilda Santana Rodrigues	9,89
113086	1	Ivo Mozer Junior	9,77
93326	1	Jane da Silva	10
26521	2	Janeth de Figueiredo Rocha	10
106792	1	Jildete Fernandes Bittes R	9,86
71489	11	Joana Barbosa Rocha Alcara	9,79
55634	1	João Jose da Silva	9,70
56867	4	João Sufiatti	9,69
57835	2	João Xavier de Lima	9,85
106798	1	Jones Robson Pereira da Cunha	9,06
58240	1	Jonh Lennon Lucio de Moraes	9,8
55614	1	Jose Jorge Nascimento Gomes	9,13
95200	1	Jose Nilson Guimaraes	9,99
43768	2	Juseli Correia de Souza	9,96
115805	1	Katiuscia Cristina Moura Pereira	10
115801	1	Kelly Fernanda Gonçalves	10
118515	1	Leandro Capistrano Silva	8,66
104958	1	Leidiane de Oliveira	9,75
43716	2	Lella Cássia Rocha de Santana	9,48

111660	1	Leonardo Cesar Augusto	10
93169	1	Lindalva Auxiliadora do Espirito Santo Moshage	9,8
115475	1	Luciana Moreira dos Santos	9,5
95186	1	Luciney Rodrigues dos Santos	9,46
43825	2	Luiz da Silva Valeriano	9,25
90310	1	Luiz Gonzaga Pinto	9,31
120213	1	Luzienio Otílio Zeferino da Silva	9,6
118306	1	Marcio Antonio Rios Ribeiro	9,9
55618	2	Maria de Jesus Rodrigues	9,88
43724	2	Maria de Lourdes Oliveira	9,82
57167	1	Maria Edna Pereira da Silva	9,53
90047	1	Maria Eugenia da Silva	10
117152	1	Maria Formihieri Cavalcante	7,5
43727	2	Maria Ivanete de Souza	9,96
43668	4	Maria Madalena Francisco de Almeida	9,58
43720	3	Marinalva Aparecida Martins da Silva	9,75
90256	25	Marlene Alves Borges de Queiroz	9,98
106835	1	Mari Bauermann Pinheiro	9,56
93154	1	Mari do Carmo Pedroso Lino Lara	9,7
90301	1	Mari Suzete Tiburcio de Moraes	9,58
114636	1	Matilde Bizio Cicca	9,79
93219	1	Nara Rubia Rodrigues Ramos	9,8
58076	1	Neide Maria Novaes Costa	9,98
90174	1	Neuci Milani	9,59
90068	1	Olinda Aparecida Costa	9,41
55633	2	Ormilene Conceição Soares	9,72
106840	1	Preiscila Lidiane Pompeo Piveta Tim	9,70
96178	1	Rodolfo Benevides Bezerra	10
113118	1	Rosana Marcia Mattos Mello	9,8
90065	1	Rosângela Aparecida Spuldaro	9,98
76011	4	Rosineide Rieg Muniz	9,66
111519	1	Sabrina Lepinsk Romio	10
43738	2	Salette Elias da Conceição	9,40
110126	1	Sandra Damaris Buzanelo	9,8
95166	1	Sandra de Freitas Consone	9,52
43741	2	Sergio dos Santos Polidônio	9,25
95169	1	Sonia Aparecida Candido	9,75
95118	1	Suely Aparecida Guarim	10
62975	3	Suely Bognar	8,66
96673	1	Tatiane Benta da Silva Cruz	9,5
93292	1	Terezinha Santana da Silva	9,6
90025	1	Valcimar Pereira de Oliveira	9,99
114120	1	Valmir Alves Sudre	10
90063	1	Valquíria Araújo Nascimento de Oliveira	9,83
84066	1	Vilson de Andrade	9,45
114012	2	Viviane de Cassia Hervatim Campos	10
43038	2	Yolanda Soares dos Santos	9,96
95178	1	Zilda Dikni Scharidong	9,55

P.A. SERV. SAUDE SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
43676	2	Adão de Lima	9,50
47600	2	Alzira Izabel Pinto	9,50
43671	3	Antonia Barbosa Ribeiro	9,77
79077	1	Aparecida Elias de Souza	10
63682	1	Carlos Roberto Balleiro	9,15
43684	2	Clovis Jose Alves	9,55
43692	2	Dulce Sebastiana Dias Alves	9,77
43696	2	Edna Aparecida da Silva	9,79
43699	2	Emidio Benicio de Souza	9,58
43704	2	Helena Bizaia Pazim	9,50
95188	1	Irene Gonçalves Pereira	9,43
86162	1	Isolda Maria de Lima	9,71
43706	3	Ivanete Paes Siqueira Bigio	9,81
43710	2	Izabel Cristina das Chagas Lima	9,49
63940	4	Izeu Saraiva	9,36
43714	2	Jose Benicio de Souza	9,33
90069	1	Jose Roberto de Souza Ferraz	9,88
86291	1	Kelly Biegas de Oliveira	9,64
86141	1	Laura Fernandes Ribeiro	9,70
59049	1	Lourdes Maria Balleiro	9,82
96594	1	Luzia Aparecida Silva Almeida	9,33
97306	1	Maria Aparecida Figueiredo Santos	9,9
53344	3	Maria das Graças Malice	9,47
90050	1	Maria Helena da Silva	9,63
90546	1	Maria Jose de Menesse	8,99
25894	2	Marlene Aparecida Alves Pavarin	9,55
95170	1	Rilda de Lima Alves dos Santos	10
95171	1	Roberto Francisco Ferreira da Silva	9,70
86148	1	Rosimar Pereira dos Santos	9,29
57725	2	Sonia de Fatima Torres Jesus	9,52
43736	3	Suely de Jesusa Siqueira	9,58
65854	3	Tania Maria de Figueiredo	9,63
95195	1	Teresa Barbosa dos Santos	9,82
58111	6	Ulisses Soares da Conceição	10
97068	1	Vanda Lucia Marques Amorim	9,8
90171	1	Vanderley Gonçalves de Alcantara	9,97
86211	1	Zenilda Alves Pereira	9,87

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá, 05 de Novembro de 2013.

(Original Assinado)
Jorge Luiz de Arruda
Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho - CCAD
(Original Assinado)
Jorge Araújo Lafetá Neto
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 155/2013/GAPL/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei complementar nº441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2010, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
P.T.N.S. SERV. SAUDE SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
94410	1	Claudia Domingues Lima	12 A
95280	1	Juliane Montanha Meinberg	12 A
95167	1	Jin Hyun Kim	10

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá, 05 de Novembro de 2013.

(Original Assinado)
Jorge Luiz de Arruda
Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho - CCAD
(Original Assinado)
Jorge Araújo Lafetá Neto
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 154 /2013/GAPL/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei complementar nº441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2011, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAUDE SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
43296	1	Eliete Balbina Santos Sartajoto	10
95167	1	Jin Hyun Kim	10
114634	1	Marley Mendes Araujo	9,57

P.T.N. Médio. SERV. SAUDE SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
43766	2	Ivanilda Santana Rodrigues	9,48

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá, 05 de Novembro de 2013.

(Original Assinado)
Jorge Luiz de Arruda
Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho - CCAD
(Original Assinado)
Jorge Araújo Lafetá Neto
Secretário de Estado de Saúde

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 022/2013 CELEBRADO ENTRE PREFEITURA Municipal de Conquista D'oeste, SEDRAF E EMPAER-MT.
OBJETO – O Presente termo tem como objeto a celebração de um acordo de cooperação para compatibilizar formas de parcerias e apoio técnico entre os signatários, para regulamentação e normatização para concessão de inscrição estadual em nome da pessoa física, produtor primário que explore estabelecimento agropecuário e beneficiário da reforma agrária. Data da assinatura 06/11/2013.
Município: Conquista D'oeste
Vigência: 31-12-2016
Prefeito: Walmir Guse

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 029/2013 CELEBRADO ENTRE PREFEITURA Municipal de Barão de Melgaço, SEDRAF E EMPAER-MT.
OBJETO – O Presente termo tem como objeto a celebração de um acordo de cooperação para compatibilizar formas de parcerias e apoio técnico entre os signatários, para regulamentação e normatização para concessão de inscrição estadual em nome da pessoa física, produtor primário que explore estabelecimento agropecuário e beneficiário da reforma agrária. Data da assinatura 07/11/2013.
Município: Barão de Melgaço
Vigência: 31-12-2016
Prefeito: Antonio Ribeiro Torres

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 023/2013 CELEBRADO ENTRE PREFEITURA Municipal de Chapada dos Guimarães, SEDRAF E EMPAER-MT.
OBJETO – O Presente termo tem como objeto a celebração de um acordo de cooperação para compatibilizar formas de parcerias e apoio técnico entre os signatários, para regulamentação e normatização para concessão de inscrição estadual

em nome da pessoa física, produtor primário que explore estabelecimento agropecuário e beneficiário da reforma agrária. Data da assinatura 08/11/2013.
Município: Chapada dos Guimarães
Vigência: 31-12-2016
Prefeito: José de Souza Neves

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 028/2013 CELEBRADO ENTRE PREFEITURA Municipal de Nova Brasilândia, SEDRAF E EMPAER-MT.
OBJETO – O Presente termo tem como objeto a celebração de um acordo de cooperação para compatibilizar formas de parcerias e apoio técnico entre os signatários, para regulamentação e normatização para concessão de inscrição estadual em nome da pessoa física, produtor primário que explore estabelecimento agropecuário e beneficiário da reforma agrária. Data da assinatura: 06/11/2013
Município: Nova Brasilândia
Vigência 31/12/2016
Prefeito: Jamar da Silva Lima

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA Nº 001/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Agropecuário, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que determina o decreto 27 do Decreto Estadual nº 2.151 de 22 de setembro de 2009 e para atender orientação técnica nº 124/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão com objetivo de realizar levantamento físico/ financeiro, avaliação, incorporação e baixa dos bens Móveis permanentes e Imóveis da SEDER, INDEA, EMPAER e INTERMAT
Art. 2º Os procedimentos utilizados pela Comissão deverão estar de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º As unidades administrativas a serem inventariadas deverão tomar todas as medidas necessárias a fim de facilitar a realização do levantamento.

Art. 4º A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

I – Fernanda Ferreira Fontoura – Presidente

II – Luisa Maria de Miranda Almeida - Membro

III – Antonio Stefeni– Membro

IV – Luzinei Alonso de Oliveira Magalhães Serra – Membro

Art. 5º A referida comissão terá o prazo de 02(dois) meses para conclusão dos trabalhos, prorrogado por igual período, se necessário.

Registre-se
Publique-s
Cumpra-se

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2013

ADRIANO FALCAO
Secretário Adjunto Executivo

RESOLUÇÃO Nº 50/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE MATO GROSSO – CDA/MT, criado através da Lei Complementar Nº 339, de 12 de dezembro de 2008, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, "ad referendum" do respectivo Conselho, o inciso XIV do artigo 15 de seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial nº 25826, de 19 de junho de 2012;

Considerando a Resolução Nº 17/2013, publicada no Diário Oficial Nº 26043, em 13/05/2013, na qual ficou estabelecida a concessão do benefício fiscal sobre o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS que venham a incorrer na implantação dos complexos de armazenagem para atender à produção mato-grossense, bem como aqueles que incorrerem nos programas de florestamento/reflorestamento que visem produzir biomassa necessária ao processo de secagem dos grãos a serem armazenados;

Considerando que tal Resolução não alterou o teto de renúncia fiscal para a concessão do benefício ali estabelecido através do Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER;

Considerando a baixa procura por benefício fiscal estabelecido através do Programa de Incentivo ao Algodão de Mato Grosso – PROALMAT;

Considerando a estimativa e compensação da renúncia de receita publicada no Diário Oficial nº 25853, em 26 de julho de 2012, para o Programa de Incentivo ao Algodão de Mato Grosso – PROALMAT;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a transferência de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) do teto de renúncia fiscal, para os exercícios 2014 e 2015, do Programa de Incentivo ao Algodão de Mato Grosso – PROALMAT para o Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de Novembro de 2013

Meraldo Figueiredo Sá
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Agrícola de MT– CDA/MT
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO 2º TERMO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 030/2013/SEDTUR, referente ao processo nº 236220/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Associação de Turismo, Cultura e Meio Ambiente - INTEGRAR – CNPJ: 06.090.600/0001-74.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para **07/01/2014**.

Assinatura: 26/11/2013.

SIGNATÁRIO: Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 036/2013/SEDTUR, referente ao processo nº 235912/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Prefeitura Municipal de Comodoro – CNPJ: 01.36.853/0001-29.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para **10/02/2014**.

Assinatura: 26/11/2013.

SIGNATÁRIO: Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2013/SEDTUR, Ref. ao Processo nº 604900/2013/SEDTUR CONTRATANTE:

Secretaria de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ Nº 03.507.415/0025-11.

CONTRATADO: INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA – ME - CNPJ: 04.584.665/0001-40

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículo para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR

VALOR TOTAL: R\$ 2.560,20 (dois mil quinhentos e sessenta reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101.2006.33903300 – Fonte: 240 – N. Empenho: 13.000621-0

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará por 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 13/11/2013

ASSINAM: JAIRO PRADELA - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – Contratante – **ROMULO CESAR BOTELHO:** Integração Transportes LTDA - ME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2013/SEDTUR, Ref. ao Processo nº 555169/2013/SEDTUR CONTRATANTE:

Secretaria de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ Nº 03.507.415/0025-11.

CONTRATADO: PERSONALITE COMUNICAÇÃO VISUAL E BRINDE LTDA - CNPJ: 00.941.401/0001-46

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de material promocional para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR

VALOR TOTAL: R\$ 835.420,60 (oitocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101.0001.23.695.185.2543.9900.33903000.100 – N. Empenho: 13.000631-8.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101.0001.23.695.185.2543.9900.33903200.100 – N. Empenho: 13.000630-1

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2013.

ASSINATURA: 01/11/2013

ASSINAM: JAIRO PRADELA - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – Contratante – **LEONIR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR:** Personalite Comunicação Visual e Brinde Ltda..

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2010/SEDTUR-PROC 455767/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ Nº 03.507.415/0025-11

CONTRATADO: SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA – CNPJ: 00.332.087/0005-28.

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar Cláusula Oitava – Da Vigência prorrogando o Contrato N.023/2010/SEC, por mais um período de **12 (doze) meses** e alterar a Cláusula Segunda – Do Preço, Especificação e Quantidade, por motivo de repactuação contratual por força de Convenção Coletiva de Trabalho.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINAM: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – Contratante e **MARCOS ANTONIO GANDINI** – Security Vigilância e Segurança Ltda.

SECID

CIDADES

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 477/2010/SECID

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades e Conenge Construção Civil Ltda.

OBJETO: Rescisão do Contrato nº 477/2010 que tem por objeto a Construção de Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnologia no Estado de Mato Grosso, dividido em 05 Lotes, sendo para este o Lote 04 – no município de Primavera do Leste-MT.

ASSINATURA: 01/10/2013

ASSINAM: Francisco Tarquínio Daltro (Secretário de Estado das Cidades), Albano Barros (Representante da Empresa Contratada) e Neize Mussa de Moraes (Assessora Especial).

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 478/2012/SECID

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades e Conenge Construção Civil Ltda.

OBJETO: Rescisão do Contrato nº 478/2012 que tem por objeto a Construção de Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnologia no Estado de Mato Grosso, dividido em 05 Lotes, sendo para este o Lote 02 – no município de Água Boa-MT.

ASSINATURA: 26/09/2013

ASSINAM: Francisco Tarquínio Daltro (Secretário de Estado das Cidades), Albano Barros (Representante da Empresa Contratada) e Josiane Santos da Silva Taques (Assessora Especial).

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
TERCEIROS E INTERESSADOS
PRAZO: 10 (DEZ) DIAS**

AUTOS Nº 19172-22.2012.811.0002 – CÓDIGO: 298618

ESPÉCIE: Ação de Desapropriação

PARTE REQUERENTE: ESTADO DE MATO GROSSO

PARTE RÉQUERIDA: FRANCISCO MENEQUETTI e TERESINHA MENEQUETTI LEONARDO e CLAUDIO MENEQUETTI e ALVARO MENEQUETTI e HELCIO MENEQUETTI e LAURO MENEQUETTI e HELIO MENEQUETTI JUNIOR e CLAUDIA REGINA MENEQUETTI CANIATO

NOTIFICANDO(S): TODOS OS QUE VIREM OU DESTE EDITAL TIVEREM CONHECIMENTO.

FINALIDADE: **CIENTIFICAR TERCEIROS E INTERESSADOS** de que, perante este Juízo Especializado da Fazenda Pública, tramitam os autos de DESAPROPRIAÇÃO nº 19172-22.2012.811.0002 requerida por ESTADO DE MATO GROSSO em face de FRANCISCO MENEQUETTI e outros, tendo por objeto a desapropriação dos seguintes bens: A) Área de 1.034,77mts2 do terreno localizado na Av. Aleixo Ramos da Conceição, s/nº, Figueirinha, Várzea Grande – MT, registrado sob a matrícula nº 42.300, do CRI do 1º Ofício desta Comarca e B) Área de 275,86mts2 do terreno localizado na Av. Aleixo Ramos da Conceição, s/nº, Figueirinha, Várzea Grande – MT, registrado sob a matrícula nº 55.143 do CRI do 1º Ofício desta Comarca, estando assim avaliados: a 1ª área em R\$ 134.033,76 (cento e trinta e quatro mil, trinta e três reais e setenta e seis centavos) e a 2ª área em R\$ 36.118,35 (trinta e seis mil, cento e dezoito reais e trinta e cinco centavos), para duplicação da Estrada da Guarita, cujo trecho localizado entre a Av. Ulisses Pompeu de Campos – passagem da Conceição; Local: Bairros Guarita I e II, Várzea Grande-MT; Extensão: 8.382,54m, conforme consta da petição inicial e documentos que instruem a referida ação. Tendo o expropriante oferecido e depositado a quantia de **R\$ 170.152,11 (cento e setenta mil, cento e cinquenta e dois reais e onze centavos)**, inicialmente para o fim específico de imissão de posse do imóvel referido, quer agora o DD. Defensor dos expropriados, o levantamento do "quantum" depositado, acrescido de juros e demais acréscimos legais. Assim, o presente edital é expedido em cumprimento ao determinado no artigo 34 do Decreto-Lei nº 3.365/41, com prazo de **dez (10) dias**, para conhecimento dos interessados e eventual impugnação de terceiros. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado na sede deste juízo, no lugar público e de costume.

Eu, _____ (Neilton Ferreira de Almeida), Analista Judiciário, o digitei.

Várzea Grande - MT, 26 de novembro de 2013.

Miguelina Maria da Rosa

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Sede do juízo e Informações: Av. Castelo Branco S/nº
Bairro: Água Limpa
Cidade: Várzea Grande-MT Cep:78125700
Fone: (65) 3688-8448.nfa.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

PORTARIA Nº. 009/2013/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 7.217/06, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Anna Paula Martins dos Santos, para acompanhar e fiscalizar os contratos vigentes e vindouros da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2013.

Flávio Teles Carvalho da Silva
Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso
Relação de Termo de Adesão

Nº TERMO ADESSÃO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO:	VALOR	VIGÊNCIA	FONTE	DOTAÇÃO
007/2013	INFORTOUCH AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	Prestação de serviço de hospedagem e alimentação no regime de pensão completa para atendimento à Fapemat.	R\$ 41.400,00	08/12/2013 à 31/12/2013	145	2007-339039

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 039/2013 – UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 021/2013-UNEMAT – Campus de Sinop, de 22 de Março de 2013.

Edital Complementar nº 001 (Homologação das inscrições); Edital Complementar nº 002 (Resultado preliminar); Edital Complementar nº 003 (Resultado final).

Cáceres/MT, 26 de agosto de 2013

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 042/2013/2 – UNEMAT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2013 – RESULTADO FINAL

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação de docentes da educação superior para atuar no Campus de Alto Araguaia, conforme consta no Anexo I.

Alto Araguaia, 31 de Julho de 2013.

Profa. Drª. EDILEUSA GIMENES MORALIS
Diretor Político Pedagógico e Financeiro do Campus de Alto Araguaia
Portaria 1290/2010-Reitoria

ANEXO I – RESULTADO FINAL

Área	Candidatos	P.E.	P.D.	A.T.	Total	Classificação
Sociologia	Lúcia Helena Severina de Resende	7,5	5,0	-	-	Reprovada
Sociologia	Osmilto Moreira Silva	9,0	9,0	2,75	20,75	Aprovado
Sociologia	Viviane Correa Carvalho	8,0	6,0	-	-	Reprovada
Língua Portuguesa 01	Alessandra Conceição Barbosa	8,0	8,0	4,20	20,20	Aprovada
Língua Portuguesa 02	Wesley Antônio Tomaz	7,5	8,5	4,60	20,60	Aprovado
Línguas Estrangeiras Modernas	Natasha Rodrigues Pimentel Araújo	7,0	9,0	8,70	24,70	Aprovada
Literatura Brasileira	Andréia Franco	7,0	5,0	-	-	Reprovada
Literatura Brasileira	Marcelo Lachat	10,0	10,0	11,80	31,80	Aprovado
Literatura Brasileira	Mariane Euzébio da Costa	0,0	-	-	-	Reprovada
Ciências Sociais e Aplicadas I	João José Alencar	7,5	8,0	2,1	17,6	Aprovado
Ciências Sociais e Aplicadas I	Cayron Henrique Aparecido Fraga	N.C.	N.C.	N.C.	N.C.	Eliminado
Computação Aplicada I	Rodolfo Souza Frutuoso	8,0	8,0	0,0	16,0	Aprovado
Computação Aplicada II	Márcio Moraes Lopes	8,5	9,5	6,5	24,5	Aprovado
Matemática	Sinomar José Coelho	6,0	-	-	-	Reprovado

P.E. Prova escrita; P.D. = Prova didática; A.T. = Avaliação de Títulos.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 051/2013 – UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 042/2013-UNEMAT – Campus de Alto Araguaia, de 20 de Junho de 2013.

Edital Complementar nº 001 (Homologação das inscrições); Edital Complementar nº 002 (Resultado da prova escrita); Edital Complementar nº 003 (Resultado preliminar); Edital Complementar nº 004 (Resultado final).

Cáceres/MT, 26 de agosto de 2013

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 043/2013 – UNEMAT EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2013 – RESULTADO FINAL

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 914 de 27 de novembro de 2007, Lei Complementar Estadual nº. 320, de 30 de junho de 2008 e IN 006/2013-DRN-PRAD, torna pública o resultado final do processo seletivo da FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS do Campus de Sinop.

Sinop, 26 de Julho de 2013

ANEXO I

CURSO	ÁREA	INSCRIÇÃO	NOME	RG	ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
Curso de Bacharelado em Administração	Administração, Ciências Contábeis e Turismo (Teoria Geral da Administração 1)	011	Tainara Gabriele Brito Rodrigues	1726043-4	7,1	7,5	2,0	16,60	Aprovada

Curso de Bacharelado em Administração	Administração, Ciências Contábeis e Turismo (Teoria Geral da Administração 1)	026	Inês Feitosa de Lima	698978-0	-	-	-	-	Eliminada
Curso de Bacharelado em Administração	Administração, Ciências Contábeis e Turismo (Teoria Geral da Administração 1)	027	Lindayara Michelle de Sousa	2091908-5	-	-	-	-	Eliminada
Curso de Bacharelado em Administração	Administração, Ciências Contábeis e Turismo (Teoria Geral da Administração 1)	028	Maria Rosa Marques dos Santos	7681263-2	-	-	-	-	Eliminada
Curso de Bacharelado em Administração	Administração, Ciências Contábeis e Turismo (Teoria Geral da Administração 1)	029	Queciane Pereira da Silva	2214698-9	7,0	7,0	0,0	14,00	Classificada
Curso de Bacharelado em Administração	Administração, Ciências Contábeis e Turismo (Teoria Geral da Administração 1)	031	Grimone Vettorazzi	1948993-5	-	-	-	-	Eliminada
Curso de Bacharelado em Administração	Administração, Ciências Contábeis e Turismo (Marketing)	009	Kenny Wesley da Silva	1555404-0	-	-	-	-	Eliminado
Curso de Bacharelado em Administração	Administração, Ciências Contábeis e Turismo (Marketing)	010	Gefferson Folletto	2559596-2	-	-	-	-	Eliminado
Curso de Bacharelado em Administração	Administração, Ciências Contábeis e Turismo (Marketing)	012	Helder Pretica	2017846-8	7,00	4,25	-	11,25	Eliminado
Curso de Bacharelado em Administração	Administração, Ciências Contábeis e Turismo (Marketing)	013	Ecrissiani Noskoski	1221510-4	4,66	-	-	4,66	Eliminado
Curso de Bacharelado em Administração	Administração, Ciências Contábeis e Turismo (Direito)	005	Donizete Rúpulo	1567781-8	4,22	-	-	4,22	Eliminado
Curso de Bacharelado em Administração	Administração, Ciências Contábeis e Turismo (Direito)	014	Dianes Fanti de Almeida Nobrega Jacques	0496918-8	2,61	-	-	2,61	Eliminada
Curso de Bacharelado em Administração	Administração, Ciências Contábeis e Turismo (Direito)	015	Vanessa Aline Scandolo Rocha	8976407-6	-	-	-	-	Eliminada
Curso de Bacharelado em Administração	Administração, Ciências Contábeis e Turismo (Direito)	016	Eliane Alves Chagas do Pinheiro	0428894-7	-	-	-	-	Eliminada
Curso de Bacharelado em Administração	Administração, Ciências Contábeis e Turismo (Direito)	017	Marinely Aparecida Clemente	1371345-0	3,05	-	-	-	Eliminada
Curso de Bacharelado em Administração	Administração, Ciências Contábeis e Turismo (Direito)	018	Marcelo Vitor Coveto Volpe	44118268-9	-	-	-	-	Eliminado
Curso de Bacharelado em Administração	Administração, Ciências Contábeis e Turismo (Direito)	019	Ricardo Alves dos Santos	1465078-9	2,71	-	-	-	Eliminado
Curso de Bacharelado em Administração	Administração, Ciências Contábeis e Turismo (Direito)	020	Jackson Gabriel Moraes Rodrigues	405900336-1	-	-	-	-	Eliminado
Curso de Bacharelado em Administração	Administração, Ciências Contábeis e Turismo (Direito)	021	Tiago Marques Pacheco	020592935-9	-	-	-	-	Eliminado
Curso de Bacharelado em Administração	Administração, Ciências Contábeis e Turismo (Direito)	022	Aluisio Felipe Barros	1622701-8	4,27	-	-	-	Eliminado
Curso de Bacharelado em Administração	Administração, Ciências Contábeis e Turismo (Direito)	023	Rodrigo Martins de Paiva	1145298-6	-	-	-	-	Eliminado
Curso de Bacharelado em Administração	Administração, Ciências Contábeis e Turismo (Direito)	024	Fernanda Cristina Botton	1637280-8	3,16	-	-	-	Eliminada
Curso de Bacharelado em Administração	Administração, Ciências Contábeis e Turismo (Direito)	025	Igor Ortiz Machado	866812688-1	4,10	-	-	-	Eliminado

Curso de Bacharelado em Administração	Administração, Ciências Contábeis e Turismo (Direito)	032	Elydeyane Oliveira da Silva	15911242000-1	-	-	-	-	Eliminada
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Administração, Ciências Contábeis e Turismo (Contabilidade Privada Contabilidade 1)	004	Tatiana Assmann Meinerz	1461736-6	9,00	7,92	10,00	26,92	Aprovada
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Administração, Ciências Contábeis e Turismo (Contabilidade Privada Contabilidade 1)	030	Paulo Cesar Sartori	1142658-6	-	-	-	-	Eliminado
CURSO DE BACHARELADO EM ECONOMIA	Economia (Teoria econômica 1)	002	Aleido Dias Guerra	V 301330-1	7,05	8,40	21,50	36,95	Aprovado
CURSO DE BACHARELADO EM ECONOMIA	Economia (Teoria econômica 1)	006	Helioisa dos Santos	4021088-1	7,8	3,60	-	11,40	Eliminada
CURSO DE BACHARELADO EM ECONOMIA	Economia (Teoria econômica 1)	007	Jose Chiro Shiraiwa	3100000	7,73	0,00	-	7,73	Eliminado
CURSO DE BACHARELADO EM ECONOMIA	Economia (Teoria Macroeconômica 1)	008	Frederico Bernardo Silva	484189-5	7,00	8,00	2,00	17,00	Aprovado
CURSO DE BACHARELADO EM ECONOMIA	Economia (Mercado de Capitais)	003	Marcio Figueiredo do Couto	2105153-4	7,50	6,89	-	14,39	Eliminado
CURSO DE BACHARELADO EM ECONOMIA	Economia (Mercado de Capitais)	001	Udimara Erica Mattei Prellipper	1185283-6	7,50	7,11	2,20	16,81	Aprovada

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 038/2013 – UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Editais de Processo Seletivo Simplificado nº 043/2013-UNEMAT – Campus de Sinop, de 19 de Junho de 2013.

Editais Complementar nº 002 (Homologação das inscrições); Edital Complementar nº 002 (Resultado da prova escrita); Edital Complementar nº 002 (Resultado preliminar); Edital Complementar nº 002 (Resultado final).

Cáceres/MT, 26 de agosto de 2013

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 049/2013-UNEMAT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003/2013 – RESULTADO FINAL

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL Processo Seletivo de Provas e Títulos regido pelo Edital 049/2013 - Unemat para contratação de docentes da Faculdade de Ciências da Saúde, para atuar no Campus Universitário de Cáceres.

Curso	Nome do Candidato	Área	Nota Prova Escrita	Nota Prova Didática	Nota Análise de Currículo	Total Notas	Classificação
Medicina	Elivania Toledo Rodrigues	Medicina	10,0	7,5	7,0	24,50	APROVADO
	José Darcio de Andrade Rudner	Medicina	8,5	7,33	7,0	22,80	APROVADO
	Fabiana Alvarez Dimiciano	Medicina	9,5	10	---	19,50	APROVADO
	Felix Manoel Souza Pinto Alvares	Medicina	9,0	9,16	3,0	21,10	APROVADO
	Antonio José de Macedo Bernardes	Medicina	9,0	9,16	---	18,10	APROVADO
	Evaldo Genes Rodrigues da Silva	Medicina	8,5	8,0	---	16,50	APROVADO
	Valdir Milani	Medicina	9,0	7,33	0,0	16,30	CLASSIFICADO
	Sebastião Martins de Araújo	Saúde	9,0	8,5	17,30	34,8	APROVADO
	Alessandro Spinola Bérغامo	Saúde	10,0	8,83	12,60	31,40	APROVADO
	Patricia da Silva Ferreira	Saúde	8,0	9,0	13,75	30,7	APROVADO
	Marcio Garcia Barroso	Saúde	10,0	9,16	9,0	28,10	APROVADO
	Waneska Pinto Mota	Saúde	10,0	10,0	0	20,0	APROVADO
	Fabiola Bepu Muniz Ransdorf	Saúde Coletiva/Epidemiologia	9,0	9,0	13,40	31,40	APROVADO
	Micheline Miranda Sousa	Saúde Coletiva/Epidemiologia	8,5	7,0	2,60	18,10	CLASSIFICADO
Ed. Física	Neyres Zinia Taveira de Jesus	Farmácia/Bioquímica	10,0	8,83	17,10	35,9	APROVADO
	Janete Perin Turazzi	Farmácia/Bioquímica	8,0	7,66	3,35	18,91	CLASSIFICADO
	NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO	Ed. Física (Esportes e Fundamentos)	---	---	---	---	---
Enfermagem	Ednardo Formancian Antunes	Enfermagem	7,0	7,86	16,90	31,76	APROVADO

Cáceres-MT, 12/08/2013

Prof. Drº Anderson Marques do Amaral
Diretor Político Pedagógico e Financeiro do Campus de Cáceres/Unemat
Portaria 1261/2012

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 057/2013 – UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Editais de Processo Seletivo Simplificado nº 049/2013-UNEMAT – Campus de Cáceres, de 22 de Julho de 2013.

Editais Complementar nº 001 (Homologação das inscrições); Edital Complementar nº 002 (Resultado preliminar); Edital Complementar nº 003 (Retificação do resultado preliminar); Edital Complementar nº 004 (Resultado final).

Cáceres/MT, 26 de agosto de 2013

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 050/2013 – UNEMAT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005/2013 – RESULTADO FINAL

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação de docentes da educação superior para atuar no Campus de Alta Floresta, conforme consta no Anexo I.

Alto Araguaia-MT, 15 de agosto de 2013

Profº. Drº. EDILEUSA GIMENES MORALIS
Diretor Político Pedagógico e Financeiro do Campus de Alto Araguaia
Portaria 1290/2010-Reitoria

ANEXO I – RESULTADO FINAL

Curso de “Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo Turma Fora de Sede de Alta Floresta”.

Área	Candidatos	P.E.	P.D.	A.T.	Total	Classificação
Comunicação Social	Flaviane Mônica Christ	9,00	9,00	10,60	28,60	Aprovada
Sociologia	Leozil Ribeiro de Moraes Júnior	8,00	8,00	10,60	26,60	Aprovado

P.E. Prova escrita; P.D. = Prova didática; A.T. = Avaliação de Títulos

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 058/2013 – UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Editais de Processo Seletivo Simplificado nº 050/2013-UNEMAT – Campus de Alta Araguaia, de 24 de Julho de 2013.

Editais Complementar nº 001; Edital Complementar nº 002 (Homologação das inscrições); Edital Complementar nº 003 (Resultado da prova escrita); Edital Complementar nº 004 (Resultado preliminar); Edital Complementar nº 005 (Resultado final).

Cáceres/MT, 26 de agosto de 2013

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 049/2013 – UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Editais de Processo Seletivo Simplificado nº 038/2013-UNEMAT – Campus de Tangará da Serra, de 11 de Junho de 2013.

Editais Complementar nº 001 (Homologação das inscrições); Edital Complementar nº 002 (Resultado da prova escrita e local da prova de desempenho didático); Edital Complementar nº 003 (Resultado preliminar); Edital Complementar nº 004 (Resultado final).

Cáceres/MT, 26 de agosto de 2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS DO ENSINO SUPERIOR EDITAL Nº 026/2013-UNEMAT

EDITAL COMPLEMENTAR nº 004/2013 – RESULTADO FINAL

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 914 de 27 de novembro de 2007, Lei Complementar Estadual nº. 04 de 15 de outubro de 1990 e Lei nº 7.853 de 24 de outubro de 1989, torna público O RESULTADO FINAL referente ao Edital 026/2013 – PROEG/UNEMAT, conforme tabelas em anexo.

Cáceres/MT, 22 de julho de 2013.

Profº Drº Ana Maria Di Renzo
Pró-Reitora de Ensino e Graduação
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado
Portaria nº 420/2013.

ANEXO I – RESULTADO FINAL

Campus Universitário de Sinop

Turno	Especialidade	Nome do candidato	Doc. de Identidade	Situação
Noturno	Ledor	Tamara Zamadei	1495300-5	Aprovada
Noturno	Ledor	Patricia Celene Senna da Silva	1834115-2	Aprovada
Noturno	Ledor	Priscilla Raiissa Souza Anjos	1920165-6	Classificada
Noturno	Ledor	Ledor Marina Spanholi	2350985-6	Eliminada
Noturno	Intérprete de Libras	Marliza Aparecida dos Santos	1193132-9	Eliminada
Noturno	Ledor	Moises Hungria Pinto	1550015-2	Eliminada

Noturno	Ledor	Eduardo Evaristo da Silva	1984129-9	Eliminado
Noturno	Ledor	Elizabeth Rezende Almeida	2309472-9	Eliminada
Matutino	Ledor	Raquel Andrea Rieger	9104641627	Eliminada
Noturno	Ledor	Aline Moggi	2091481-4	Ausente

Campus Universitário de Cáceres

Turno	Especialidade	Nome do Candidato	Doc. de Identidade	Situação
Matutino	Interprete de Libras	Marlucy Silva	462664 SSP/MT	Ausente
Noturno	Ledor	Micheline Miranda Sousa	1429377 SSP/PI	Classificada
Noturno	Ledor	Carla Daiane Santos Rodrigues	0938447240 MEX/MS	Aprovada

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 056/2013 – UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Editais de Processo Seletivo Simplificado nº 026/2013-UNEMAT – Campus de Cáceres e Sinop, de 29 de Abril de 2013.

Editais Complementares nº 001; Edital Complementar nº 002 (Alteração do cronograma do processo seletivo); Edital Complementar nº 003 (Homologação das inscrições); Edital Complementar nº 004 (Resultado final).

Cáceres/MT, 26 de agosto de 2013

PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - EDITAL Nº 29/2013 – UNEMAT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005/2013 – RESULTADO FINAL

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais torna público O RESULTADO FINAL do Processo Seletivo para a contratação de Professor da Educação Superior para atuar em Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no Campus Universitário do Vale do Teles Pires – Colider-MT, em 2013.

CURSO	NOME DO CANDIDATO	ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS	TOTAL	SITUAÇÃO
Licenciatura em Computação	Claudio Neves de Freitas	7,0	7,5	1,45	15,95	CLASSIFICADO
	Leandro Rodrigo Preis Beck	7,0	5,0	-	12,00	ELIMINADO
	Delvson Gil Pereira Monteiro	2,0	-	-	2,0	ELIMINADO
	Jones Robson Pereira da Cunha	8,5	5,0	-	13,50	ELIMINADO
	Renato Silva de Melo	8,5	8,0	0,25	16,75	CLASSIFICADO
Licenciatura em Geografia	Altair Barbosa Rodrigues	7,3	8,7	7,7	23,70	APROVADO
	Nilson Abreu dos Santos	5,5	-	-	5,5	ELIMINADO
	Leticia Fernandes	9,6	5,07	-	14,67	ELIMINADA

Colider, 09 de julho de 2013.

Prof. Me. Ivan Luiz Pedrosa Pires

Diretor de Unidade Regionalizada Político Pedagógica

UNEMAT-Colider/MT

Portaria nº 2380/2012

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 021/2013-UNEMAT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003/2013 - RESULTADO FINAL

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 914 de 27 de novembro de 2007, Lei Complementar Estadual nº. 320, de 30 de junho de 2008 e IN 003/2009-DRN-PRAD, torna pública o RESULTADO FINAL do processo seletivo da FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS do Campus de Sinop.

Sinop, 17 de Maio de 2013

Professor Drº Rodrigo Bruno Zanin

Presidente da Comissão – Portaria nº 2293/2012

ANEXO I – RESULTADO FINAL

CURSO	ÁREA	NOME	CPF	ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
-------	------	------	-----	---------	----------	---------	-----------------	----------

Curso de Bacharelado em Administração	Administração, Ciências Contábeis e Turismo (Teoria Geral da Administração 1)	Rosângela Flores Kurschner Migliorini	033.326.781-83	-	-	-	-	-	Eliminado
		Ricardo Schanne Gossler	023.699.921-06	-	-	-	-	-	Eliminado
		Alexandre Nascimento	377.418.962-53	7,3	8,0	-	-	15,3	Aprovado
	Administração, Ciências Contábeis e Turismo (Teoria Geral da Administração 2)	Maria Aparecida Sotolani da Silva	139.491.361-34	5,0	-	-	-	-	Eliminada
	Administração, Ciências Contábeis e Turismo (Teoria Geral da Administração 3)	Martin Glass	003.693.761-45	8,0	8,5	4,5	21,0	-	Aprovado
		Juliana Feltrim Souza	842.465.101-49	6,5	-	-	-	-	Eliminada
		Gefferson Folleto	022.241.801-01	5,0	-	-	-	-	Eliminado
	Administração, Ciências Contábeis e Turismo (Administração de Agronegócios)	Anelise Rehn	942.308.110-04	7,5	8,0	2,0	17,5	-	Aprovada
		Ricardo Ferreira da Silva	058.488.248-35	7,0	8,0	7,0	22,0	-	Aprovado
		Roveria Deis C. Da Silveira	630.585.451-34	5,0	-	-	-	-	Eliminada
		Donizete Rúpulo	002.088.271-88	9,0	10,0	0,0	19,0	-	Classificado
	Administração, Ciências Contábeis e Turismo (Contabilidade Privada – Contabilidade 1)	Leonardo Dias Ferreira	004.940.379-62	-	-	-	-	-	Eliminado
		Thalysom Renan Bitencourt Machado	010.815.591-95	8,0	8,0	0,95	16,95	-	Aprovado
		Janele Torman Zorzo	558.070.380-53	5,0	-	-	-	-	Eliminada
	Administração, Ciências Contábeis e Turismo (Contabilidade Privada – Contabilidade 2)	José Eduardo Rodrigues Silva	016.958.091-14	-	-	-	-	-	Eliminado
		Udlimar Carlos Zabot	052.967.389-42	8,0	9,0	9,6	26,6	-	Aprovado
	Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas	Heloisa dos Santos	759.060.079-20	8,0	6,5	-	-	-	Eliminada
		Marcio Figueiredo do Couto	337.335.547-87	6,5	-	-	-	-	Eliminado

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 037/2013 – UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Editais de Processo Seletivo Simplificado nº 029/2013-UNEMAT – Campus de Colider, de 21 de Junho de 2013. Edital Complementar nº 001; Edital Complementar nº 002 (Homologação das inscrições); Edital Complementar nº 003 (Resultado Prova Escrita); Edital Complementar nº 004 (Resultado Preliminar); Edital Complementar nº 005 (Resultado Final).

Cáceres/MT, 26 de agosto de 2013

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 033/2013-UNEMAT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006/2013-RESULTADO FINAL

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo destinado à contratação de docentes da educação superior para atuar no Campus de Barra do Bugres, conforme consta no Anexo I.

Barra do Bugres, 31/07/2013.

Everton Ricardo do Nascimento
Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas
Port. Nº 2337/2012

ANEXO I – RESULTADO PRELIMINAR

Curso de Bacharelado em Ciência da Computação

Área	Candidatos	P.E.	P.D.	A.T.	Total	Classificação
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (COMPUTAÇÃO TECNOLÓGICA I)	ROBSON COSTA GARCIA	7,00	7,87	5,50	6,79	CLASSIFICADO
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (COMPUTAÇÃO TECNOLÓGICA II)	NÃO HOUE INSCRITOS	---	---	---	---	---

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (PROGRAMAÇÃO I)	ROBSON SILVA DE SOUZA	7,44	8,25	1,50	5,73	CLASSIFICADO
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (PROGRAMAÇÃO II)	NÃO HOUE INSCRITOS	---	---	---	---	---
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (COMPUTAÇÃO APLICADA)	NÃO HOUE INSCRITOS	---	---	---	---	---

P.E. Prova escrita; P.D. = Prova didática; A.T. = Avaliação de Títulos.

Curso de Licenciatura em Matemática

Área	Candidatos	P.E.	P.D.	A.T.	Total	Classificação
MATEMÁTICA (ÁLGEBRA)	NÃO HOUE INSCRITOS	---	---	---	---	---
MATEMÁTICA (GEOMETRIA)	NÃO HOUE INSCRITOS	---	---	---	---	---
MATEMÁTICA (CÁLCULO I)	NÃO HOUE INSCRITOS	---	---	---	---	---
MATEMÁTICA (CÁLCULO II)	NÃO HOUE INSCRITOS	---	---	---	---	---
MATEMÁTICA (CÁLCULO III)	NÃO HOUE INSCRITOS	---	---	---	---	---
PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA (ESTATÍSTICA)	ANDREIA MARTINS FELTREN	4,00	---	---	---	ELIMINADA
FÍSICA (FÍSICA I)	NÃO HOUE INSCRITOS	---	---	---	---	---
FÍSICA (FÍSICA II)	NÃO HOUE INSCRITOS	---	---	---	---	---
SOCIOLOGIA	NÃO HOUE INSCRITOS	---	---	---	---	---
EDUCAÇÃO (PEDAGOGIA)	NÃO HOUE INSCRITOS	---	---	---	---	---
LETRAS (LETRAS I)	NÃO HOUE INSCRITOS	---	---	---	---	---
LETRAS (LETRAS II)	NÃO HOUE INSCRITOS	---	---	---	---	---
LETRAS (LETRAS III)	NÃO HOUE INSCRITOS	---	---	---	---	---

P.E. Prova escrita; P.D. = Prova didática; A.T. = Avaliação de Títulos.

Curso de Direito

Área	Candidatos	P.E.	P.D.	A.T.	Total	Classificação
DIREITO	DOUGLAS PINTO DUARTE	3,00	---	---	---	ELIMINADO
	GUSTAVO QUEIROZ RODRIGUES	---	---	---	---	ELIMINADO
	JEAN MICHEL SANCHES PICCOLI	5,08	---	---	---	ELIMINADO
	JOELMA SILVA CAMPOS GODOY	7,58	4,75	0,00	4,11	ELIMINADA
	JOELSON PINHEIRO LISBOA	7,33	7,12	7,12	7,19	APROVADO
	JOSUE ALVES NASCIMENTO	3,16	---	---	---	ELIMINADO
	LAURO EVERSON C. FIGUEIREDO	5,16	---	---	---	ELIMINADO
DIREITO (FILOSOFIA DO DIREITO)	MARIA DEISE TORINO	---	---	---	---	ELIMINADA
	THAIS PRADO VIEIRA	4,16	---	---	---	ELIMINADA
	SAULO ALMEIDA ALVES	---	---	---	---	ELIMINADO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 045/2013 - UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado:
Editais de Processo Seletivo Simplificado nº 033/2013-UNEMAT - Campus de Barra do Bugres, de 28 de Maio de 2013.

Editais Complementares nº 001 (Alteração); Edital Complementar nº 002 (Homologação das inscrições); Edital Complementar nº 003 (Retificação da homologação das inscrições); Edital Complementar nº 004 (Resultado da prova escrita e local da prova didática); Edital Complementar nº 005 (Resultado preliminar); Edital Complementar nº 006 (Resultado final).

Cáceres/MT, 26 de agosto de 2013

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 038/2013 - UNEMAT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2013 - RESULTADO FINAL

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de docentes da educação superior para atuar na *Campus* de Tangará da Serra, conforme consta no Anexo I.

Tangará da Serra - MT, 02 de agosto de 2013.

EUGÊNIO CARLOS STIELER

Diretor da Faculdade de Ciências Sociais, Aplicadas e da Linguagem - Port. Nº 2340/2012
 Membro da Comissão Especial responsável pelos Processos Seletivos - Port. nº 2294/2012

ANEXO I - RESULTADO FINAL

Curso de Administração

Grande área	Área	Candidatos	P.E.	P.D.	A.T.	Média	Situação
Ciências Sociais Aplicadas	Administração CR	Júlio Cesar Gomes da Silva	7,00	8,50	13,22	9,57	Classificado

Grande área	Área	Candidatos	P.E.	P.D.	A.T.	Média	Situação
Ciências Sociais Aplicadas	Direito	Waleska Matvina PivonMartinazzo	9,00	9,00	12,50	10,17	Classificado
		Marcelo Barbosa de Freitas	8,25	8,00	5,00	7,08	Classificado
		Leonardo Leandro Figueiró	7,60	7,50	0,00	5,03	Classificado
		KamillaPaluSasaki	7,25	7,00	0,00	4,75	Classificada

P.E. Prova escrita; P.D. = Prova didática; A.T. = Avaliação de Títulos.

Curso de Ciências Contábeis

Grande área	Área	Candidatos	P.E.	P.D.	A.T.	Média	Situação
Ciências Sociais Aplicadas	Ciências Contábeis (Específica)	Sonia Aparecida Beato	8,00	8,50	14,50	10,33	Classificada
		Tania Moraes da Silva	8,00	7,50	1,00	5,50	Classificada
Ciências Exatas e da Terra	Matemática /Estatística	Altair Ribeiro de Oliveira	7,00	7,00	0,00	4,67	Aprovado
Ciências Sociais Aplicadas	Economia	Leandro José de Oliveira	7,50	8,00	4,40	6,63	Aprovado

P.E. Prova escrita; P.D. = Prova didática; A.T. = Avaliação de Títulos.

(*Em desacordo com o artigo 2.3 do edital nº 038/2013)

Curso de Letras

Grande área	Área	Candidatos	P.E.	P.D.	A.T.	Média	Situação
Linguística, Letras e Artes	Letras/Linguística (Letras: Língua Portuguesa)	Dimas Evangelista B. Junior	7,50	7,44	1,40	5,45	Aprovado
		Daiane Pereira da Silva Souza	7,00	7,00	0,70	4,90	Classificada
	Letras/Linguística (Letras: Língua Portuguesa) CR	Jara Maria dos Anjos Vieira	8,00	9,16	5,90	7,69	Classificada
Ciências Humanas	Psicologia	Claudia Farias Pezzini	8,20	9,50	3,90	7,20	Aprovada
		Karin Elizabeth Kruger Vieira	7,10	8,50	2,00	5,87	Classificada
		Matheus dos Reis Goulart	9,30	7,50	0,00	5,60	Classificado
Ciências Humanas	Educação (Libras)	Josiane Santiago de Lima	9,00	9,50	6,00	8,17	Aprovada

P.E. Prova escrita; P.D. = Prova didática; A.T. = Avaliação de Títulos.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 020/2013-UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ INSTITUTO SUSTENTAR
DO OBJETO: Tem por objeto, enviar esforços para a realização do "Projeto Bichos do Pantanal", e tornar Cáceres uma referência no Brasil com reconhecimento internacional como um município que preserva as espécies da fauna do Rio Paraguai.

DA ASSINATURA: 18/11/2013

DA VIGÊNCIA: 18/11/2013 a 17/11/2014

ASSINAM: Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva - Reitor da UNEMAT e o Sra. Jussara Maria Simões Utsch- Presidente do Instituto Sustentar.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº010/2012

CONTRATADA: INFORTOUCH- AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO

Fica extinto o Contrato Administrativo nº010/2012 a partir do dia 20/06/2013, em decorrência do decurso do prazo de vigência contratual sem prorrogação tempestiva.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

Após a data de extinção do contrato, não houve prestação de serviço pela CONTRATADA, motivo pelo qual não restam valores a serem quitados. E por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e que também o assinam.

ASSINAM: CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO E AROLD DE LUNA CAVALCANTI (CONTRATANTE), GISELE JUNQUEIRA DE PADUA SESTI ZAROUR(CONTRATADA)

EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº011/2012

CONTRATADA: KAMIL A. ZAROUR - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO

Fica extinto o Contrato Administrativo nº 011/2012 a partir do dia 20/06/2013, em decorrência do decurso do prazo de vigência contratual sem prorrogação tempestiva.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

Após a data de extinção do contrato, não houve prestação de serviço pela CONTRATADA, motivo pelo qual não restam valores a serem quitados. E por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e que também o assinam.

ASSINAM: CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO E AROLD DE LUNA CAVALCANTI (CONTRATANTE), KAMIL ABDEL ZAROUR(CONTRATADA)

EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº012/2012

CONTRATADA: KAMIL A. ZAROUR - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO

Fica extinto o Contrato Administrativo nº 012/2012 a partir do dia 20/06/2013, em decorrência do decurso do prazo de vigência contratual sem prorrogação tempestiva.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

Após a data de extinção do contrato, não houve prestação de serviço pela CONTRATADA, motivo pelo qual não restam valores a serem quitados. E por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e que também o assinam.

ASSINAM: CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO E AROLD DE LUNA CAVALCANTI (CONTRATANTE), KAMIL ABDEL ZAROUR(CONTRATADA)

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL e AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 92/013
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “**ESTÂNCIA PARAÍZO**”, com área de **16,6200** (Dezesseis hectares, sessenta e dois ares) localizado no Município de **SANTO ANTONIO DE LEVERGER/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2013.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

EXTRATO DO CONTRATO 73/2013
(PROCESSO Nº 16686/2010 – 370308/20113)

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

Contratado: APOLINARIO MOREIRA MARQUES FILHO

Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 16686/2010 e Processo Licitatório nº 370308/1013.

Valor do contrato: R\$ 9.236,81 (Nove mil, duzentos e trinta e seis reais, oitenta e um centavos) o contratado pagará ao contratante, o valor à vista, no prazo até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

Assinam: pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e Apolinário Moreira Marques Filho contratado. Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2012.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 84/013 INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 84/013 -INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente toma pública aos interessados que a mesma fora julgada às **15:00 h** do dia **25 de novembro de 2.013** e que sagrou-se vencedor o Sr. **CARLOS JOSÉ GORGES**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias.Cuiabá, 25 de novembro de 2.013.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA
Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas
OAB/MT – 11.992

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE - INTERMAT

PORTARIA Nº 116/2013

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:Considerando a facultade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 49135/2006. **R E S O L V E:**

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **580,4419 ha** (quinhentos e oitenta hectares, quarenta e quatro ares, dezenove centiares), situado no Município de **ROSÁRIO OESTE/MT**. Denominada “ **FAZENDA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**” Perímetro: **10.259,88 m** e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:**Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BSP-M-0071, de coord. N 8.291.527,191m e E 532.694,836m, situado no limite de JAMIR FERNANDO JARDIM PRATES E IRINEU TIRLONI,deste, segue com azimute de 109°05'25" e distância de 2.831,69m., confrontando neste trecho com JAMIR FERNANDO JARDIM PRATES-código INCRA 904.090.003.379-0, até o vértice BSP-M-0110, de coord. N 8.290.601,072m e E 535.370,797m ,situado no limite de JAMIR FERNANDO JARDIM PRATES E NA MARGEM ESQUERDA DO RIO JANGADA,deste, segue pela MARGEM ESQUERDA DO RIO JANGADA, SENTIDO MONTANTE,com os seguintes azimutes e distancias:214°37'58" e 724,71m., até o vértice BSP-P-0315, de coord. N 8.290.004,771 m e E 534.958,934 m ,211°18'03" e 490,87 m., até o vértice BSP-P-0314, de coord. N 8.289.585,344 m e E 534.703,910 m ,225°41'34" e 878,61 m., até o vértice BSP-P-0313, de coord. N 8.288.971,632 m e E 534.075,175 m ,199°17'20" e 229,46 m., até o vértice BSP-M-0073, de coord. N 8.288.755,057 m e E 533.999,379 m ,305°17'12" e 258,43 m., até o vértice BSP-P-0312, de coord. N 8.288.904,344 m e E 533.788,430 m ,276°52'06" e 440,45 m., até o vértice BSP-P-0311, de coord. N 8.288.957,017 m e E 533.351,142 m ,295°37'18" e 560,48m., até o vértice BSP-P-0310, de coord. N 8.289.199,384 m e E 532.845,773 m ,253°45'38" e 396,93 m., até o vértice BSP-P-0309, de coord. N 8.289.088,382 m e E 532.464,678m ,265°00'36" e 757,09m., até o vértice BSP-M-0072, de coord. N 8.289.022,527m e E 531.710,456m , situado no limite de IRINEU TIRLONI E NA MARGEM ESQUERDA DO RIO JANGADA; deste, segue com azimute de 21°27'21" e distância de 2.691,16m., confrontando neste trecho com IRINEU TIRLONI-código INCRA 904.066.013.676, até o vértice BSP-M-0071, de coord. N 8.291.527,191 m e E **532.694,836 m** ; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Cuiabá, de coord. E.599.791,609m e N 8.280.082,107m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57° WGr , tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 13 de novembro de 2.013

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº. 021/2013/SAD
(Processo 482907/2013)

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto firmar Adesão ao CONTRATO nº 021/2013/SAD, visando à prestação de fornecimento do abastecimento de combustíveis de veículos através da disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível (Cuiabá, Várzea Grande e no interior do Estado conforme relação constante do Anexo I do Edital), compreendendo o fornecimento de Gasolina Comum, Etanol, Óleo Diesel, Óleo Diesel S-50 e GNV, conforme especificações constantes do Plano de Trabalho – Anexo I do Edital.

VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento fica condicionada a vigência do Contrato 021/2013/SAD e seus aditivos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 950.550,00 (novecentos e cinquenta mil quinhentos e cinquenta reais).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN – GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON - NAIME MÁRCIO MARTINS MORAES.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – FRANCISCO ANIS FAIAD.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 073/2012
(Processo 657958/2012)

OBJETO: Prorrogar o prazo por 60 (sessenta) dias.

PAZO: 03/11/2013 à 01/01/2014.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON – THANIA ZANETTE.

CONTRATADA: CONSTRUTORA VERDES MARES LTDA - CELIA REGINA MAZZER CUNHA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 056/2012
(Processo 597165/2012)

OBJETO: Prorrogar a vigência por 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 21/11/2013 à 20/11/2014.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON – THANIA ZANETTE.

CONTRATADA: I. VITÓRIO DOS SANTOS & CIA LTDA - IZARTINA VITÓRIO DOS SANTOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 028/2013/DETRAN/MT
(Processo 577490/2013)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução sob regime de empreitada a preço global, da reforma e modernização da Agência Vip localizada na Ganha Tempo em Cuiabá-MT.

PAZO: 60 (sessenta) dias, a partir da data de retirada da Ordem de Serviço.

VALOR: R\$ 26.654,28 (vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

MODALIDADE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 001/2013/DETRAN/MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25301.0001.06.122.271.1762.0600.449000000.242.6.1.

NÚMERO DO EMPENHO: 25301.0001.13.002066-0 – DATA DO EMPENHO: 07/06/2013

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/11/2013.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON – THANIA ZANETTE.

CONTRATADA: BRUMAR CONSTRUTORA LTDA – MARCELO ROBERTO NEVES.

PORTARIA Nº 306/2013/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO–DETRAN/MT, no exercício das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deflagração do movimento grevista pela categoria profissional dos servidores do DETRAN - MT em 21 de outubro de 2013 e que perdurou até o dia 14 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO o impedimento de acesso para usuários, despachantes e servidores não grevistas em algumas Agências, CIRETRANS e/ou sede do DETRAN – MT;

CONSIDERANDO o respeito aos princípios da razoabilidade, igualdade, e do devido processo legal, contemplado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER a contagem dos prazos do artigo 123 que gera a multa prevista no artigo 233, ambos do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período de greve compreendido entre 21/10/2013 à 14/11/2013.

Art. 2º - Esta Portaria deverá ser afixada em local visível em todos os pontos de atendimento do DETRAN - MT e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2013.


GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON
Presidente do DETRAN

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO Nº 005/2.013/CEPROMAT/SEMA
CEDENTE: CEPROMAT

CESSIONÁRIA: SEMA

OBJETO: Cessão de empregados do quadro de pessoal do CEDENTE

VALOR GLOBAL: Somatória da remuneração (salário + verbas e benefícios) e encargos dos empregados públicos cedidos.

VIGÊNCIA: 01/01/2013 a 01/01/2014

Cuiabá – MT, 14/10/2013

Wilson Celso Teixeira
Diretor Presidente

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00117/2013 DE: 26/11/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (141382/1) RONALDO RODRIGUES DA SILVA
 A Partir de: 02/12/2013 Até 31/12/2013
 Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
 Substituído: (120765/3) DEBORA LOPES GAGINI
 Un. Adm: (139084) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo N.:

Nome: (242046/1) WELITON JOSE DA SILVA BALDUINO
 A Partir de: 23/12/2013 Até 21/01/2014
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (107765/2) FATIMA CRISTINA BOMFIM DE AZEVEDO
 Un. Adm: (139122) GER. DE SUPORTE ÀS CONSIGNATÁRIAS
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2013.
 Francisco Anis Faiad
 Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00118/2013 DE: 26/11/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 629650/2013

Nome: (225949/1) BEATRIZ DE FATIMA DZIOBAT
 Cargo: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MARY
 A Partir de: 26/11/2013

Processo N.: 629650/2013

Nome: (225938/1) CLAIZA BEGA CARDOSO TERRA
 Cargo: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL
 Un. Adm: (162329) GER. DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
 A Partir de: 25/11/2013

Processo N.: 617755/2013

Nome: (97700/9) HELVIO DE LIMA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 27/09/2013

Processo N.: 617755/2013

Nome: (59987/5) IVANETE SALETE VENZ DE SOUZA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
 A Partir de: 13/10/2013

Processo N.: 617755/2013

Nome: (107423/12) LEILA CLAIR SANTOS EDERLI
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 29/10/2013

Processo N.: 629650/2013

Nome: (225939/1) LUCAS ANDRE CURVO DE CARVALHO TELES FIGUEIREDO
 Cargo: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
 Un. Adm: (162140) GAB.SECRET.ADJ.DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
 A Partir de: 18/11/2013

Processo N.: 617755/2013

Nome: (129865/3) LURDES DA SILVA SANTOS
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (158615) E.E. "CINCO DE ABRIL"
 A Partir de: 24/08/2010

Processo N.: 617755/2013

Nome: (89199/4) MARIA GORETTE COGO DA SILVA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
 A Partir de: 19/10/2013

Processo N.: 617755/2013

Nome: (225847/1) RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
 A Partir de: 28/10/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2013.
 Francisco Anis Faiad
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00377/2013 DE: 26/11/2013
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15
 Processo N.:

Nome: (100861/5) DENISE ELAINE TRAIN VIEIRA
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Un. Adm: (139076) UNID. DE ACESSORIA
 A Partir de: 29/10/2013 Até 02/11/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2013.
 Francisco Anis Faiad
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00379/2013 DE: 26/11/2013
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 141732/2013

Nome: (36601/1) ADALIA SILVA CASTRILLON FERNANDES
 Quinquênio: 03/07/1997 Ate 02/07/2002
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2013.
 Francisco Anis Faiad
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00378/2013 DE: 26/11/2013
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 299255/2013

Nome: (203352/1) ANTONIO AUGUSTO MINIKOSKI CARVALHO
 Quinquênio: 06/06/2008 Ate 05/06/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 124373/2013

Nome: (30989/1) CELIA RENATA SILVA PEREZ
 Quinquênio: 22/02/2008 Ate 21/02/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 493470/2013

Nome: (22713/1) CLOTILDE DA GLORIA LOPES MAGALHAES
 Quinquênio: 15/08/2008 Ate 14/08/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 133057/2013

Nome: (63749/1) EDUNIO LEITE
 Quinquênio: 22/10/2006 Ate 21/10/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 231390/2013

Nome: (23374/1) FELIX BENEDITO FERNANDES
 Quinquênio: 17/03/2008 Ate 16/03/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 147095/2013

Nome: (33909/1) IVOLINA RAZZA
 Quinquênio: 14/02/2008 Ate 13/02/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 124168/2013

Nome: (34525/1) JANETE SCHIAVINATO TRENTIN TURRA
 Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 113718/2013

Nome: (139186/1) JOCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 01/08/2007 Ate 31/07/2012
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 122964/2013

Nome: (30647/1) JOSE JACINTO FRANCO NETO
 Quinquênio: 22/02/2008 Ate 21/02/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 366685/2013

Nome: (204266/1) LEIVANY BARBOSA MOURA
 Quinquênio: 30/06/2008 Ate 29/06/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 350915/2013

Nome: (106829/2) LUCIA SOLANGE FERREIRA ARCANJO
 Quinquênio: 02/04/2008 Ate 01/04/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 3508833/2013

Nome: (139800/1) MARIA AUXILIADORA RODRIGUES
 Quinquênio: 03/09/2007 Ate 02/09/2012
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 123445/2013

Nome: (36942/1) MARIACY SANTOS DA SILVA AQUINO
 Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 621444/2013

Nome: (203046/1) MONICA MACIEL DE SENA CORTEZ
 Quinquênio: 27/05/2008 Ate 26/05/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 117586/2013

Nome: (29198/1) NAIR SALETE NESELLO FORNARA
 Quinquênio: 22/02/2008 Ate 21/02/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 123934/2013

Nome: (34305/1) RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA
 Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 494337/2013

Nome: (66211/5) SILMERIS LENTE
 Quinquênio: 28/05/2006 Ate 27/05/2011

Qtde Dias: 90
 Processo N.: 303839/2013
 Nome: (20736/1) TANIA MARGARETH PEREIRA BIANCHI
 Quinquênio: 11/02/2005 Ate 10/02/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 123915/2013
 Nome: (31047/1) VILNA PINTO FERREIRA
 Quinquênio: 22/02/2008 Ate 21/02/2013
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 535449/2012
 Nome: (16489/1) WILMA REGINA DE AMORIM
 Quinquênio: 01/09/2008 Ate 31/08/2013
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2013.
 Francisco Anis Faiad
 Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00407/2013 DE: 26/11/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 629342/2013
 Nome: (95147/3) ALEX SEBASTIAO DA SILVA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (155152) GER. DE FISCALIZ.DO SEG. DE COMUNIC. E

ENERGIA
 A Partir de: 18/11/2013
 Processo N.: 608930/2013
 Nome: (21152/2) JORGE MERQUIADES DE MAGALHAES
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (161292) GER. REGIONAL DE SERVIÇOS E ATEND. METROPO-
 LITANA
 A Partir de: 15/11/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2013.
 Maria Celia de Oliveira Pereira
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00408/2013 DE: 26/11/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 613568/2013
 Nome: (203669/1) ALEXANDER SILVA ORTIZ
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 11/06/2008 Ate 10/06/2013
 A Partir de: 18/11/2013 Ate 17/12/2013
 Processo N.: 616372/2013
 Nome: (20463/1) IOLANDA DE SOUZA SANTOS
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 17/02/2008 Ate 16/02/2013
 A Partir de: 01/11/2013 Ate 29/01/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2013.
 Maria Celia de Oliveira Pereira
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00187/2013 DE: 26/11/2013

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 647858/2013
 Nome: (80186/2) JOEL DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Para Un. Adm: (171964) COORD. DE EMPREENDIMENTOS ENERGETICOS
 A Partir de: 22/11/2013
 Processo N.: 647852/2013
 Nome: (130669/1) MARIA LUCIA CAZEIRO FAVA
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Para Un. Adm: (158038) COORD.DE REFLORES;MONITOR E RECUP.ÁREAS
 DEGRADADAS
 A Partir de: 22/11/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2013.
 Jose Esteves de Lacerda Filho
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00188/2013 DE: 26/11/2013

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 06783/2004
 Nome: (80569/1) CLAUDIO JOSE DE FIGUEIREDO BARRETO
 Cargo/Função: (4154) AGENTE DE ATIVIDADE AMBIENTAL
 Quinquênio de Referência: 19/09/1994 Ate 18/09/1999
 A Partir de: 03/11/2004 Ate 31/01/2005
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2013.
 Jose Esteves de Lacerda Filho
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00080/2013 DE: 26/11/2013

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: C.I.058/13/SUGP/CAQV
 Nome: (233197/1) JACKELYNE AUXILIADORA DE CAMPOS BORGES
 A Partir de: 01/12/2013 Até 30/12/2013
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (67836/4) KEILA REGINA DA SILVA NUNES COSTA
 Un. Adm: (156159) COORD. DE APLICAÇÃO, DESENVOLV. E QUALID. DE

VIDA
 Processo N.: c.i.066/13/SUGP/GEDQV
 Nome: (233662/1) MARIANNE PAZ MELLO DE ALMEIDA
 A Partir de: 26/11/2013 Até 25/12/2013
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (102327/1) VANESKA DE OLIVEIRA NUNES
 Un. Adm: (131261) GER. DE DESENV. E QUALIDADE DE VIDA

Processo N.: ci 381/2013/coplan
 Nome: (243531/1) SIMONY DA COSTA GAMA
 A Partir de: 02/12/2013 Até 31/12/2013
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (113059/2) ADRIANO MOTA QUEIROZ
 Un. Adm: (131024) COORD. DE PLANEJ.
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2013.
 Alexandre Bustamente dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

PORTARIA/SESP/00081/2013 DE: 26/11/2013

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 115/2013
 Nome: (248734/1) DANIELLE MOUTINHO DA COSTA TICIANELI
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (130990) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
 A Partir de: 01/10/2013 Até 30/10/2013
 Processo N.: 126/2013
 Nome: (232599/1) LUIZ GUILHERME LACERDA SCOMPARIN
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (130990) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
 A Partir de: 01/11/2013 Até 30/11/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2013.
 Alexandre Bustamente dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00472/2013 DE: 26/11/2013

O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (238675/1) CARLA ADRYANNY DOS SANTOS BARBOSA CAVALCANTE
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
 A Partir de: 30/10/2013 Até 08/11/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2013.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00082/2013 DE: 26/11/2013
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 624366/2013
 Nome: (203565/1) HERMES PADILHA MORAES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 21/10/2013 Até
 Processo N.: 615480/2013
 Nome: (25374/1) HEUSIMAR ODA GOES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 21/11/2013 Até 20/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2013.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00083/2013 DE: 26/11/2013
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 624366/2013
 Nome: (23674/1) EMANUEL DIAS PACHECO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 21/10/2013
 Processo N.: 624275/2013
 Nome: (92127/1) FERNANDO BENEDITO RODRIGUES DE CERQUEIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
 A Partir de: 29/10/2013
 Processo N.: 615480/2013
 Nome: (25394/1) SEBASTIANA DAMASCENO SILVA MATOS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 20/11/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2013.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00284/2013 DE: 26/11/2013
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (48553/1) MAURO SILVA MACEDO
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
 A Partir de: 16/11/2013 Até 14/01/2014
 Processo N.:
 Nome: (208425/1) NILSON EGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
 A Partir de: 01/11/2013 Até 07/11/2013
 Processo N.:
 Nome: (129202/1) THIAGO MARTINS DE SOUZA
 Cargo/Função: (2135) PRIMEIRO TENENTE
 Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 12/11/2013 Até 15/11/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2013.
 Nerci Adriano Denardi
 Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00145/2013 DE: 26/11/2013
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (71819/1) LEVI PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (140996) 12.CIA.INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR
 A Partir de: 30/10/2013 Até 28/11/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2013.
 Aderson Jose Barbosa
 Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00047/2013 DE: 26/11/2013
 O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 607/2013
 Nome: (138223/2) MARCUS VENICIUS MOURA FERREIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
 A Partir de: 31/10/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2013.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

PORTARIA/POLITEC/00045/2013 DE: 26/11/2013
 O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: of.624/13/GAB/POLITEC
 Nome: (230110/1) ALISSON FAGNER DOS SANTOS TRINDADE
 A Partir de: 18/11/2013 Até 17/12/2013
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
 Substituído: (94569/1) ALESSANDRA PAIVA PUERTAS
 Un. Adm: (159239) DIR. METROPOLITANA DE LABORAT. FORENSE
 Processo N.: of.622/13/GAB/POLITEC
 Nome: (230232/1) FLAVIA DEISIANE TRINDADE OZOLIO
 A Partir de: 20/12/2013 Até 18/01/2014
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (91360/11) MAIRO FABIO CAMARGO
 Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
 Processo N.: OF.623/13/GAB/POLITEC
 Nome: (9323/1) MANOEL FRANCELINO DA SILVA
 A Partir de: 26/12/2013 Até 24/01/2014
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
 Substituído: (17761/1) TELMA DE AZEVEDO SILVA MORAES
 Un. Adm: (159298) DIR. METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TECNICA
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2013.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

PORTARIA/POLITEC/00046/2013 DE: 26/11/2013
 O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 607/2013
 Nome: (229620/1) ERIC LUIS ZAMBRIM
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
 A Partir de: 01/11/2013 Até
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2013.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00522/2013 DE: 26/11/2013
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: CI 2047/SGC
 Nome: (122662/1) ADRIANA CARLA DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Quinquênio de Referência: 04/04/2005 Ate 03/04/2010
 A Partir de: 17/10/2013 Ate 14/01/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2013.
 Luiz Antonio Possas de Carvalho
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00521/2013 DE: 26/11/2013
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (132276/3) RENATA CRISTINA OLIMPIO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 21/11/2013 Até 25/11/2013
 Processo N.:
 Nome: (82141/1) TELMA BENEDITA NUNES SALGUEIRO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMININA
 A Partir de: 16/11/2013 Até 13/02/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2013.
 Luiz Antonio Possas de Carvalho
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00520/2013 DE: 26/11/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc
 Nome: (66059/3) JAIRO ROGERIO DA SILVA JANDIR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (129286/2) JHONNY FRANCA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (52150/2) JOAO ADOLFO NOGUEIRA GARCIA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 03/10/2013 Até 03/10/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (67709/10) JOAO BATISTA FERREIRA MENDES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
 A Partir de: 02/10/2013 Até 02/10/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (127816/4) JOAO CARLOS DE LARA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 04/10/2013 Até 04/10/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (96857/3) JOAO SERGIO ROCHA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 02/10/2013 Até 02/10/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (220009/2) JOEL TRINDADE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 03/10/2013 Até 03/10/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (233362/1) JOILSON LINO SANTANA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (241331/1) JOSE ADEILSON ALVES GUIMARAES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
 A Partir de: 04/10/2013 Até 04/10/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (118698/1) JOSE CARLOS DE CAMPOS CAVALCANTI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 02/10/2013 Até 02/10/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (143357/3) JOSE HELIO DA ROCHA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 04/10/2013 Até 04/10/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (99719/2) JOSE MAURO PEREIRA ARANDA GOMES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (115320/1) JOSE SALVADOR PAVANELLI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 04/10/2013 Até 04/10/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (143389/3) JOSIMAR EDUARDO DE JESUS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (217721/2) KLEYTON JOSE ALEIXO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (233358/1) LEONARDO DA SILVA FERREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/07/2013 Até 01/07/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (233358/1) LEONARDO DA SILVA FERREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 04/08/2013 Até 04/08/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (115995/1) LINDOMAR DE ALMEIDA COUTINHO LIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (123918/1) LUCIVALDO VIEIRA DE SOUSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 12/10/2013 Até 12/10/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (142637/3) LUIZ CARLOS CARVALHO AMORIM
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (120272/2) LUIZ CARLOS DOS PASSOS VELOZO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 02/10/2013 Até 02/10/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (85408/1) MANOEL RODRIGUES DE MIRANDA FILHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 04/10/2013 Até 04/10/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (106506/2) MARCELO TADEU CRUZ SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 03/10/2013 Até 03/10/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2013.

Luiz Antonio Possas de Carvalho
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00130/2013 DE: 26/11/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 626861/13.
 Nome: (44167/1) EUDEZIO CASSEMIRO DA SILVA
 A Partir de: 18/11/2013 Até 17/12/2013
 Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
 Substituído: (101114/2) CLAUDIANE CAVALCANTE DE ALMEIDA
 Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2013.
 Luiz Antonio Possas de Carvalho
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00131/2013 DE: 26/11/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 617693/2013
 Nome: (44366/2) MARIA FATIMA DAS CHAGAS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/11/2013 Até
 Processo N.: 617568/2013
 Nome: (241334/1) MATHEUS HENRIQUE PEREIRA NORONHA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
 A Partir de: 01/11/2013 Até
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2013.
 Luiz Antonio Possas de Carvalho
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00132/2013 DE: 26/11/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 617568/2013
 Nome: (91372/8) GILSON SEVERINO DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 30/09/2013
 Processo N.: 617693/2013
 Nome: (232008/1) JUSSIE MIRANDA DA COSTA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 30/09/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2013.
 Luiz Antonio Possas de Carvalho
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01620/2013 DE: 26/11/2013
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:

Nome: (90627/10) SANDRA ISABEL KASPER SCHNEIDER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (154024) CEJA PROF. ELMAR JUSTEN
 A Partir de: 05/11/2013 Até 19/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01619/2013 DE: 26/11/2013
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:

Nome: (134586/7) ANA CRISTINA OLIVEIRA RIBEIRO DA MATA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
 A Partir de: 22/11/2013 Até 21/12/2013

Processo N.:

Nome: (227387/1) LUZIA PINTO DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
 A Partir de: 19/11/2013 Até 23/12/2013

Processo N.:

Nome: (233872/1) SUZELEI FATIMA RAMOS RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI
 A Partir de: 04/11/2013 Até 18/11/2013

Processo N.:

Nome: (36683/1) TELMIVANY LEANDRO DOS PASSOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
 A Partir de: 26/11/2013 Até 25/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01618/2013 DE: 26/11/2013
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (112425/23) ELIZANGELA BARBOSA PAVAN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
 A Partir de: 15/11/2013 Até 12/02/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01617/2013 DE: 26/11/2013
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (34049/1) ALEDIR DE FRANCA PEREIRA LEITE
 Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO
 Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
 A Partir de: 18/11/2013 Até 17/12/2013

Processo N.:

Nome: (19064/1) ANTONIO MOREIRA SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014443) C.E.J.A. "15 DE OUTUBRO"
 A Partir de: 01/11/2013 Até 30/12/2013

Processo N.:

Nome: (130113/8) BETHANIA FRANCO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
 A Partir de: 15/11/2013 Até 14/12/2013

Processo N.:

Nome: (88750/1) CLEONICE NUNES DA MATA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
 A Partir de: 06/11/2013 Até 04/01/2014

Processo N.:

Nome: (36623/1) DEUZIMAR JOSE BANDEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA
 A Partir de: 22/11/2013 Até 21/12/2013

Processo N.:

Nome: (86941/3) DIRLEI HECK CARVALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
 A Partir de: 14/11/2013 Até 13/12/2013

Processo N.:

Nome: (16113/1) ELIANE DORILEO LOUZICH
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (159905) COORD. DE JOVENS E ADULTOS
 A Partir de: 20/11/2013 Até 18/01/2014

Processo N.:

Nome: (122105/15) GEILSON EMILIO DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 21/10/2013 Até 19/11/2013

Processo N.:

Nome: (108267/24) ISTER FONTE NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
 A Partir de: 21/11/2013 Até 05/12/2013

Processo N.:

Nome: (84404/1) IZOLINA DE SOUZA CAMPOS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 18/11/2013 Até 15/02/2014

Processo N.:

Nome: (84404/2) IZOLINA DE SOUZA CAMPOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 18/11/2013 Até 15/02/2014

Processo N.:

Nome: (14177/1) JANETE BAZILIO MARCAL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
 A Partir de: 04/11/2013 Até 24/11/2013

Processo N.:

Nome: (19882/1) JOSAINA MARIA DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
 A Partir de: 11/11/2013 Até 25/12/2013

Processo N.:

Nome: (39432/1) JOSE DIVINO NUNES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI
 A Partir de: 05/10/2013 Até 03/12/2013

Processo N.:

Nome: (86049/25) KATIA FERREIRA SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
 A Partir de: 19/11/2013 Até 18/12/2013

Processo N.:

Nome: (86049/24) KATIA FERREIRA SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 19/11/2013 Até 18/12/2013

Processo N.:

Nome: (35908/1) MARIA APARECIDA PURCINELLI MARTINS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
 A Partir de: 11/11/2013 Até 25/12/2013

Processo N.:

Nome: (227759/1) PEDRO CESAR DE OLIVEIRA FILHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
 A Partir de: 12/11/2013 Até 26/11/2013

Processo N.:

Nome: (58527/7) REGINA APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 15/11/2013 Até 13/01/2014

Processo N.:

Nome: (44880/1) ROSA ANTONIA DE ALMEIDA MACIEL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO
 A Partir de: 16/11/2013 Até 13/02/2014

Processo N.:

Nome: (46829/12) VALTEMIER ARAUJO PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
 A Partir de: 02/10/2013 Até 24/12/2013

Processo N.:

Nome: (75212/3) WANDER LUIZ DOS REIS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
 A Partir de: 14/11/2013 Até 12/01/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00809/2013 DE: 26/11/2013
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 595787/2013
 Nome: (13319/1) BENEDITO MARQUES FONTES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 25/11/2001 Ate 24/11/2006
 A Partir de: 28/09/2013 Ate 26/12/2013

Processo N.: 635349/2013
 Nome: (117553/1) CLEIDE APARECIDA CASTREGUINI DUARTE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 21/09/2004 Ate 20/09/2009
 A Partir de: 05/10/2013 Ate 03/11/2013

Processo N.: 629186/2013
 Nome: (85996/3) ELISANGELA SZUBRIS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 31/05/2006 Ate 30/05/2011
 A Partir de: 29/12/2013 Ate 28/03/2014

Processo N.: 638559/2013
 Nome: (81411/1) ELIZABETH DE OLIVEIRA RAMOS DA ROSA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 07/08/2008 Ate 06/08/2013
 A Partir de: 17/11/2013 Ate 14/02/2014

Processo N.: 635361/2013
 Nome: (118908/1) FRANCISCA LEITE DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 18/11/2004 Ate 17/11/2009
 A Partir de: 02/10/2013 Ate 31/10/2013

Processo N.: 638916/2013
 Nome: (89331/2) GEANE CRISTINA DA SILVA SOUZA ARAUJO
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 21/11/2006 Ate 20/11/2011
 A Partir de: 18/11/2013 Ate 17/12/2013

Processo N.: 636675/2013
 Nome: (82485/1) JOSE SCARAMUCCI NETO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 10/06/2008 Ate 09/06/2013
 A Partir de: 18/11/2013 Ate 15/02/2014

Processo N.: 635383/2013
 Nome: (94369/1) MARIA HELENA GONCALVES PARENTE
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 08/06/2006 Ate 07/06/2011
 A Partir de: 01/10/2013 Ate 30/10/2013

Processo N.: 635532/2013
 Nome: (93953/1) MAURO CANDIDO VIANA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 06/11/2006 Ate 05/11/2011
 A Partir de: 06/01/2014 Ate 04/02/2014

Processo N.: 598894/2013
 Nome: (112936/1) PAULA RIEKO TANIUCHI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 28/01/2004 Ate 27/01/2009
 A Partir de: 01/10/2013 Ate 29/11/2013

Processo N.: 636370/2013
 Nome: (94347/5) TAIS NELIA RIBEIRO TAQUES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 08/09/2004 Ate 07/09/2009
 A Partir de: 02/01/2014 Ate 31/01/2014

Processo N.: 636673/2013
 Nome: (114515/1) TEREZA RAQUEL MARQUES DE MOURA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 11/03/2004 Ate 10/03/2009
 A Partir de: 04/11/2013 Ate 03/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2013.
 Jorge Araujo Lafeta Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00808/2013 DE: 26/11/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (120117/1) ELIZETE MARCHETTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 07/10/2013 Até 04/01/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2013.
 Jorge Araujo Lafeta Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00806/2013 DE: 26/11/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 549447/2013
 Nome: (243795/1) LANA BEATRICE TAVARES MALUF
 Cargo/Função: (11487) DGA-4
 Un. Adm: (158747) COORD. DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO À SAUDE
 A Partir de: 18/08/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: 580881/2013
 Nome: (43549/3) MARISA FRATARI TAVARES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 10/07/2013 Até 10/09/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2013.
 Jorge Araujo Lafeta Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00805/2013 DE: 26/11/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 506294/213
 Nome: (58366/2) ADRIANA RODRIGUES NEVES DA COSTA DE LACERDA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (151556) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE CÁCERES
 A Partir de: 19/09/2013

Processo N.: 614377/2013
 Nome: (93286/1) CHARLIE AMORIM LIMA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (131490) GER. DE PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIOS
 A Partir de: 04/11/2013

Processo N.: 602911/2013
 Nome: (96779/1) DNILCY TAVARES CORREA ARRUDA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (131610) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
 A Partir de: 04/11/2013

Processo N.: 590565/2013
 Nome: (93320/1) IVAN UTSCH SEBA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (137154) DIR.DO CENTRO EST.DE ODONTOL.PACIENTES ES-PECIAIS
 A Partir de: 21/10/2013

Processo N.: 620578/2013
 Nome: (115835/1) JEDCIL MAGALHAES COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (058890) OUV. GERAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
 A Partir de: 08/10/2013

Processo N.: 590565/2013
 Nome: (111660/1) LEONARDO CESAR AUGUSTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (137251) COORD. DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DA ESP
 A Partir de: 21/10/2013

Processo N.: 583253/2013
 Nome: (124851/1) LUCIANA BOSCARATO MENDES DE QUEIROZ POLETTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (137162) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO CROPE
 A Partir de: 23/10/2013

Processo N.: 580428/2013
 Nome: (94984/1) ORIEL ALBERTO DE SOUZA JUNIOR
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (136735) GER .DE DOAÇÃO DE SANGUE DO HEMOCENTRO
 A Partir de: 22/10/2013

Processo N.: 574829/2013
 Nome: (114904/1) ROSEMEIRE MARTINS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (135801) COORD.DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 A Partir de: 23/10/2013

Processo N.: 598932/2013
 Nome: (35565/2) SANTINA LEMES DO PRADO LOUZADA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (131644) GER. DE MOVIMENT. E MONITORAMENTO
 A Partir de: 30/10/2013

Processo N.: 539714/2013
 Nome: (58354/1) SILVANA CARDOSO GOMES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (151220) COORD. DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS E ESTRATÉGI-CAS
 A Partir de: 01/03/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2013.
 Jorge Araujo Lafeta Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00807/2013 DE: 26/11/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (44494/2) ELLEN DE FRANCA THOMAZ
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137162) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO CROPE
 A Partir de: 02/11/2013 Até 31/12/2013

Processo N.:
 Nome: (94473/1) MARIA JOSE DE SOUZA DA SILVA MUNIZ
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 19/11/2013 Até 18/12/2013

Processo N.:
 Nome: (52671/1) MARIA MADALENA DE MELO BORGES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (135712) COORD.DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL
 A Partir de: 26/11/2013 Até 10/12/2013

Processo N.:
 Nome: (58563/1) MEIRE MARIA VIEIRA DA COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO HEMOCENTRO
 A Partir de: 10/11/2013 Até 09/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2013.
 Jorge Araujo Lafeta Neto
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00208/2013 DE: 26/11/2013
O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80604/1) ELIANE DE CARVALHO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058068) GABINETE DE DIREÇÃO
A Partir de: 14/11/2013 Até 13/12/2013

Processo N.:

Nome: (60875/2) IRENE SEVERINA REZENDE
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058572) DEPARTAMENTO E LETRAS
A Partir de: 19/11/2013 Até 18/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2013.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00163/2013 DE: 26/11/2013
O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 617210/13

Nome: (227475/1) DANIEL MARCELO DA SILVA LEMES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Para Un. Adm: (149721) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE POKOREU
A Partir de: 30/11/2013

Processo N.: 580683/13

Nome: (227074/1) EDUARDO SILVA DANTAS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Para Un. Adm: (148601) COORD. DE CONTROLE DE DOENÇAS DOS ANIMAIS
A Partir de: 02/12/2013

Processo N.: 526780/13

Nome: (226693/1) MARIA FERNANDA FREITAS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Para Un. Adm: (148628) GER.DO LABORATÓRIO DE APOIO À SAÚDE ANIMAL
A Partir de: 30/11/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2013.
Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00164/2013 DE: 26/11/2013
O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 608484/13

Nome: (79660/1) EDER DA SILVA FONTES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149012) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 14/10/2013 Até 14/10/2013

Processo N.: 646615/13

Nome: (80078/2) ELENIRSON CLAUDIO DA CUNHA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149179) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE STO.ANTONIO DE LEVERGER
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013

Processo N.: 646615/13

Nome: (79790/1) JEAN CARLO BOAVENTURA DE BRITO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013

Processo N.: 598295/13

Nome: (109735/1) JERSON LORENT VILLASBOAS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (150070) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CONQUISTA D'OESTE
A Partir de: 29/10/2013 Até 29/10/2013

Processo N.: 646615/13

Nome: (80169/2) JOAQUIM JULIAO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (150177) UNID.LOCAL DE EXECUÇÃO DE NOVA CANAA DO NORTE
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013

Processo N.: 646615/13

Nome: (37799/2) JOSE CARLOS FERREIRA MESQUITA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149616) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013
Processo N.: 608484/13

Nome: (226668/1) KRISCIA SILVA AVELAR

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149012) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 14/10/2013 Até 14/10/2013

Processo N.: 646615/13

Nome: (143258/1) LINO JESUS PADILHA DE AMORIM

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013

Processo N.: 598295/13

Nome: (212136/3) LOURIVAL DE SOUZA E SILVA JUNIOR

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149993) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 29/08/2013 Até 29/08/2013

Processo N.: 646615/13

Nome: (79132/1) LUCIMAR NASCIMENTO PIRES

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149616) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013

Processo N.: 646615/13

Nome: (79784/1) SOLANGE CANOVA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149217) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2013.
Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00165/2013 DE: 26/11/2013
O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (47591/3) ROSICLEIA DA SILVA WATHIER
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (149543) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE JUARA
A Partir de: 12/11/2013 Até 11/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2013.
Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00166/2013 DE: 26/11/2013
O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: s/n

Nome: (79801/1) ANTONIO CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 01/09/2007 Ate 31/08/2012
A Partir de: 02/10/2013 Ate 31/10/2013

Processo N.: s/n

Nome: (79800/1) ANTONIO GAETA PINTO DE BARROS
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 13/09/2006 Ate 12/09/2011
A Partir de: 22/10/2013 Ate 20/11/2013

Processo N.: s/n

Nome: (79639/1) CARLOS ROBERTO GOMES FERRAZ
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 13/11/2007 Ate 12/11/2012
A Partir de: 01/10/2013 Ate 30/10/2013

Processo N.: s/n

Nome: (109820/1) DENIS FLAVIO CORREA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 15/10/2003 Ate 14/10/2008
A Partir de: 01/10/2013 Ate 30/10/2013

Processo N.: s/n

Nome: (80014/1) DEUZELIA SOARES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 16/12/2003 Ate 15/12/2008
A Partir de: 02/10/2013 Ate 31/10/2013

Processo N.: s/n

Nome: (79858/1) DIVINO CARLOS GUIMARAES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 14/02/2004 Ate 13/02/2009
A Partir de: 01/10/2013 Ate 30/10/2013

Processo N.: s/n

Nome: (79860/1) EDILEIDE CORREIA DE MORAES
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 21/02/2006 Ate 20/02/2011
A Partir de: 01/10/2013 Ate 30/10/2013

Processo N.: s/n

Nome: (45266/3) EDILEUZA MARCHIORO
Cargo/Função: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
Quinquênio de Referência: 26/10/2005 Ate 25/10/2010
A Partir de: 30/09/2013 Ate 29/10/2013

Processo N.: s/n

Nome: (79877/1) ELESSANDRA SOARES MAZOLINI
Cargo/Função: (3751) ASSISTENTE ADM. DEF. AGROPEC.
Quinquênio de Referência: 21/08/2005 Ate 20/08/2010
A Partir de: 11/10/2013 Ate 09/11/2013

Processo N.: s/n

Nome: (110062/1) FABIO CANDIDO DA ROSA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Quinquênio de Referência: 01/11/2003 Ate 30/10/2008
A Partir de: 14/10/2013 Ate 12/11/2013
Processo N.: s/n
Nome: (80027/2) FRANCISCO VICENTE DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 01/11/2002 Ate 30/09/2007
A Partir de: 01/10/2013 Ate 30/10/2013

Processo N.: s/n
Nome: (79913/1) GERVASIO MIGUEL DE FREITAS
Cargo/Função: (3840) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP. - PROV
Quinquênio de Referência: 01/11/1995 Ate 24/08/2012
A Partir de: 01/10/2013 Ate 30/10/2013

Processo N.: s/n
Nome: (16644/1) GILBERTO LIBERATO MAYOLINO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 01/11/2002 Ate 31/10/2000
A Partir de: 01/10/2013 Ate 30/10/2013

Processo N.: s/n
Nome: (79737/2) HONORIO VICTOR DE OLIVEIRA NETO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 25/04/2003 Ate 24/04/2008
A Partir de: 01/10/2013 Ate 30/10/2013

Processo N.: s/n
Nome: (44153/2) IVAN JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 23/10/1995 Ate 22/10/2010
A Partir de: 17/10/2013 Ate 15/11/2013

Processo N.: s/n
Nome: (79933/1) JOAO BATISTA OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 06/11/2001 Ate 05/11/2006
A Partir de: 01/10/2013 Ate 30/10/2013

Processo N.: s/n
Nome: (79753/1) JOSE MILTON BRITO NOVAES
Cargo/Função: (3878) AUXILIAR EST DEF AGRO FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 19/12/2005 Ate 18/12/2010
A Partir de: 07/10/2013 Ate 05/11/2013

Processo N.: s/n
Nome: (79649/1) JOSE OCIFORNE FERREIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 02/04/2005 Ate 01/04/2010
A Partir de: 29/09/2013 Ate 28/10/2013

Processo N.: s/n
Nome: (31566/4) JULIO CEZAR MENTA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 04/05/2007 Ate 03/05/2012
A Partir de: 01/10/2013 Ate 30/10/2013

Processo N.: s/n
Nome: (79124/1) JUSCELINO ILDEFONSO DE SOUZA RAMOS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 01/08/1998 Ate 31/07/2003
A Partir de: 01/10/2013 Ate 29/11/2013

Processo N.: s/n
Nome: (1577/1) LUIZ CARLOS FLORES
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 01/02/1997 Ate 31/01/2002
A Partir de: 01/10/2013 Ate 30/10/2013

Processo N.: s/n
Nome: (79769/1) MARIA APARECIDA DE AMARAL GOES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 28/06/2005 Ate 27/06/2010
A Partir de: 29/10/2013 Ate 27/11/2013

Processo N.: s/n
Nome: (6210/1) MARIA APARECIDA SANTANA ELESBAO
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
A Partir de: 07/10/2013 Ate 05/11/2013

Processo N.: s/n
Nome: (5551/1) MARIA DE LOURDES ALVES SILVA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 01/04/2002 Ate 31/03/2012
A Partir de: 02/10/2013 Ate 31/10/2013

Processo N.: s/n
Nome: (79972/2) NEUTON JOSE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 01/07/2002 Ate 30/06/2007
A Partir de: 01/10/2013 Ate 30/10/2013

Processo N.: s/n
Nome: (80226/2) NEY CASSIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 01/07/2003 Ate 30/06/2008
A Partir de: 30/09/2013 Ate 29/10/2013

Processo N.: s/n
Nome: (110158/1) ODAIR JOSE LUZIA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 22/12/2003 Ate 21/12/2008
A Partir de: 30/09/2013 Ate 29/10/2013

Processo N.: s/n
Nome: (8117/1) ODIL MARQUES GARCIA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 01/07/2007 Ate 30/06/2012
A Partir de: 01/10/2013 Ate 30/10/2013

Processo N.: s/n
Nome: (79582/1) PAULO ANTONIO DA COSTA BILEGO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 01/03/1996 Ate 28/02/2001
A Partir de: 01/10/2013 Ate 30/10/2013

Processo N.: s/n
Nome: (47591/3) ROSICLEIA DA SILVA WATHIER
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 05/09/2005 Ate 04/09/2010
A Partir de: 10/10/2013 Ate 08/11/2013

Processo N.: s/n

Nome: (31030/3) RUI NOGUEIRA RUFINO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 03/07/2004 Ate 02/07/2009
A Partir de: 01/10/2013 Ate 30/10/2013

Processo N.: s/n
Nome: (46255/1) SEBASTIAO GREGORIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3878) AUXILIAR EST DEF AGRO FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 07/06/2003 Ate 06/06/2008
A Partir de: 16/10/2013 Ate 14/11/2013

Processo N.: s/n
Nome: (44854/2) STEPHAN PEREIRA E SILVA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 17/10/2005 Ate 16/10/2010
A Partir de: 01/10/2013 Ate 30/10/2013

Processo N.: s/n
Nome: (46245/3) VILMA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 04/09/2005 Ate 03/09/2010
A Partir de: 02/10/2013 Ate 31/10/2013

Processo N.: s/n
Nome: (79767/1) WALMIR FALCAO DE BRITO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 23/10/2005 Ate 22/10/2010
A Partir de: 01/10/2013 Ate 30/10/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2013.
Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00179/2013 DE: 26/11/2013
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (225351/1) SIMONE DE SA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (102709) GER. DE PATRIMÔNIO
A Partir de: 11/10/2013 Até 25/10/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2013.
Giancarlo da Silva Lara Castrillon
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00102/2013 DE: 26/11/2013
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.:
Nome: (126581/1) ANDERSON CARLOS PEREIRA DA SILVA
A Partir de: 09/12/2013 Até 07/01/2014
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituido: (139183/1) JANAINA DE SOUZA OLIVEIRA
Un. Adm: (102873) GER. DE VEÍCULOS - CAPITAL
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2013.
Giancarlo da Silva Lara Castrillon
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E JURÍDICO - SENPJ

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 004/2013/SEPLAN

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, por intermédio de seu Pregoeiro, designado na Portaria Conjunta nº 002/2013, de 18/02/2013, alterada pela Portaria Conjunta nº 014/2013, de 01/11/2013, vem

a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 004/2013/SEPLAN, tipo menor preço, constante do processo administrativo nº. 204165/2013/SEPLAN, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL COM SOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO (locação de impressoras)"

EMPRESA: PRIME SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME
VALOR TOTAL: R\$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais)

Cuiabá 26 de novembro de 2013.

JOÃO PAULO CARVALHO FEITOSA
Pregoeiro Oficial Núcleo Sistêmico Planejamento e Jurídico

ADJUDICO e HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos legais.

GRAZIELE CAUHY PICHIONI
Secretária Executiva do Núcleo Planejamento e Jurídico

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRONICO Nº 073/2013/SESP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP torna público para conhecimento dos interessados, que o resultado do **PREGÃO ELETRONICO Nº 073/2013/SESP**, cujo objeto foi Aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação – TI, para atender metas dos convênios Federais nº 761120/2011/SENASP-MJ e 761127/2011/SENASP-MJ, cujos objetos visam respectivamente estruturar nas Unidades de Ensino de Segurança Pública da PM e PJC, visando implementar ações destinadas a capacitação de profissionais de Segurança Pública na Copa do Mundo FIFA de 2014, realizado no dia 26/11/2013, sendo o mesmo, declarado **DESERTO**.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2013.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública / SESP

(documento original assinado)

SESP/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2013/SESP

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Permanentes – mesas, cadeiras, longarinas, armário guarda-roupa, arquivo alto, estante de aço e outros, para atender demandas das novas unidades da POLITEC em Juína/MT e Sorriso/MT que serão inauguradas.

PROCESSO: 63870/2013

DATA: 09/12/2013

HORÁRIO: 14h 00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: 02

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SESP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Wander Morínigo Teixeira / Celiene Faria da Silva

ORDENADOR DE DESPESAS: Alexandre Bustamante dos Santos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 080/2013/SESP

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 06/12/2013 a 09/12/2013, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 10/12/2013 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 09h00min (Horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/12/2013 às 10h00min (Horário de Brasília-DF).

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Aquisição de materiais permanentes – Simulador de cuidados periciais (manequim) atendendo convênio Senasp nº 775944/2012 no que tange o fortalecimento do ensino no âmbito da Politec, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAENS

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SEJUDH/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013/SEJUDH

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço especializado de recepcionista e telefonista, para atender a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

PROCESSO: 470277/2013

DATA: 10/12/2013

HORÁRIO: 14h 00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: sala 04.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SESP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Wander Morínigo Teixeira / Celiene Faria da Silva

ORDENADOR DE DESPESAS: Luiz Antônio Póssas de Carvalho

SECID

CIDADES

TOMADA DE PREÇOS SECID Nº 009/2013

Processo n.º 26768/2013

AVISO DE ABERTURA E DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A **Secretaria das Cidades do Estado de Mato Grosso – SECID/MT**, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – CPLE**, designada pela **Portaria n.º 035/2013/SECID**, publicada no Diário Oficial de 06 de junho de 2013, vem a público informar que, na **Tomada de Preços nº 009/2013**, relativa a obra de "Construção do Entorno do Terminal Rodoviário do Município de Paranatinga/MT", declara **INABILITADAS** no certame, a empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA HARAOUI LTDA-ME – CNPJ Nº 06.326.571/0001-06**, pelo descumprimento do subitem 9.7.1, inciso II, do Edital, ou seja, pela não apresentação da Certidão de Falência ou Recuperação Judicial e subitem 9.3.1, 9.3.2 e 9.3.3 do Edital, ou seja, pela não apresentação da Apólice de Seguro e a empresa **FABIO DE SOUZA SANTOS CONSTRUÇÃO-ME – CNPJ N.º 18.629.161/0001-04**, pelo descumprimento do subitem 9.6.1 incisos II, III e IV do Edital, ou seja, apresentação de Atestado de Capacidade Técnica e Certidão de Acervo Técnico compatível com o objeto da licitação. Em vista do exposto, nos termos do subitem 12.20 do Edital e art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – CPLE fixou o prazo de oito dias úteis para apresentação de nova documentação pelo licitante, escoimada das causas que determinaram a presente inabilitação, ficando desde já designada Sessão Pública para o dia 06 de dezembro de 2013, às 13h30min, para tal finalidade.

A partir da publicação deste aviso, os autos encontram-se à disposição de quaisquer interessados.

Informações gerais sobre a licitação e seu edital poderão ser obtidas: pelo telefone (65) 3613-0532, ou pelo e-mail: certames@cidades.mt.gov.br.

Cuiabá, 25 de novembro de 2013.

Ronilson Rondon Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia
Portaria n.º 035/2013/SECID

VISTO:

Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretária Adjunta de Programas Especiais e Articulação Institucional
Secretaria de Estado das Cidades

CONCORRÊNCIA PÚBLICA SECID Nº 005/2013

Processo n.º 125869/2012

AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO

A **Secretaria das Cidades do Estado de Mato Grosso – SECID/MT**, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – CPLE**, designada pela **Portaria n.º 035/2013/SECID**, publicada no Diário Oficial de 06 de junho de 2013, torna público que **FICA SUSPENSADA A ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2013, AGENDADA PARA O DIA 27/11/2013**, referente à obra de **CONSTRUÇÃO DE DUAS CADEIAS PÚBLICAS PARA JOVENS E ADULTOS NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT, em razão da interposição de Impugnação ao Edital**, sob protocolo de nº 623354/2013, para o qual fora atribuído efeito suspensivo, em razão dos questionamentos ao regime de preço global eleito para a licitação, bem como ao Orçamento Estimado para a Obra.

Nova data para a Sessão Pública de entrega dos envelopes com os documentos de HABILITAÇÃO e as PROPOSTAS COMERCIAIS será publicada na Imprensa Oficial (DOE/MT e DOU), após a decisão administrativa final sobre a Impugnação interposta em face do Edital da Concorrência Pública SECID n.º 005/2013.

A partir da data de publicação deste aviso, os autos encontram-se à disposição de quaisquer interessados, na Coordenadoria de Licitações de Serviços de Engenharia da Secretaria de Estado das Cidades, de segunda à sexta-feira, no período das 13h às 19h.

Informações gerais sobre a licitação e seu edital poderão ser obtidas: pelo telefone (65) 3613-0532, ou pelo e-mail: certames@cidades.mt.gov.br.

Cuiabá, 25 de novembro de 2013.

Ronilson Rondon Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia
Portaria n.º 035/2013/SECID

VISTO:

Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretária Adjunta de Programas Especiais e Articulação Institucional
Secretaria de Estado das Cidades

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 087/2013-MP/P.G.J. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário da Sessão: 09 DE DEZEMBRO DE 2013, ÀS 09h. Credenciamento: 08h30. Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRÁFICA DE PEQUENA MONTA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2013.

Katiucy Albuquerque
Gerente de Licitações
Port. Nº 446/2013-PGJ, DOE/MT de 12.09.13.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 088/2013-MP/P.G.J. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário da Sessão: 10 DE DEZEMBRO DE 2013, ÀS 09h. Credenciamento: 08h30. Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CRACHÁS, PELÍCULAS DE IDENTIFICAÇÃO E CARTÃO DE PROXIMIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP

78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2013.

Katiucy Albuquerque
Gerente de Licitações
Port. Nº 446/2013-PGJ, DOE/MT de 12.09.13.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 089/2013-MP/P.G.J. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário da Sessão: 09 DE NOVENBRO DE 2013, ÀS 15h. Credenciamento: 14h30. Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO STATION WAGON- OFF ROAD E CAMINHONETES, ZERO QUILOMETRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2013.

Katiucy Albuquerque
Gerente de Licitações
Port. Nº 446/2013-PGJ, DOE/MT de 12.09.13.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2011/FUNJUS/PGE

PARTES: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO POR INTERMÉDIO DO FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS E A AGGREKO ENERGIA LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA.

PROCESSO: 3697/19/2013

OBJETO: Promulgação do prazo da vigência.

VIGÊNCIA: 02/10/2013 a 02/10/2014.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 25.488,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00

FORO: Cuiabá-MT.

ASSINAM: - MARIA AMÉLIA SANTOS DA SILVA- CONTRATANTE
DIÓGENES PAOLI NETO- CONTRATADA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 003/2013/PGE/FUNJUS

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, por intermédio de seu Pregoeiro, designada na Portaria Conjunta nº 002/2013, de 18/02/2013, publicada no D.O.E do dia 26/02/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

REALIZAÇÃO: DIA 12 de Dezembro de 2013, às 14:30 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Super-

intendência de Aquisições Governamentais, situada na Avenida Transversal "1", Sala "002", Bloco "III" - Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá - Mato Grosso, CEP: 78.050-970.

O edital estará disponível a partir de 28 de Novembro de 2013, no seguinte endereço eletrônico: www.sad.mt.gov.br, portal de aquisições. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3613-5908, 3613-5990.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2013.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial PGE

PORTARIA Nº 016/PGE/2013.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir à Procuradora do Estado Dra. Cristiane Maria Costa Pereira Coutinho, 02 (dois) dias de licença médica, no período de 21/11/2013 a 22/11/2013, conforme solicitação formulada no Processo nº 646039/2013-PGE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 26 de novembro de 2013.

JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 287/2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RENAN DE ALMEIDA LARA no cargo em comissão DPNE-I de Gerente de Planejamento de Compras da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com efeitos retroativos a partir de 11/11/2013.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 25/11/2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 288/2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV, V e IX,

CONSIDERANDO o Acórdão proferido no Agravo de Instrumento nº. 63965/2012, em trâmite pela Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, interposto nos autos da Ação Civil Pública nº 12542-27.2012.811.0041, em trâmite pelo Juízo da Vara Especializada de Ação Civil Pública e Ação Popular da Comarca de Cuiabá, que, por unanimidade, proveu o recurso para suspender decisão que reintegrou o Dr. Charles Caetano Rosa ao cargo de Defensor Público, "visto que presente prova inequívoca da nulidade do mencionado ato, já que sua exoneração ocorreu a pedido, bem como evidente o dano irreparável, diante da burla à regra do concurso e da necessidade inafastável de preservar o interesse público";

CONSIDERANDO o recebimento do ofício nº 360-2013, de 11-04-2013, da lavra do Juízo de Direito da Vara Especializada de Ação Civil Pública e Ação Popular da Comarca de Cuiabá, em que encaminha cópia do mencionado acórdão e determina que sejam encaminhadas informações sobre o seu cumprimento;

RESOLVE

Art. 1º. Suspender a decisão proferida no dia 07-10-2011, nos autos do Processo Administrativo nº 500594/2010, apenso nº 0095301-6/02, publicada na íntegra no Diário Oficial nº 25663, do dia 13-10-2011, que reintegrou o **Dr. CHARLES CAETANO ROSA** no cargo de Defensor Público do Estado de Mato Grosso, e, conseqüentemente, desligá-lo dos quadros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 26/11/2013.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 260/2013-DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV e 147, ambos da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO a solicitação da Presidente da Comissão Processante e Corregedora-Geral da Defensoria Pública no procedimento nº 107163/2012, referente ao pedido de prorrogação de prazo no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 01/2013, acatada pela Defensoria Pública-Geral;

RESOLVE:

I – **Prorrogar**, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo

administrativo disciplinar, a contar de 5 (cinco) de Outubro de 2013.

II – Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 26 de novembro de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)
DJALMA SABO MENDES JUNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 261/2013-DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV e 147, ambos da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO a solicitação da Presidente da Comissão Processante e Corregedora-Geral da Defensoria Pública no procedimento nº 193518-2013, referente ao pedido de prorrogação de prazo no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 02/2013, acatada pela Defensoria Pública-Geral;

RESOLVE:

I – I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar, a contar de 5 (cinco) de Outubro de 2013.

II – Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 26 de novembro de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)
DJALMA SABO MENDES JUNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

TRIBUNAL DE CONTAS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 113/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007, tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº 11.283-6/2011, e em cumprimento ao item 15 do Edital nº 01/2011, que trata do concurso público para provimento de cargo efetivo de Auditor Público Externo, homologado pelo Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público n. 01/2011, de 05.12.11, publicado no DOEMT de 05.12.11,

RESOLVE:

NOMEAR a candidata aprovada para o cargo de Auditor Público Externo, Classe "A", Referência 1, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por ordem de classificação, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste, sendo a seguinte:

Candidato Ampla Concorrência:

MICHELINE FÁTIMA DE SOUZA FALCÃO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 25 de novembro de 2013.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREGÃO PRESENCIAL 001/2013

A ASSOCIAÇÃO DOS PARCELEIROS AGRÁRIOS DO PA JANDIRA, através do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial, que será regida pela n°. Lei 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 001/2013.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e mobiliários, com montagem e entrega incluída.

REALIZAÇÃO: 11/12/2013.

INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 8h30min, horário de Cuiabá-MT.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal

de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, www.prefeitura@aguaboa.mt.gov.br e no email licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa, 26 de novembro de 2013.

Ivania Cezira Volpi
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
PREGÃO PRESENCIAL 095/2013

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial, que será regida pela n°. Lei 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 095/2013.

OBJETO: Notebook com processador Intel core i3, 4GB, 500GB, tela LED 14", DVDRW, Windows 8, gravador de DVD e leitor de cartões.

REALIZAÇÃO: 10/12/2013.

INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 8h30min, horário de Cuiabá-MT.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, www.prefeitura@aguaboa.mt.gov.br e no email licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa, 25 de novembro de 2013.

Ivania Cezira Volpi
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2013**, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.227/2006, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA – MT. **Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL. **Início da Sessão:** Dia 09/12/2013. **Horário:** 08:00 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3512-3112. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000. **ALTA FLORESTA-MT, 26 DE NOVEMBRO DE 2013**
MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2013**, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.227/2006, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS PARA EXECUÇÃO DE METAS DO PROJETO OLHOS D'ÁGUA DA AMAZÔNIA. **Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL. **Início da Sessão:** Dia 10/12/2013. **Horário:** 08:00 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3512-3112. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000. **ALTA FLORESTA-MT, 26 DE NOVEMBRO DE 2013**
MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público o resultado do procedimento licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2013, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS", conforme a seguir:

EMPRESA	ITENS DO VENCEDOR
GRÁFICA E EDITORA CORREA LTDA, CNPJ Nº 04.691.443/0001-27	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,23,28,29,36,37,40,41,42,46,51,53,55,56,58,62,65,66,67,72,74,75,78,80,83,84,88,90,91,92,93,94,96,97,99,100,108,109,112,113,119,122,123,125,126,127,128,129,132,137,140,147,148,150,161,162,163,164,166,171,172,174,176,177,178,180,182,184,185,186,187,189,191,195,196,199,201. VALOR GLOBAL DO VENCEDOR R\$ 141.749,15
GRÁFICA E EDITORA SÃO JOÃO LTDA ME, CNPJ Nº 24.679.854/0001-04	24,30,31,32,34,35,43,44,45,47,48,49,50,52,57,61,64,68,69,70,71,73,81,82,103,104,105,106,107,110,111,114,115,116,117,118,120,121,130,131,135,136,141,142,143,144,149,151,155,156,165,167,173,175,181,193,197,200,203,205. VALOR GLOBAL DO VENCEDOR R\$ 70.561,46
JUSCELINO SILVEIRA SEGURA & CIA LTDA ME, CNPJ Nº 14.948.079/0001-91	22,25,26,27,33,38,39,54,59,60,63,76,77,79,85,86,87,89,95,98,101,102,124,133,134,138,139,145,146,152,153,154,157,158,159,160,168,169,170,179,183,188,190,192,194,198,202,204. VALOR GLOBAL DO VENCEDOR R\$ 58.406,00

ALTA FLORESTA-MT, 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 054/2013

O Prefeito Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Concurso Público nº. 001/2012, CONVOCA a candidata, abaixo rela-

cionado, aprovada no Concurso Público vigente realizado pelo Município de Alto Taquari, à comparecer na Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, sito à Av. Macário Subtil de Oliveira, 848 - Centro, Alto Taquari - MT, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, munido dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme anexos I, II e III partes integrantes deste Edital.

Cargo: Professor de Educação Física
1. Adriana Cristina Gomes

O não comparecimento no prazo legal estipulado implicará na desistência do candidato, podendo o Município convocar o imediato posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Alto Taquari, 26 de novembro de 2013.

MAURÍCIO JOEL DE SÁ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREGÃO PRESENCIAL 085/2013 – EDITAL RESUMIDO

Objeto: Contratação de micro empresa e/ou empresa de pequeno porte para locação de palco, som e luz, com serviço de montagem e desmontagem. A Pregoeira e equipe de apoio comunicam aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº.085/2013. Abertura às 09:00h do dia 09/12/2013. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:30 às 11:30 horas, junto a Pregoeira ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtoaquari.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira e Equipe de apoio, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. - Alto Taquari – MT, 26 de novembro de 2013- Jusinéia Menezes de Carvalho - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 84/2013

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 276/2012 de 23/11/2012, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2013, cujo certame se deu às 09h00min, do dia 22/11/2013; sagrou-se vencedor a proponente: **LUCIENE MAIA DE PAULA-EPP** com o valor de **R\$ 117.600,00** (cento e dezesseis mil e seiscentos reais). A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço item, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 26 de novembro de 2013. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 26 de novembro de 2013. Fernanda Mara de Freitas – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2013

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 6.858/2013, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, pela LC nº 123/2006, pelo Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO EQUIPADO COM COLETOR COMPACTADOR DE LIXO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTA MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ; Início da Sessão: **Dia 09/12/2013, às 10h00min (Dez) horas**, horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do endereço eletrônico licitacao.aripuaana@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (0xx66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 26 de novembro de 2013.

ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO – Pregoeira

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2013

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 6.858/2013, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, pela LC nº 123/2006, pelo Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINARIOS PARA PA CARREGADEIRA 924-G, TRATOR DE ESTEIRA D50 E CAMINHÃO PRANCHA VOLVO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTA MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ; Início da Sessão: **Dia 10/12/2013, às 08h00min (Oito) horas**, horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do endereço eletrônico licitacao.aripuaana@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (0xx66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 26 de novembro de 2013.

ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Licitação. Tomada de Preços nº 021/2013. Objeto: Contratação de empresa para construção de quadra esportiva escolar coberta com vestiário na Aldeia Indígena Namunkurá. Data: 11/12/2013 às 15:00hs (local). Edital/Informações: Setor de Licitação. Fone: (66) 3402.2000. 25/11/2013. Antonio da Silva Neto. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASORTE**AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASORTE**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **Pregão Nº 0032/2013**, destinada **Refere-se a contratação de empresa para realização de serviços de Consultoria de análise, identificação e tentativa de recuperação, administrava ou judicial, de eventuais créditos tributários de ISSQN - Imposto sobre Serviços, relativos às obras de infraestrutura realizadas no Município de Brasnorte, porventura não lançados ou lançados parcialmente.**, teve como vencedora(s) a empresa(s): **FERREIRA ET RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS** com o percentual de **17,50 (dezesete virgula cinquenta por cento)**. Brasnorte-MT, 26 de novembro de 2013.

AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASORTE**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **Pregão Nº 0033/2013**, destinada **Refere-se Prestação de Serviços de Assessoria Administrativa na Cidade de Cuiabá para atender o Município de Brasnorte.**, teve como vencedora(s) a empresa(s): **IMADI - INSTITUTO MATO-GROSSENSE DE PESQUISA LTDA ME** com o valor total de **R\$ 14.400,00**. Brasnorte-MT, 26 de novembro de 2013.

DONIZETE ALVES DE SOUZA - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO**

Processo licitatório Pregão Presencial nº 120/2013

Retificação nº 001/2013

O Processo licitatório na modalidade **PREGÃO Nº 120/2013**, destinada a **contratação de empresa especializada para realização de serviços de recebimento, armazenamento e destinação final adequada aos pneus inservíveis existentes no município de acordo com a Resolução nº614/2009 do CONAMA, conforme especificado no Anexo I do Edital.**

Onde se lê: **CENTROESTE AMBIENTAL COLETA TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA LTDA - ME** com o valor total de **R\$ 17.100,00** (dezesete mil e cem reais).

Deve-se ler: **CENTROESTE AMBIENTAL COLETA TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA LTDA - ME**, com o valor mensal de **R\$ 5.700,00** (cinco mil e setecentos reais), totalizando **R\$ 68.400,00** para o período de **12 meses**. Campo Novo do Parecis, 26 de novembro de 2013.

Pablo Marcello Borges Carpinetti – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 001/2013 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que realizará a **CHAMADA PÚBLICA PARA COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2013 – PROCESSO Nº 0123/2013**, considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 38/2009, para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por **Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupos Formais e Informais** destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino, em atendimento ao **Programa**

Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. A abertura está marcada para o dia 13/12/2013, às 08h00 (oito) horas do horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situado à Av. Valdir Masutti, 1.999, Bairro Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br. Informações através do fone/fax (65) 3387-2800. Campos de Júlio - MT, 22 de Novembro de 2013.

ROSIMEIRE C. FAVERO

Presidente da CPL

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2013

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando selecionar a melhor proposta para contratação de empresa especializada em serviço de obras com fornecimento de materiais para construção de 02 salas de aula na EMEF Germano Lazaretti para atender o EJA, em estrita observância aos termos do edital e seus anexos.

A data de abertura está designada para 16/12/2013, às 08h00 (oito horas) do horário local, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Valdir Masutti, nº 1.999, Bom Jardim. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos na Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitações, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de **R\$ 28,60** (vinte e oito reais e sessenta centavos).

Quaisquer informações, entrar em contato pelo telefone (65) 3387 - 2800 ou pelo e-mail licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 26 de Novembro de 2013.

Rosimeire Conceição Fávero

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL "SRP" N. 065/2013**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o n. 063/2013, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com a finalidade de selecionar propostas objetivando futuras e eventuais aquisições de material de higiene e limpeza, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. A abertura está marcada para o dia 10/12/2013, às 08h00 (oito) horas do horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situado à Av. Valdir Masutti, 1.999, Bairro Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br. Informações através do fone/fax (65) 3387-2800. Campos de Júlio - MT, 26 de Novembro de 2013.

Rosimeire C. Favero

Pregoeira Oficial

Decreto nº. 005/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL "SRP" N. 064/2013**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o n. 064/2013, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com a finalidade de selecionar propostas objetivando futuras e eventuais cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. A abertura está marcada para o dia 09/12/2013, às 08h00 (oito) horas do horário local, no Departamento de Contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem e gravação de DVD, Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situado à Av. Valdir Masutti, 1.999, Bairro Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br. Informações através do fone/fax (65) 3387-2800. Campos de Júlio - MT, 25 de Novembro de 2013.

Michelle Cristine de Almeida Silva

Pregoeira Oficial

Decreto nº. 045/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**PEDIDO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA- TAC**

Prefeitura Municipal de Cocalinho, inscrita no CNPJ sob o nº **00.965.145/0001-27**. Torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente/SEMA. O pedido de Plano de Recuperação de Área Degradada- (PRAD) para cumprir o Termo de Ajustamento de Conduta do art.5º, s 6º da Lei nº 7.347/85, identificada no auto de infração nº114847 e processo administrativo nº 558442/2008, em área de APP de 1.627.1 m², situada as margens do Rio Araguaia, nas coordenadas Lat.: 14°23'41,5" S e Long.: 50°59'34,7" W localizada no Município de Cocalinho – MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 029/2013**

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, resolve: HOMOLOGAR a Empresa: AKDD ELETRONICOS E PAPELARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 13.472.885/0001-73, registrada com o valor total de R\$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais), para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, para atender a Secretaria Municipal de Educação. Dom Aquino-MT, 25 de novembro de 2013.

JOSAIR JEREMIAS LOPES. Prefeito Municipal.

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 028/2013**

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, resolve: HOMOLOGAR a Empresa: GRÁFICA E EDITORA DOMINGOS LTDA ME – CNPJ: 03.464.226/0001-31, registrada com o valor total de R\$ 54.679,90 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos), para o fornecimento de serviços gráficos, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, para atender as Secretarias Municipal de ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, SAÚDE, e DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO-DAE. Dom Aquino-MT, 25 de novembro de 2013.

JOSAIR JEREMIAS LOPES. Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2013**

O Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que a sessão realizada na data de **26/11/2013** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por item, foi **DESERTA**.

Gaúcha do Norte-MT, 26 de Novembro de 2013.

NILSON FRANCISCO ALÉSSIO - Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013**

O Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte-MT., Sr. Nilson Francisco Aléssio, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 044/2013**, do tipo Menor Preço por item, cujo objeto é a **Contratação de empresa para realização de concurso publico para preenchimento de vagas da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT**, que o edital em epígrafe, cuja a realização da sessão publica, anteriormente marcada para o dia **27 de Novembro de 2013, às 08h00min**, fica **SUSPENSA POR PRAZO INDETERMINADO**, até segundo aviso, motivos pelo qual encontra-se ausente por motivos particulares o Pregoeiro Oficial Sr. André Luiz Gonçalves Dias, conforme Decreto nº 409/2013, de 21/06/2013.

Gaúcha do Norte - MT, 26 de Novembro de 2013.

NILSON FRANCISCO ALÉSSIO - Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2013
REGISTRO DE PREÇO**

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial Senhora Tatiane Eller dos Santos torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 080/2013, obteve o seguinte resultado: A empresa **M. E. FERREIRA ME** sagrou-se vencedora para o item 01 e único com o valor global de R\$ 444.140,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil cento e quarenta reais). O processo Administrativo referente à licitação acima encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 26 de novembro de 2013.

Tatiane Eller dos Santos - Pregoeira Oficial

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2013**

PARTES: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE E A EMPRESA **MARIA IVONE FRANCISCO SOARES 03365763155**. **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa habilitada para fornecimento de peças e serviços para consertos de bicicletas alocados no Fundo Municipal de Saúde do município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, com as especificações do termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. **Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 081/2013, Processo Administrativo nº 1612/13, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa **MARIA IVONE FRANCISCO SOARES 03365763155** sagrou-se vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 com o valor global de R\$ 28.368,40 (vinte e oito mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos). **Data de Assinatura:** 26/11/2013. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA ÍNTEGRA ENCONTRAM-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1612/13 PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2013, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. **Assina pelo Município de Guarantã do Norte:** Sandra Martins – Prefeita Municipal; Tatiane Eller dos Santos – Pregoeira Oficial; **Contratada:** **MARIA IVONE FRANCISCO SOARES 03365763155**, representada pela senhora Maria Ivone Francisco Soares. **Guarantã do Norte, 26 de novembro de 2013.**

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2013**

PARTES: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE E A EMPRESA **IMPACTO SERVIÇOS URBANOS E RURAIS LTDA ME**. **Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica, sob a condição de Micro ou Pequena Empresa devidamente habilitada para serviços de limpeza de caixas d'água para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação, das escolas e creches municipais do município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, com as especificações do termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. **Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 077/2013, Processo Administrativo nº 1331/13, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa **IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** sagrou-se vencedora para os itens 01 e 02 com o valor global de R\$ 29.874,00 (vinte e nove mil oitocentos e setenta e quatro reais). **Data de Assinatura:** 26/11/2013. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA ÍNTEGRA ENCONTRAM-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1331/13 PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2013, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. **Assina pelo Município de Guarantã do Norte:** Sandra Martins – Prefeita Municipal; Tatiane Eller dos Santos – Pregoeira Oficial; **Contratada:** **IMPACTO SERVIÇOS URBANOS E RURAIS LTDA ME**, representada pelo senhor Jean Cassio Rodrigues. **Guarantã do Norte, 26 de novembro de 2013.**

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2013**

PARTES: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE E A EMPRESA **NILSON L. RODRIGUES TURISMO ME**. **Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica, sob a condição de Micro ou Pequena Empresa devidamente habilitada para serviços de fretes de encomendas, de caixas e envelopes para atender necessidades do município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, com as especificações do termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. **Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 078/2013, Processo Administrativo nº 1102/13, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa **NILSON L. RODRIGUES TURISMO ME** sagrou-se vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 com o valor global de R\$ 26.715,00 (vinte e seis mil setecentos e quinze reais). **Data de Assinatura:** 26/11/2013. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA ÍNTEGRA ENCONTRAM-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1102/13 PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2013, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. **Assina pelo Município de Guarantã do Norte:** Sandra Martins – Prefeita Municipal; Tatiane Eller dos Santos – Pregoeira Oficial; **Contratada:** **NILSON L. RODRIGUES TURISMO ME**, representada pelo senhor Nilson Linhares Rodrigues. **Guarantã do Norte, 26 de novembro de 2013.**

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2013
REGISTRO DE PREÇO

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial Senhora Tatiane Eller dos Santos torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 079/2013, obteve o seguinte resultado: A empresa **FENIKYS MADEIRAS LTDA ME** sagrou-se vencedora para todos os itens com o valor global de R\$ 101.885,98 (cento e um mil oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos). O processo Administrativo referente à licitação acima encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 26 de novembro de 2013.

Tatiane Eller dos Santos - Pregoeira Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE E A EMPRESA **UTILISSIMA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA ME**. **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual para fornecimento de material permanente (lixeiras) para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e material de consumo (lixeiras) para atender necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, constantes no termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. **Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 085/2013, Processo Administrativo nº 1714/13, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa **UTILISSIMA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA ME** sagrou-se vencedora para o item 01 com o valor global de R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais). **Data de Assinatura:** 26/11/2013. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRAM-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1714/13 PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2013, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. **Assina pelo Município de Guarantã do Norte:** Sandra Martins – Prefeita Municipal; Tatiane Eller dos Santos – Pregoeira Oficial; **Contratada:** UTILISSIMA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA ME, representada pelo senhor Eguivan Pinto. **Guarantã do Norte, 26 de novembro de 2013.**

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE E A EMPRESA **JAIRZINHO PEREIRA ME**. **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa habilitada para realização de serviços de arbitragem para atuar na realização de diversos eventos esportivos no município de Guarantã do Norte/MT, com as especificações do termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. **Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 084/2013, Processo Administrativo nº 1686/13, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa **JAIRZINHO PEREIRA ME** sagrou-se vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 com o valor global de R\$ 56.613,00 (cinquenta e seis mil seiscentos e treze reais). **Data de Assinatura:** 26/11/2013. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRAM-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1686/13 PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2013, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. **Assina pelo Município de Guarantã do Norte:** Sandra Martins – Prefeita Municipal; Tatiane Eller dos Santos – Pregoeira Oficial; **Contratada:** JAIRZINHO PEREIRA ME, representada pelo senhor Jaírzinho Pereira. **Guarantã do Norte, 26 de novembro de 2013.**

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 296/2012

OBJETO: supressão de valor e troca de serviços do inicialmente pactuado através do contrato 296/2012 decorrente da licitação Tomada de Preços nº07/2012. **DATA:** 25/11/2013. **CONTRATADO:** REBEQUI & PINHEIRO LTDA. **VALOR DA ANULAÇÃO:** R\$ 4, 25. Guarantã do Norte, 26 de novembro de 2013.

SANDRA MARTINS - Prefeita Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2013
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial Senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 095/2013, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MOTOS E MAQUINAS PESADAS, PARA ATENDER NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE REPRESENTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL, COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 10/12/2013 às 14:00h O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 26 de Novembro de 2013.

Tatiane Eller dos Santos-Pregoeira Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº096/2013

O Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial Senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 096/2013 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de COLETA DE LIXO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE E VIGILANCIA DO LIXO MUNICIPAL, COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS bem como o memorial descritivo, memória de cálculo, a planilha orçamentária, o cronograma físico-financeiro e a planta geral da malha urbana do município-Roteiro de Coleta, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 11/12/2013 às 08:00h. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. - Guarantã do Norte/MT, 26 de novembro de 2013.

Tatiane Eller dos Santos-Pregoeira Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA
EDITAL DE ABERTURA do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013

A Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, torna público o EDITAL DE ABERTURA do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013. OBJETO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, DAS VAGAS EXISTENTES E AUTORIZADAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PELAS LEIS 994/2013 e LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS nºs 001/2005, 002/2005, 001/2010 e 002/2012.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 030/2013

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Presencial. **TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para Cestas Alimentícias, do projeto NATAL 2013, através da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, para distribuição pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Itaúba - MT Abertura das Propostas e Início da seção de disputa de preços: dia 10 de Dezembro de 2013 as 09:00hs (nove horas) Horário de Mato Grosso. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba - MT. **Aquisição do Edital e Informações:** O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser retirado no Paço Municipal, situado a Av. Tancredo Neves, 799, Centro, Itaúba-MT. Maiores informações pelo fone (xx) 66-3561-2800 das 07h30min as 11h00min. Itaúba - MT 26 de Novembro de 2013

OTAVIO LUIZ FIEL - Pregoeiro

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
EXTRATO CONTRATO Nº. 056/2013

CONTRATANTE: Município de Jaciara - MT; **CONTRATADO:** MÉDIO NORTE ENGENHARIA LTDA - ME; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a realização de serviços técnicos especializados para a elaboração e execução, assessoria e consultoria técnica para o desenvolvimento do Projeto de Trabalho Técnico Social e Regularização Fundiária OBJETO do Contrato de Repasse nº 0352398-38/2011/ MCIDADES/CAIXA - PROGRAMA FNHIS, Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários-PAC 2, na Região da Cidade Baixa nas áreas de intervenção I, II e III do Programa de Urbanização Integrada no Município de Jaciara Estado do Mato Grosso; **PRAZO:** 24 (vinte quatro) meses ; **VALOR GLOBAL** R\$ 999.000,00; **ASSINATURA:** 25/11/2013.

ADEMIR GASPAR DE LIMA - Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 249/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. Contratada: **CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA - EPP**, inscrita com o CNPJ sob o n. 06.943.269/0001-98, localizada na Chácara 29P/L154 - Chácara Nossa Senhora Aparecida, Bairro Gleba Taquara - Loteamento Santa Cruz, Cep: 78.575-000, no município de Juara/MT, neste ato representada por seu sócio-proprietário o Sr. Ostácio Bueno de Almeida, brasileiro, natural de Poconé - Estado de Mato Grosso, solteiro, empresário, inscrito com o RG: 07985487 SSP/MT e CPF: 531.555.561-53. Objeto: Construção de Ponte de Madeira Tipo Batestaca sobre o Córrego "Córrego" Localizado na Rodovia MT-338, com Vão de 30,00 Metros, conforme planilha, cronograma e memorial descritivo. Valor Global: **R\$ 149.886,95 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos)**. Processo: Pregão Presencial n. 82/2013. Assinatura: 07/11/2013. Término: 07/01/2014.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2013

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 250/2010, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 240/2013, torna público aos interessados que a licitação realizada na modalidade de Pregão nº. 89/2013, Tipo: Presencial; Julgamento: Menor Valor por Item, cuja abertura ocor-

reu as 10h30 horas – DF, do dia 21/11/2013, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Ornamentos Decorativos para as Festividades Natalinas em Atenção à Secretaria Municipal de Turismo, sagrou-se vencedora para todos os itens a empresa: **LUZ & FORMA COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA**, inscrita com o CNPJ sob o nº 02.742.361/0002-10, localizada na Rua Alberto Bornschein, n. 129, Bairro GLÓRIA, Cep: 89.216-440, no município de Joinville – SC, com o valor global da proposta de R\$ 37.927,00 (trinta e sete mil e novecentos e noventa e sete reais). Juara – MT, 25 de novembro de 2013. **José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. Edson Miguel Piovesan - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
TERMO DE AUDIÊNCIA
RECLAMAÇÃO 610/2013

RECLAMANTE: Eduardo Barbosa da Silva

1º Reclamada: Físio Master Representações

2º Banco Itaú Consignado S/A

3º Banco Bradesco S/A

4º Reclamada: Banco Bradesco Financiamentos S/A (Banco BMG)

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2013, após realizado o pregão, constatou-se a presença do reclamante pessoalmente e sua procuradora ODEZIA BARBOSA DA SILVA (fl. 23); presente a 2º Reclamada por intermédio de sua preposta THAIS PINA DE CAMPOS, que apresenta carta de preposição, atos constitutivos e procuração pública; a 3ª Reclamada representada por seu preposto WILLIAN RODRIGO CERIOLI, que apresenta carta de preposição e atos constitutivos; a 4ª Reclamada representada por sua preposta ANA CAROLINA MARIANO, que apresenta carta de preposição, procuração pública e atos constitutivos.

Ausente a 1ª reclamada.

Compulsando os autos, verifico que a 1ª reclamada não foi encontrada no local declinado na correspondência de fl. 28. Posto isto, este órgão determinou a notificação da reclamada por Diário Oficial (D.O), conforme se vê a Fl. 63, certificado a Fl. 38.

Posto isto, considerando que entre o tempo de publicação no D.O. e data da audiência não houve tempo hábil para comparecimento da 1ª reclamada, redesigno a presente sessão para o dia 15/01/2014, às 16h30min.

As defesas poderão serem apresentadas na data acima.

Saem os presentes intimados

Notifique a 1ª reclamada novamente por Diário Oficial com as cautelas de praxe, bem como com cópia desta ata.

RITA DE CASSIA PEREIRA
COORDENADORA

FERNANDO DO N. MELO
CONCILIADOR

RECLAMANTE:

PROCURADORA DO RECLAMANTE

2º RECLAMADA – PREPOSTA

3º RECLAMADA - PREPOSTO

4º RECLAMADA – PREPOSTA

(Original Assinado)

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 95/2013 – SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 250/2010, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 240/2013, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão nº. 95/2013, Tipo: Presencial; **Julgamento: Menor Valor por Item**, cuja abertura ocorrerá as 09h30 horas – DF, do dia 06/12/2013, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação – EJA. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, ou no site [WWW.CIDADECOMPRAS.COM.BR](http://www.cidadecompras.com.br); <http://juara.mt.gov.br/> maiores informações: Fone (0xx66) 3556-9401. Juara-MT, 26 de novembro de 2013. **José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. Edson Miguel Piovesan - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2013

O Pregoeiro designado pela Portaria Municipal n.º 1270/2013, por determinação do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Juína-MT, torna público, que fará realizar em sessão pública, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob forma de **REGISTRO DE PREÇOS PRA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, estando a sessão pública prevista para dia **06/12/2013, às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína, situada na Travessa Emmanuel, nº. 605, Centro, Juína-MT. O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira, ou baixado no site www.juina.mt.gov.br. Maiores informações pelo Telefone (66) 3566-8302, e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, **26 de Novembro de 2013.**

ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO.

Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EXTRATO DE CONTRATO

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 4º Termo de Aditivo de Contrato Nº 300/2012 CONTRATO: EXCLUSIVA CONSTRUTORA E EMPREEDIMENTOS LTDA
DATA: 22/11/2013 MOTIVO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA E VIGENCIA DO CONTRATO. VIGENCIA DE EXECUÇÃO: 26/12/2013
VIGENCIA DO CONTRATO: 03/03/2014 CONVÊNIO: PAC 202300/2011
Eliseu Sávio Diniz - Presidente da CPL
MIGUEL VAZ RIBEIRO - Prefeito Municipal em exercício
DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 020/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **11 DE DEZEMBRO DE 2013 às 8h00min** na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para **Execução de Obras de Ampliação do PSF da Comunidade Flor da Serra (Lote 01) e Ampliação do USF Comunidade União Padovani (Lote 02) do Município de Matupá.** Maiores informações através do Edital nº. 145/2013, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 25 de Novembro de 2013.

CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 53/2013. OBJETO: Aquisição De Placas Para Os Logradouros Públicos Com Orientações À População E Placa Informativa Referente A Obra De Construção De Unidades Habitacionais Do Projeto “Minha Casa, Minha Vida”, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 53/2013, tendo sido vencedora: A. DA SILVA ALVARES SERIGRAFIA ME, CNPJ 05.292.804/0001-25, LOTE 1 valor global: R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Não houve intenção de recurso por parte das licitantes, sendo encaminhado à autoridade superior para homologação. 26 de novembro de 2013. Juscelino da Silva Almeida – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 043/2013, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) caminhão furgão com baú refrigerado para ser utilizado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Canaã do Norte/MT. Não foram apresentadas propostas para o pregão, que foi portanto considerando **DESERTO** por ausência de licitantes interessados.

Nova Canaã do Norte/MT, em 26 de Novembro de 2013

EDUARDO DA SILVA GUILHERME
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA
EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO Nº 012/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA CESTAS BÁSICAS Dia: 09/12/2013. -Entrega dos Envelopes: Até as 09:00 horas, do dia 09/12/2013. Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.novamarilandia.mt.gov.br. Abertura do envelope Nº 01: Às 09: 30 Hs, dia 09 de dezembro de 2013, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

NOVA MARILÂNDIA- MT, 26 de novembro de 2013.

DEVANIRA DA SILVA LEITE – Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE PUBLICAÇÃO - Pregão Presencial nº 204/2013 – Objeto: contratação de serviços com o fornecimento das mudas para plantio de gramas. Tipo: Menor preço global – Data de abertura: 06 de dezembro de 2013. Horário: 14:00 horas - Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de Licitação pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 – Horário de atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum – MT, 25 de novembro de 2013.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues
Pregoeiro

**TOMADA DE PREÇOS N° 028/2013.
RESULTADO**

O MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 028/2013 tendo como objeto a Contratação de empresa para execução de ponte de madeira sobre o córrego amola faca – estrada municipal (comunidade ranchão), da qual sagrou-se vencedora a empresa NEIDEMAR FELIX DA SILVA ME, inscrita no CNPJ 00.087.218/0001-25, com o valor de R\$ 37.990,11 (trinta e sete mil, novecentos e noventa reais, onze centavos), a mesma afirma que não pretende interpor recursos.
Nova Mutum – MT, 26 de novembro de 2013.

Romário Limberger Júnior
Presidente da CPL

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 021/2013. Convenientes: Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e a Associação Cultural e Social de Nova Mutum - MT. Vigência: 18/03/13 até 31/12/13. Objetivo: Alterar o Plano de Aplicação do Plano de Trabalho do Termo de Convênio nº 021/2013 e aditar a Cláusula Sexta, Item 6.1.

AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO N° 185/2013

A comissão Permanente de licitação comunica que houve alterações nas matérias enviadas no dia 06.11.2013 no D.O.E (Diário Oficial do Estado), e no dia 07.11.2013 para o Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, no aviso de resultado do Pregão Presencial nº 185/2013, passando a ter a seguinte redação: **Onde se lê:** Itens 01 e 05 do lote III - LEANDRO HEIDMANN ME, CNPJ – 05.363.191/0001-70, valor R\$ 98.350,00, **deve se ler:** Itens 01, 04 e 05 do lote III - LEANDRO HEIDMANN ME, CNPJ – 05.363.191/0001-70, valor R\$ 149.350,00 e **exclui-se:** Item 04 - COELHOS TORNEARIA E FREZADORA LTDA ME, CNPJ – 12.826.039/0001-41, valor R\$ 19.350,00. Nova Mutum – MT, 25 de novembro de 2013.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO – PREGÃO N° 173/2013

A comissão Permanente de licitação comunica que houve alterações nas matérias enviadas no dia 01.11.2013 no D.O.E (Diário Oficial do Estado), e no dia 04.11.2013 para o Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, no aviso de resultado do Pregão Presencial nº 173/2013, passando a ter a seguinte redação: **Onde se lê:** Lote II - Item – 01 - VERNEI GOLTZ BAUERMANN, CNPJ – 18.636.580/0001-73, VALOR R\$ 471,00. Lote IV - Itens – 01,02,03 - VERNEI GOLTZ BAUERMANN, CNPJ – 18.636.580/0001-73, VALOR R\$ 730,00. Lote V - Itens – 01 - VERNEI GOLTZ BAUERMANN, CNPJ – 18.636.580/0001-73, VALOR R\$ 314,00. Lote VII - Itens 01,04,05,17 - VERNEI GOLTZ BAUERMANN, CNPJ – 18.636.580/0001-73, VALOR R\$ 6.615,00. Lote VII - Itens – 01,03,04 - VERNEI GOLTZ BAUERMANN, CNPJ – 18.636.580/0001-73, VALOR R\$ 1.715,00. Lote IX - Item – 01 - VERNEI GOLTZ BAUERMANN, CNPJ – 18.636.580/0001-73, VALOR R\$ 471,00. Lote X - Itens – 01,03,04 - VERNEI GOLTZ BAUERMANN, CNPJ – 18.636.580/0001-73, VALOR R\$ 785,00, **deve se ler:** Lote II - Item – 01 - VERNEI GOLTZ BAUERMANN, CNPJ – 18.636.580/0001-73, VALOR R\$ 399,00. Lote IV - Itens – 01,02,03 - VERNEI GOLTZ BAUERMANN, CNPJ – 18.636.580/0001-73, VALOR R\$ 682,00. Lote V - Itens – 01 - VERNEI GOLTZ BAUERMANN, CNPJ – 18.636.580/0001-73, VALOR R\$ 266,00. Lote VII - Itens 01,04,05,17 - VERNEI GOLTZ BAUERMANN, CNPJ – 18.636.580/0001-73, VALOR R\$ 6.375,00. Lote VIII - Itens – 01,03,04 - VERNEI GOLTZ BAUERMANN, CNPJ – 18.636.580/0001-73, VALOR R\$ 1.595,00. Lote IX - Item – 01 - VERNEI GOLTZ BAUERMANN, CNPJ – 18.636.580/0001-73, VALOR R\$ 399,00. Lote X - Itens – 01,03,04 - VERNEI GOLTZ BAUERMANN, CNPJ – 18.636.580/0001-73, VALOR R\$ 2.215,00. Lote XI - Item – 01 - VERNEI GOLTZ BAUERMANN, CNPJ – 18.636.580/0001-73, VALOR R\$ 665,00. Nova Mutum – MT, 26 de novembro de 2013.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS TP N° 030/2013

Objeto: contratação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria junto aos órgãos públicos localizados no Distrito Federal/Brasília – DF, para atender as necessidades do município de Nova Mutum - MT. **Tipo:** Menor Preço Global. **Data de Abertura:** 12 de dezembro de 2013. **Horário:** 09:00 horas. **Local:** Prefeitura Municipal de Nova Mutum. **Edital Completo:** Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 20,00 (vinte reais). Nova Mutum - MT, 26 de novembro de 2013.

Romário Limberger Júnior
Presidente da CPL

AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/2013 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios e gás de cozinha para manutenção do Programa Merenda Escolar do 1º Semestre de 2014. Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 09 de dezembro de 2013. Horário: 8h - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br ou telefone **65-3308.5400-HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 7h as 11h e das 13h as 17h. Nova Mutum – MT, 26 de Novembro de 2013.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO N° 185/2013

A comissão Permanente de licitação comunica que houve alterações nas matérias enviadas no dia 06.11.2013 no D.O.E (Diário Oficial do Estado), e no dia 07.11.2013 para o Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, no aviso de resultado do Pregão Presencial nº 185/2013, passando a ter a seguinte redação: **Onde se lê:** Itens 01 e 05 do lote III - LEANDRO HEIDMANN ME, CNPJ – 05.363.191/0001-70, valor R\$ 98.350,00, **deve se ler:** Itens 01, 04 e 05 do lote III - LEANDRO HEIDMANN ME, CNPJ – 05.363.191/0001-70, valor R\$ 149.350,00 e **exclui-se:** Item 04 - COELHOS TORNEARIA E FREZADORA LTDA ME, CNPJ – 12.826.039/0001-41, valor R\$ 19.350,00. Nova Mutum – MT, 25 de novembro de 2013.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTADA CHAMADA PÚBLICA N.º 005/2.013.**

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina – MT vem a publico divulgar o **RESULTADO** da Licitação Supracitada **OBJETO:** Selecionar Empresas do segmento da Construção Civil para Execução de Projeto e obras Consubstanciados na produção de 30 (trinta) Unidades Habitacionais Residenciais horizontais, em empreendimento composto, com sala, dois quartos, cozinha, banheiro social e área de Serviço com no mínimo 36,00 M² de área útil nos Imóveis de propriedade do Município a licitação foi DECLARADA FRUSTADA, em decorrência de ausência de empresas Licitantes credenciadas.

Nova Xavantina – MT, 22 de novembro de 2.013.

GERCINO CAETANO ROSA - PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 42/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, através do Pregoeiro Oficial senhor VALBER KENEDY BARBOZA SANDES torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº. 42/2013, com o objeto **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAJATO PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA DE NOVO SÃO JOAQUIM**, obteve o seguinte resultado a **empresa; A. MARTINS FERREIRA NETO - ME** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 01: R\$ 480,00; ITEM 02: R\$ 2.160,00; ITEM 03: R\$ 288,00; ITEM 04: R\$ 1.020,00; ITEM 05: R\$ 8.640,00; ITEM 06: R\$ 240,00; ITEM 07: R\$ 1.680,00; ITEM 08: R\$ 720,00; ITEM 09: R\$ 16.320,00; ITEM 10: R\$ 180,00; ITEM 11: R\$ 1500,00; ITEM 12: R\$ 900,00; ITEM 13: R\$ 3000,00; ITEM 14: R\$ 1.200,00; ITEM 15: R\$ 8.400,00; e ITEM 16: R\$ 720,00; ITEM 17: R\$ 180,00; ITEM 18: R\$ 1.200,00; ITEM 19: R\$ 12.000,00; ITEM 20: R\$ 12.000,00; ITEM 21: R\$ 4.800,00; ITEM 22: R\$ 14.400,00; ITEM 23: R\$ 3.840,00; ITEM 24: R\$ 7.560,00; ITEM 25: R\$ 3.840,00; ITEM 26: R\$ 5.760,00; ITEM 27: R\$ 2.880,00; ITEM 28: R\$ 4.800,00; ITEM 29: R\$ 480,00; ITEM 30: R\$ 1.800,00; ITEM 31: R\$ 2.400,00; ITEM 32: R\$ 720,00; ITEM 33: R\$ 1.000,00; ITEM 34: R\$ 720,00; ITEM 35: R\$ 720,00; ITEM 36: R\$ 720,00; ITEM 37: R\$ 720,00; ITEM 38: R\$ 240,00; ITEM 39: R\$ 1.800,00; ITEM 40: R\$ 180,00; ITEM 41: R\$ 1.500,00; ITEM 42: R\$ 180,00; ITEM 43: R\$ 1.500,00; com o valor total de **R\$ 133.588,00 (Cento e Trinta e Três mil e Quinhentos e Oitenta e Oito reais)**; Foram recebidos os documentos de Habilitação da empresa **A. MARTINS FERREIRA NETO - ME** vencedora onde foram julgadas e consideradas devidamente HABILITADAS as Empresas. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua cachoeira da Fumaça, 77 Bairro Jardim da Palmeiras, neste município de Novo São Joaquim/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. **Novo São Joaquim - MT, 26 de Novembro de 2013.**

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

**ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS
CARTA POR ABANDONO DE EMPREGO**

A SENHORA: ANUBIA RODRIGUES ANDRADE; CTPS Nº: 59.057 SÉRIE: 00017/MT. Tendo Vossa Senhoria deixado de comparecer ao local de trabalho (Posto de Saúde do Distrito de Itaquê) determinado pela sua chefia imediata desde o dia 03 de outubro de 2013, sem apresentar qualquer justificativa, vimos pelo presente cientificá-la, nos termos do disposto do artigo 163, da Lei Municipal 456/2007 – Reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos de Novo São Joaquim-MT, que fica caracterizado ato de renúncia do cargo, ficando Vossa Senhoria demitida por abandono de emprego na forma dos dispositivos citados. Novo São Joaquim-MT, aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2013. Atenciosamente,

Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - Portaria 104/2013

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 436/2013 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 098/2013, levado a efeito às 15h00min horas do dia 25 de Novembro de 2013, foi declarado fracassado. Paranaíta/MT, 26 de Novembro de 2013.

Luciane Raquel Brauwert - Pregoeira

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 545/2013.
SUMULA: "DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERÍSTICA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA A ÁREA TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA, MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e deveres legais, especificamente de que a Saúde, Educação, Saneamento Básico, Assistência Social, Habitação Popular, Bem-Estar Social e Mobilidade Urbana são direitos de todos e dever do Estado:

CONSIDERANDO:

Que a população do Município de Paranaíta/MT, segundo dados oficiais do IBGE, no ano de 2010 era de 10.684 (dez mil, seiscentos e oitenta e quatro) habitantes;

- Que na data de 19/08/2011 foi outorgada Licença de Instalação nº 818/2011 pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA em favor da Empresa Companhia Hidrelétrica Teles Pires S. A. - CHTP relativa à UHE Teles Pires, usina hidrelétrica com potência instalada de 1.820 MW e 890,7 MW médios de energia firme, eixo do barramento entre os Municípios de Paranaíta/MT e Jacareacanga/PA;

- Que em relação à demanda de mão-de-obra do empreendimento, conforme Tabela 4.b apresentada pela CHTP, qual seja, o histograma de distribuição temporal dos empregados, o número inicial em julho/2011 seria de 361 (trezentos e sessenta e uma) contratações e no pico da construção no ano de 2013 chegaria a 7.073 (sete mil e setenta e três) empregados, demonstrando um aumento direto de mais de 70% (setenta por cento) da população de Paranaíta/MT;

- Que em razão do empreendimento da UHE Teles Pires que ensejou o aumento da população de Paranaíta/MT, conforme os dados oficiais do Sistema de Informação do Ministério da Saúde – SIAB, verifica-se que no comparativo entre o ano de 2009 e 2012 houve aumento significativo no que se refere aos serviços realizados na Atenção Básica do Município, quais sejam: aumento de 16% (dezesseis por cento) no número de famílias cadastradas pela Estratégia de Saúde da Família; aumento de 13,6% (treze vírgula seis por cento), de pessoas cadastradas; aumento de 20% (vinte por cento) no número de consultas médicas na atenção básica realizada; aumento em todos os procedimentos realizados, destacando-se o aumento de 136% (cento e trinta e seis por cento) na administração de medicamentos e 142% (cento e quarenta e dois por cento) no procedimento curativo;

Que em razão do empreendimento da UHE Teles Pires que ensejou o aumento da população de Paranaíta/MT, o Laboratório Municipal demonstrou um aumento de mais de 38% no número de exames realizados na comparação entre o ano de 2010 a 2012, e que os dados do ano de 2013 até o mês de outubro demonstram que os índices passarão de 50% (cinquenta por cento) de aumento com o fechamento do ano;

Que em razão do empreendimento da UHE Teles Pires que ensejou o aumento da população de Paranaíta/MT, a Farmácia Básica Municipal passou a estar informatizada a partir do ano de 2012 e considerando o número de atendimentos realizados em 2012 que somaram 2004 atendimentos e comparando com os dez primeiros meses de 2013 que já somaram 4.417 (quatro mil, quatrocentos e dezessete) atendimentos, temos um aumento de mais de 45% (quarenta e cinco por cento);

Que em razão do empreendimento da UHE Teles Pires que ensejou o aumento da população de Paranaíta/MT, o Hospital Municipal tem aumentado significativamente a produção e para tanto o Município tem investido em profissionais para atender a toda a demanda existente e a partir do ano de 2012 passou-se a ter informações sobre a produção hospitalar, e os dados demonstram que em maio de 2012 o Hospital realizava em média 1.000 (mil) procedimentos mensais e a partir do ano de 2013 estes números aumentaram passando de 2000 procedimentos mês, demonstrando um aumento de 100% (cem por cento);

Que em razão do empreendimento da UHE Teles Pires que ensejou o aumento da população de Paranaíta/MT, o número de casos registrado de acidente de trabalho aumentou mais de 6.000% (seis mil por cento) passando de 1 (um) caso em 2010 para 61 (sessenta e um) casos até outubro de 2013;

Que em razão do empreendimento da UHE Teles Pires que ensejou o aumento da população de Paranaíta/MT, em 2010 foram realizados 35 (trinta e cinco) exames de gota espessa (exame para diagnóstico de malária), passando para 547 (quinhentos e quarenta e sete) exames em 2012, e já realizamos 482 até o mês de outubro de 2013;

Que em razão do empreendimento da UHE Teles Pires que ensejou o aumento da população de Paranaíta/MT, houve um aumento de 51,6% (cinquenta e um vírgula seis por cento) em relação ao número de óbitos ocorridos em Paranaíta nos anos de 2009 a 2012, e poderá ser ainda maior considerando-se que o número de óbitos ocorridos até o mês de outubro de 2013 já é igual ao número total de óbitos do ano anterior;

Que em razão do empreendimento da UHE Teles Pires que ensejou o aumento da população de Paranaíta/MT, outro fator agravante é o aumento do número de óbitos por causas externas passando de 5 (cinco) óbitos em 2009 para 16 (dezesseis) óbitos já nos primeiros 10 meses de 2013, sendo que desses destaca-se os óbitos por agressões que foi 1 (um) em 2009 passando para 8 (oito) em 2013;

Que em razão do empreendimento da UHE Teles Pires que ensejou o aumento da população de Paranaíta/MT, no ano de 2009 havia 47 (quarenta e sete) famílias na espera por uma moradia, em 2010 foram 39 (trinta e nove) famílias, em 2011 foram 11 (onze), no ano de 2012 foram 273 (duzentas e setenta e três) famílias no ano de 2013 já somaram 261 (duzentas e sessenta e um) famílias, sendo que no total Paranaíta possui hoje 631 (seiscentos e trinta e uma) famílias a espera de moradia, demonstrando um aumento de mais de 1.000% (mil por cento) nessa demanda;

Que em razão do empreendimento da UHE Teles Pires que ensejou o aumento da população de Paranaíta/MT, até o ano de 2010 não havia fila de espera na Escola de Educação Infantil do Município e em 2011 houve 21 (vinte e uma) crianças aguardando vaga, em 2012 foram 20 (vinte) crianças e em 2013 esse número subiu para 145 (cento e quarenta e cinco) crianças, gerando a necessidade imediata de mais uma Escola de Educação Infantil;

Que em razão do empreendimento da UHE Teles Pires que ensejou o aumento da população de Paranaíta/MT, o fornecimento de água tratada em m3 aumentou entre o ano de 2009 para o ano de 2013 em 170%

(cento e setenta por cento), passando de 173.505 m3 para 295.068 m3;

Que em razão do empreendimento da UHE Teles Pires que ensejou o aumento da população e de veículos em Paranaíta/MT, a Secretaria Municipal de Obras tem enfrentado muitas dificuldades para garantir a trafegabilidade de suas vicinais em função do aumento do tráfego de veículos pesados a serviço direto ou indireto da construção da Usina Teles Pires, tendo-se constatado que a deteriorização das estradas, pontes e bueiros tem ocorrido com maior frequência do que ocorria nos anos anteriores, bem como a extração de areia no Teles Pires é um dos causadores em função do alto trânsito nas vicinais com o tráfego de caminhões caçamba aliado ao transporte de cimento a granel para a construção da Usina, ocorrendo a destruição de mais de 30 (trinta) pontes e bueiros no período de seca, o que se agravam ainda mais com o período chuvoso que já iniciou em nosso Município;

Que em razão do empreendimento da UHE Teles Pires que ensejou o aumento da população de Paranaíta/MT, o Poder Executivo Municipal não dispõe com recursos próprios de infra estrutura suficiente de pessoal, material, equipamentos, medicamentos e demais recursos necessários para correção de causas determinantes com a urgência que o caso requer e que ao mesmo tempo não pode ser omisso quanto às providências imediatas ao seu alcance e formalização para providências de todos os órgãos estaduais e federais correlatos;

Que em razão do empreendimento da UHE Teles Pires, ou seja, a causa determinante dos problemas gravíssimos e irremediáveis que dará ensejo à paralisação e a ineficiência dos serviços públicos essenciais prestados à população de Paranaíta/MT;

Que o Município de Paranaíta/MT ajuizou juntamente com o Ministério Público Estadual e o Município de Alta Floresta/MT Ação Civil Pública com pedido de tutela antecipada em desfavor da empreendedora da UHE Teles Pires em razão de ser esta a causadora de todo dano ao interesse público comprovados, bem como por estar a mesma obrigada legalmente e contratualmente a executar compensações econômicas e ambientais nos Municípios impactados;

Que em razão da gravidade e urgência o pleito liminar foi parcialmente concedido, contudo, foi posteriormente revogado pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso;

Que, muito embora o Município recorrerá oportunamente na tentativa de reverter a citada Decisão, os serviços públicos e o atendimento ao interesse público encontram-se flagrantemente violados.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada em toda a extensão territorial do Município de Paranaíta/MT, a existência de SITUAÇÃO ANORMAL provocada por motivo de força maior, a qual é caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA para que produza todos os devidos e legais efeitos, em função dos fatos acima narrados.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar até por prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo este prazo ser alterado conforme situação fático/técnica.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial do Estado, da União e da Associação dos Municípios Matogrossense, encaminhando-se imediatamente cópias à Secretaria de Estado de Saúde, Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta/MT, Secretaria de Estado de Educação, Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Gabinete do Governo do Estado de Mato Grosso, Ministério da Saúde, Ministério da Educação, Ministério das Cidades, Fundação Nacional de Saúde - Funasa, Funai, Ibama, Gabinete da Presidência da República, BNDS, Ministério Público Estadual da comarca de Paranaíta/MT e Ministério Público Federal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT

Em, 22 de novembro de 2013.
ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 436/2013, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 107/2013, regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de metalúrgica, vidraçaria, ferros e chapas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 11/12/2013 Horário: 11:00 horas. Credenciamento: das 10:30 às 11:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 26 de Novembro de 2013.

Luciane Raquel Brauwert
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT.
AVISO DE RESULTADO-CC- 001/2013 PROCESSO Nº 037/2013

O Município de P. da Serra- MT, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação Concorrência Pública nº 001/2013. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- USB 1, PADRÃO 01 (EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA) NA COMUNIDADE RURAL DO VALE DO PACÚ NO MUN. DE P.DA SERRA-MT, aberta no dia 13/11/2013 às 09:00 horas, (horário de Brasília), sagrou-se vencedora no certame a Empresa **RAIZES CONSTRUTORA COM.E SERVIÇOS-LTDA EPP, C.N.P.J. nº 03.849.151/0001-07**, com o valor Global de R\$ 408.000,00.

JARBAS DE SOUSA PEREIRA-PRESIDENTE DA CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT.
AVISO DE RESULTADO-CC- 002/2013 PROCESSO Nº 038/2013

O Município de P. da Serra- MT, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação Concorrência Pública nº 002/2013. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PADRÃO 01 (EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA), DO MUN.DE P.DA SERRA-MT, aberta no dia 14/11/2013 às 14:30 horas. (horário de Brasília), sagrou-se vencedora no certame a Empresa **RAIZES CONSTRUTORA COM.E SERVIÇOS-LTDA EPP, C.N.P.J. nº 03.849.151/0001-07**, com o valor Global de R\$ 225.870,00.

JARBAS DE SOUSA PEREIRA-PRESIDENTE DA CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte MT, Convida todos, a participarem de uma Audiência Pública, para Elaboração da LOA (LeiOrçamentária Anual do Exercício Financeiro de 2014), a realizar-se no dia 03 de Dezembro as 09:00hs – Local – Câmara Municipal. Contamos com a presença de todos.

Gabinete do Prefeito, 26 de Novembro de 2013.

EMIVAL GOMES DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/10/2013
CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO
2ª SESSÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 929/2013 de 11 de outubro de 2013, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento e intimação dos licitantes que fará realizar o prosseguimento da licitação acima mencionada, com os licitantes participantes nos termos da Lei 8666/93 e alterações, conforme item 13.4 do Edital em referência, com a convocação para participar da segunda sessão pública que terá a seguinte pauta básica:

- I. Identificação dos representantes das licitantes presentes e coleta de suas assinaturas na lista de presença;
- II. Abertura do receptáculo contendo os invólucros n.ºs 2 e 4;
- III. Abertura e rubrica do conteúdo dos invólucros nº 2 e rubrica no fecho do invólucro nº 4;
- IV. Cotejo das vias não identificadas (invólucro nº 1) com as vias identificadas (invólucro nº 2) do Plano de Comunicação Publicitária, para identificação de sua autoria;
- V. Elaboração da planilha geral com o somatório das pontuações atribuídas ao plano de comunicação publicitária e separadamente. Aos demais quesitos de cada Proposta Técnica;
- VI. Proclamação do resultado do julgamento geral da Proposta Técnica;
- VII. Adoção dos procedimentos previstos no subitem 10.6 do Termo de Referência, em caso de empate, após a decisão final, inclusive das Propostas de Preço.
- VIII. Informação de que o resultado do julgamento das Propostas Técnicas será divulgado na forma da lei, com a indicação dos licitantes classificados e dos desclassificados, em ordem decrescente de pontuação. Ficam os Senhores Licitantes convocados para comparecerem, no mesmo local da sessão pública anterior, no dia 04/12/2013 às 14:00 horas, para o fim de se dar prosseguimento aos ulteriores termos do procedimento licitatório.

Primavera do Leste, 26 de novembro de 2013.

Mirna Heckler Braff
Presidente da CPL

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 041/13, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados e de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013

Licitante Vencedor: **PRENCON CONSTRUTORA LTDA.**

Primavera do Leste, 21 de outubro de 2013.

MIRNA HECKLER BRAFF
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº 150/2013; **MODALIDADE: Pregão Presencial n. 121/2013. OBJETO:** Pregão Presencial para contratação de empresa para fornecimento, monitoramento e segurança de brinquedos em atendimento a Administração Pública da Prefeitura Municipal de Querência-MT. **Data: 06/12/2013. HORÁRIO: 09h00min** (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com

Querência – MT., 25 de Novembro de 2013.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Daniel Stefanello – Pregoeiro

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2013**

O Município de Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 11 (onze) de dezembro de 2013**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: aquisição de material para construção: agregados, agregantes, acabamento, telhas, tijolos, esquadrias, pintura, ferragens, madeira e divisória, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 26 de novembro de 2013.

José Edilson Gonçalves – Pregoeiro

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2013

O Município de Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 11 (onze) de novembro de 2013**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: aquisição de material para construção: agregados, agregantes, acabamento, telhas, tijolos, esquadrias, pintura, ferragens, madeira e divisória, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 26 de novembro de 2013.

José Edilson Gonçalves – Pregoeiro

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2013
MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 14:00 horas do dia 12 de dezembro de 2013**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto: Serviços de Locação de Veículos para Atender às Necessidades das Secretarias do Município de Rondonópolis-MT. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de Cd-Rom ou Pen Drive. Rondonópolis-MT, 26 de novembro de 2013.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2013

O Município de Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 13:30 horas do dia 11 (onze) de Dezembro de 2013**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **“Contratação de empresa para conserto e reforma de móveis escolares, visando atender às necessidades das Secretarias deste município, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR”**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 17:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 26 de Novembro de 2013.

Carla Aguiar Pereira – Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2013

O Município de Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 12 (doze) de dezembro de 2013**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **“Aquisição de Medicamentos e Materiais de uso Médico-Hospitalar, destinados a atender às necessidades da Secretaria de Saúde deste município junto aos usuários da Rede Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR.”**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 26 de novembro de 2013.

Adriana Portela de Oliveira - Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 59/2013
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT
 CONTRATADA: **ACPI & INFORMÁTICA LTDA**
 OBJETO: Contratação de serviços de inventário patrimonial de Bens Móveis e Imóveis
 VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2012. CONTRATO Nº 65/2012
 REF: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2012, FICA PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) A CONTAR DO SEU VENCIMENTO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER. CONTRATADA: SANTA INÊS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. ASSINATURA: 14/11/2013. VENCIMENTO: 25/04/2013
 Santo Antonio de Leverger, 01 de Outubro de 2013.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013. CONTRATO Nº 07/2013
 REF: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2013, FICA PRORROGADO POR MAIS 165 (CENTO E SESSENTA E CINCO DIAS) A CONTAR DO DIA 02/05/2013, REFERENTE AO VALOR DE 0,16 (DEZESSEIS CENTAVOS) POR KM PERCORRIDO POR DIA EM TODAS AS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR (REDE MUNICIPAL) DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER – MT. VALOR ADITIVO: R\$ 34.240,80 (trinta e quatro mil, duzentos e quarenta reais e oitenta centavos). CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER
 CONTRATADA: MAR – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME.
 ASSINATURA: 31/10/2013. VENCIMENTO: 20/12/2013
 Santo Antonio de Leverger, 31 de Outubro de 2013.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013. CONTRATO Nº 07/2013
 REF: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2013, FICA PRORROGADO POR MAIS 129 (CENTO E VINTE E NOVE DIAS) A CONTAR DO DIA 21/06/2013, REFERENTE ACRESCIMO DE KILOMETRAGEM NAS ROTAS 18, 19 e 24. O VALOR ADITIVO É DE: R\$ 44.427,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta centavos). CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER. CONTRATADA: MAR – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME.
 ASSINATURA: 01/11/2013. VENCIMENTO: 20/12/2013.
 Santo Antonio de Leverger, 01 de Novembro de 2013.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013. CONTRATO Nº 06/2013
 REF: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2013, FICA PRORROGADO POR MAIS 165 (CENTO E SESSENTA E CINCO DIAS) A CONTAR DO DIA 02/05/2013, REFERENTE AO VALOR DE 0,16 (DEZESSEIS CENTAVOS) POR KM PERCORRIDO POR DIA EM TODAS AS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR (REDE MUNICIPAL) DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER – MT. VALOR ADITIVO: R\$ 68.851,20 (sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um real e vinte centavos). CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER. CONTRATADA: MAR – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME.
 ASSINATURA: 31/10/2013. VENCIMENTO: 20/12/2013.
 Santo Antonio de Leverger, 31 de Outubro de 2013.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013. CONTRATO Nº 06/2013
 REF: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2013, FICA PRORROGADO POR MAIS 129 (CENTO E VINTE E NOVE DIAS) A CONTAR DO DIA 26/06/2013, REFERENTE AO AUMENTO DE PERCURSO NAS ROTAS 06, 07, 12, 14, 15 e 16. O VALOR ADITIVO: R\$ 69.079,50 (sessenta e nove mil, setenta e nove reais e cinquenta centavos). CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER
 CONTRATADA: MAR – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME.
 ASSINATURA: 01/11/2013. VENCIMENTO: 20/12/2013.
 Santo Antonio de Leverger, 01 de Outubro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**Prefeitura Municipal de Sapezal
AVISO REABERTURA
PREGÃO SPR nº 075/2013**

Com referência ao Pregão acima mencionado, o qual encontrava-se **SUSPENSO**, informamos nova data de abertura: **CREDECENCIAMENTO: a partir das 08h00min do dia 09 de dezembro de 2013**. O respectivo pregão terá abertura da sessão, na Sala de Licitações, na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro – Sapezal/MT. O edital retificado completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 – 3383-4500 ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal.

Valdiney Gomes Paulino
Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE SAPEZAL
AVISO DE TOMADA DE PREÇO – EDITAL Nº 007/2013**

O Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna Público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Tomada de Preço nº 007/2013, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMAR AS UNIDADES DE SAÚDE – PSF – I e III**. Com data Prevista para o dia **12 DE DEZEMBRO DE 2013**, às **08:00 (oito) horas** – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 – 3383-4500 ou na sede do Município de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

Valdiney Gomes Paulino
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 221/2013 SRP 210/2013**

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 221/2013 SRP 210/2013. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar para Motocicletas para atender às necessidades das Secretarias Municipais**. ABERTURA da SESSÃO: 09/12/2013 às 09:30horas (horário de Brasília-DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração: Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. INTEGRAL do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263.
 Sinop-MT, 26 de novembro de 2013.

Marcello Pavan - Pregoeiro - Portaria 372/2013

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 054/GP/2013 de 20.02.2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **10 DE DEZEMBRO 2013, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350-N, 2º Piso, Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM GERAL**, para suprir necessidades da Secretaria de Esportes e Assistência Social, deste município na realização de suas atividades, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II e Anexo III, parte Integrante deste Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **28 de Novembro de 2013**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 26 de Novembro de 2013. Maria Alves de Souza- Pregoeira.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Presidente da CPL, nomeada pela Portaria nº 054/GP/2012 de 20 de Fevereiro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **13 DE DEZEMBRO DE 2013, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada a Avenida Brasil nº 2.350-N, 2º Piso, Jardim Europa, Licitação, na modalidade Tomada de Preços, do Tipo Menor Preço por Item. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO**, sendo: Dom Bosco, Diva Martins Junqueira, Isoldi Stork, Futuro Brilhante, Maria Arlene Neves e João Maria do Nascimento, neste Município, conforme Projetos, Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias e demais Anexos do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **28 de Novembro**, através do site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 26 de Novembro de 2013. Márcio de Oliveira Lopes- Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº041/2013
REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 002/2010**

O Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Senhor **LUIZ UMBERTO EICKHOFF**, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público 002/2010, dado pelo Decreto nº097/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso dia 06/12/2010, e retificado pelo Decreto nº100/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 09/12/2010, **TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no concurso público n.º 002/2010, conforme abaixo descritos:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	CLASS.
24	CRISTIANO MARTINS KLAR	AGENTE ADMINISTRATIVO II	20
84	LUIZMEIRE GOMES DE ARRUDA	AGENTE ADMINISTRATIVO II	21

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapurah, sito na Avenida Paraná, nº1.100, Centro, **após a publicação deste edital, em dias de expediente, e dentro do prazo de 30 dias, no horário das 07horas às 11horas**, munidos de copia acompanhada do original para verificação da autenticidade ou fotocópia autenticada em cartório, dos documentos exigidos conforme item 9 do Edital nº002/2010.

Gabinete do Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

LUIZ UMBERTO EICKHOFF
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

RESOLUÇÃO Nº 271, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe Sobre a Aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, referente ao Exercício de 2012, Gestão do Prefeito Roland Trentini.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhes confere o artigo 44 da Lei Orgânica, em consonância com o artigo 27 letra "L" do Regimento Interno. Faz saber que os Vereadores aprovaram e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Aprovada por Unanimidade, as Contas da Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, referente ao exercício financeiro de 2012; processos de números: **10.209-1/2013, 264-0/2012, 893-1/2012 e 400.153-2/2012**, que tratam das Contas Anuais de Governo do Exercício de 2012 – Lei nº 863/2011 - LDO, Lei nº 871/2011 - LOA e Relatório da LRF- Cidadão 1º bimestre/2012.

Art. 2º - Esta **Resolução** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Sede do Poder Legislativo, Gabinete da Presidência, em 26 de Novembro de 2013.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO E SILVA

Presidente

FÁBIO ADRIANO AGULHÃO
1º Secretário

DÉBORA DENISE P. RIBEIRO
2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

A câmara Municipal de Santo Antônio do Leste - MT. Através do seu presidente, o Vereador EUCLIDES CECATTO, em cumprimento aos dispositivos Constitucionais e legais e também da Resolução 003/93 do TCE-MT. Torna Público o seguinte ato:

- **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013** – Para Provimento no Cargo Efetivo de **Contador** do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Leste, com inscrições abertas até dia 20 de Dezembro de 2013.

O presente edital e seus anexos se encontram devidamente publicado conforme preceituação constante no artigo 106 da Lei Orgânica do Município, ficando à disposição dos interessados a partir do dia 19 de novembro de 2013, na Secretaria da CÂMARA MUNICIPAL, em horário de expediente, bem como no site www.sydcon.com.br.

Os quais serão devidamente publicados nas vias de publicação oficial deste legislativo, como de costume, também, via mural em locais públicos desta cidade.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Leste - MT, aos 19 dias do mês de novembro de dois mil e treze.

EUCLIDES CECATTO
Presidente
(Assinatura digital)

TERCEIROS

NAVARRO INDUSTRIAL E COMERCIAL MADEIREIRA LTDA., CNPJ 00.777.151/0002-31, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Perimetral Oeste, Chácara 52, Setor Industrial, Feliz Natal - MT, torna público que requereu da SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) A **AMPLIAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA (L.P.) E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L.I)** com área de **1.211,00 m²** para o desenvolvimento de atividades de Serraria com Desdobramento e Beneficiamento de Madeira. Não foi determinado estudos de Impacto Ambiental. Feliz Natal-MT, **26/11/2013**.

ATMAN PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 13.278.950/0001-24, torna público que requereu junto a Sema/MT, pedido de **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL**, da empresa ATMAN COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS para ATMAN PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA LTDA, para emissão de uma nova LO de Armazéns Gerais, localizada no município de São José do Xingu/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS USICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAL LTDA CNPJ: 03.201.462/0001-65

Convidamos os senhores sócios para a reunião que se realizará no dia 05 de dezembro de 2013, na sede social da empresa, sita no prolongamento da Av. Getúlio Vargas, S/N, Zona Rural - Nobres, MT, às 15 horas em primeira convocação, com a presença de sócios que representem, no mínimo, 1/3 do capital social, tendo a seguinte ORDEM DO DIA:

A) DELIBERAR SOBRE A 6ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

Nobres, 23 de novembro de 2013

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013

O **SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado a Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, adiará a **licitação** em epígrafe para às 08:00 horas, horário de Mato Grosso, do dia 11 (onze) de dezembro de 2013, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO DO SETOR ÁGUA E ESGOTO DESTA AUTARQUIA". Informações: (66) 3410-0468/0462 ou compras@sanearmt.com.br / controladoria@sanearmt.com.br. Rondonópolis-MT, 25 de novembro de 2013.

Mariley Barros Soares/ Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013 TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O **SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação** em epígrafe às 08:00 horas do dia 06 (seis) de dezembro de 2013, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) PAC2 DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT E MATERIAIS PARA FIXAÇÃO DOS AERADORES DA ETE COM RECURSO DO PAC 1 – BNDES." Informações: (66) 3410-0468/0467/0426 ou compras@sanearmt.com.br / controladoria@sanearmt.com.br. Rondonópolis-MT, 25 de novembro de 2013.

Mariley Barros Soares/ Pregoeira

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2013

O **SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às 8:00 horas do dia 12 de dezembro do ano de 2013, a licitação referente ao objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA REMOÇÃO, DESAGUAMENTO (DESITRATAÇÃO) E ACONDICIONAMENTO EM BAGS DO LODO SEDIMENTADO NAS 03 (TRÊS) LAGOAS (ANAERÓBIA, FACULTATIVA E MATUREAÇÃO) DA ETE – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO." Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital, a partir do dia 26/11/2013, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante retirada de guia de pagamento na importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser recolhido nas agências bancárias, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital, no horário das 13:30 às 16:30 horas. Maiores informações serão prestadas pelo e-mail: licitacao@sanearmt.com.br. Rondonópolis - MT, 25 de novembro de 2013

Hermes Ávila de Castro/ Presidente da Comissão Permanente de Licitação

G3 FORT NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA - EPP, portadora do CNPJ nº 09.602.835/0001-96, localizada no município de Juara – MT, torna-se público que requereu a SEMA – Secretaria do Estado do Meio Ambiente, a renovação LO (Licença de Operação) Fabricação de rações balanceadas para animais, moagem, fabricação de produtos amiláceos e de rações balanceadas para animais. Não foi determinado EIA.

PUBLICAÇÕES

YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A. Inscrita no CNPJ: 92.660.604/0162-67. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Alteração da Razão Social, para fabricação de adubos e fertilizantes, localizada na Rua Alberto Saddi, nº 995, Distrito Industrial, município de Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A. Inscrita no CNPJ: 92.660.604/0163-48. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Alteração da Razão Social, para fabricação de adubos e fertilizantes, localizada na Av. Mário Acunha Aristides, nº 1946, Distrito Industrial, município de Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A. Inscrita no CNPJ: 92.660.604/0164-29. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Alteração da Razão Social, para fabricação de adubos e fertilizantes, localizada no Anel Viário Conrado Sales Brito, 290 metros após a BR 364, zona urbana de Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A. Inscrita no CNPJ: 92.660.604/0165-00. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Alteração da Razão Social, para comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizada na Rodovia BR 364, s/nº, Km 13,5, zona rural do município de Alto Araguaia – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

TRANSPORTADORA BRASIL CENTRAL. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença de Operação, do posto de abastecimento da transportadora, à Rua Guarapari, nº 1250, Lote 2/3, Quadra I, Parque Industrial Fabrício V. Mendes, município de Rondonópolis – MT. Não determinado estudo de impacto ambiental.

JOSÉ MAXIMILIANO SANTIN, CPF: 031.785.609-04, torna público que requereu à SEMA - MT – Secretaria do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – LAU, para a FAZENDA SANTIN, localizada no município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JOSÉ OSMAR BERGAMASCO e Outros, CPF: 388.203.589-72, torna público que requereu à SEMA - MT – Secretaria do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – LAU, para a FAZENDA TRÊS IRMÃOS IV, localizada no município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. JATOBÁ – Assessoria Agronômica, Ambiental e Geoprocessamento LTDA – Fone: (65) 3308 1166.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: SINDICATO RURAL DE CÁCERES.

CONTRATADO: CÓDIGO INFORMÁTICA E EVNTOS LTDA;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW REGIONAL, COM A DUPLA: RICCO & LEO, E CANTORA FABRÍCIA PARA ANIMAÇÃO NA 47ª EXPOCACERES EM CÁCERES - MT, CONFORME CONVENIO 136/2012, FIRMADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E O SINDICATO RURAL DE CÁCERES; A SEREM REALIZADO NO MÊS OUTUBRO DE 2012, VALOR 20.000,00. ENQUADRAMENTO LEGAL: CAPUT DO ART.25, INCISO II, DA LEI 8.666/93; AUTORIZAÇÃO: PRESIDENTE; MÁRCIO PAES DA SILVA DE LACERDA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: SINDICATO RURAL DE CÁCERES.

CONTRATADO: JOSE APARECIDO ALVES MACHADO;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW REGIONAL, COM A BANDA BONDE DOS MALUCOS PARA ANIMAÇÃO NA 47ª EXPOCACERES EM CÁCERES - MT, CONFORME CONVENIO 136/2012, FIRMADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E O SINDICATO RURAL DE CÁCERES; A SEREM REALIZADO NO MÊS OUTUBRO DE 2012, VALOR 20.000,00. ENQUADRAMENTO LEGAL: CAPUT DO ART.25, INCISO II, DA LEI 8.666/93; AUTORIZAÇÃO: PRESIDENTE; MÁRCIO PAES DA SILVA DE LACERDA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: SINDICATO RURAL DE CÁCERES.

CONTRATADO: ANTONIO ROBERTO MECHELON - ME;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW NACIONAL, COM AS DUPLAS: EDSON & HUDSON, THAEME & THIAGO, E O CANTOR EDUARDO COSTA PARA ANIMAÇÃO 47ª EXPOCACERES EM CÁCERES - MT, CONFORME CONVENIO 136/2012, FIRMADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E O SINDICATO RURAL DE CÁCERES; A SEREM REALIZADO NO MÊS DEZEMBRO DE 2012, VALOR 355.000,00. ENQUADRAMENTO LEGAL: CAPUT DO ART.25, INCISO II, DA LEI 8.666/93; AUTORIZAÇÃO: PRESIDENTE; MÁRCIO PAES DA SILVA DE LACERDA.

F. BELLINCANTA MADEIRAS EIRELI ME CNPJ: 18.905.584/0001-00. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), de uma Serraria no Município de Peixoto de Azeedo – MT. Não determinado EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato do Comércio de Ópticas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, convocam os associados quites e em condições de votar, para participarem da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 29 de Novembro de 2013, às 17h00, na Rua Galdino Pimentel, nº 14 – Sala 74 Centro – Cuiabá-MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1 - Aprovação da Previsão Orçamentária – exercício 2014;

2 – Parecer do Conselho Fiscal;

3 – Assuntos Gerais.

Fica esclarecido que não havendo na hora acima indicada, número suficiente de associados para a instalação da Assembléia em 1ª convocação, os trabalhos serão iniciados uma hora após em 2ª convocação, com qualquer número de associados presentes.

lação da Assembléia em 1ª convocação, os trabalhos serão iniciados uma hora após em 2ª convocação, com qualquer número de associados presentes.

Cuiabá-MT, 18 de Novembro de 2013

Manoel Procópio da Silva Filho

Presidente em exercício

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Calçados e Couros do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, convocam os associados quites e em condições de votar, para participarem da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 29 de Novembro de 2013, às 08h, na Rua Galdino Pimentel, nº 14 – Sala 74 Centro – Cuiabá-MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1 - Aprovação da Previsão Orçamentária – exercício 2014;

2 – Parecer do Conselho Fiscal;

3 – Assuntos Gerais.

Fica esclarecido que não havendo na hora acima indicada, número suficiente de associados para a instalação da Assembléia em 1ª convocação, os trabalhos serão iniciados uma hora após em 2ª convocação, com qualquer número de associados presentes.

Cuiabá-MT, 18 de Novembro de 2013

Mohamad Rahim Farhat

Presidente em exercício

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato do Comércio de Tecidos, Confecções e Armarinhos do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, convocam os associados quites e em condições de votar, para participarem da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 04 de Dezembro de 2013, às 8:00hs, na Rua Galdino Pimentel, nº 14 – Sala 74 Centro – Cuiabá-MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1 - Aprovação da Previsão Orçamentária – exercício 2014;

2 – Parecer do Conselho Fiscal;

3 – Assuntos Gerais.

Fica esclarecido que não havendo na hora acima indicada, número suficiente de associados para a instalação da Assembléia em 1ª convocação, os trabalhos serão iniciados uma hora após em 2ª convocação, com qualquer número de associados presentes.

Cuiabá-MT 18 de Novembro de 2013

Roberto Peron

Presidente

K V ENERGIA LTDA

CNPJ: 15.353.012/0001-77 NIRE: 51201302332 – 10/04/2012

AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 2000 SALA: 611 BAIRRO: BOSQUE DA SAUDE CUIABÁ - MT CEP: 78050-000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2012

ATIVO

CIRCULANTE	200.000,00
DISPONIVEL	200.000,00
CAIXA	200.000,00
NAO CIRCULANTE	1.000.000,00
INVESTIMENTOS	1.000.000,00
INVESTIMENTOS A LONGO PRAZO	1.000.000,00
PROJETOS	1.000.000,00
TOTAL DO ATIVO	1.200.000,00

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

TOTAL DO PASSIVO	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.200.000,00
CAPITAL SOCIAL	1.200.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	1.200.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	1.200.000,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.200.000,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$***1.200.000,00 (UM MILHAO E DUZENTOS MIL REAIS).**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2013

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

0,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 04 a 06 do livro diário nº 01 registrado

na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº130081485 em 12/11/2013.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA
OSVALDO KENHITI KASICAWA - SOCIO ADMINISTRADOR
CPF. 362.194.601-20 RG. 490124 SSP-MT

REPONSÁVEL TÉCNICO
ANTONIO PADUA DE CASTRO ALVES - CONTADOR
CRC MT 002012/O-3 CPF. 141.431.271-72

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2013

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT Torna publico para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial nº. 49/2013, no tipo menor preço por item, conforme normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei Federal 10.520/02 e decreto municipal nº 677/2010. Cuja abertura ocorreu as 14:00 horas do dia 25 de Novembro de 2013, vencedora empresa ORIONE E BORGES & CIA LTDA-ME inscrito no CNPJ: 10.555.099/0001-43. Para os item 1 totalizando montante de R\$ 48.600,00. Objeto: contratação de empresa para Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Consultoria Administrativa, Contábil, Financeira, de compras, licitações e contratos administrativos; folha de pagamento e contratos de pessoal, controle de estoque e controle patrimonial; Elaboração de pareceres técnicos sobre licitações e projetos de leis, conforme solicitação da Contratante; e, Treinamento e capacitação do pessoal envolvido nas áreas acima descritas.

Porto Alegre do Norte – MT, 25 de Novembro de 2013.

Mônica Pereira da Silva
Pregoeira

TEREZA BELLASCUZA NAVARRO CNPJ: 04.208.184/0001-30. Torna público que requereu a SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Serraria e Desdobramento de Madeiras, em Feliz Natal-MT. Não EIA/RIMA.

CHIXTO ROMANO CELLA, CPF nº 131.577.529-87 e RG nº 619.828 SSP/SC torna-se público, que requereu a SEMA, a LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) para extração de Cascalho, localizada na Fazenda Sucuri, no Município de Nova Mutum - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

HEBERSAT Consultoria Agroambiental e Reflorestadora Ltda. (65) 3308 -1686

IND. COM. E TRANSP. DE MADEIRAS BRANCAL DE ANGELIM LTDA-ME, CNPJ 19.053.715/0001-30, anteriormente denominada de IND E COM DE MADEIRAS ZANETTI LTDA, torna público que requereu à SEMA/MT, a Renovação da Licença Operação e a Alteração da Razão Social para Serraria com desdobramento de madeira, na Travessa Três, s/nº, Q 10, Lote 02, Barracão 01 e 02, Bairro Santa Rosa, em Nova Maringá/MT

ANTÔNIO ROBERTO DE LIMA E OUTRA, CPF: 089.693.029-72, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU, da Fazenda Maralita, localizada no município de Alto Boa Vista/MT. Não determinado elaboração de EIA/RIMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 10 de suas disposições estatutárias e valendo-se do que lhe faculta o artigo 13, alínea 'c', do mesmo estatuto, o Presidente da Associação Matogrossense de Combate ao Câncer - AMCC, convida os associados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **11/12/2013, às 19:30 horas**, no auditório do Hospital de Câncer de Mato Grosso, com a seguinte pauta:

1. Eleição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Associação Matogrossense de Combate ao Câncer – AMCC, para o triênio 2014/2016;
2. Discussão, votação e aprovação de propostas para alterações estatutárias, para adequar-se às alterações da Lei 12.868 de 15/10/2013. **Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.**

Dr. JOÃO CASTILHO MORENO
Presidente da Associação Matogrossense
de Combate ao Câncer - AMCC

A JBS S/A, CNPJ 02.916.265/0196-93, Torna público que requereu a SEMA/MT o pedido de Alteração de Razão Social, no município de Vila Rica/MT, Rod. MT-158, Km 05, S/N, bairro Redenção, para a atividade Frigorífico-Abate de bovinos e preparação de carne in natura e subprodutos

M. A. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-Posto Alphaville, torna público que requereu a SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação, para Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes, sito a Av. Miguel Sutil nº 5.050, bairro Jardim Leblon, Município de Cuiabá/MT

INOVAR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-Posto Inovar, torna público que requereu a SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação, para Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes, sito a Rod. Mario Andreazza nº 211, bairro Guarita, Município de Várzea Grande/MT

EDEGAR AFONSO CASAGRANDE, CPF nº 536.935.409-00, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU da Fazenda Santo Antônio, localizada no Município de Juína/MT, não foi determinado EIA

Jair Paulo Vergutz, CPF 913.623.189-49, Itanhangá/MT, tomam público que requereu a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU, referente a propriedade Fazenda Santo Antonio, Itanhangá/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Alves Brunier & CIA LTDA-EPP, CNPJ 08.908.124/0001-81, torna público que requereu à SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação (L.O), para Serraria com Desdobramento de madeira, na Rodovia MT 338, Km 185, à direita 300M, S/N, Vila Simioni, ITANHANGÁ/MT Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Centro de Hematologia e Hemoterapia de MT LTDA-HEMOSAN, CNPJ 01.970.467/0001-27, torna público que requereu a SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação (LO), para os Serviços hospitalares na área de hematologia clínica, no município de Cuiabá/MT

Auto Posto Tibirissa Nova Maringá LTDA, CNPJ 09.675.468/0001-50 torna público que requereu a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, no município de Nova Maringá/MT. NÃO EIA/RIMA

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião Ltda, CNPJ 03.238.904/0001-48, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO para o Sistema de Tratamento de Efluentes do município de Porto Esperidião

Prefeitura Municipal de Jauru Ltda, CNPJ 15.023.948/0001-30 torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO para o Sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Água do município de Jauru

A Prefeitura Municipal de Nortelândia, Cnpj nº 03.425.170/0001-06, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação, referente a Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, no Município de Nortelândia/MT.

Publicar

CAVASA-CALCÁRIO VALE DO ARAGUAIA S/A (CNPJ 05.872.541/0001-23) torna público que requereu a SEMA/MT as Licenças Prévia e de Instalação de Ampliação para inclusão de novos direitos minerários, com fins a extração e beneficiamento de rocha calcária, no processo SEMA 275.766/2006, no município de Cocalinho/MT

Tornearia Mineiros LTDA, CNPJ 15.573.190/0001-03, torna público que requer a SAMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação de uma Oficina de Tornearia Mecânica localizada em Sorriso-MT. Não foi realizado o EIA/RIMA

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DO SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADOR DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINDOJUS/MT

A Comissão Eleitoral do SINDOJUS/MT, no uso de suas atribuições legais C/O/N/V/O/CIA eleição para renovação dos cargos da Diretoria e Conselho Fiscal do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso – SINDOJUS/MT para o quadriênio 2014/2017, tudo em conformidade com o Estatuto Social, a realizarem-se no dia **09 (nove) de dezembro de 2013 (segunda-feira) no horário compreendido entre 12h00min e 17h00min horas, VIA ELETRÔNICA-PROGRAMA OFICIAL ON LINE DO SINDOJUS/MT**, sendo que o prazo para inscrição das chapas encerrar-se-á às 17h00min horas do 5º (quinto) dia contado da data da publicação do presente edital, devendo os requerimentos ser endereçados a esta COMISSÃO e protocolados na sede do SINDOJUS/MT, situado na rua Oátamo Canavarros, nº. 226, sala 09, Fone 3358-9800, Bairro Bela Vista, Cuiabá-MT, no horário compreendido das 14h00min às 17h00min horas. As inscrições das chapas das Comarcas do interior poderão ser enviadas pelo E-MAIL OFICIAL, sindojusmt@gmail.com, servindo o comprovante como protocolo. A chapa deverá ser registrada com o nome de todos os componentes titulares e suplentes, devidamente qualificados para os cargos previstos no art. 10 "caput" e Parágrafo Único do Regimento Eleitoral, devendo constar o requerimento individual de cada componente confirmando a inscrição na chapa, bem como seu comprovante de filiação (HOLERIT) ao SINDOJUS/MT. Os componentes das chapas deverão ser sindicalizados há mais de um ano. Do que, para constar e para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial e afixado na sede do SINDOJUS/MT. Dado e passado na Cidade e Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, aos 25 dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

AFONSO RODRIGUES DE MELO AGUIDO W. DE JESUS ALMEIDA MAURICIO DELAFIA
Matricula 237 Matricula 12574 Matricula 12762

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL DE 18/11/2013

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano de 2013 às 15h30min horas, reuniram-se, em Assembleia Geral Extraordinária, no Auditório da C.G.T.B, no Bairro Morada do Ouro II, na cidade de Cuiabá/MT, os Oficiais de Justiça Avaliadores do Poder Judiciário de Mato Grosso, constantes da Lista de presença anexa. **Por maioria foi designado para Secretariar os trabalhos, o SR. PAULO SERGIO DE SOUZA, matricula 7973. Pelo Secretário foi verificado como insuficiente o quorum para instalação dos trabalhos, assim aguardando a segunda chamada, oportunidade em que foi aberto os trabalhos com o quorum presente neste momento.** Em seguida, o Presidente do SINDOJUS/MT Sr. Eder Gomes de Moura, declarou abertos os trabalhos e apresentou a pauta da assembleia, contendo os seguintes assuntos: a) Deliberação e Aprovação do Regimento Interno Eleitoral do SINDOJUS/MT; b) Formação da Comissão Eleitoral que realizará as Eleições da Diretoria e Conselho Fiscal do SINDOJUS/MT, para o quadriênio 2014/2017. Em seguida, começou-se a discussão do Regimento Interno Eleitoral apresentado e, após ter sido colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, com alterações nos artigos 12º; 13º; 22º "a", concluindo-se com a redação anexa; Passou-se, em seguida, ao item "2" da pauta, em que foram escolhidos os seguintes membros para comporem a Comissão Eleitoral: **AFONSO RODRIGUES DE MELO, matricula 237, AGUIDO W. DE JESUS ALMEIDA, matricula 12574; MAURICIO DELAFINA, matricula 12762, e como SUPLENTE, LEANDRO ADONIS LIMA P. BASSAN, matricula 5159; ADEMILTON BATISTA GOMES, matricula 3026; MAISA RIBEIRO DE ASSIS, matricula 411;** os quais aceitaram a nomeação e desde já estão empossados para fiel-

mente desempenharem as funções de acordo com o Estatuto Social e o Regimento Interno Eleitoral. Nada mais havendo, o Presidente, fez um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações, agradeceu pela participação de todos os presentes e deu por encerrada a Assembléia, da qual eu, **PAULO SERGIO DE SOUZA - secretário da reunião**, lavrei a presente ata, que foi lida, achada conforme e firmada por mim Presidente do SINDOJUS/MT.

EDER GOMES DE MOURA
Presidente

PAULO SERGIO DE SOUZA
Secretário da reunião

REGIMENTO ELEITORAL DO SINDOJUS/MT -

SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CAPÍTULO I – DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 01. As eleições dos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal, far-se-ão pelo voto direto num só dia, na capital e Comarcas do Estado.

Art. 02. As eleições deverão ser realizadas até 10 (dez) dias antes do término do mandato da Diretoria, quadrienalmente eleita na forma prevista neste Regimento.

Art. 03. O processo eleitoral será presidido por uma Comissão composta de 03 (três) membros e 03 (três) suplentes, de idoneidade ilibada, designados pela Assembléia Geral Eleitoral, obrigatoriamente dentre os servidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, de modo que todos os Oficiais de Justiça que preencham as exigências legais, tenham condições igualitárias de concorrerem ao pleito.

Parágrafo 1º – É vedada a nomeação para Comissão Eleitoral, do membro que fizer parte de qualquer chapa, incluindo-se o presidente da Diretoria, no caso de reeleição.

Art. 04. A Assembléia Geral Eleitoral que elegerá os membros da Comissão Eleitoral, realizar-se-á até 10 (dez) dias da data das eleições.

Art. 05. Compete à Comissão Eleitoral:

- publicar edital de convocação das eleições;
- tomar providências que julgar convenientes à execução do processo eleitoral;
- organizar, orientar e remeter às mesas de votação as cédulas eleitorais rubricadas e os modelos de atas, no caso da inviabilidade da realização da eleição eletronicamente;
- praticar os atos relativos à mesa apuradora;
- julgar os recursos interpostos pelas chapas;
- proclamar o resultado das eleições;
- dar posse à Diretoria e ao Conselho Fiscal eleitos.

Art. 06. Somente poderão concorrer às eleições, candidatos registrados por chapas que, tendo mais de 01 (um) ano de filiação à data de encerramento da inscrição, estejam em pleno gozo de todos os direitos estatutários, isentos de quaisquer penalidades, não exercendo qualquer cargo de confiança, comissionado, ou de atividade política junto aos órgãos da administração pública, bem como participando, seja como filiado ou membro do sistema diretivo de quaisquer entidades de representação de classe, com exceção dos partidos políticos.

Parágrafo Único - É considerado eleitor todo sindicalizado que tenha no mínimo 1 (um) mês de filiação na data das eleições.

Art. 07. O requerimento para inscrição das chapas deverá ser protocolado diretamente na sede do sindicato, situada na rua Oátamo Canavarros, nº 226, sala 09, Fone 3358-9800, Bairro Bela Vista. Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Parágrafo 1º – As inscrições das chapas das Comarcas do interior poderão ser enviadas por email ou outro meio eletrônico oficial do SINDOJUS/MT.

Parágrafo 2º – O prazo para requerimento de registro de chapa na secretaria do sindicato, terminará às 17h00min h (dezesete horas) do 5º (quinto) dia, contado da data da publicação do edital de convocação da eleição.

Parágrafo 3º – A chapa deverá ser registrada com o nome de todos os componentes titulares e suplentes, devidamente qualificados para os cargos da Diretoria e Conselho Fiscal.

Parágrafo 4º – Todos os componentes das chapas deverão enviar à Comissão Eleitoral, requerimento individual confirmando a inscrição na chapa, bem como seu comprovante de filiação(holerite).

Art. 08. As chapas serão identificadas pelo número de ordem de registro, cuja identificação constará na cédula de votação juntamente com o nome da chapa.

Art. 09. Encerrado o prazo para registro, a Comissão Eleitoral providenciará a imediata lavratura da ata, mencionando as chapas registradas e outras ocorrências.

Parágrafo Único - A ata será assinada pelos membros da Comissão Eleitoral e, em se fazendo presente, os representantes de cada chapa.

Art. 10. O candidato que não preencher as condições estabelecidas neste Regimento, poderá ser impugnado por qualquer sindicalizado, no prazo de 12 hs (doze) horas a contar da publicação da relação das chapas registradas.

Parágrafo 1º - A impugnação deverá ser dirigida a Comissão Eleitoral, na sede do sindicato, que então notificará o componente da chapa impugnada para que apresente sua defesa no prazo de 12 hs (doze) horas.

Parágrafo 2º - A impugnação será decidida pela Comissão no prazo de 12hs (doze horas) após a apresen-

tação da defesa pelo impugnado, não cabendo recurso.

Parágrafo 3º – A chapa em que fizer parte o componente impugnado poderá concorrer, desde que apresente substituto no prazo de 12hs (doze horas), contados a partir da notificação.

Art. 11. Será garantido a lisura do pleito eleitoral, assegurando-se condições de igualdade às chapas concorrentes, especialmente no que se refere aos mesários e fiscais, tanto na coleta quanto na apuração dos votos.

Parágrafo 1º – Cada chapa poderá indicar um fiscal por local de votação para acompanhamento do pleito.

Parágrafo 2º – Será autorizado o acesso às listas de sindicalizados atualizadas a todas às chapas concorrentes.

Art. 12. As eleições serão realizadas por voto secreto e individualismo, durante 05 (cinco) horas contínuas, pelo menos, em todas as comarcas.

Parágrafo único – As mesas coletoras serão presididas por Servidores do Poder Judiciário de notória idoneidade, convocados pela Comissão Eleitoral, e quando não houver a possibilidade da utilização de voto eletrônico em meio Oficial do SINDOJUS/MT; Os votos serão coletados em urnas previamente preparadas, usando-se cédulas padronizadas e rubricadas, dobrada em quatro partes.

Art. 13. Nas Comarcas onde não se justificarem a instalação de mesa coletora, será garantido ao sindicalizado votar na comarcas pólos, quando não houver a possibilidade de voto eletrônico.

Art. 14. Findo o prazo da votação, a Comissão eleitoral procederá imediatamente a contagem dos votos e a publicação do resultado, lavrando-se ata circunstanciada de todos os acontecimentos ocorridos durante e votação e apuração.

Parágrafo 1º – Quando não houver a possibilidade da utilização de voto eletrônico em meio Oficial do SINDOJUS/MT, Apurada a votação, deverá ser feita imediatamente o comunicado do resultado obtido, e os documentos encaminhados à Comissão Eleitoral via eletrônica, no prazo de 12h (horas), sob pena de responsabilidade civil e criminal.

Parágrafo 2º – Quando não houver a possibilidade da utilização de voto eletrônico em meio Oficial do SINDOJUS/MT, as urnas serão instaladas nos fóruns da comarca de Cuiabá e Várzea Grande, e deverão ser encaminhadas pelo presidente da mesa imediatamente após a eleição à sede do sindicato, onde será feita a apuração. Nas comarcas do interior as apurações serão realizadas no local e os resultados deverão ser enviados por meio eletrônico a sede do SINDOJUS/MT.

Art. 15. As urnas contendo as cédulas de votação deverão ser lacradas e rubricadas pelo Presidente da mesa e pelos fiscais das chapas.

Parágrafo Único – As urnas permanecerão guardadas na sede do sindicato até a data da posse da chapa eleita, para fins de garantia do direito de contestação.

Art. 16. A totalização dos votos será feita pela Comissão Eleitoral após a impressão e remessa dos boletins e das atas das mesas apuradoras das Comarcas.

Art. 17. É nulo o voto da cédula que constar rabiscos ou rasuras que não possam identificar a intenção de voto do eleitor, e que assinalarem mais de uma chapa, bem como aquelas que não constarem as assinaturas dos membros das mesas coletoras.

Art. 18. A Comissão Eleitoral receberá os recursos até 30 (trinta) minutos após a totalização das urnas, e o julgamento destes não poderá exceder o prazo de 24h (vinte e quatro horas) após o recebimento do recurso, cabendo pedido de reconsideração, com o mesmo prazo de julgamento, devendo a chapa recorrente acompanhar os trabalhos até decisão final, sob pena de arquivamento.

Art. 19. Em caso de empate ao final da apuração, será feita a recontagem dos votos, persistindo o empate, declarar-se-á vencedor o candidato com maior tempo de filiação ao SINDOJUS/MT.

Art. 20. Concluída a apuração dos votos, a Comissão Eleitoral deverá editar Ata de Encerramento de Eleição, onde indicará o resultado do pleito, Declarando-se imediatamente, eleita a Chapa que obtiver maior numero de votos.

Art. 21. A posse da Diretoria e do Conselho Fiscal dar-se-á 10 (dez) dias após a realização das eleições.

CAPÍTULO II – DA ANULAÇÃO E NULIDADE DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 22. A eleição será anulada mediante impugnação formalizada nos termos deste regimento, quando ficar comprovado:

- que foi realizada em dia, hora e local diversos dos designados no edital de convocação, ou encerrada a coleta de votos antes da hora determinada;
- que foi preterida qualquer das formalidades estabelecidas neste estatuto;
- ocorrência de vício ou fraude que comprometa sua legitimidade, importando prejuízo a qualquer candidato ou chapa concorrente.

Art. 23. A anulação do voto não implicará na anulação da urna em que a ocorrência se verificar. De igual forma a anulação da urna não importará na anulação da eleição.

Art. 24. Não poderá a nulidade ser invocada por quem lhe tenha dado causa, e nem dela aproveitará o seu responsável.

Art. 25. Anuladas as eleições, outras serão convocadas no prazo de 10 (dez) dias a contar do despacho da publicação do despacho anulatório, mediante ato da Comissão Eleitoral.

O presente Regimento aprovada em Assembléia Geral realizada em 18/11/2013, deverá ser inserido no Estatuto Social da entidade no prazo máximo de 90(noventa) dias após a posse da Diretoria Eleita.

EDER GOMES DE MOURA
Presidente

PAULO SERGIO DE SOUZA
secretário da reunião

ABENC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS-MT
CNPJ 15.037.484/0001-10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretoria da ABENC-MT convoca os Associados para a eleição de Engenheiro Civil para vaga de 02 (dois) Conselheiros e 02 (dois) suplentes com mandato de 03 anos, a serem indicados pela ABENC-MT, para preenchimento das vagas decorrentes da Renovação do terço/2013, para composição do plenário do CREA/MT a realizar-se na sala da ABENC-MT, à Av. Historiador Rubens de Mendonça, Nº 491, dia 20/12/2013 no horário de 8:00h às 17:00 h, podendo os associados aptos inscreverem suas chapas até o dia 11/12/2013 na sede da Associação, das 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00h.

Cuiabá, 26 de novembro de 2013.

Marciane Prevedello Curvo
Engº Civil CREA 9.917/D-MT
PRESIDENTE em exercício ABENC-MT

SINTRAESCO – Sindicato dos Trabalhadores de Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT - CNPJ: 01.671.226/0001-87

Edital de Convocação da assembléia Geral Extraordinária

No uso das atribuições legais que me são atribuídas, no art. 11 alínea a, vem convocar a todos os trabalhadores das respectivas categoria, Prestadores de Serviços, - MT, para votarem e serem votados, na assembléia geral extraordinária que será realizada no dia 29/11/2013, na sede da Empresas **TP DA PAIXÃO - CONTABILIDADE ME – CNPJ: 14.978.591/0001-80**, localizada na Av. Fernando Correa da Costa, 14485 sl.05 – Jd. KenNedy – Cuiabá/MT, às 16:00 (dezesseis) horas, em primeira convocação, às 16:30 horas, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 17:00 horas, terceira e última convocação qualquer números de associados onde trataremos a seguinte ordem do dia:

a) **Implantação do BANCO DE HORAS e COMPENSAÇÃO DE HORAS;**

Cuiabá 26, de novembro de 2013
Presidente – Noel Inácio da Silva

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No uso de suas atribuições que lhe confere, o jornalista, o Sr. RONALDO CÉZAR KNIPPELBERG, presidente da ABRAJET-MT, convoca seus associados para a Assembléia Geral, com a seguinte finalidade:

ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA SECCIONAL DE MT.

Local: **Auditório da SEDTUR – Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo.**

Endereço: **Rua Eng. Ricardo Franco, 125 – Centro, Cuiabá-MT.**

Dia e Hora: **27 de dezembro de 2013, às 08:30 hs.**

Nada mais tendo a tratar.

Atenciosamente,

RONALDO CÉZAR KNIPPELBERG
 Presidente da ABRAJET-MT

AGROPECUÁRIA RICARDO FRANCO S.A.
CNPJ/MF – 02.907.052/0001-71 - NIRE – 5100006995

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2013

INSTALAÇÃO: Às 10:00 hs do dia 08 de novembro de 2013. **LOCAL:** Sede Administrativa da Sociedade, sito a 60 Km pela BR 364, mais 80 Km na vicinal Barão de Melgaço, totalizando 140 Km de Cuiabá, no município de Santo Antônio de Leverger, Estado de Mato Grosso, CEP 78.180-000. **PRESENÇA:** A presença foi verificada pelas assinaturas apostas no Livro Presença de Acionistas, devidamente convocados através de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e Jornal Folha do Estado, nos dias 01, 04 e 05.11.2013. **MESA:** Presidente: JORGE NAZARENO BIONDO e secretário SÉRGIO LUIZ BIONDO. **ORDEM DO DIA:** a) Leitura, discussão e votação da proposta de cancelamento do registro da companhia junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na forma da Instrução CVM nº 265/97; b) Aprovação do Edital de Oferta Pública de Ações; c) Outros assuntos de interesse social. Ato contínuo o senhor presidente colocou em discussão e votação a **Ordem do Dia** retro mencionada. **DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas, depois de terem sido submetidas à discussão e votação, por unanimidade dos acionistas presentes e sem quaisquer vedações à discussão e votação, o seguinte: 1) pedido de dispensa ou cancelamento do registro da companhia, junto a CVM, na forma da Instrução CVM nº 265/97; 2) as condições e principais elementos do Edital de Oferta Pública de compra de 4.442.151 ações preferenciais

pelo acionista controlador Jorge Nazareno Biondo, CPF nº 118.016.970-00, residente e domiciliado na Avenida Eptácio Pessoa, nº 864, aptº 601, bairro Ipanema na cidade do Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.410-090, aos demais acionistas preferenciais, não integrantes do grupo controlador, a saber: a) o preço ofertado é de R\$ 1,0944822 por ação, com base no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2012, devidamente auditado por auditor independente credenciado junto à CVM; b) o pagamento das ações se processará em 12 (doze) parcelas consecutivas, conforme dispõe o art. 28 da Instrução nº 265/97, em moeda nacional; c) os acionistas dissidentes da deliberação desta assembléia deverão manifestar-se em carta endereçada à sociedade, com cópia para a CVM e Banco da Amazônia, no prazo máximo de 30 (trinta) dias subsequentes à publicação do Aviso de Fato Relevante; d) Ficam suspensas as negociações de ações, salvo procedimentos especiais estabelecidos pelas entidades auto-reguladoras; e) o acionista controlador da companhia mandará publicar Aviso de Fato Relevante no primeiro dia útil posterior à realização desta Assembléia; f) submeterá a minuta do Edital de Oferta Pública à CVM, para sua aprovação, dentro dos 45 (quarenta e cinco) dias subsequentes à realização desta assembleia; g) enviará cópia do Aviso de Fato Relevante ao Banco da Amazônia e CVM; h) enviará ainda à CVM e Banco da Amazônia a relação de acionistas da empresa. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta Ata, em livro próprio, a qual logo após lida e aprovada por todos, sem restrições, pelo que vai assinada por mim, SÉRGIO LUIZ BIONDO, secretário da Assembléia e pelo Presidente. A presente ATA é cópia fiel e autêntica da original lavrada em livro próprio e registrada na forma da Lei. Santo Antonio de Leverger/MT, 08 de novembro de 2013.

JORGE NAZARENO BIONDO - CPF:118.016.970-00 – Presidente
SÉRGIO LUIZ BIONDO - CPF: 248.434.230-68 – Secretário
Registrado na JUCEMAT sob o nº 20131364235 em 14/11/2013
Protocolo: 13/136423-5 de 11/11/2013 - NARJARA BAIROS – Secretária Geral

Asplemat/DO

SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0038/2013

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará reabertura de prazo do PREGÃO PRESENCIAL – N.º 038/2013. Tipo MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto Básico de Engenharia para a Implantação da Universalização do Sistema de Esgoto Sanitário de Sinop-MT. DATA DA NOVA ABERTURA DA SESSÃO: 10/12/2013, às 10:00 (horário de Brasília) 09:00 (horário de Mato Grosso). REABERTURA DE PRAZO EM FUNÇÃO DE READEQUAÇÃO DO EDITAL E DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. LOCAL: SAAES, Av. dos Jacarandás, 3960 – Setor comercial, ÍNTEGRA DO EDITAL: no endereço indicado e no site www.cidadecompras.com.br Sinop/MT, 26 de novembro de 2013. Rubiane Mioto Greguer – Pregoeira

RC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CRCMT Contratada: WEST COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (TODESCHINI) Objeto: Aquisição de Cozinha – armários superiores e inferiores, conforme projeto. **Valor estimado:** R\$ 4.133 (quatro mil cento e trinta e três reais). **Vigência:** entrega e instalação dos bens acordado para o dia 18/12/2013. **Data:** Cuiabá/MT 21/11/2013. **Assinaram:** Ivan Echeverria, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e Eveline Bittencourt vendedora da Todeschini.

Asplemat/DO

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE

EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO N.º 09/2013

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Diretor Pedro Fernandes de Gois, **NOMEIA** o(a) concursado(a) abaixo relacionados(as), classificados(as) no **Concurso Público 02/2011**, e **CONVOCA** para comparecer no prazo legal, a contar da publicação desta, na Sede do SAAE Lucas do Rio Verde, situada a Av. America do Sul, n.º 2500 S – Parque dos Buritis, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: Motorista de Caminhão

13º JAILTON MARQUES DO NASCIMENTO

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos(as) candidatos(as) convocados(as) podendo o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 26 de Novembro de 2013.

PEDRO FERNANDES DE GOIS - Diretor do SAAE

DMT/DO

Retificações no quadro de credores

Recuperanda: Auto Viação Princesa do Sol Ltda.

Em cumprimento ao disposto na r. sentença dos autos de nº 31777-43.2013.811.0041,20163-41.2013.811.0041, todos em trâmite perante a celsa Vara de Falências e Concordatas da Comarca da Cuiabá/MT, a **Contaú Contabilidade e Auditoria**, na qualidade de **Administradora Judicial** da sociedade empresária **Auto Viação Princesa do Sol Ltda.**, assim constituída no processo de Recuperação Judicial nº **40/2009**, faz publicar as seguintes **retificações** no sua lista nominativa, incluindo ali os credores abaixo relacionados, com os seguintes créditos e nas seguintes classes:

• EDILSON DE SOUZA CARDOSO	R\$ 14.147,00 (classe trabalhista)	• CELSO DE SOUZA	R\$ 10.400,00 (classe trabalhista)
• AGUINALDO COSTA DA SILVA	R\$ 14.176,00 (classe trabalhista)	• FRANCISCO LEITE DA SILVA	R\$ 15.405,00 (classe trabalhista)
• ADILSON GONÇALVES	R\$ 14.243,00 (classe trabalhista)	• MIGUEL MARQUES DE OLIVEIRA	R\$ 15.466,00 (classe trabalhista)
• DEUSDETE ALVES DE ALMEIDA	R\$ 10.000,00 (classe trabalhista)	• AGNO CESAR ALVES NOGUEIRA	R\$ 15.500,00 (classe trabalhista)
• JOÃO ETERNO SOUZA	R\$ 14.300,00 (classe trabalhista)	• ITAMAR BARROS GOUVEIA	R\$ 15.555,00 (classe trabalhista)
• LUCIANA CARMO DA SILVA	R\$ 14.300,00 (classe trabalhista)	• JOEL ESPEDITO DOMINGOS	R\$ 15.777,00 (classe trabalhista)
• CLEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO GOUVEIA	R\$ 14.300,00 (classe trabalhista)	• ZEVALDO PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 15.800,00 (classe trabalhista)
• JOILSON SIMÃO DE OLIVEIRA	R\$ 14.307,00 (classe trabalhista)	• ONOFRE BATISTA DA SILVA	R\$ 15.821,00 (classe trabalhista)
• VALDECIR JOSÉ DE OLIVEIRA	R\$ 14.320,00 (classe trabalhista)	• DJALMA FERREIRA DOS SANTOS	R\$ 15.946,00 (classe trabalhista)
• MILTON PEREIRA DE ALMEIDA	R\$ 14.330,00 (classe trabalhista)	• EDSON DIAS DE SOUZA	R\$ 15.950,00 (classe trabalhista)
• VALMIR ALVES	R\$ 14.391,00 (classe trabalhista)	• ORLANDO SOUZA ALVES	R\$ 16.000,00 (classe trabalhista)
• ATAIDE NUNES PINTO	R\$ 14.392,00 (classe trabalhista)	• VALDECI AVELINO DANTAS	R\$ 16.116,00 (classe trabalhista)
• RAIMUNDO DOS SANTOS FERREIRA	R\$ 14.418,00 (classe trabalhista)	• JOSUEL RODRIGUES DE PAULA	R\$ 16.400,00 (classe trabalhista)
• EDSON FARIAS PEREIRA	R\$ 14.457,00 (classe trabalhista)	• JOSÉ PEREIRA MACIEL	R\$ 16.425,00 (classe trabalhista)
• ODAIR PERES PEREIRA	R\$ 14.463,00 (classe trabalhista)	• MARCIO SCHIDERLEI DE ARAÚJO	R\$ 16.493,00 (classe trabalhista)
• JOAQUIM GOMES DOS SANTOS	R\$ 14.505,00 (classe trabalhista)	• SOLANGE DIAS DE SOUZA	R\$ 16.500,00 (classe trabalhista)
• NOE PEREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 14.587,85 (classe trabalhista)	• JOÃO BATISTA MOTA	R\$ 16.500,00 (classe trabalhista)
• ADILSON BARBOSA DE OLIVEIRA	R\$ 4.601,00 (classe trabalhista)	• MARCOS MERELLI	R\$ 16.500,00 (classe trabalhista)
• JOSÉ SOARES DA SILVA	R\$ 14.626,00 (classe trabalhista)	• MOISÉS CARVALHO DOS SANTOS	R\$ 16.500,00 (classe trabalhista)
• GERALDO CHAVES FILHO	R\$ 14.660,00 (classe trabalhista)	• CLODOALDO ARANTES DE ARAÚJO	R\$ 16.500,00 (classe trabalhista)
• VALDEIR ROSA SIMÃO	R\$ 14.676,09 (classe trabalhista)	• GERSON SOARES DA SILVA	R\$ 16.500,00 (classe trabalhista)
• EDSON SEIXAS PEREIRA	R\$ 14.755,00 (classe trabalhista)	• CIRO DA SILVA DE LARA	R\$ 16.684,00 (classe trabalhista)
• NICANOR MARTINS QUELIM	R\$ 14.792,00 (classe trabalhista)	• WILSON CARLOS EUPHASIO	R\$ 16.690,00 (classe trabalhista)
• ARMANDO BOM DESPACHO DA CONCEIÇÃO	R\$ 14.800,00 (classe trabalhista)	• CAMILO MARTINES	R\$ 17.387,00 (classe trabalhista)
• ANTONIO CORDEIRO DE CARVALHO	R\$ 14.827,00 (classe trabalhista)	• SIDNEY JOSÉ DE ALMEIDA	R\$ 17.600,00 (classe trabalhista)
• EDVAL LUIZ PEREIRA DE SOUZA	R\$ 14.850,00 (classe trabalhista)	• WALTER RODRIGUES ANTELO	R\$ 17.785,00 (classe trabalhista)
• FRANCISCO APARECIDO MUNIZ AGUIAR	R\$ 14.860,00 (classe trabalhista)	• PEDRO BISPO DA SILVA	R\$ 19.250,00 (classe trabalhista)
• BENEDITO TEIXEIRA DE ARRUDA	R\$ 9.064,11 (classe trabalhista)	• MARIA MADALENA LASINSKI	R\$ 19.500,00 (classe trabalhista)
• VALDIR MARCELLO DE MELLO	R\$ 14.911,00 (classe trabalhista)	• GREUTO SOARES DA SILVA	R\$ 20.000,00 (classe trabalhista)
• FRANCISCO PAULO DE LIMA	R\$ 15.000,00 (classe trabalhista)	• JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	R\$ 22.000,00 (classe trabalhista)
• ANTONIO ELOIR CONSTANTE BARBOSA	R\$ 15.000,00 (classe trabalhista)	• EDEMLISON FRANCISCO EVANGELISTA	R\$ 22.104,00 (classe trabalhista)
• LUIZ CARLOS ANDRADE	R\$ 15.030,00 (classe trabalhista)	• CLEOMAR RAIMUNDO CONCEIÇÃO	R\$ 25.000,00 (classe trabalhista)
• LAURINDO RIBEIRO	R\$ 15.050,00 (classe trabalhista)	• ANDERSON FABIANO GONÇALVES	R\$ 25.300,00 (classe trabalhista)
• ODAIR DE SOUZA OLIVEIRA	R\$ 15.143,00 (classe trabalhista)	• JOÃO DO CARMO OLIVEIRA	R\$ 27.500,00 (classe trabalhista)
• JOÃO CLÁUDIO PERALTA	R\$ 15.161,00 (classe trabalhista)	• JOSE NOGUEIRA	R\$ 31.014,00 (classe trabalhista)
• SEBASTIÃO GERÔNIMO DA SILVA	R\$ 15.213,00 (classe trabalhista)	• DIOGO QUEIROZ DE AMORIM	R\$ 33.321,00 (classe trabalhista)
• ROBSON NEY AMARAL CRUZ	R\$ 15.240,00 (classe trabalhista)	• CARLOS INÁCIO CORREA	R\$ 16.500,00 (classe trabalhista)
• ANTONIO BATISTA DOS SANTOS	R\$ 15.256,00 (classe trabalhista)	• FLORENTINO BATISTA SANTANA JUNIOR	R\$ 32.000,00 (classe trabalhista)
• BALTAZAR PEREIRA DE MATOS	R\$ 15.300,00 (classe trabalhista)	• ADÃO QUINTINO ROCHA	R\$ 18.000,00 (classe trabalhista)
• JOÃO BOSCO RODRIGUES DE SALES	R\$ 15.326,00 (classe trabalhista)	• SAMUEL GOMES DE OLIVEIRA	R\$ 27.000,00 (classe trabalhista)
• ESPÍRITO SANTOS MANOEL LEITE	R\$ 15.400,00 (classe trabalhista)		

CONTAUD CONTABILIDADE E AUDITORIA S/C LTDA.

REP. JOSÉ ARLINDO DO CARMO- OAB/MT 3.722.

Asplemat/DO

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

HOTTA & LINARES LTDA, inscrita no CNPJ 24.673.576/0001-88, Insc. Estadual 130574970, estabelecida na Rua 01, n.º 530 – Setor Industrial – Água Boa/MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Notas Fiscais MOD 1 E 1A – n.º 1158 ao 2000, AIDF 160172, autorizada em 23/10/2008.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

SUNAROCHA COMERCIAL DE ALIMENTOS REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 02.421.191/0002-71, inscrição Estadual n.º 13.191.703-0, estabelecida na Rua das Guazumas, 132 Bairro: Parque das Araras, em Sinop-MT, por seu representante legal, **DECLARA** que foram extraviados os seguintes documentos fiscais: Blocos de Notas Fiscais modelo 1 - n.º 01 a 125 e Livros manuais: Entrada n.º 01, Saída n.º 01, Ap. de ICMS n.º 01, Inventário n.º 01 e Termo de Ocorrências n.º 01.

DMT/DO

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

O Produtor Rural Edemar Ghedini, com sede na Estrada Tesouro a Batovi, Margem Esq. Do Ribeirão Batovi, s/n.º, Zona Rural, no Município de Tesouro-MT, Cep: 78.775-000, Com I.Estadual n.º 13.286.921-7 e CPF 534.429.700-91, Comunica que foram Extraviados da Fazenda Três Irmãos, Bloco de Notas Fiscais de n.º 01 à 125 - AIDF n.º 11/2005 e Bloco de Notas Fiscais de Saída de Produtor Rural Mod. 1A de n.º 126 à 150. Conforme BO n.º 2013.303053 e 2013.268409.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

A Propriedade Rural JOSÉ GUILHERME TURNE SARTORI inscrito na I. E. N.º 13.400.442-6 e CPF N.º 280.117.258-82, propriedade estabelecida na Estrada Juara Itapaiuna, KM 140, próximo a Fazenda Hiroshima, Zona Rural, Juara- MT, neste por seu representante legal, **DECLARA**, sob penas da Lei, para fins

de comprovação junto a SEFAZ - Agencia de Juara - MT, que **EXTRAVIOU** as Notas Fiscais Modelo 1, N.º 38 a 40; 43 a 50; 62; 73 a 75; 90; 92 a 100; 124; 125; 267 a 275; 329; 392 a 395; 397 a 399; 408; 426 a 432; 435 a 450; 463; 516 a 525; 570 a 575 e 626 a 650, conforme registro feito no Boletim de Ocorrência – N.º. 2013.253949.

EDNA MARIA MARTINHÃO PAS - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 05.038.943/0001-27 e inscrição Estadual: 13.214.626-6, com endereço na Av. Jose Pereira da Silva, 1250, Bairro Jardim Aeroporto, na cidade de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, CEP: 78.245- 000, comunica que foram extraviados os seguintes documentos Fiscais : Blocos de Notas Fiscais Série D-1 n.º 001 a 500, Modelo.1 n.º 001 a 050, Livro de Entradas: 001 a 010, Livro de Saídas: 001 a 010, Livro de Apuração do ICMS:0 01 a 010, Livro de Inventário: 001 a 010 e de Termos de Ocorrências n.º 001, conforme Boletim de Ocorrências n.º. 2013-307006 datado de 18/11/2013.

A fazenda Uirapuru (Altair Fabris) estabelecida a Rodovia MT 170, entroncamento com a MT 235, na zona rural do município de Campo novo dos Parecis-MT , devidamente inscrita no CPF 036.669.809-53 e inscrição Estadual 13.218.027-8, comunica que foi extraviado Notas Fiscais de entrada, livros Fiscais de entrada e saída, inventário de estoque, apuração de ICMS e termo de ocorrências fiscais.

ANEXO V DO DECRETO Nº 4.782/09 - ISSQN CUIABÁ

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

ADEMIR DA SILVA BORGES-ME, CNPJ08.458.215/0001-62 e IM n.º 93012, á Av. Tenente Coronel Duarte n.º 142, Centro Norte, Cuiabá/MT, por seu representante legal **ADEMIR DA SILVA BORGES**, **Declara** sob as penas da lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que **extraviou as notas fiscais** de série 2, N.º Seq. 143, emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.**Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2013**

ADEMIR DA SILVA BORGES

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
REPUBLICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 68/2013
CIA 0119730-71.2013.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 532/2013/PRES/C.ADM, de 07/11/2013, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO N. 68/2013 - CIA 0119730-71.2013.8.11.0000, no dia 06 de dezembro de 2013, às 10h30 – horário de BRASÍLIA-DF, no site do Compasnet www.licitacoes-e.com.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 09h30, horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendimento a usuários de Tecnologia da Informação englobando os serviços de Call Center (com fornecimento de equipamentos), suporte técnico especializado e sustentação às atividades referente ao ambiente computacional, seus meios de comunicação, sistemas funcionais e processos de execução. Termo de Referência n. 8/2013-DSI". Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.jus.br.

Departamento Administrativo, 26 de novembro de 2013.

Vitor Arthur Galindo
Diretor Administrativo

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DA CAPITAL (FEITOS GERAIS) EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 60 DIAS AUTOS N.º 30830-23.2012.811.0041 - ESPÉCIE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - PARTE AUTORA: ASSOCIAÇÃO DE PESSOAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE MATO GROSSO - CITANDO/REQUERIDO: COBRAR BRASIL & HOLDING ADMINISTRADORA DE CRÉDITOS, ENDEREÇO: INCERTO E NÃO SABIDO. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/9/2012 - VALOR DA CAUSA: R\$ 1.000,00 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (QUINZE) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular, bem como INTIMAÇÃO da decisão que deferiu o pedido de tutela antecipada, abaixo transcrito. RESUMO DA INICIAL: Associação de Pessoal da Caixa Econômica Federal de MT ajuizou ação judicial, objetivando a rescisão de contrato cumulado com pedido antecipação de tutela em face da empresa requerida Cobrar Brasil & Holding Administradora de Créditos. Segundo descreve a petição inicial, as partes realizaram contrato de prestação de serviços de telemarketing, controle de recebíveis por arquivos e meios eletrônicos, transferência de arquivos, bases e dados on-line, disponibilização de boletins bancários via eletrônica, prestação de contas e auditoria através de arquivos eletrônicos e cessão e administração de créditos. Ocorre que, a nova diretoria da Requerente solicitou esclarecimentos da ré acerca do cumprimento do contrato, conforme solicitações descritas a fl. 05 e, segundo a Autora, embora a ré tenha respondido as indagações solicitadas, não o fez de forma satisfatória, levando a Requerente buscar judicialmente a rescisão contratual com pedido de antecipação dos efeitos da tutela pela inadimplência contratual. DESPACHO: "(...) Decido. Análise o pedido de antecipação da Tutela. A tutela antecipada, para sua concessão, depende de prova inequívoca do risco iminente, sobretudo em face da possibilidade de aplicação apenas em situações excepcionais. Prescreve o artigo 273, do Código de Processo Civil, medida satisfativa, que possibilita a antecipação dos efeitos do próprio pedido deduzido na ação, desde que presentes os requisitos legais. E, pelo que se extrai dos autos, há fortes evidências do risco de prejuízos irreparáveis aos associados da Requerente, que possam vir a suportar com a postergação da prestação jurisdicional invocada. Sem dúvidas que com o contrato objeto da demanda, em vigor, a empresa contratada continuará exercendo a prestação de serviços na forma que foi contratada, como é o caso de emitir cobranças aos Associados da Requerente, situação temerária, já que há manifestação expressa da Contratante de rescindir o contrato ante a inadimplência contratual pela inobservância da cláusula primeira, incisos II, III e IV. Pois bem. É sabido que o pedido do Autor encontra dentro da legalidade, da mesma forma que se percebe a evidência de risco de prejuízos, inclusive para terceiros interessados, os seja, os associados que eventualmente recebam cobrança da ré, caso não seja, ao menos suspenso os efeitos da relação contratual, permitindo que as Partes, ainda que, judicialmente encontrem a maneira mais parcimoniosa de se resolver a contenda. De forma que, entendendo plenamente cabível o pedido de antecipação da prestação jurisdicional postulada. Ademais, a Tutela Antecipada pode ser revogada a qualquer tempo, podendo ser restabelecida os efeitos da relação contratual no decorrer do tramite processual, em sendo comprovado pela requerida/contratada, que a mesma não deu causa a alegada inadimplência contratual na prestação dos serviços contratados, tudo sem prejuízo da ré buscar pelo cumprimento contratual ou cobrança de multa pela rescisão, se for o caso. Em suma, não há prejuízo irreversível a empresa Requerida, o mesmo não se podendo dizer no tocante à Autora. Assim, nos exatos termos do art. 273, do Código de Processo Civil, DEFIRO o pedido de antecipação da tutela e determino a suspensão provisória dos efeitos do Contrato (fls. 56/59) realizado entre as Partes, vez que presente os requisitos legais para sua concessão, sob pena de multa diária que, na forma do art. 461, §§ 3º e 4º, do CPC, fixo em R\$ 1.000,00 (um mil reais). CITE-SE para responder, em quinze (15) dias, por Carta com AR, na forma do art. 221, I, c.c. art. 223 e parágrafo único, do CPC. Consigne-se no mandado a advertência de que, não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor (CPC, arts. 285 e 319). Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2013. KELLY FERNANDA XAVIER BONFIM RAMOS Gestor(a) Judiciário(a)

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N. 8025-18.2008.811.0041 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO(A,S): ELIAS GOMES BEZERRA e HELIETE AUGUSTA GOMES BEZERRA CITANDO (A,S): Executados(as): Elias Gomes Bezerra, CPF: 126.751.051-04, RG: 796303 SSP MT, brasileiro(a), casado(a), autônomo, Cidade: Cuiabá-MT. Executados (as): Heliete Augusta Gomes Bezerra, CPF: 181.729.621-34, brasileiro(a), casado(a), autônoma, ambos com Endereço: Av. Brasil, Quadra 75, N.º 02, Bairro: Centro América, Cidade: Cuiabá-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/4/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$ 25.971,12 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado (a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O exequente e credor da executada da importância de R\$ 19.002,46, representada pelo saldo devedor da inclusa nota promissória no valor de R\$ 19.299,60, com vencimento a vista e pelo contrato de empréstimo pessoal com taxas prefixada n.º 348/1.266.892. Agência 2793-6 C/C 620.348-5 celebrado em data de 05.05.2007 onde o exequente emprestou ao primeiro executado a importância de R\$ 10.120,00, para ser restituída em 24 parcelas mensais fixas no valor de R\$ 804,15 vencendo a primeira em data de 05.06.2005 e a última em data de 05.05.2007. O pagamento das parcelas de acordo com a cláusula 5a do contrato e mediante débito em conta

corrente n.º 620.348-5 que a executada mantém junto a agência 2793-6 do banco exequente. Ocorre, porém, que não foi possível realizar o débito das parcelas a partir da vencida em data de 05.06.2005, face à inexistência de saldo disponível, ocorrendo o vencimento antecipado de todo o débito. O exequente usou todos os meios suávorios para o recebimento de seu crédito, porém, tomaram-se infrutíferas todas as tentativas, não restando alternativa, senão, o ajuizamento da presente ação. Por consequência, vem requerer a citação da executada, para que no prazo de 03(três) dias, pague a importância de R\$25.971,12, ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido (a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfecoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 21 de outubro de 2013 Marcia Eliza Ribeiro da Costa Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS N. 11546-68.2008.811.0041 - Código: 341193 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO(A,S): TATIANE BELMONTE CITANDO(A,S): TATIANE BELMONTE, brasileira, solteira, vendedora, inscrita no CPF n.º 889.404.701-68, portadora da CI/RG n.º 995.290 SSP/MT. ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/5/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$ 22.041,99 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor da executada na importância de R\$ 19.135,47 (dezenove mil, cento e trinta e cinco reais e quatrocentos e sete centavos), representado pelo saldo devedor da Nota Promissória no valor de R\$ 19.454,88 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) com vencimento à vista e pelo Contrato de Empréstimo Pessoal com taxa Prefixada n.º 321.8.585.878, celebrado em data de 27.09.2006 onde o exequente emprestou a importância de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais) para ser restituído em 24 (vinte e quatro) vezes. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfecoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Luiz Fernandes de Souza, digitei. Cuiabá - MT, 18 de outubro de 2013. Marcia Eliza Ribeiro da Costa Gestora judiciária.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 (trinta) DIAS AUTOS N.º 18632-42.2010.811.0002 ou código 259940 ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO S/A PARTE RÉ: TRANSLUB LTDA e LUIZ SÉRGIO SPERANDIO CITANDO(A, S): Luiz Sérgio Sperandio, CPF: 744.334.901-72 e Translub Ltda, CNPJ: 02.709.999/0001-78, ambas no endereço: Rua Noel Rosa, n.º 02, Quadra 84, Costa Verde, Várzea Grande-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/01/2011 VALOR DA CAUSA: R\$ 68.428,95 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para que, no prazo de 3 (três) dias, efetue o pagamento da dívida descrita na petição inicial a seguir resumida e/ou apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor dos executados da importância de R\$ 64.370,63 (sessenta e quatro mil e trezentos e setenta reais e sessenta e três centavos), representada pela cédula de crédito bancário - empréstimo - capital de giro n.º 385/3350533 C/C n.º 14.651-0, agência 0479 celebrado em data de 09.11.2009, onde o exequente emprestou ao primeiro executado a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para ser restituído em 36 parcelas no valor de R\$ 2.206,47, vencendo a primeira em data de 09.12.2009 e a última em data de 09/11/2012. O pagamento das parcelas de acordo com a cláusula 5a. do contrato é mediante débito na conta corrente 14.651-0 que a primeira executada mantém junto à agência 0479 do Banco Exequente. Ocorre, porém, que não foi possível realizar o débito das parcelas a partir da vencida em data de 09.03.2010 face à inexistência de saldo disponível, ocorrendo o vencimento antecipado de todo o débito, conforme cláusula 7a do contrato. O exequente usou todos os meios suávorios para o recebimento de seu crédito, porém, tomaram-se infrutíferas todas as tentativas, não restando alternativa, senão, o ajuizamento da presente execução. DESPACHO: Visto. Defiro a citação por edital, com fundamento no artigo 231, II, c.c. 232, I, CPC, com o prazo de 30 (trinta) dias. Consigne-se no edital a advertência constante no artigo 285, CPC, e o prazo para a resposta. Em consequência, determino que a Sra. Gestora Judiciária providencie a afixação do edital na sede do juízo, certificando-se (art. 232, II, CPC), bem como proceda a publicação do edital de citação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, no órgão oficial (Diário da Justiça Eletrônico). Intime-se o exequente para providenciar a publicação do edital de citação, em jornal local, por duas vezes, nos termos do art. 232, III, Código de Processo Civil, devendo juntar aos autos os exemplares no prazo de 5 (cinco) dias. Certificado nos autos o decurso do prazo para resposta sem pagamento ou apresentação de embargos, nomeio como Curador Especial da parte ré, a Defensora Pública que officia neste Juízo, nos termos do art. 9º, II, do CPC, devendo ser intimado pessoalmente sobre sua nomeação, bem como para oferecer defesa no prazo legal. Cumpra-se sucessivamente. Várzea Grande, 14 de outubro de 2013. Irany Oliveira Rodrigues. Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 24767-84.2009.811.0041 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S.A EXECUTADO (A,S): RODRIGUES E CONCEIÇÃO LTDA ME e FRANCISCO EMÍDIO RODRIGUES e LAURECI NEVES CONCEIÇÃO RODRIGUES CITANDO (A,S): Executados(as): Francisco Emidio Rodrigues, CPF: 336.959.891-49, RG: 435842 SSP MT, brasileiro(a), Endereço: Rua: Piauí, N.º 108, Bairro: Alvorada, Cidade: Cuiabá-MT. Executados (as): Laureci Neves Conceição Rodrigues, CPF: 694.421.181-53 RG: 1184703-4 SSP MT, brasileiro (a), casado (a), do lar, Endereço: Rua: Maracaju, 108, Bairro: Alvorada, Cidade: Cuiabá-MT. Executados (as): Rodrigues e Conceição Ltda. Me, brasileiro (a), Endereço: Rua: Maracaju, N.º 108, Bairro: Alvorada, Cidade: Cuiabá-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/8/2009 VALOR DO DÉBITO: R\$ 39.535,75 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado (a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O exequente e credor dos executados da importância de R\$ 25.446,90, representando pelo saldo devedor da nota promissória no valor de R\$ 32.990,04 com vencimento a vista. Emitida pela executada e avaliada pela demais e pela cédula de crédito bancário n.º 385/1613561 C/C n.º 254.516-0 agência 0417 celebrado em data de 01/06/06, onde o exequente emprestou a primeira executada a importância de R\$ 23.106,04, a ser restituído em 36 parcelas no valor de R\$ 916,39, vencendo a primeira em data de 10/07/2006 e a última em data 10.06.2009, o pagamento das parcelas de acordo com a cláusula 6o do contrato e mediante débito em conta corrente do banco exequente ocorre porém, que não foi possível realizar o débito das parcelas a partir da vencida em 10/08/06, face a inexistência de saldo disponível, ocorrendo o vencimento antecipado de todo o débito. O Exequente usou todos os meios suávorios para o recebimento de seu crédito, porém tomaram-se infrutíferas todas as tentativas. Por consequência vem requerer a citação dos executados para que no prazo de 03(ter) dias, paguem a importância de R\$ 39.535,75, ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido (a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfecoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 17 de outubro de 2013. Marcia Eliza Ribeiro da Costa Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado (a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 32501-86.2009.811.0041 ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO S/A PARTE RÉ: FRISSELL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME e BRUNO LEONARDO FROES LEITE e CARLOS ROBERTO LEITE CITANDO (A, S): Réu(s): Carlos Roberto Leite, CPF: 047.745.688-05, brasileiro (a), solteiro (a), Endereço: Rua L, Quadra 12, Casa 20, Bairro: Jardim Paula I, Cidade: Várzea Grande-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/10/2009 VALOR DA CAUSA: R\$ 65.608,04 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital,

apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: O exequente e credo dos executados da importância de R\$ 60.881,64, representado pela cédula de Crédito Bancário nº 351/2589517 C/C nº 272.253-4 Agência 0417 celebrado em data de 29.08.2008, onde o exequente empenhou a primeira executado a importância de R\$ 40.670,46 para ser restituído em 24 parcelas no valor de R\$ 2.832,62, vencendo a primeira em data de 29.08.2008 e a última em data 29.08.2010. O pagamento das parcelas de acordo com a cláusula 5a do contrato e mediante débito na conta corrente nº 272.253-4 que a primeira executada mantém junto a agência 0417-0, do Banco Exequente. Ocorre, porém, que não foi possível realizar debito das parcelas a partir da vencida em data 29.09.2008, em face de inexistência de saldo disponível, ocorrendo o vencimento antecipado de todo o debito, conforme cláusula 7a do contrato. O exequente usou todos os meios suasórios para o recebimento de seu credito, porém, tomaram - se infrutíferas todas as tentativas, não restando alternativa, senão, o ajuizamento da presente execução. Por consequência, vem requerer de V. Exa. A citação do executado para que no prazo de 03(três) dias (Arts 652 CPC), paguem a importância de R\$ 65.608,04, valor corrigido pelo INPC, mais juros de 12% ao ano e multa contratual de 2% até o dia 20.10.2009 que devesa ser acrescida de juros moratórios de 12% ao ano, correção monetária pelo INPC a partir da data do calculo ate a data do efetivo pagamento, custas despesas processuais e honorários advocatícios a serem arbitrados por V. Exa, na forma do Art.652-A do CPC, sob pena de não fazendo, ser -lhes penhorados e avaliados pelo Oficial de Justiça através da segunda via do mandato executivo, tantos de seus bens, o quanto forem necessários para satisfazer o credito do exequente DESPACHO: Vistos etc. Cumpra-se o item 2 da decisão de fis. 34, com urgência. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 5 de setembro de 2013. Gesinelí Rodrigues Leite e Campos Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE RONDONOPOLIS-MT JUIZO DA SEGUNDA VARA CIVEL EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS AUTOS Nº 1968-59.2012.811.0003 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial - Processo de Execução Trabalhista - Processo de Execução - PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): MASUT COMBUSTIVEIS EXECUTADO(A,S) EDISON LUCAS CAVALCANTE GARCIA DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO 16/12/2012 VALOR DO DÉBITO R\$ 161.523,09 PRIMEIRA PRAÇA: DIA 12/12/2013 às 14:30 horas. SEGUNDA PRAÇA: DIA 19/12/2013 às 14:30 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Rua Rio Branco Nº 2299 Bairro: Guanabara Cidade: Rondonópolis -MT CEP 78710100 Fone: 66 3410-6100 DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Um lote de terras para chácaras sob n. 16 (dezesesseis) do agrupamento n. 01 (um) situado no loteamento Vila Aurora zona suburbana desta cidade com a área de 8.000m2 (oito mil metros quadrados), dentro dos limites e confrontações constantes da matrícula n. 3078 do CRI local VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 215.673,83 ÔNUS RECURSO OU CAUSA PENDENTE: 1) R. 4/3078, em 05 de outubro de 1993. ÔNUS: Penhora Devedor. Hélio Cavalcante Garcia Filho. Credora. Gravataí S/A. FORMA DO TÍTULO: - Mandado de Inscrição de Penhora de 17 de setembro de 1993 extraído dos Autos do processo n. 398/90 processado pela Escrivania da 4ª Vara Cível e Juiz de Direito desta comarca. Protoc. Sob. N. 94.843 no RGI Valor Cr\$ 11.344,26. Condições: A garantia recaio somente sobre a parte ideal do executado. ADVERTENCIAS: Na primeira data indicada o (s) bem (ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data na segunda data o (s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação ressalvada a hipótese de preço vil (CPC arts. 686 VI e 692) OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(s) e/ou seu(s) respectivo(s) conjugue(s) não sejam (m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Solange de Lucena Dantas - Analista Judiciário digitei. Rondonópolis -MT 05 de novembro de 2013. Eduardo Rocha Passos Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007 -CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE BARRA DO GARÇAS-MT JUIZO DA SEGUNDA VARA CIVEL DE BARRA DO GARÇAS EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS Nº 315-05.2001.811.0004 ESPÉCIE: PROCESSO CAUTELAR PARTE AUTORA: CONTINENTAL BANCO S/A PARTE RÉ: GADIEL JOAQUIM ALVES JÚNIOR CITANDO(A,S): Gadiel Joaquim Alves Júnior, CPF 666.793.971-20 RG 1.159.225-7 SSP MT Filiação: Joaquim Alves dos Santos e Maria de Lourdes Santos, data de nascimento: 8/3/1978, brasileiro(a) natural de Barra do Garças -MT separado(a) judicialmente eletrícista, endereço: Incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/10/2001 VALOR DA CAUSA: R\$ 5.778,30 FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE RÉ de conformidade com o despacho ao final transcrito e a petição inicial, cuja(s) cópia(s) segue(m) anexa(s) como parte(s) integrante(s) deste mandado para querendo nos prazos indicados requerer o PAGAMENTO DO DÉBITO e /ou CONTESTAR A AÇÃO. ADVERTENCIAS: a) PAGAMENTO: Poderá a parte re no prazo de 05 (cinco) dias contados da execução da liminar efetuar o pagamento da integralidade do debito pendente de acordo com os valores apresentados na inicial e indicados acima hipótese em que o bem lhe será restituído livre o ônus. B) Não sendo efetuado o pagamento no prazo indicado, consolidar-se-ão a posse a propriedade plena e exclusiva do bem no patrimônio da parte autora. C) PRAZO: O prazo para CONTESTAR a ação é de 15 (quinze) dias, contados da execução da liminar. D) A parte ré poderá contestar a ação a ação ainda que tenha efetuado o pagamento caso

entenda ter havido pagamento a maior e desejar a restituição. E) Não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na peça vestibular. F) Não sendo encontrado o bem ou não estando este na posse da parte ré poderá a presente demanda ser convertida a pedido da parte autora em ação de depósito (art. 4º do Decreto-Lei nº 911/69). RESUMO DA INICIAL: O requerido impetrou com ação de Busca e Apreensão em desfavor da requerida requerendo liminarmente a busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente bem como a citação dos termos da ação para que efetue o pagamento do débito no valor de R\$ 5.778,30 (cinco mil setecentos e setenta e oito reais e trinta centavos). Eu, Regina Matos Davi - Auxiliar Judiciário, digitei. Barra do Garças -MT 3 de junho de 2013. Valdeite Alves de Sousa Dutra Gestor(a) Judiciário (a) Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE JUARA - MT - JUIZO DA SEGUNDA VARA. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS. AUTOS Nº 5191-48.2007.811.0018 Cód. 27205. ESPÉCIE: Depósito->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: Canopus Administradora de Consórcios S/C. Ltda. PARTE RÉ: Paulino Pereira dos Santos. CITANDO(A, S): Requerido(a): Paulino Pereira dos Santos, Cpf: 325.823.071-49, Rg: 309.211 SSP MT Filiação: brasileiro(a), casado(a), caldeirista. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 06/12/2007. VALOR DA CAUSA: R\$ 4.228,73. DESCRIÇÃO DA COISA OBJETO DO PEDIDO: MARCA HONDA, ANO/MOD.: 2005/2005, MODELO: MOTOCICLETA CG 125 FAN, MOVIMENTO: GASOLINA, COR: VERMELHA, CHASSI: 9C2JC30705R093399, PLACA KAI-2364. FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE RÉ de conformidade com o despacho abaixo transcrito e com a petição inicial, cuja(s) cópia(s) segue(m) anexa(s), como parte(s) integrante(s) deste mandado, para que, no prazo de cinco (5) dias: 1. entregue a(s) coisa(s) objeto do pedido, depositando-a(s) em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro, sob pena de prisão por até um (1) ano. 2. RESPONDA a ação, querendo, no prazo de 15(quinze) dias. DESPACHO: Vistos etc. Defiro o requerimento de fis. 89/90 e determino a citação do executado por edital com prazo de 30 (trinta) dias. Intime-se a exequente, na pessoa de seu Procurador. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Eu, Rosemar Meloto Santos - Técnica Judiciária, digitei. Juara - MT, 29 de outubro de 2013. Cristiano Ribas Bonete - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS. AUTOS Nº 931-14.2011.811.0041 CÓD 707203. ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. PARTE RÉ: NARCIZA DE CAMPOS. CITANDO(A, S): NARCIZA DE CAMPOS. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/01/2011. VALOR DA CAUSA: R\$ 27.643,73. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: TRATA-SE DE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO COM PEDIDO DE LIMINAR PROPOSTA POR AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A EM FACE DE NARCIZA DE CAMPOS NA QUAL SE ALEGA O NÃO CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO, TOTALIZANDO UM DÉBITO DE R\$ 27.643,73 AO FINAL PLEITEIA O AUTOR A BUSCA E APREENSÃO DO BEM ALIENADO FIDUCIARIAMENTE, VEÍCULO PALIO FIRE ECON, PLACA NPE 0539, CITAÇÃO DO REQUERIDO E PROCEDÊNCIA DA AÇÃO, DANDO À CAUSA O VALOR DE R\$ 27.643,73. DESPACHO: Vistos, etc. Ante a orientação do CNJ, de que antes de qualquer ato via edital, se proceda pesquisa no INFOJUD, a qual procedo neste momento, sendo obtido o mesmo endereço que o indicado na inicial, passo a análise da petição de fis. 31/31. Dispõe o artigo 231 do CPC: "Far-se-á a citação por edital: I - quando desconhecido ou incerto o réu; II - quando ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que se encontrar; III - nos casos expressos em lei." Assim, ante a certidão negativa de fis. 29, defiro o referido pleito. Desta feita, expeça-se o regular edital de citação com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 232, II, do CPC, o mesmo deverá ser afixado na sede do Juízo, tudo certificado pelo Sr. Gestor. Após, intime-se o autor para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local - conforme disposto no artigo 232, III, CPC. Cumpra-se. Eu, RICARDO RIVA, digitei. Cuiabá - MT, 1 de novembro de 2013. Deivison Figueiredo Pintel - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs. Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000